



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 14 de Abril de 2014.  
DECRETO Nº 31824

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.900.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 970/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1512500282.126.01.400001.449051.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	1.900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.900.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	115.000,00
1091.1545200282.122.01.400001.339039.010	Educação para Mobilidade	300.000,00
1091.1545100281.037.01.400001.449051.010	Melhoria do Sistema Viário	1.000.000,00
1091.1545200281.036.01.400001.449051.010	Melhoria da Acessibilidade Urbana	200.000,00
1091.1545100281.033.01.400001.449051.010	Análise e Implantação de Ciclovias	285.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.900.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 31825**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 18.012.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 941/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 18.012.000,00 (dezoito milhões e doze mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884309020.004.01.110000.469071.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	18.000.000,00
8010.2884109020.005.01.110000.469077.000	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.012.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200392.147.01.110000.319013.000	Serviços do Cerimonial	300.000,00
0310.0412100352.139.01.110000.319013.000	Participação Popular	30.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.319013.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	90.000,00
0310.0412200372.141.01.110000.319013.000	Apoio às Instituições e Entidades	70.000,00
0310.0412400372.142.01.110000.319013.000	Controles Internos	40.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	150.000,00
0410.0412200712.203.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	150.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319013.000	Gestão das Certidões	100.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319013.000	Fiscalização Urbana	70.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.319013.000	Execução Orçamentária e Contábil	50.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.319013.000	Gestão da Receita	150.000,00
0610.0206200402.148.01.110000.319013.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	100.000,00
0610.0212200402.151.01.110000.319013.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	80.000,00
0910.1512200221.022.01.110000.319013.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	80.000,00
0910.1512200232.105.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	150.000,00
0910.1545100211.017.01.110000.319013.000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	100.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319013.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	200.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319013.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	300.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319013.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	550.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	400.000,00
1110.0412200322.134.01.110000.319013.000	Gestão da Modernização Administrativa	80.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços Gerais	200.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	800.000,00
1210.1312200422.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	500.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319013.000	Desenvolvimento e Implementação	

1310.1112200662.198.01.110000.319013.000	das Ações Culturais	400.000,00
	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	250.000,00
1310.1133300632.192.01.110000.319013.000	Qualificação para o Trabalho	70.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.319013.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	30.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	1.000.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	130.000,00
1610.0824300112.080.01.110000.319013.000	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	60.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319013.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	400.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
1810.1812200202.100.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	350.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319013.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	1.000.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.319013.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	100.000,00
1810.1854100192.099.01.110000.319013.000	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	250.000,00
1810.1854200192.097.01.110000.319013.000	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	60.000,00
1910.0412200442.160.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	100.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	550.000,00
2010.0612200452.163.01.110000.319013.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	200.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	4.575.200,00
2110.1612200462.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	550.000,00
2210.0412200472.166.01.110000.319013.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	35.000,00
2310.0412200482.167.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos Federativos	20.000,00
2410.0412200492.168.01.110000.319013.000	Coordenação de Relações Internacionais	20.000,00
2510.0412200502.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	150.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	80.000,00
2810.0812200152.091.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	80.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	30.000,00
3110.1512200252.110.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	69.800,00
3110.1512200252.114.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	1.100.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	450.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.319013.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	700.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319013.000	Gestão das Unidades Regionais	150.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.319013.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	200.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.339039.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.012.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 31826

Institui o Comitê Municipal dos Grandes Eventos e dá outras providências.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 78.748/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município de Guarulhos foi eleito para cidade base e irá recepcionar uma das seleções que participarão da Copa 2014 e ocorrerão grandes eventos a partir de 2014;

**CONSIDERANDO** que o Município de Guarulhos abriga o maior Aeroporto da América Latina e, portanto será a porta de entrada do Estado de São Paulo, bem como a conexão com os demais Estados do país, e receberá grande parte do fluxo de turistas nacionais e internacionais que virão ao Brasil motivados pela copa do mundo e outros grandes eventos;

**CONSIDERANDO** que para o pleno êxito na realização da copa do mundo é necessário a integração dos órgãos municipais de Guarulhos com os Governos Federal e Estadual, MATCH/FIFA, Comitê Paulista da Copa 2014, Câmara Temática da Copa 2014 e grandes eventos & Hospedagem e Gastronomia do Conselho Estadual de Turismo; e

**CONSIDERANDO** que, com essa importante prerrogativa, conseguirá promover ainda mais o desenvolvimento econômico, turístico, cultural, social e esportivo do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, junto ao Gabinete do Executivo Municipal, o COMITÊ MUNICIPAL DOS

GRANDES EVENTOS, que objetivará o planejamento, coordenação e gestão das iniciativas dos órgãos e entidades da administração municipal no que tange às ações voltadas para os grandes eventos.

**Art. 2º** É de responsabilidade do Comitê Municipal dos Grandes Eventos:

I - o acompanhamento e a execução dos contratos e convênios firmados pelo Município visando à conservação das iniciativas para a realização da copa do mundo em 2014 e próximos grandes eventos;

II - assegurar a transparência das ações de sua competência, visando fomentar o empreendedorismo;

III - a avaliação efetiva dos projetos e ações propostas pelos diversos níveis de poder, emitindo parecer prévio, indicando se são de interesse da população de Guarulhos; e

IV - criar diretrizes e coordenar as ações que poderão envolver os diversos seguimentos envolvidos.

**Art. 3º** Ficam designados para integrarem o COMITÊ MUNICIPAL DOS GRANDES EVENTOS, os representantes abaixo relacionados:

I - representante do Gabinete do Prefeito;

II - representante da Secretaria do Governo;

III - representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

IV - representante da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

## COMUNICADO

**A Secretaria de Administração e Modernização informa que em virtude do feriado de 18 de abril de 2014 (sexta-feira santa), não haverá atendimento na unidade do FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão - Bom Clima, no dia 19/4/2014 (sábado).**

V - representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;  
VI - representante da Secretaria de Comunicação;  
VII - representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico- Departamento de Turismo;  
VIII - representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;  
IX - representante da Secretaria de Educação;  
X - representante da Secretaria de Cultura;  
XI - representante da Secretaria de Meio Ambiente;  
XII - representante da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;  
XIII - representante da Secretaria da Saúde;  
XIV - representante da Secretaria de Transportes e Trânsito;  
XV - representante da Secretaria de Obras;  
XVI - representante da Secretaria de Serviços Públicos;  
XVII - representante da Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários;  
XVIII - representante da Coordenadoria de Relações Internacionais;  
XIX - representante da Câmara Municipal de Guarulhos;  
XX - representante do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR;  
XXI - representante da Rede Hoteleira; e  
XXII - Polícia Militar do Estado de São Paulo.  
**§ 1º** O COMITÊ MUNICIPAL DOS GRANDES EVENTOS, terá em sua presidência membro indicado

pelo Sr. Prefeito, em suas ausências ou impedimentos, indicará o Secretário de Desenvolvimento Econômico ou um representante dentre os demais membros deste Comitê, para substituí-lo interinamente.

**§ 2º** Os membros do Comitê indicarão o Coordenador do COMITÊ MUNICIPAL DOS GRANDES EVENTOS, que terá a responsabilidade de representar o Município de Guarulhos em todos os atos dos diversos eventos.

**Art. 4º** O COMITÊ MUNICIPAL DOS GRANDES EVENTOS deverá encaminhar, periodicamente, relatório circunstanciado ao Sr. Prefeito, contendo o resultado dos trabalhos realizados.

**Parágrafo único.** Os serviços prestados pelos membros do COMITÊ MUNICIPAL DOS GRANDES EVENTOS serão considerados como serviços públicos relevantes, não ensejando qualquer remuneração.

**Art. 5º** Para o integral desempenho de suas funções, o COMITÊ MUNICIPAL DOS GRANDES EVENTOS, deverá contar com o incondicional apoio de todos os demais órgãos municipais, inclusive os representantes da Sociedade Civil e Entidades.

**Art. 6º** Sempre que houver a necessidade de deslocamento de membros do COMITÊ MUNICIPAL DOS GRANDES EVENTOS, para tratar de assuntos pertinentes à COPA 2014 e dos Grandes Eventos, as despesas correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 14 de Abril de 2014.  
**PORTARIA Nº 879/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do Memorando nº 108/2014 - SD;

### RESOLVE:

**1 - NOMEAR** a Delegação que representará o Município de Guarulhos no Jogo válido pela Liga Paulista de Futsal Adulto, a ser realizado no dia **23 de abril de 2014 às 19:15h** no Ginásio Duduzão na Cidade de **Bauru/São Paulo** e sendo representado pela equipe Guarulhos / A. Mult Força, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	RG
ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA DE ABREU BARROS	37.048.679-1	ATLETA
ANDSON SANTOS SILVA	47.455.319-X	ATLETA
BRUNO GOMES BATISTA	43.851.455-5	ATLETA
CARLOS DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	29.245.875-3	ATLETA
DIEGO BATISTA DOS SANTOS	49.024.376-9	ATLETA
DONISETE BONFIM JUNIOR	42.294.606-0	ATLETA
EDUARDO LEONARDO LUZIO	26.122.955-2	ATLETA
EWERTON FARIAS DOS SANTOS	33.934.738-7	ATLETA
FÁBIO MONTEIRO	16.742.524-7	ATLETA
FELIPE DOS SANTOS NUNES CABRAL	47.222.416-5	ATLETA
FINEO DE ARAUJO	41.271.923-X	ATLETA
RAFAEL DA SILVA MARTINS GAMA	35.229.424-3	ATLETA
RAFAEL DE LIMA SILVA	48.089.530-2	ATLETA
RODRIGO FERREIRA PADILHA	30.659.814-0	ATLETA
THIAGO BISSONI TIETZ	30.073.816-X	ATLETA
THIAGO LOSSANO GOUVEA	33.715.865-4	ATLETA
WASLEY PEREIRA DA SILVA	37.121.026-4	ATLETA
RICARDO SOBRAL INOJOSA	17.841.996-5	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDERSON DE SOUZA LIMA	24.215.157-7	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
WILLER FERNANDES DE OLIVEIRA	23.374.966-4	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MARCIO ALEXANDRE MARSOLA NETO	17.850.491-9	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
HEYDER ANTONIO DE AZEVEDO	10.210.224-7	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCIANO CELESTINO UMBOABA	6.480.566	SUPERVISOR

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 880/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** DANIELA GOUVEA CUNHA DE CASTRO (CÓDIGO 48689)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (GERIATRA) (5500-72) SS01

**DATA:** 09.04.2014

**2 - NOME:** ANA CAROLINA PITORRI MOUZZEM (CÓDIGO 58549)

**FUNÇÃO:** TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-152) SS

**DATA:** 14.03.2014

**3 - NOME:** TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA (CÓDIGO 28343)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5961-2633) SS01

**DATA:** 01.04.2014

**4 - NOME:** RENATA DE ALMEIDA VITOR MENDES (CÓDIGO 54534)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-696) SS

**DATA:** 04.04.2014

**5 - NOME:** MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 56900)

**FUNÇÃO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-775) SS

**DATA:** 04.05.2014

**6 - NOME:** WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA (CÓDIGO 58471)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (5961-711) SSP02

**DATA:** 04.04.2014

**7 - NOME:** FERNANDO NUNES DE LARA (CÓDIGO 49594)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3635) SE01

**DATA:** 25.03.2014

**8 - NOME:** KARINA VIEIRA (CÓDIGO 35738)

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (5829-70) SS01

**DATA:** 09.04.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à Rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 881/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 509/2014-GP, no que diz respeito à senhora **Elen Alessandra Benício Campos** - classificada em 125º lugar, admitida para a função de **Auxiliar Operacional** (5961-771), lotada na SM01.

### PORTARIA Nº 882/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

**1 - PORTARIA Nº 419/2014-GP**

**FUNÇÃO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-104) SS

**NOME:** GIOVANA DOS SANTOS ALVES BARROZO

**2 - PORTARIA Nº 464/2014-GP**

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874-3775) SE

**NOME:** CARLA CINTIA LUZ

**3 - PORTARIA Nº 467/2014-GP**

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-1611) SE01

**NOME:** LINIVALDO CRISTOVÃO DO NASCIMENTO

**4 - PORTARIA Nº 475/2014-GP**

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-98) SE

**NOME:** JEFFERSON CARVALHO DE FIGUEIREDO

**5 - PORTARIA Nº 496/2014-GP**

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE SOCIAL (5984-133) SAS

**NOME:** KELLY REGINA DO NASCIMENTO LAGO

**6 - PORTARIA Nº 498/2014-GP**

**FUNÇÃO:** BIÓLOGO (A) (5883) SM

**NOMES:** MARCIA NAGAMURA (30)

VIVIANE DO AMARAL BARROS (31)

**7 - PORTARIA Nº 503/2014-GP**

**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5933) SE

**NOMES:** STEPHEN ALVES GUIMARAES (109)

DANIELA DOS SANTOS ALVES SANTIL (191)

LILIAN DOMINGUES FERNANDES (207)

PAULA LELLIS SIQUEIRA (192)

**8 - PORTARIA Nº 506/2014-GP**

**FUNÇÃO:** AJUDANTE DE ELETRICISTA (5957-14) SO

**NOME:** HELIO JOSE DO NASCIMENTO

**9 - PORTARIA Nº 513/2014-GP**

**FUNÇÃO:** ALMOXARIFE (5936-21) SF03

**NOME:** ALDA LACERDA DOS SANTOS BELASCO

**10 - PORTARIA Nº 529/2014-GP**

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840) SS

**NOMES:** JULIANA DRAGONI DE BRITO (482)

HERICA SILVA REGOS VAZQUEZ (477)

**11 - PORTARIA Nº 530/2014-GP**

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-21) SS

**NOME:** DANIELLE ALINE MORALES

**12 - PORTARIA Nº 532/2014-GP**

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (5829) SS

**NOMES:** CAROLINA NISHIMUTA (407)

LILIAN CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS (404)

**13 - PORTARIA Nº 543/2014-GP**

**FUNÇÃO:** PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-88) SS

**NOME:** AMANDA MARQUES CAIRES

**14 - PORTARIA Nº 545/2014-GP**

**FUNÇÃO:** TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-105) SS03

**NOME:** PATRICIA BISPO SALLES

**15 - PORTARIA Nº 547/2014-GP**

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1303) SS03

**NOME:** TATIANE ALVES CABRAL

**16 - PORTARIA Nº 550/2014-GP**

**FUNÇÃO:** ALMOXARIFE (5936-54) SS

**NOME:** RAFAEL ALENCAR DE QUEIROGA PASSOS

**17 - PORTARIA Nº 583/2014-GP**

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-806) SAM02

**NOME:** FABIO SANTOS DIAS

**18 - PORTARIA Nº 585/2014-GP**

**FUNÇÃO:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO (5960-34) SAM02

**NOME:** AGNES APARECIDA MARQUES REZENDE

**19 - PORTARIA Nº 607/2014-GP**

**FUNÇÃO:** ENGENHEIRO AMBIENTAL (5891-1) SSP

**NOME:** FLAVIO SANTOS GONÇALVES

**20 - PORTARIA Nº 609/2014-GP**

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-351) SS01

**NOME:** HELDER RIBEIRO DE MENEZES ALVES

**21 - PORTARIA Nº 610/2014-GP**

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (INFECTOLOGISTA PEDIATRA) (5500) SS01

**NOME:** PAULA ANDRADE ALVARES (1086)

**22 - PORTARIA Nº 622/2014-GP**

**FUNÇÃO:** CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (PERIODONTISTA) (5839) SS

**NOMES:** FERNANDA VIEIRA RIBEIRO (220)

GABRIEL AUGUSTO PECORA (17)

LEANDRO ARAUJO FERNANDES (299)

LISANGELA NAKAO IHA (162)

PEDRO ANTONIO DE ARAUJO AGUIAR (135)

RENATO GUARANTAN TADAIESKI (196)

RODOLFO KENJI MIAIRA (289)

SANDRA REGINA BERTOLDO (296)

**23 - PORTARIA Nº 629/2014-GP**

**FUNÇÃO:** PEDREIRO (5975-86) SSP01

**NOME:** CLAUDIO SOARES DE ALCANTARA

**24 - PORTARIA Nº 630/2014-GP**

**FUNÇÃO:** MOTORISTA (5970) SAM07

**NOMES:** JOSE SOUTO GUEIROS (625)

GENILSON GOMES DOS SANTOS (160)

**25 - PORTARIA Nº 653/2014-GP**

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828) SS

**NOME:** RENATA LUIZA CRUZ NASCIMENTO (145)

**PORTARIA Nº 883/2014-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 60/2014-SS11.02.04, edital nº 07/2013-SAM01 e concurso nº 1929/2013,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **17.04.2014:**

**LOTAÇÃO: SS**

**CLAS. NOME ORDEM**

1º DIEGO APARECIDO BRANDÃO 4

2º CESAR AUGUSTO NOGUEIRA DE MACEDO 17

3º KARINA DE SOUZA SILVA 20

4º JAQUELINE APARECIDA ALVES SANTOS 57

5º BRUNA MOZINI GODOY 83

6º RAFAEL KENJI OZEKI 149

7º CRISTIANE APARECIDA ALVES QUEDAS 153

8º LUCIENE FERRER ALVES 156

9º LEANDRO GONÇALVES DE LIMA 157

10º ADILSON CUSTODIO 163

11º KAISE CASTRO MARTINS 172

12º RAUL CORREIA LEMOS 190

13º TATIANA DE ALMEIDA SILVA 191

14º THAIS HARUMI SATO 201

15º MARIA AMELIA CAMARGO DE SOUZA 218

16º HELTON OLIVEIRA FERREIRA 237

17º KAIO CALABRESE VARGAS 246

18º ANTONIO SERVULO BATISTA 259

19º FABIO DO PRADO 298

20º VICTOR SOUZA CAVALCANTE AMORIM 310

21º JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA 320

22º ESTELA DALVA MARTINS 332

23º DANILLA ALVES FEITOSA RODRIGUES 370

24º KELLY JESUS CERQUEIRA SANTOS 376

25º MONICA NATALIA FARIAS RODRIGUES 409

26º ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO 420

27º SIMONE DO VAL 421

28º SILVIA CRISTINA ALVES FERREIRA FUENTES 441

29º TATIANE ALVES FERREIRA 470

30º LUCAS DE OLIVEIRA CARDOZO 476

31º	CLARA ROSANE DE MENEZES	485
32º	LUCIENE MEDEIROS DE MOURA	502
33º	ADILTON BARREROS SOUZA	511
34º	SAMARA LIMA NAJJAR	515
35º	DANIEL JOSE DA SILVA	534
36º	CLAUDIA SANCHES DA COSTA	549
37º	FABIO EBERLIN	601
38º	JULIANA GOMES FERREIRA	643
39º	ADEMIR DA SILVA FAUSTO	645
40º	THAIS LESSA	65

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

**NOMEIA**

**Sr. Edilson Pereira do Nascimento;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão II (295-49),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Fabiana Rodrigues de Freitas, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 178/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 37/2014-SAM01.06.02,

**RESOLVE**

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 20.01.2014, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, a servidora **Fernanda Reis Carvalho Esteves** (código 21426), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-

47), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 179/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 36/2014-SAM01.06.02,

**RESOLVE**

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 14.03.2013, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, a servidora **Valeria Botero Leme Gabriel** (código 39115), **Enfermeiro (a)** (5840-128), lotada na SS01.

**PORTARIA Nº 180/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias nºs 96 e 143/2014-SAM, no que dizem respeito à servidora **Vanete Lucia Martins** (código 34347).

**PORTARIA Nº 181/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 104/2014-DEE,

**SUSTA** a extensão de carga horária das servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	PORTARIA	DATA
41380	ANA PAULA SILVA LIMA	107/2013-SAM	03/02/2014
36720	ANGELA BARBOSA	245/2013-SAM	03/02/2014
41963	ELIANE MACEDO DOS SANTOS	126/2013-SAM	03/02/2014
34336	FERNANDA SOUZA DUQUE	362/2013-SAM	03/02/2014
31986	JENELICE OLIVEIRA AMORIM	081/2013-SAM	03/02/2014
38269	PRISCILA DONIZETTI CORDEIRO DOS SANTOS	107/2013-SAM	03/02/2014
31875	RITA YAYOI TERAOKA IWAOKA	088/2013-SAM	03/02/2014
33435	ROSIMEIRE DE PONTES DIONYSIO	126/2013-SAM	13/02/2014

**PORTARIA Nº 182/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no § 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 699/2014-SS10.10,

**RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA** (CÓDIGO 36992)

**DANIEL LIMA FERNANDES DE SOUZA** (CÓDIGO 54656)

**GABRIELA PEDROSO DE MELO** (CÓDIGO 51483)

**SILVANYA CORRALES GOMES** (CÓDIGO 20086)

**THIAGO EVANGELISTA ROMÃO** (CÓDIGO 58715)

**PORTARIA Nº 183/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a contar de 01.05.2014, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções com seus

respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS**

**1 - NOME:** ROBINSON JOSÉ ALVARENGA SILVA (CÓDIGO 17661)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (ANESTESISTA) (5500-231) SS03

**DATA:** 01.05.2014

**DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

**2 - NOME:** VANESSA CARVALHO DA SILVA (CÓDIGO 57946)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-57) SS01

**DATA:** 01.05.2014

**3 - NOME:** HELIDA PATRICIA MORGADO (CÓDIGO 45334)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-202) SS

**DATA:** 01.05.2014

**PORTARIA Nº 184/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 118/2014-SAM, referente à servidora Maria Alice de Freitas Coelho (código 33909), para fazer constar que a data da sua extensão de carga horária se deu a contar de 17.02.2014,

2- 826/2014-GP, para fazer constar que seu nome correto é Márcia Dinis Oliveira.

**PORTARIA Nº 185/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
2.839/2010-GP	DAIANE AMARAL MELO (CÓDIGO 50732)	DAIANE AMARAL DE MOURA
1.115/2009-GP	SUELI APARECIDA BONFIM (CÓDIGO 45346)	SUELI APARECIDA BONFIM DE ARAUJO

**PORTARIA Nº 207/2014-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 100/2014-CIR,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 247/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Rejane Alexandre da Costa** (código 12766), para exercer as funções de **Gerência I** (275-218), lotada na SAS02.05.02.

**PORTARIA Nº 208/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 239/2014-SE,

**DESIGNA** a contar de 01.04.2014, a servidora **Maria Aparecida Severino dos Santos** (código 31016) (5874), para desempenhar em substituição, as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**, Tabela III-B, Grau D, ref. 10, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à EPG

Monica Aparecida Moredo, no impedimento de Juliana Soares de Moraes.

**PORTARIA Nº 209/2014-SG/DRA**

A Coordenadora da Igualdade Racial **EDNA MARIA SANTOS ROLAND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 100/2014-CIR,

**DESIGNA** **Servidor (a): Rejane Alexandre da Costa** (código 12766) (13);

**Para:** **Gerência I (GG1)** (275-40), lotada na CIR00.01.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Simone dos Santos.

**PORTARIA Nº 210/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 56/2010-SE e o que consta dos memorandos nºs 239 e 252/2014-SE,

**DESIGNA** as servidoras abaixo indicadas, para

desempenharem as seguintes atividades, conforme segue:

**PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**

**25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS**

**1 - NOME:** ELIANE GOMES FERREIRA VALUARTE (CÓDIGO 27919) (5874-1360)

**ESCOLA:** EPG DORIVAL CAYMMI

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – A, GRAU – C, REF. 9

**DATA:** 01.04.2014

**40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

**2 - NOME:** RITA DE CASSIA MARQUES DONAMARIA (CÓDIGO 31326) (5874-2017)

**ESCOLA:** EPG PROF. TERESINHA MIAN ALVES

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – D, REF. 9

**DATA:** 03.04.2014

**3 - NOME:** AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA (CÓDIGO 33982) (5874-2525)

**ESCOLA:** EPG MAURO ROLDÃO NETO

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – C, REF. 5

**DATA:** 08.04.2014

**4 - NOME:** JESSICA DANIELLE PINTO (CÓDIGO 45586) (5862-1108)

**ESCOLA:** EPG ALVARO MESQUITA

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – A, REF. 11

**DATA:** 09.04.2014

**VICE DIRETOR (A)**

**40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

**5 - NOME:** ROSINEIDE REGINALDO BEZERRA (CÓDIGO 30431) (5874-1483)

**ESCOLA:** EPG DORIVAL CAYMMI

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – B, REF. 6

**DATA:** 07.04.2014

**PORTARIA Nº 211/2014-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

CEDER até 31.12.2014, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a servidora **Priscilla Natally Piologo dos Santos** (código 59342) (290).

**PORTARIA Nº 212/2014-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

CEDER até 31.12.2014, sem prejuízo de seus vencimentos, à Associação dos Servidores Municipais de Guarulhos-ASMG, o servidor **Elton Higino de Carvalho** (código 9237) (5939).



# Bilhete Único

**Todo mundo sai ganhando**

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca de R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.

**PREFEITURA DE GUARULHOS**

## Agências Funerárias Municipais

**Agência Centro**  
Tel.: 2087-6810  
Rua Osvaldo Cruz, 77  
Funcionamento 24 horas

**Agência Campo Santo**  
Tel.: 2304-4202  
Av. Benjamin Harris Hannicut, 1327  
Vila Rio de Janeiro  
Funcionamento das 7 às 18 horas

**TELEFONES ÚTEIS**

**PREFEITURA DE GUARULHOS**

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## Artes, espetáculos e lazer

**Acesse a Agenda Cultural em nosso site:**  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PREFEITURA DE GUARULHOS**



# Lugar de entulho é no

# PEV

**Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs.**

## Cabrália

Rua Cabrália, s/nº  
Jd. Bela Vista

## Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus  
nº 91, próximo a CIESP

## Macedo

Av. Estilac Leal, 26  
atrás do Corpo de Bombeiros

## Pq. Continental

Av. C, s/nº, esquina com rua  
Alzimar Vargas Batista

## Gopoúva

Rua Nadir, 34  
com rua Guarulhos

## Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº  
esquina com av. Caetano Zamataro

## Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795

## Inocoop

Francisco Xavier Correia  
esquina com rua Jardel Filho

## VI. Barros

Rua Guilherme Lino  
dos Santos, 349

## Jd. Fortaleza

Rua Medeia Escardino Mariano, s/nº  
ao lado do conservatório do SAAE

## Torres Tibagy

Rua Corumbaíba, 335  
próximo a av. Júlio Prestes

## João do Pulo

Rua São Thomaz de Aquino, s/nº  
Jd. Divinolândia

## Jurema

Rua Jacutinga  
esquina com rua Guarapiranga

## Pq. Mikail

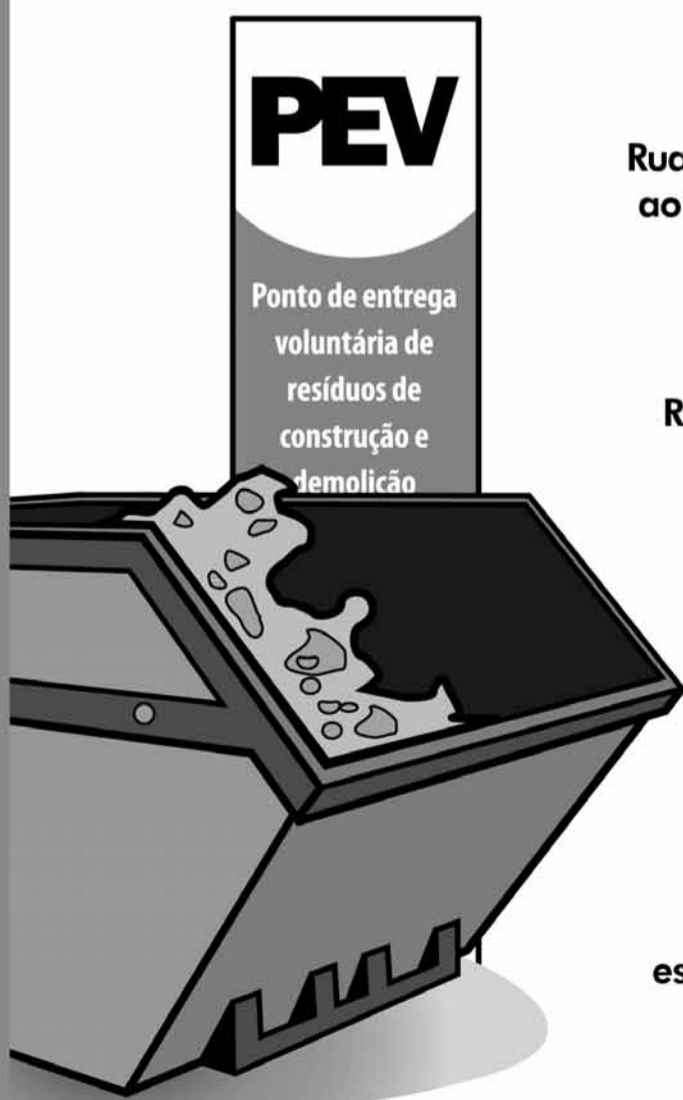
Rua Justiniano Salvador  
dos Santos, 269

## VI. Galvão

Rua Ipiranga, 543, próximo ao  
nº 615 da av. Pedro de Souza Lopes

## Haroldo Veloso

Rua Campos Gerais, 169  
esquina com rua Dalva de Oliveira



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2014-SAM 01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica

Municipal de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 4.772/96, 6.289/2007, 7.007/2012 e 7.119/2013 e Decretos Municipais nºs 15.214/1989, 22.353/2003, 23.704/2006, 25.064/2008, 28.939/2011, 29.086/2011, 30.607/2013 e 31.218/2013, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida nos processos nºs 9.863, 10.496, 10.497, 10.501, 10.502, 10.503, 11.593, 11.596, 11.597, 17.577, 17.579, 17.580 e 17.581/2014.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DAS FUNÇÕES

1.1. As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e o valor da inscrição são estabelecidos abaixo.

Nº do Concurso	Funções	Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário R\$	Taxa de Inscrição
2.073	Agente de Manutenção de motores(ELETRICA)	01	Ensino Fundamental Completo / 40 horas	1.369,91	49,00
2.074	Agente de Manutenção de motores(TAPEÇARIA AUTOMOTIVA)	01	Ensino Fundamental Completo / 40 horas	1.369,91	49,00
2.075	Agente de Manutenção de motores(MECÂNICA DE VEÍCULOS)	01	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D" / 40 horas	1.369,91	49,00
2.076	Agente de Manutenção de motores(MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS)	01	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D" / 40 horas	1.396,91	49,00
2.077	AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	01	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "C" / 40 horas	1.900,34	64,00
2.078	BORRACHEIRO(A)	02	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	1.272,65	39,00
2.079	CALCETEIRO(A)	02	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	1.272,65	39,00
2.080	CARPINTEIRO(A)	02	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	1.272,65	49,00
2.081	ENCANADORA(A)	01	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	1.272,65	49,00
2.082	LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS	01	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	1.090,92	39,00
2.083	MOTORISTA	10	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D" / 40 horas	1.303,13	56,00
2.084	MOTORISTA GUINCHEIRO	01	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "E" / 40 horas	1.369,91	56,00
2.085	PEDREIRO(A)	05	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	1.272,65	49,00
2.086	TECNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	03	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletrônica e Registro no Conselho Profissional / 40 horas	1.900,34	64,00

1.2. A descrição sumária das atribuições das funções constantes da Tabela do item 1.1 consta no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.3.1. Em caso de adoção do Regime Jurídico Único de que trata o artigo 39 da Constituição Federal, as vagas a serem preenchidas em decorrência deste concurso público, dentro da sua validade, passarão automaticamente a integrar o Regime Estatutário Municipal.

1.4. Os salários mencionados referem-se ao mês de março/2014 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.5. O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias da semana, sábados, domingos, obedecida a carga horária semanal de trabalho e o previsto em acordo coletivo de jornada.

1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes a mais de mil metros do local de trabalho e que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.7. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O Auxílio Alimentação está sendo concedido aos servidores da Prefeitura com o valor mensal atualizado de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro) reais, sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.8. Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, a investidura na nova vaga somente ocorrerá mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.8.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.8. pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

1.9. Tendo em vista que se encontram em validade concursos regidos pelos Editais da SAM nºs: 02/2010(Calceteiro), 07/2010 (Motorista) e 10/2013(Agente de Manutenção de Automotores - Elétrica) e que os mesmos contemplam funções que estão sendo ofertadas neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital nas funções que ainda disponham de candidatos aprovados e não convocados nos editais mencionados, fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade dos referidos concursos.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando,

sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da contratação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e se estrangeiro que se encontram com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função. No caso da carteira fornecida por Conselho de Classe deve estar em situação regular;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes para o emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.4.1. O candidato deverá optar somente por um cargo, entretanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

2.4.2. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, uma conta de e-mail para receber todas as informações referentes as fases do presente concurso, incluindo a convocação para a admissão, quando for o caso.

2.5. As inscrições ficarão abertas:

- através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, no período de 15 de abril a 08 de maio de 2014, e

- no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos-SP, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de maio de 2014 (das 9 às 15 horas).

2.5.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Concurso e do IBAM.

2.5.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br).

#### PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) das 9 horas do dia 15 de abril às 23h59min do dia 08 de maio de 2014, através dos links

correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. Indicar, no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.6.3. O boleto bancário com vencimento em 09 de maio de 2014, disponível no endereço eletrônico [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.

2.6.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 deste Edital até o vencimento de boleto: 09/05/2014. (Atenção para o horário bancário)

2.6.4.1. O pagamento do boleto deverá ser feito preferencialmente na rede bancária.

2.6.5. O candidato ao realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.6. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.7. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e no link "área do candidato" digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

2.6.8. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por email: [atendimento@ibamp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamp-concursos.org.br).

2.6.9. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.10. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.11. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.6.12. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.13. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.14. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

2.6.15. O descumprimento das instruções de inscrição dispostas neste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

2.6.16. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionado: CIC Ferraz de Vasconcelos - Av. Américo Truffelli, 60 - Parque São Francisco; CPTM Mogi das Cruzes Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro - Mogi das Cruzes; POUPEMPO GUARULHOS - Rua José Companella, 05 - Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); CPTM BRÁS - Praça Agente Cicero, s/nº - Brás - São Paulo; METRÔ SÉ - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo; CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA - Rua Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista; CPTM TATUAPÉ - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé - São Paulo; Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 - Itaquera; POUPEMPO ITAQUERA - Av. Do Contorno, 60 - Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô), e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado, bem como nos TELECENTROS MUNICIPAIS: Telecentro Associação S.O.S Família São Geraldo-Rua Pedro Relo Janitelli, 72 - Vila Melliani (Ponte Grande); Telecentro Bonsucesso-Rua Maracanã, 3 - Bonsucesso; Telecentro Centro- Avenida Salgado Filho, 427 - Centro; Telecentro Cumbica (CIET Cumbica)-Avenida Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 - Cumbica; Telecentro Fortaleza- Rua Hilário Pires de Freitas, 134 - Jardim Fortaleza; Telecentro Núcleo Habitacional São José-Rua Cruzeiro do Sul, 127 - Jardim Bela Vista; Telecentro Pimentas (CIET Pimentas)- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2760 - Parque São Miguel; Telecentro Pró Moradia Nosso Lar Nosso Teto- Rua São Sebastião da Boa vista, 1053 - Jardim Marilena; Telecentro São João (Regional São João)- Avenida Coqueiral, 161 - Cidade Seródio; Telecentro Semente do Amanhã- Rua Brejo Grande, 99 - Parque São Miguel (Pimentas); Telecentro Uirapuru (ACM Uirapuru)- Rua Crato, 97 - Parque Uirapuru; Telecentro Vila Augusta (CIET Vila Augusta)- Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta.

2.6.16.1. Estes programas, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet são completamente gratuitos. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo e Telecentros Municipais.

#### PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO

2.7. Para inscrever-se no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos-SP, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de maio de 2014 (das 9 às 15 horas), o candidato deverá:

2.7.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor correspondente, no BANCO DO BRASIL, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 ou BANCO ITAÚ, agência 0311, conta corrente nº 79614-8 e COMPARECER ao Posto de Atendimento definido no item 2.7, munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

2.7.2. O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.7.3. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.7.4. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

#### ORIENTAÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO ESPECIAL

2.8. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição via internet e na ficha de inscrição (posto de atendimento), arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.9. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, especialmente o item 2.4.1 deste Edital.

2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet e na ficha de inscrição (posto de atendimento) serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esses documentos oficiais de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.11. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.12. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.13. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e conseqüente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

2.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de maio de 2014 (das 9 às 15 horas), junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos-SP.

2.15.1. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.15.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.15.3. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição, caso o recebimento do documento mencionado no item 2.15 não ocorra durante o período de inscrição.

#### ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.16. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores a 15 de abril de 2014;

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de 15/04 a 09/05/2014.

2.17. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de março de 2014.

2.18. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

2.18.1. Acessar, nos dias 16, 17 e 22/04/2014, o "link" próprio da página do Concurso - site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br).

2.18.2. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados no formulário de inscrição.

2.18.3. Entregar nos dias 16, 17 e 22/04/2014, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos - à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 08/2014", conforme Anexo IV deste edital;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato,

página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de março de 2014, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social, e

g) O número de inscrição do candidato gerado a partir dos dados cadastrais, em atendimento aos itens deste Capítulo.

2.18.4. A documentação comprobatória citada no item 2.18.3. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital.

2.18.5. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.18.6. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.18.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia 25/04/2014. Haverá direito ao recurso, mas não a entrega do documento não encaminhado, o qual gerou o indeferimento da solicitação.

2.18.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), digitando seu CPF e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário com o valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 09/05/2014.

2.18.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS DEFICIENTES**

2.19. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999 artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

FUNÇÕES	VAGAS RESERVADAS
<b>BORRACHEIRO(A)</b>	<b>01</b>
<b>CALCETEIRO(A)</b>	<b>01</b>
<b>CARPINTEIRO(A)</b>	<b>01</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>01</b>
<b>PEDREIRO(A)</b>	<b>01</b>
<b>TECNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO</b>	<b>01</b>

2.20. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadrar nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 –comunicação
- 2 –cuidado pessoal
- 3 – habilidades sociais
- 4 – utilização dos recursos da comunidade
- 5 – saúde e segurança
- 6 – habilidades acadêmicas
- 7 – lazer
- 8 – trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

2 – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.21. As alterações quanto às definições e parâmetros

de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.22. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.23. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.24. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.25. As pessoas com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e avaliações, à nota de corte, duração das avaliações, data, horário e local de realização das provas.

2.26. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

2.27. As pessoas com deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, ainda que tenham realizado sua inscrição pela internet, deverão requerê-las por escrito conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de maio de 2014 (das 9 as 15 horas).

2.28. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar no Posto de Atendimento do IBAM, (no local, período e horário mencionado no item anterior) os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.29. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

**Item 2.28 – letra "a" – não será considerado como candidato com deficiência.**

**Item 2.28 – letra "b" – não terá a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.**

2.30. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.31. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.32. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição caso o recebimento dos documentos (Laudo e solicitação de condições especiais) não ocorra durante o período de inscrição.

2.33. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.34. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.35. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.35.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.36. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.37. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.38. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

**3. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

O concurso constará de provas:

3.1. **Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as funções;

3.2. **Avaliação Psicológica**, de caráter eliminatório, para Agente Funerário de serviços Técnicos e Motorista.

3.3. **Prática**, de caráter eliminatório para Agente de Manutenção de Automotores: Elétrica; Tapeçaria Automotiva; Mecânica de Veículos; Mecânica de Veículos Pesados; Borracheiro(a); Calceteiro(a); Carpinteiro(a); Encanador(a); Lavador(a) e Lubrificador(a) de Veículos; Motorista, Motorista Guincheiro, Pedreiro(a) e Técnico(a) em Semaforização, e serão aplicadas conforme segue:

**Fases do Concurso**

Funções/Especialidades	Provas
Agente de Manutenção de Automotores: Elétrica; Tapeçaria Automotiva; Mecânica de Veículos e Mecânica de Veículos Pesados	<b>1ª FASE</b> Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 05 questões Conhecimentos Específicos – 15 questões <b>2ª FASE</b> Prova Prática
Agente Funerário de Serviços Técnicos	<b>1ª FASE</b> Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Conhecimentos Específicos – 20 questões <b>2ª FASE</b> Avaliação Psicológica
Borracheiro(a); Calceteiro(a); Carpinteiro(a); Encanador(a); Lavador(a) e Lubrificador(a) de Veículos e Pedreiro(a)	<b>1ª FASE</b> Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Conhecimentos Específicos – 10 questões <b>2ª FASE</b> Prova Prática
Motorista e Motorista Guincheiro	<b>1ª FASE</b> Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 05 questões Conhecimentos Específicos – 15 questões <b>2ª FASE</b> Prova Prática <b>3ª FASE</b> Avaliação Psicológica
Técnico(a) em Semaforização	<b>1ª FASE</b> Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 10 questões Conhecimentos Específicos – 20 questões <b>2ª FASE</b> Prova Prática

**4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO**

4.1. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo II deste Edital.

4.2. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **08 de junho 2014** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos.

4.4. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.6. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **30 de maio de 2014** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) e através de informativos de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição) ou dos correios.

4.8. A comunicação feita por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.9. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

4.10. O candidato que não receber o e-mail até o dia **05 de junho de 2014** deverá consultar o site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamsp.org.br.

4.11. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constante do edital de convocação, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.11.1. O candidato deverá comparecer ao local designado com uma hora de antecedência ao início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.12. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.12.1. É aconselhável que o candidato esteja portando também o comprovante de pagamento do boleto bancário (inscrições realizadas pela internet) ou o comprovante de inscrição local.

4.13. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a

identificação do candidato.

4.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.16. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

4.16.1. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.16.2. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

4.16.3. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.16.4. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.17. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

4.18. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.19. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua identificação digital.

4.20. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.20.1. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.21. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.22. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.23. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.24. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.25. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.26. O candidato deverá preencher os alvéolos, na



Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.27. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.28. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.

4.29. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.30. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

4.31. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **uma hora e meia** do início das mesmas.

4.32. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.33. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.34. A inclusão de que trata o item 4.33 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na

fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.35. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.34 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.36. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.37. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.37.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.37.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.37.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.38. Exceto no caso previsto no item 4.37, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.39. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.40. Para cada questão será atribuído 1 (um) ponto e para habilitação na prova escrita objetiva e serão obedecidos os critérios estabelecidos a seguir:

Funções	Critério para habilitação na prova objetiva
Agente Funerário de Serviços Técnicos e Motorista	Estar entre os 150 (cento e cinquenta) candidatos com melhor nota, acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.
Agente de Manutenção de Automotores: Elétrica; Tapeçaria Automotiva; Mecânica de Veículos; Mecânica de Veículos Pesados; Borracheiro(a); Calceiteiro(a); Carpinteiro(a); Encanador(a); Lavador(a) e Lubrificador(a) de Veículos; Pedreiro(a), Motorista Guincheiro e Técnico(a) em Semaforização	Estar entre os 30 (trinta) candidatos com melhor nota, acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.

4.41. Não estando na margem mencionada, independente da nota obtida na prova objetiva, o candidato será excluído do concurso.

4.42. Os candidatos que não obtiverem classificação suficiente, de acordo com o item 4.40, ainda que tenham obtido 50% (cinquenta por cento) de acertos, também serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

#### 5. DA PROVA PRÁTICA E SEU JULGAMENTO

(para Agente de Manutenção de Automotores: Elétrica; Tapeçaria Automotiva; Mecânica de Veículos; Mecânica de Veículos Pesados; Borracheiro(a); Calceiteiro(a); Carpinteiro(a); Encanador(a); Lavador(a) e Lubrificador(a) de Veículos; Motorista, Motorista Guincheiro, Pedreiro(a) e Técnico(a) em Semaforização

5.1. Somente participará da prova prática, de caráter eliminatório e classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme Tabela do item 4.40 e itens 4.41 e 4.42 deste edital, sendo os demais candidatos eliminados do Concurso Público.

5.2. A data da realização da prova prática será divulgada, oportunamente, por ocasião da divulgação do julgamento dos recursos interpostos contra as notas das provas objetivas através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela internet, nos sites [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

5.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente do divulgado no Edital de Convocação.

5.4. A avaliação da prova prática consistirá no desempenho das atribuições da função, apontadas no Anexo I deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos: reconhecimento e manipulação correta dos equipamentos, realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador; execução de tarefas dentro do tempo estabelecido pelo avaliador, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

Agente de Manutenção de Automotores (**Elétrica**)

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;
- Execução de tarefas de diagnósticos de defeitos.
- Reparo de defeitos em determinado tempo.
- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

Agente de Manutenção de Automotores (**Tapeçaria Automotiva**)

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;
- Execução de tarefas de tapeçaria automotiva em determinado tempo.

Agente de Manutenção de Automotores (**Mecânica de Veículos**)

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;
- Execução de tarefas de reparo e/ou montagem e desmontagem de peças em determinado tempo.
- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

Agente de Manutenção de Automotores (**Mecânica de Veículos Pesados**)

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;
- Execução de tarefas de reparo e/ou montagem e desmontagem de peças em determinado tempo.
- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Borracheiro(a)**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção

individual;

- Execução de tarefas de medição, corte e montagem em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Calceiteiro(a)**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;

- Execução de tarefas de execução de calçamento em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Carpinteiro(a)**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;

- Execução de tarefas de carpintaria em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Encanador(a)**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;

- Execução de tarefas de instalação e ligação de equipamentos em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Lavador(a) Lubrificador(a) de Veículos.**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;

- Execução de tarefas de lubrificação de equipamentos/veículos em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Motorista.**

- obediência ao que dispõe o Código de Trânsito;
- condução correta e segura do veículo na categoria exigida;

- utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo.

- Obediência às normas gerais de segurança.

**Motorista Guincheiro.**

- obediência ao que dispõe o Código de Trânsito;
- condução correta e segura do veículo na categoria exigida;

- operação correta do guincho.

- Obediência às normas gerais de segurança.

**Pedreiro(a)**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;

- Execução de tarefas de chapisco e reboco em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

**Técnico(a) em Semaforização**

- Reconhecimento de equipamentos;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;

- Conhecimentos de manutenção de semáforos em determinado tempo.

- Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador.

5.5. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido de documento de identidade, o mesmo descrito no item 4.13.

5.6. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

5.7. Não será permitido ao candidato ou terceiros não autorizados a realização de filmagens ou registro de imagens durante a aplicação das provas práticas.

5.8. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

5.9. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os candidatos com deficiência, quando for o caso, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

5.10. Aplica-se à prova prática o disposto nos itens 4.13 e 4.13.1; 4.14 a 4.19; 4.38 a 4.40

#### 6. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E SEU JULGAMENTO

(para Agente Funerário de Serviços Técnicos, Motorista e Motorista Guincheiro)

6.1. Os candidatos habilitados na prova objetiva para Agente Funerário de Serviços Técnicos e os candidatos habilitados nas provas práticas de Motorista e Motorista Guincheiro serão submetidos à Avaliação Psicológica, de acordo com o perfil descrito no item 6.6. deste Capítulo, realizado por profissionais devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP) sob a supervisão do IBAM.

6.2. As avaliações acontecerão em dias, locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) e através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição).

6.2.1. A comunicação feita por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

6.2.2. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

6.3. O candidato deverá se apresentar no local da prestação das provas com antecedência de 30(trinta) minutos do horário estabelecido para a realização das avaliações, munido de documento de identificação.

6.4. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

6.5. A avaliação psicológica será eliminatória, levando em conta as características especiais que a função exige, destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho da função pretendida, nas condições atuais oferecidas pela Prefeitura. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante com a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições gerais da função.

6.6. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades da função:

- controle emocional, ausência de sinais fóbicos e disrítmicos;
- controlado nível de ansiedade;
- domínio psicomotor;
- facilidade de relacionamento interpessoal; adaptação ao meio - iniciativa, objetividade, atenção, determinação e flexibilidade de conduta;
- resistência à fadiga;
- nível de compreensão e resoluções de situações.

6.7. Os procedimentos serão realizados em conformidade com a legislação geral e específica em vigor.

6.8. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

6.9. O candidato, ao terminar o (s) teste (s), entregará ao aplicador todo o seu material de exame.

6.10. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "INDICADO" ou "NÃO INDICADO" para exercício da função, conforme descrição:

6.10.1. "Indicado": significa que o candidato apresentou, no Concurso, o perfil psicológico para realizar as atividades imprescindíveis constantes deste Edital.

6.10.2. "Não indicado": significa que o candidato não apresentou, no Concurso, o perfil psicológico compatível para realizar as atividades imprescindíveis constantes deste Edital.

6.11. A "não indicação" na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o desempenho das funções inerentes à categoria pretendida, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do exercício profissional.

6.12. Nenhum candidato "não indicado" será submetido a novo teste dentro do presente Concurso.

6.13. O motivo de "não indicado" ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso 08/2014-SAM01, enviado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos, sito na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta feira, no horário das 8 horas às 16h30m.

6.14. A Prefeitura de Guarulhos publicará as listas dos candidatos considerados "indicados" na avaliação psicológica, ficando os demais excluídos do Concurso.

6.15. Serão emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os candidatos com deficiência, quando for o caso.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem

classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos com deficiência e outra somente com os candidatos com deficiência habilitados.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

A) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

B) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

C) candidato que obtiver maior pontuação na prova prática, quando for o caso;

D) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso;

E) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, quando for o caso;

F) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

G) candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.6. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "g" - subitem 7.4 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em **09/05/2014**.

7.6.1. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e entregue no Posto de Atendimento do IBAM, localizado Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos-SP, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de maio de 2014 (das 9 às 15 horas).

7.6.2. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.6 e 7.6.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

7.7. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra o edital de abertura, gabarito e resultados (solicitação de isenção de taxa e notas das provas/testes) e de classificação, será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.9. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

8.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá haver a desclassificação do mesmo.

8.14. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

8.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8.16. Será liminarmente indeferido o recurso:

- que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

- que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

- interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

- em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

- que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

- cujo teor despreze a Banca Examinadora;

- que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

8.17. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

**9. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES**

9.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou por e-mail não tem caráter oficial, é **meramente informativo**, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à contratação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

9.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9.6. O prazo para início das atividades será de 15(quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01(uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão caso já tenha sido publicada.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

10.1. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

10.4. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.5. O não comparecimento às provas objetiva e/ou prática e/ou outras, quando houver, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

10.6. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das Provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
- ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- registrar imagens nos locais de aplicação das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- descumprir qualquer das regras dispostas neste Edital.

10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10.8. O prazo de validade deste concurso será de **2 (dois) anos**, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais, inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas

por intermédio do Diário Oficial do Município.

10.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.12. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.13. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal -IBAM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

10.14. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos apresentados.

10.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.17. Em cumprimento à Lei Municipal nº 7.007/2012, as provas práticas serão gravadas, reduzidas a termos e arquivadas no Departamento de Recursos Humanos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

10.18. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

10.19. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

10.20. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

**ANEXO I**
**EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2014-SAM01**  
**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES**  
**AGENTE DE MANUTENÇÃO DE**  
**AUTOMOTORES (ELÉTRICA)**

Planejar serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, tais como: chicotes, motor de arranque, alternadores, bomba de combustível, limpeza e regulagem de bicos injetores, sensores e atuadores, central de comando, freios ABS, estabelecendo cronogramas e estimando prazos; realizar manutenções preventivas, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO DE**  
**AUTOMOTORES (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA)**

Analisar o veículo a ser reparado; realizar serviços de desmonte, reparos, costuras, acabamentos, substituição, colagem, soldas e montagem de bancos, forros laterais, teto, carpetes e tapetes; higienizar, desmontar e montar fechaduras, painéis, vidros, borrachas, pára-brisas, travas; obedecer às normas de segurança; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO DE**  
**AUTOMOTORES (MECÂNICA DE VEÍCULOS)**

Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento de veículos; executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos e seus respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento; executar

a lubrificação, regulagens e calibragens dos equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, conforme especificações de cada veículo, utilizando instrumentos apropriados; executar serviços de alinhamento, cambagem e balanceamento de rodas; anotar os reparos feitos e peças trocadas para fins de controle; manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição; desmontar, ajustar, regular e montar motores movidos à gasolina, álcool, diesel, bicombustíveis; reparar caixa diferencial de veículos; efetuar revisões, reparos, substituições nos sistemas hidráulicos e mecânicos que integram a estrutura dos veículos e equipamentos; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, inclusive sistema ABS, de transmissão de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração, de bombas e bicos injetores, turbinas, cardans, injeção eletrônica, entre outros; executar desmontagem de feixes de mola, substituição de molas danificadas, pinos centrais, grampos, deslizantes, entre outras, em veículos; substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; obedecer às normas de segurança; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

**AGENTE DE MANUTENÇÃO DE**  
**AUTOMOTORES (MECÂNICA DE VEÍCULOS**  
**PESADOS)**

Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento de máquinas e veículos; executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas e veículos e seus respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento; executar a lubrificação, regulagens e calibragens dos equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, conforme especificações de cada máquina e veículo, utilizando instrumentos apropriados; executar serviços de alinhamento, cambagem e balanceamento de rodas; anotar os reparos feitos e peças trocadas para fins de controle; manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição; desmontar, ajustar, regular e montar motores movidos à gasolina, álcool, diesel, bi combustíveis; reparar caixa diferencial de veículos; efetuar revisões, reparos, substituições nos sistemas hidráulicos e mecânicos que integram a estrutura dos veículos e equipamentos; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios (inclusive sistema ABS), de transmissão de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração, de bombas e bicos injetores, turbinas, cardans, injeção eletrônica, entre outros; executar desmontagem de feixes de mola, substituição de molas danificadas, pinos centrais, grampos, deslizantes, entre outras, em veículos semipesados e pesados; substituir e adaptar peças; vistoriar máquinas e veículos; prestar socorro mecânico a máquinas e veículos acidentados ou com defeito mecânico; obedecer às normas de segurança; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

**AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Realizar tarefas referentes à organização de funerais, providenciando registros de óbitos e demais documentos necessários; providenciar liberação, remoção e traslado de cadáveres; preparar cadáveres em urnas e ornamentação; manusear cosméticos específicos para maquiagem de cadáveres; realizar trabalhos de conservação, tais como, formolização e tamponamento; executar preparativos para velórios e sepultamento; conduzir o cortejo fúnebre; conduzir o veículo do cortejo fúnebre; efetuar a limpeza diária, abastecer, vistoriar e zelar pela manutenção das viaturas; substituir o expedidor na sua falta, férias ou licença saúde; aplicar as técnicas de tanatopraxia e embalsamento; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

**BORRACHEIRO(A)**

Realizar a manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus e alinhamento; controlar vida útil e utilização dos pneus; trocar e resulcar pneus; consertar pneus a frio e a quente; reparar câmara de ar e balancear o conjunto de rodas e pneus; obedecer às normas de segurança; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua Unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.

**CALCETEIRO(A)**

Organizar e preparar o local de trabalho na obra; fazer e reparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais; especificar e calcular os materiais a serem utilizados na obra; disponibilizar os materiais para a obra; providenciar a liberação do local de trabalho; selecionar as ferramentas e equipamentos de segurança; obedecer às normas de segurança; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

**CARPINTEIRO(A)**

Planejar trabalhos de carpintaria; preparar canteiro de obras e formas metálicas; construir andaimes e proteção de madeiras; montar e reformar móveis; montar portas e esquadrias; especificar e calcular os materiais a serem utilizados na obra; selecionar as ferramentas e equipamentos de segurança; disponibilizar os materiais a serem utilizados; finalizar serviços, como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de formas metálicas; realizar a seleção de materiais reutilizáveis; armazenar peças e equipamentos; obedecer às normas de segurança; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

**ENCANADOR(A)**

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações; definir traçados e dimensionamento das tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar local para instalações; realizar pré-montagem e instalar tubulações; realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade; proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios; obedecer às normas de segurança; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

**LAVADOR(A) E LUBRIFICADOR(A) DE VEÍCULOS**

Lavar e lubrificar veículos automotores, sinalizando pontos de lubrificação, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excessos de lubrificantes; obedecer às normas de segurança; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

**MOTORISTA**

Transportar servidores no cumprimento de suas atribuições, em veículos leves; realizar entrega de documentos e pequenos volumes; transportar pacientes em veículos tipo ambulância, exceto em situações de emergência; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito, mantendo sua habilitação sempre em ordem; responsabilizar-se perante a prefeitura quanto às infrações de trânsito ocasionadas por inobservância do Código Nacional de Trânsito; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

**MOTORISTA GUINCHEIRO**

Guinchar, destombar e remover veículos avariados; prestar socorro mecânico; conduzir veículos para o transporte de máquinas e equipamentos; realizar remoções, içamentos, transporte de carga e descarga de equipamentos pesados e de produtos perigosos e inflamáveis; zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito, mantendo sua habilitação sempre em ordem; obedecer às normas de segurança; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade



com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução, e equipamentos móveis.

**PEDREIRO(A)**

Executar serviços de obras de construção; reformar, modificar, reparar e conservar obras públicas municipais, tais como parques, praças, jardins, centros de recreação, escolas, postos médicos e demais áreas de uso comunitário; executar serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas e logradouros; obedecer às normas de segurança; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

**TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO**

Realizar a instalação de equipamentos semaforicos e a manutenção preventiva e corretiva nos semaforos; implantar colunas e braços semaforicos, ainda que próximos à rede elétrica de alta tensão; efetuar ronda preventiva nos semaforos; dar apoio necessário à equipe de implantação de obras civis; operar equipamentos de perfuração do solo e pavimentos em concreto ou asfalto; participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança; executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

**ANEXO II****EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014-SAM01 PROGRAMAS DAS PROVAS CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**Borracheiro (a), Calceteiro (a), Carpinteiro (a), Encanador (a), Lavador (a) e Lubrificador(a) de Veículos e Pedreiro(a)**

**Português:**- Compreensão de Texto; Sinônimo e antônimo, pontuação, as Classes gramaticais: Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia Oficial.

**Matemática:**- As quatro operações com números inteiros e fracionários; Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massas), medidas de tempo (hora, minuto e segundo), Resolução de situações problema.

**Agente de Manutenção de automotores – Elétrica / Tapeçaria Automotiva / Mecânica de Veículos / Mecânica de Veículos Pesados / Motorista / Motorista Guincheiro**

**Português:**- Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:**- Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária); propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

**Agente Funerário de Serviços Técnicos e Técnico (a) em Semaforização.**

**Português:**- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:**- Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (ELÉTRICA)**

Organização e Segurança do local de trabalho. Ferramentas e equipamentos. Instrumentos de medição. Grandezas e Unidades Elétricas. Componentes Elétricos e Eletrônicos. Circuitos Elétricos. Instrumentos de medição. Esquemas Elétricos. Sistema de Carga e Partida. Anomalias no Sistema de carga e partida. Sistema de Sinalização e Iluminação. Anomalias no Sistema de Sinalização e Iluminação. Diagramas e medidas elétricas, cálculo técnico e especificações de bateria. Dinamos (induzidos – estator – coletor), reguladores, alternadores, motor de partida, velas, bobina e

distribuidor. Sistema de sinalização, instalação de acessórios, chicote, circuitos impressos, ignição eletrônica e aparelhos de testes

**AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA)**

Questões relacionadas ao desempenho das atribuições.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (MECÂNICA DE VEÍCULOS)**

Conhecimentos sobre manutenção corretiva e preventiva, conservação, manutenção de componentes automotivos. Conhecimento em reparos de motores, embreagens, sistema de combustíveis. Manutenção geral de veículos, sistema: freio, transmissão, injeção eletrônica, carburador, refrigeração e suspensão. Manutenção preventiva, alinhamento, troca de óleos, de pneus, amortecedores, freios e direção. Montagem e desmontagem de motores 4/2 tempos.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOTORES (MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS)**

Questões relacionadas ao desempenho das atribuições.

**AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Noções de anatomia humana, dissecação e antissepsia; Noções do aparelho circulatório, digestivo e respiratório; Noções dos materiais utilizados nas técnicas de embalsamamento e formolização; Técnicas especiais de tanatopraxia: técnicas de injeção arterial e de drenagem (artérias e veias) nos principais pontos como pescoço, joelho, veia femoral, artérias das pernas, artéria braquial, objetivando o retardamento do processo biológico de decomposição prevenindo o extravasamento de líquidos, odores e alterações anatômicas; Aparelhagem e equipamentos: generalidades sobre o equipamento em geral: bomba injetora, bomba aspiradora, estufas, mesa de tanatopraxia, geladeiras e câmara fria. Instrumental cirúrgico: noções gerais sobre manuseio, utilidade e qualidade, lavagem, esterilização e conservação; Elaboração e conhecimento de documentação: atestado de óbito, guia de traslado, atestado de embalsamamento e ata de formolização; Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: direção defensiva, normas gerais de circulação, sinais de trânsito, infrações, meio ambiente e cidadania. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodizio de rodas, regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de óleo, fusíveis, lâmpadas e acessórios simples.

**BORRACHEIRO**

Conhecimento e uso de equipamentos e de ferramentas de borracharia. Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus. Calibragens corretas, erradas e suas consequências. Sistemas de rodizio de pneus. Medidas e equipamentos de segurança. Medidas de pneus e rodas. Interpretação dos números e marcas de um pneu. Combate e prevenção a incêndio.

**CALCETEIRO**

Equipamentos e materiais na utilização de atividades. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de calceteiro. Preparo e utilização de argamassa. Medições e cálculos de materiais, bem como ferramentas adequadas. Noções de segurança do trabalho. Questões que simulam as atividades da rotina diária dos trabalhos.

**CARPINTEIRO**

Noções de desenho técnico de carpintaria. Conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de carpinteiro. Características gerais de madeira, compensados e aglomerados. Conhecimento e utilização de pregos, parafusos, encaixes de madeira. Formas de estrutura de concreto. Estruturas de telhados e cobertura em geral. Colocação e montagem de esquadrias, pisos e forros de madeira.

**ENCANADOR**

Instalação predial de água fria e quente. Instalação predial de esgoto. Instalação de águas pluviais. Instalação predial de gás –GLP. Conhecimento de materiais e ferramentas. Bombas de recalque.

**LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS**

Conhecimentos teóricos e práticos na limpeza de veículos automotores, lavando-os interna e externamente, a mão ou por meio de máquinas. Conhecimentos dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamentos. Sistemas de lavagem e suspensão de veículos. Produtos químicos para limpeza e higiene. Conhecimentos de lubrificação de automóveis, caminhões, máquinas, etc. Finalidade da lubrificação, tipos de graxas e óleos lubrificantes. Locais de lubrificação de um veículo. Conservação do ambiente de trabalho e equipamentos de lubrificação. Equipamentos de proteção individual. Noções de segurança e higiene dos trabalhos inerentes à especialidade.

**MOTORISTA**

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos leves). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

**MOTORISTA GUINCHEIRO**

Conhecimentos básicos de mecânica e elétrica automotiva de veículos leves e pesados. Legislação de trânsito. Lei 9.503/97 – Código de trânsito Brasileiro, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Noções de Primeiros Socorros. Direção Defensiva e Segurança no Trânsito e Noções de Segurança no Trabalho.

**PEDREIRO**

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Execução de trabalhos de alvenaria e concretos. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção;

normas de segurança; conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de pedreiro. Interpretação de Desenhos e Plantas de Engenharia. Estabilidade de muros e arrimo. Permeabilidade. Materiais de construção: aglomerantes; cimento e agregados; preparos, utilização e controle do concreto. Alvenaria e revestimentos de paredes e pisos. Orçamentos, custos. Ferramentas e equipamentos utilizados. Revestimentos. Medições utilizadas em uso adequado de ferramentas e materiais. Montagens de estruturas (tesoura, entroncamento). Acabamentos (pintura - vernizes). Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho. Atribuições da função.

**TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO**

Eletricidade básica: Componentes discretos; Circuitos RLC; Transformadores; Instalações Elétricas. Eletrônica Básica: Válvula Eletrônica; Semicondutores; Diodo; Transistor.

Equipamentos de medição: Multímetro; Osciloscópio. Eletrônica Digital: Portas Lógicas; Decimal, octal, hexadecimal; Sinais lógicos.

**Sinalização Semafórica.**

- Eletricidade Básica - 2ª Edição revisada e ampliada - MILTON GUSSOW. Publicado por Makron Books, 1997; - Elementos de Eletrônica Digital IVAN VALEIJE IDOETA FRANCISCO GABRIEL CAPUANO. Editora: ÉRICA, 2001;

- Eletrônica - MALVINO, Albert Paul. Eletrônica. Vol.1 e 2. 4ª ed. São Paulo: Makron Books, 1997;

- NBR-7995 da ABNT "Sinalização Semafórica – Grupo Focal Semafórica em alumínio".

**ANEXO III**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2014-SAM01 MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO OBS.: LER ATENTAMENTE O CAPÍTULO REFERENTE À RECURSO DESTE EDITAL ANTES DE PROCEDER AO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO.**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de *(preencher esse campo)*

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO: (marcar um X)**

CONTRA O EDITAL

CONTRA GABARITO

CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA

CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO

**PSICOLÓGICA**

CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

OUTROS

**Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) \_\_\_\_\_**

**FUNDAMENTAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2014-SAM01 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_ Portador (a) do R.G.nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a função de \_\_\_\_\_ venho requerer nos termos do Decreto nº 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 2.16 do edital de referencia. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de 1 a

VI do referido decreto.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO V****EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2014-SAM01 REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

**Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

Necessita de Condição especial para a realização da prova?

Assinale com um "X"

sim  não

Descrição da condição especial para realização das provas

\_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2014-SAM 01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 4.772/96, 6.289/2007 e 7.119/2013, Decretos Municipais n.ºs 15.214/1989, 22.353/2003, 23.704/2006, 25.064/2008, 28.939/2011 e 29.086/2011, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº 17.578/2014.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****1. DA FUNÇÃO**

1.1. A função, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da inscrição é o estabelecidos abaixo.

Nº do Concurso	Função	Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário R\$	Taxa de Inscrição
2087	Médico(a) do Trabalho	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Especialização e registro no CRM/SP 20 horas	4.611,63	83,00

1.2. A descrição sumária das atribuições da função consta da Tabela do item 1.1 consta no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.3.1. 1.3.1. Em caso de adoção do Regime Jurídico Único de que trata o artigo 39 da Constituição Federal, as vagas a serem preenchidas em decorrência deste concurso público, dentro da sua validade, passarão automaticamente a integrar o Regime Estatutário Municipal.

1.4. Os salários mencionados referem-se ao mês de março/2014 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.5. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes a mais de mil metros do local de trabalho e que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.6. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão. O Auxílio Alimentação está sendo concedido aos servidores da Prefeitura com o valor mensal atualizado de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.7. Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, a investidura na nova vaga somente ocorrerá mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para função ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.7.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.7. pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o

conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da contratação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e se estrangeiro que se encontram com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função. No caso da carteira fornecida por Conselho de Classe deve estar em situação regular;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes para o emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados

comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.4.1. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, uma conta de e-mail para receber todas as informações referentes às fases do presente concurso, incluindo a convocação para a admissão, quando for o caso.

2.5. As inscrições ficarão abertas:  
- através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, no período de 15 de abril a 08 de maio de 2014.

2.5.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Concurso e do IBAM.

2.5.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br).

#### PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) das 9 horas do dia 15 de abril às 23h59min do dia 08 de maio de 2014, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. Indicar, no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.6.3. O boleto bancário com vencimento em 09 de maio de 2014, disponível no endereço eletrônico [WWW.ibamsp-concursos.org.br](http://WWW.ibamsp-concursos.org.br) deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.

2.6.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 83,00 até o vencimento do boleto: 09/05/2014. (Atenção para o horário bancário)

2.6.4.1. O pagamento do boleto deverá ser feito preferencialmente na rede bancária.

2.6.5. O candidato ao realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.6. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.7. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e no link "área do candidato" digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

2.6.8. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por email: [atendimento@ibamsp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamsp-concursos.org.br).

2.6.9. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.10. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.11. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.6.12. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.13. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.14. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

2.6.15. O descumprimento das instruções de inscrição dispostas neste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

2.6.16. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionado: CIC Ferraz de Vasconcelos – Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco; CPTM Mogi das Cruzes Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro - Mogi das Cruzes; POUPATEMPO GUARULHOS – Rua José Campanella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); CPTM BRÁS – Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo; METRÔ SÉ – Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; CPTM – SÃO MIGUEL PAULISTA – Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; CPTM TATUAPÉ – Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti – Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; POUPATEMPO ITAQUERA – Av. Do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado, bem como nos TELECENTROS MUNICIPAIS: Telecentro Associação S.O.S Família São Geraldo-Rua Pedro Relo Janitelli, 72 – Vila Melliani (Ponte Grande); Telecentro Bonsucesso-Rua Maracanã, 3 – Bonsucesso; Telecentro Centro- Avenida Salgado Filho, 427 – Centro; Telecentro Cumbica (CIET Cumbica)-Avenida Capitão Aviador Walter Ribeiro,

359 – Cumbica; Telecentro Fortaleza- Rua Hilário Pires de Freitas, 134 – Jardim Fortaleza; Telecentro Núcleo Habitacional São José-Rua Cruzeiro do Sul, 127 – Jardim Bela Vista; Telecentro Pimentas (CIET Pimentas)- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2760 – Parque São Miguel; Telecentro Pró Moradia Nosso Lar Nosso Teto- Rua São Sebastião da Boa Vista, 1053 – Jardim Marilena; Telecentro São João (Regional São João)- Avenida Coqueiral, 161 – Cidade Seródio; Telecentro Semente do Amanhã- Rua Brejo Grande, 99 – Parque São Miguel (Pimentas); Telecentro Uirapuru (ACM Uirapuru)- Rua Crato, 97 – Parque Uirapuru; Telecentro Vila Augusta (CIET Vila Augusta)- Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta.

2.6.16.1. Estes programas, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet são completamente gratuitos. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo e Telecentros Municipais.

#### ORIENTAÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO ESPECIAL

2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição via internet e na ficha de inscrição (posto de atendimento), arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.8. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.9. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet e na ficha de inscrição (posto de atendimento) serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esses documentos oficiais de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.11. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.12. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

2.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.14. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 09/2014, no mesmo período destinado às inscrições (do dia 15/04 a 09/05/2014), IMPRETERIVELMENTE.

2.15. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.15.1. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.15.2. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição, caso o recebimento do documento mencionado no item 2.14 não ocorra durante o período de inscrição.

#### ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.16. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores a 15 de abril de 2014;

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de 15/04 a 09/05/2014.

2.17. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de março de 2014.

2.18. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

2.18.1. Acessar, nos dias 16, 17 e 22/04/2014, o "link" próprio da página do Concurso – site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br).

2.18.2. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados no formulário de inscrição.

2.18.3. Entregar nos dias 16, 17 e 22/04/2014, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 09/2014", conforme Anexo IV deste edital;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, página onde conste a baixa do último emprego e página

posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de março de 2014, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social, e

g) O número de inscrição do candidato gerado a partir dos dados cadastrais, em atendimento aos itens deste Capítulo.

2.18.4. A documentação comprobatória citada no item 2.18.3. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital.

2.18.5. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.18.6. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.18.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia 25/04/2014. Haverá direito ao recurso, mas não a entrega do documento não encaminhado, o qual gerou o indeferimento da solicitação.

2.18.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), digitando seu CPF e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário com o valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 09/05/2014.

2.18.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

#### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS DEFICIENTES

2.19. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999 artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

##### FUNÇÃO VAGA RESERVADA Médico(a) do Trabalho 01

2.20. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadrem nas seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais seguimentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

1 – comunicação  
2 – cuidado pessoal  
3 – habilidades sociais  
4 – utilização dos recursos da comunidade  
5 – saúde e segurança  
6 – habilidades acadêmicas  
7 – lazer  
8 – trabalho

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

2 – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.21. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.22. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.23. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.24. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.25. As pessoas com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e avaliações, à nota de corte, duração das avaliações, data, horário e local de realização das provas.

2.26. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

2.27. As pessoas com deficiência que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las por escrito conforme modelo constante do Anexo V deste Edital e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 09/2014 no mesmo período destinado às inscrições (do dia 15/04 a 09/05/2014), IMPRETERIVELMENTE.

2.28. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições (15/04 a 09/05) e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 07/2014 no mesmo período destinado às inscrições (do dia 15/04 a 09/05/2014), IMPRETERIVELMENTE, os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.29. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 2.28 – letra "a" – não será considerado como candidato com deficiência.

Item 2.28 – letra "b" – não terá a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.30. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.31. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.32. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição caso o recebimento dos documentos (Laudo e solicitação de condições especiais) não ocorra durante o período de inscrição.

2.33. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.34. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.35. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.35.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.36. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.37. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.38. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

#### 3. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

O concurso constará de provas:

3.1. **Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, e

3.2. **Títulos**, de caráter classificatório.

**Fases do Concurso**

Funções/Especialidades	Provas	Temas	Número de Questões
Médico(a) do Trabalho	1ª FASE Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos Política de Saúde	30
	2ª FASE Títulos		10

**4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO**

4.1. O conteúdo da prova está descrito no **Anexo II** deste Edital.

4.2. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **08 de junho de 2014** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos.

4.4. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.6. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de **Edital de Convocação** para as provas a ser publicado no dia **30 de maio de 2014** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) - através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição).

4.8. A comunicação feita por intermédio de e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.9. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

4.10. O candidato que não receber o e-mail até o dia **05 de maio de 2014**, deverá consultar o site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [atendimento@ibamp.org.br](mailto:atendimento@ibamp.org.br).

4.11. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constante do edital de convocação, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.11.1. O candidato deverá comparecer ao local designado com uma hora de antecedência ao início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.12. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.12.1. É aconselhável que o candidato esteja portando também o comprovante de pagamento do boleto bancário (inscrições realizadas pela internet) ou o comprovante de inscrição local.

4.13. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.16. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

4.16.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.17. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.18. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

4.19. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.20. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua identificação digital.

4.21. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.21.1. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.22. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.23. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.24. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.25. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.26. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.27. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.28. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.29. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.

4.30. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.31. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

4.32. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora e meia do início das mesmas.

4.33. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.34. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.35. A inclusão de que trata o item 4.34 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.36. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.35 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.37. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.38. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.38.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.38.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.38.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.39. Exceto no caso previsto no item 4.38, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.40. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.41. Para cada questão será atribuído 1 (um) ponto e para habilitação na prova escrita objetiva e entrega dos títulos os candidatos deverão obter 50% da maior

nota obtida pelo seu grupo.

4.42. Os candidatos que não estiverem na margem de corte estabelecida no item 4.41 serão excluídos do Concurso Público.

**5. DOS TÍTULOS E SEU JULGAMENTO**

5.1. Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva conforme item 4.42 deste Edital.

5.1.1. Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

5.1.2. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

5.2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela constante do item 5.18, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições (**09/05/2014**).

5.3. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

5.4. Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso ou os cursos de graduação.

5.5. A divulgação das datas e a divulgação do local para entrega dos títulos ocorrerá através de publicação de Edital de Convocação quando da divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as notas das provas objetivas.

5.6. Não serão emitidos cartões de convocação para a entrega dos títulos, devendo o candidato acompanhar as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

5.7. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, em duas vias. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia autenticada

em cartório, de cada título declarado, conforme **Anexo VI** deste Edital.

5.7.1. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

5.7.2. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

5.7.3. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

5.7.4. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

5.7.5. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do **Anexo VI** deste Edital.

5.8. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.9. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

5.10. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

5.11. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

5.12. Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.

5.12.1. Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

5.13. São considerados Títulos:

**MÉDICO(A) DO TRABALHO**

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOCUMENTOS	VALOR MÁXIMO
Doutor na área que concorre.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na área que concorre.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Cursos de Especialização na área que concorre, com duração mínima de 360 horas.	Certificado/declaração de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	1,0	03	3,0

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado. Só serão aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição, em **09/05/2014**.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

6.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos com deficiência e outra somente com os candidatos com deficiência habilitados.

6.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

6.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) candidato que obteve maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

c) candidato que obteve maior pontuação nas questões de Política de Saúde;

d) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

e) candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

6.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

6.6. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "e" - subitem 6.4 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em **09/05/2014**.

6.7. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser enviado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 - aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS - CONCURSO PÚBLICO 06/2014 no mesmo período destinado às inscrições (**do dia 15/04 a 09/05/2014**), IMPRETERIVELMENTE.

6.7.1. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 6.7 e 6.7.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

6.8. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

**7. DOS RECURSOS**

7.1. O prazo para interposição de recurso contra o edital de abertura, gabarito e resultados (solicitação de isenção de taxa e notas das provas/testes) e de classificação, será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

7.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos

convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

7.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

7.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

7.7. Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

7.9. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

7.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

7.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

7.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá haver a desclassificação do mesmo.

7.14. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

7.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7.16. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

f) cujo teor desprezite a Banca Examinadora;

g) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

7.17. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.





[concursos.org.br](http://concursos.org.br) ou por correio eletrônico: [atendimento@ibamp.org.br](mailto:atendimento@ibamp.org.br)

2.1.11. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

2.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito utilizando para este fim, o modelo previsto no Anexo V deste edital até o término das inscrições (**09/05/2014**) e entregar na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

2.1.13. As inscrições indeferidas, caso ocorram, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela internet nos sites: IBAM: [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) em 16/05/2014.

2.1.14. Não poderão ser inscritos os servidores que se encontrem em período probatório.

2.1.15. Não poderão ser inscritos os servidores que se encontrem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da publicação do presente edital.

2.1.16. São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Recursos Humanos, não cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos fornecidos pelo servidor.

## 2.2. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

### 2.2.1 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

2.2.2. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação no Concurso Interno de Promoção.

2.2.3. O candidato inscrito como candidato com deficiência deverá especificar, no formulário de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de **15/04/2014 a 09/05/2014**.

2.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, de produção textual e títulos para o candidato com deficiência será igual à dos demais candidatos.

2.2.5. O candidato que não declarar ser candidato com deficiência no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

2.2.6. O candidato com deficiência deverá entregar até 5 (cinco) dias corridos, a partir da inscrição no site do IBAM protocolando na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:00 horas, relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta.

2.2.7. O candidato que não apresentar na forma do item anterior relatório médico comprovando ser candidato com deficiência, não será considerado nessa condição.

2.2.8. A Classificação dos candidatos com deficiência constará de lista única, por cargo, juntamente com os demais candidatos.

## 3. DAS FASES DO CONCURSO

O concurso constará de provas:

3.1. **1ª fase: Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada uma, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

3.2. **2ª fase: Produção Textual**, de caráter classificatório.

3.3. **3ª fase: Títulos**, de caráter classificatório.

3.4. As provas serão aplicadas conforme segue:

### Fases do Concurso

CARGO	PROVAS
Agente de Fiscalização	1ª FASE Prova Objetiva Língua Portuguesa – 5 questões Matemática – 5 questões Informática – 5 questões Conhecimentos específicos – 20 questões Legislação – 15 questões 2ª FASE Produção Textual 3ª FASE Títulos

## 4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

### 4.1 – DA PROVA OBJETIVA

4.1.1 - A prova objetiva será realizada no dia 08 de Junho de 2014, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2. A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos e divulgada nos sites [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) e [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) bem como no jornal Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2.1. Não serão emitidos cartões de convocação.

4.1.3 – Nos 05 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá:

a) Verificar o Edital de Convocação, consultando os meios descritos no item 4.1.2;

b) contatar a empresa organizadora do Concurso, pelo email [atendimento@ibamp-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibamp-concursos.org.br), caso necessário.

c) verificar listagem afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

4.1.4 - Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, proceder conforme item 4.1.3 letra b.

4.1.4.1 - Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Promoção de forma condicional.

4.1.4.2 - Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

4.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

4.1.5.1 - Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.1.5.2 - Original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);  
b) Carteira ou crachá funcional dentro da data de validade;

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;  
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
d) Certificado Militar;

e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou

f) Passaporte dentro do prazo de validade.

4.1.6 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.1.7 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

4.1.8. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2 desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.8.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

4.1.9 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

4.1.11 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.1.12 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

4.1.13 - Será eliminado do Concurso de Promoção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.1.14 - Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá se ausentar sem o acompanhamento de um fiscal.

4.1.15 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração.

4.1.16 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

4.1.17 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

4.1.18 - A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de redação, levando somente o Caderno de Questões, da Prova Objetiva.

4.1.19 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.1.20 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.1.21 - Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

4.1.22 - O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja àquele indicado no caderno de redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim a, detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

4.1.23 – O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.1.24 – Não haverá prorrogação do tempo previsto

para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

4.1.25 – Será automaticamente excluído do Concurso de Promoção o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões;  
b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 4.1.5.2 deste Capítulo;  
c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;

f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;  
h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;

l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

## 4.2 – DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

4.2.1 A realização da prova de produção textual ocorrerá na mesma data/horário da prova objetiva, em **08/06/2014**.

4.2.1 - A prova de produção textual, de caráter classificatório será avaliada de 0(zero) a 100(cem) pontos e será composta de uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver o tema com o mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas (excluindo a linha destinada ao título).

4.2.2 Na prova de produção textual, serão avaliados na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

4.2.3 A prova deverá ser feita com caneta tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

4.2.4 A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.

4.2.5 Serão considerados, ainda, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

1- Conteúdo:  
a) perspectiva adotada no tratamento do tema;  
b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;  
c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abragagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de

questões apresentados na prova.

2- Estrutura:

a) respeito ao gênero solicitado;  
b) progressão textual e encadeamento de ideias;  
c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3- Expressão: A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.

4- Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido.

5- Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso.

6- Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

4.2.6 Será atribuída nota ZERO à produção textual que:  
a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto.

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado.

c) apresentar fragmentos de textos incompatíveis com a proposta feita.

d) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

e) estiver em branco.

f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível

g) apresentar espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos.

h) conter menos de 20 e mais de 30 linhas de desenvolvimento de texto.

4.2.7 A folha de rascunho será de preenchimento facultativo e sob nenhuma hipótese será considerado na correção pela banca examinadora.

4.2.8 A prova de produção textual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

4.2.9 A identificação das provas de produção textual ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

4.2.10 Ao final da prova de produção textual, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

## 4.3 – DOS TÍTULOS

4.3.1 Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva.

4.3.2 Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

4.3.3 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos

4.3.4 Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que relacionados com o cargo que é titular e obtidos entre 21/12/2007 até o encerramento da data das inscrições do presente certame.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	OBSERVAÇÃO
Doutor	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0	
Mestre	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0	
Graduação com duração mínima de 2 (dois) anos, desde que não tenha sido pontuado o título de especialização	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0	Não serão pontuados Títulos relacionados à Graduação que se constituíram pré-requisito para provimento/ingresso no cargo.
Curso de Especialização/aperfeiçoamento com duração mínima de 360 horas.	Certificado/ declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0	

**OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.**

4.3.4 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

4.3.5 Não será computado como título o curso que se constituiu pré-requisito para a inscrição no concurso de ingresso na carreira;

4.3.6 A divulgação das datas e a divulgação do local para entrega dos títulos ocorrerão através de publicação de Edital de Convocação quando da divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as notas das provas objetivas.

4.3.7 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para a entrega dos títulos, no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM [www.ibampconcursos.org.br](http://www.ibampconcursos.org.br) e da Prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) que deverão ser acompanhados pelos candidatos.

4.3.8 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, em duas vias, conforme Anexo III deste Edital.

4.3.9 Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

4.3.10 Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

4.3.11 É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

4.3.12 A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

4.3.13 O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo III deste Edital.

4.3.14 Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4.3.15 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste edital.

4.3.16 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

4.3.17 A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação





1.3. Todos os servidores aprovados e classificados até o número de vagas oferecidas neste edital, serão promovidos no prazo de até 60 (sessenta) dias após a data da homologação do presente concurso de promoção cessando-se a partir de então para todos os efeitos legais a validade do presente concurso.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.1.2. Os candidatos que se interessarem em participar do presente Concurso Interno de Promoção só poderão se inscrever para o cargo imediatamente superior, observado o constante no item 2.1.14

2.1.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Concurso Interno de Promoção aquele que preenchê-lo com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.1.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, entre 10 horas do dia 15/04/2014 e 23h59min do dia 09/05/2014. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.1.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) durante o período de inscrição entre 10 horas do dia 15/04/2014 e 23h59min do dia 09/05/2014, localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Interno de Promoção; ler o Edital e preencher no formulário de inscrição;

2.1.6. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

2.1.7. À zero hora do dia 10/05/2014, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado.

2.1.8. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.1.9. Não deverá ser enviada ao IBAM, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.1.10. Informações referentes ao Concurso Interno de Promoção poderão ser obtidas no site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) ou por correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br

2.1.11. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

2.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito utilizando para este fim, o modelo previsto no Anexo V deste edital até o término das inscrições (09/05/2014) e entregar na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

2.1.13. As inscrições indeferidas, caso ocorram, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela internet nos sites: IBAM: [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) em 16/05/2014.

2.1.14. Os servidores titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público I, II, III, IV, VI e VIII) que possuam requisitos e desejem concorrer para cargo diferente do previsto no item 2.1.4, deverão realizar a inscrição para o cargo desejado no período de 15/04/2014 a 09/05/2014 e interpor recurso administrativo fundamentado nos dias 12 e 13/05/2014, juntando comprovante de escolaridade que comprove o pré-requisito constante do Anexo II.

2.1.15. Não poderão ser inscritos os servidores que se encontrem em período probatório.

2.1.16. Não poderão ser inscritos os servidores que se encontrem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da publicação do presente edital.

2.1.17. São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Recursos Humanos, não cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos fornecidos pelo servidor.

## 2.2. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

### 2.2.1 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

2.2.2. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação no Concurso Interno de Promoção.

2.2.3. O candidato inscrito como candidato com deficiência deverá especificar, no formulário de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de 15/04/2014 a 09/05/2014.

2.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, de produção textual e títulos para o candidato com deficiência será igual à dos demais candidatos.

2.2.5. O candidato que não declarar ser candidato com deficiência no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

2.2.6. O candidato com deficiência deverá entregar até 5 (cinco) dias corridos, a partir da inscrição no site do IBAM protocolando na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:00 horas, relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta.

2.2.7. O candidato que não apresentar na forma do item anterior relatório médico comprovando ser candidato com deficiência, não será considerado nessa condição.

2.2.8. A Classificação dos candidatos com deficiência constará de lista única, por cargo, juntamente com os demais candidatos.

## 3. DAS FASES DO CONCURSO

O concurso constará de provas:

3.1. **1ª fase: Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma para cargos de nível médio e 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas cada uma para cargos de nível superior, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

3.2. **2ª fase: Produção Textual**, de caráter classificatório.

3.3. **3ª fase: Títulos**, de caráter classificatório.

3.4. As provas serão aplicadas conforme segue:

### Fases do Concurso

CARGOS NÍVEL MÉDIO	PROVAS
Agente de Administração Agente de Cadastro Agente Público nível II Agente Público nível IV Agrimensor	<b>1ª FASE</b>
	Prova Objetiva
	Língua Portuguesa – 5 questões
	Matemática – 5 questões
	Informática – 5 questões
Agente Público Nível Superior Agente Público Nível I Agente Público Nível III Economista Engenheiro Geólogo Inspetor Fiscal de Rendas Sociólogo	Conhecimentos específicos – 15 questões
	Legislação – 10 questões
	<b>2ª FASE</b>
	Produção Textual
	<b>3ª FASE</b>
Títulos	
<b>1ª FASE</b>	Provas
Agente Público Nível Superior Agente Público Nível I Agente Público Nível III Economista Engenheiro Geólogo Inspetor Fiscal de Rendas Sociólogo	Prova Objetiva
	Língua Portuguesa – 5 questões
	Matemática – 5 questões
	Informática – 5 questões
	Conhecimentos específicos – 20 questões
Agente Público Nível Superior Agente Público Nível I Agente Público Nível III Economista Engenheiro Geólogo Inspetor Fiscal de Rendas Sociólogo	Legislação – 15 questões
	<b>2ª FASE</b>
	Produção Textual
	<b>3ª FASE</b>
	Títulos

## 4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

### 4.1 – DA PROVA OBJETIVA

4.1.1 - A prova objetiva será realizada no dia 08 de Junho de 2014, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2. A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos e divulgada nos sites [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) e [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) bem como no jornal Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2.1. Não serão emitidos cartões de convocação.

4.1.3 – Nos 05 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá:

a) Verificar o Edital de Convocação, consultando os meios descritos no item 4.1.2;

b) contatar a empresa organizadora do Concurso, pelo email atendimento@ibamp-concursos.org.br, caso necessário.

c) verificar listagem afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

4.1.4 - Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, proceder conforme item 4.1.3 letra b.

4.1.4.1 - Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Promoção de forma condicional.

4.1.4.2 - Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

4.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

4.1.5.1 - Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.1.5.2 - Original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira ou crachá funcional dentro da data de validade;

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) Certificado Militar;

e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou

f) Passaporte dentro do prazo de validade.

4.1.6 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.1.7 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

4.1.8. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2 desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.8.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

4.1.9 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

4.1.11 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.1.12 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

4.1.13 - Será eliminado do Concurso de Promoção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.1.14 - Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá se ausentar sem o acompanhamento de um fiscal.

4.1.15 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração.

4.1.16 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

4.1.17 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

4.1.18 - A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de redação, levando somente o Caderno de Questões, da Prova Objetiva.

4.1.19 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.1.20 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.1.21 - Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

4.1.22 - O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no caderno de redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim a, detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

4.1.23 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.1.24 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

4.1.25 - Será automaticamente excluído do Concurso de Promoção o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões;

b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 4.1.5.2 deste Capítulo;

c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;

f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;

l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

## 4.2 – DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

4.2.1 A realização da prova de produção textual ocorrerá na mesma data/horário da prova objetiva, em 08/06/2014.

4.2.1 - A prova de produção textual, de caráter

classificatório será avaliada de 0(zero) a 100(cem) pontos e será composta de uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver o tema com o mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas (excluindo a linha destinada ao título).

4.2.2 Na prova de produção textual, serão avaliados na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

4.2.3 A prova deverá ser feita com caneta tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

4.2.4 A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.

4.2.5 Serão considerados, ainda, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

1- Conteúdo:  
a) perspectiva adotada no tratamento do tema;  
b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;

c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

2- Estrutura:  
a) respeito ao gênero solicitado;  
b) progressão textual e encadeamento de ideias;  
c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3- Expressão: A avaliação da expressão não será feita de modo estante ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.

4- Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido.

5- Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso.

6- Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

4.2.6 Será atribuída nota ZERO à produção textual que:  
a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto.

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado.

c) apresentar fragmentos de textos incompatíveis com a proposta feita.

d) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

e) estiver em branco.

f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível

g) apresentar espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos.

h) contiver menos de 20 e mais de 30 linhas de desenvolvimento de texto.

4.2.7 A folha de rascunho será de preenchimento facultativo e sob nenhuma hipótese será considerado na correção pela banca examinadora.

4.2.8 A prova de produção textual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

4.2.9 A identificação das provas de produção textual ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

4.2.10 Ao final da prova de produção textual, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

## 4.3 – DOS TÍTULOS

4.3.1 Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva.

4.3.2 Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

4.3.3 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos

4.3.4 Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que relacionados com o cargo que é titular e obtidos entre 21/12/2007 até o encerramento da data das inscrições do presente certame.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	OBSERVAÇÃO
Doutor	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0	
Mestre	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0	
Graduação com duração mínima de 2 (dois) anos, desde que não tenha sido pontuado o título de especialização	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0	Não serão pontuados Títulos relacionados à Graduação que se constituíram pré-requisito para provimento/ingresso no cargo.
Curso de Especialização/aperfeiçoamento com duração mínima de 360 horas.	Certificado/ declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0	

**OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.**

4.3.4 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

4.3.5 Não será computado como título o curso que se constituiu pré-requisito para a inscrição no curso de ingresso na carreira;

4.3.6 A divulgação das datas e a divulgação do local para entrega dos títulos ocorrerão através de publicação de Edital de Convocação quando da convocação para a realização da prova objetiva.

4.3.7 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para a entrega dos títulos, no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM [www.ibamsconcursos.org.br](http://www.ibamsconcursos.org.br) e da Prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) que deverão ser acompanhados pelos candidatos.

4.3.8 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, em duas vias, conforme Anexo III deste Edital.

4.3.9 Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

4.3.10 Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

4.3.11 É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

4.3.12 A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

4.3.13 O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo III deste Edital.

4.3.14 Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4.3.15 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste edital.

4.3.16 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

4.3.17 A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos – e pela internet, nos sites [www.ibams-concursos.org.br](http://www.ibams-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

4.3.18 Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.

4.3.19 Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

**5- DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO**

5.1. O presente Concurso de Promoção, terá sua avaliação feita pela média ponderada da nota da prova objetiva com peso 4 (quatro) e da nota de produção textual com peso 1 (um).

**5.2. DA PROVA OBJETIVA**

5.2.1- A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, sendo emitida lista classificatória por cargo.

5.2.3 Os candidatos que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

5.2.3. O candidato não habilitado será excluído do presente Concurso.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos da prova objetiva, multiplicado pelo peso 4 (quatro), cujo produto será somado à nota obtida na prova de produção textual e o resultado final dividido por 5 (cinco), enumerados em lista única, por cargo.

**7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final conforme apuração estabelecida no item 5.1, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) o que tiver maior número de pontos em títulos;

d) o que tiver mais tempo no serviço público municipal de Guarulhos;

e) o que estiver a mais tempo sem evoluir por concurso interno de promoção acesso;

f) o mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

g) o candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei 11.689 de 2008.

7.1.1. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.1..2. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "g", subitem 7.1, deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições.

7.1.3. O documento emitido pelo judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e entregue na Central de Atendimento ao Servidor, localizado à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias 08 e 09/07/2014, das 9h às 15h.

7.2. O candidato que não atender as exigências

estabelecidas nos itens 7.1.2 e 7.1.3, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

**8. DOS RECURSOS**

8.1. O prazo para interposição de recurso das fases de inscrição, questões das provas e pontuação de títulos, será de 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

8.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia). Deverá ser utilizado para fins de recurso, o modelo previsto no Anexo IV do presente edital.

8.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual concorre, endereço completo, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido neste Edital.

8.4. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Administração e Modernização à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

8.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação da empresa responsável pela realização do Concurso.

8.8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.9. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva e redação, e Títulos para fins de desempate, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

8.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a classificação do candidato que não obteve a nota mínima exigida para a habilitação.

8.11 A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

8.13 A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: [www.ibams-concursos.org.br](http://www.ibams-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Nos termos do artigo 32 e parágrafos do Decreto 19.478 de 16/07/1996, não poderá ser promovido por merecimento, o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.

9.2. na hipótese do item anterior, a vaga a ser preenchida será reservada até que se conclua o respectivo processo disciplinar.

9.3. se o processo disciplinar não resultar punição ou se este consistir apenas, na pena de repreensão, o servidor impedido terá sua promoção na vaga para tal fim reservada, assegurada as vantagens decorrentes do ato, a partir da data que deveria ter sido efetivada.

9.4. se resultar em imposição de penalidade mais grave que a de repreensão, a vaga será preenchida pelo servidor a seguir classificado na lista de merecimento, asseguradas as vantagens de promoção a partir da data em que deveria ter sido efetivada.

9.5. Serão designados pela Secretaria de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo do Concurso de Promoção.

9.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.

9.7. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização

9.9. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referencia o horário oficial de Brasília.

9.10. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Guarulhos, 15 de abril de 2014.

VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS

Secretário de Administração e Modernização

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS  
DE NÍVEL MÉDIO**

**I - LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência

e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

**II - MATEMÁTICA**

- 1- Números inteiros, racionais e reais.
- 2- Sistema legal de medidas.
- 3- Razões e proporções.
- 4- Divisão proporcional.
- 5- Regras de três simples e compostas.
- 6- Percentagens.
- 7 - Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus.
- 8- Sistemas.
- 9 - Funções e gráficos.
- 10 - Progressões aritméticas e geométricas.
- 11- Funções exponenciais e logarítmicas.
- 12- Juros simples e compostos: capitalização e descontos.
- 13 - Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

**III - INFORMÁTICA**

1. Microsoft Word 2003: Edição e formatação de textos.
2. Microsoft Excel 2003: Elaboração, cálculos e manipulação de tabelas e gráficos.
3. Internet Explorer e Outlook Express: Navegação na Internet e Correio Eletrônico
4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso

**IV - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

1. Lei Orgânica Do Município
- 1.1. Título II – Das Garantias Individuais e Sociais

Capítulo I – dos princípios fundamentais

Capítulo II – Dos direitos do habitante do Município

**1.2. Título V – Da Administração Pública**

Capítulo II – Da Descentralização Administrativa

Capítulo III – Dos servidores públicos municipais

**1.3. Título VI – Dos Atos Municipais**

Capítulo I – Da publicação

Capítulo II – Do registro

Capítulo III – Da forma

**1.4. Título VII – Dos Bens Municipais**

**1.5. Título XI – Das Finanças e do Orçamento**

2. Lei Federal Nº 12.527/2011(Acesso À Informação)

2.1 Capítulo I – Disposições Gerais

2.2 Capítulo II – Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação

2.3 Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação

2.4 Capítulo V – Das Responsabilidades

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**V - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – AGENTE DE CADASTRO – AGENTE PÚBLICO NÍVEL II e IV**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais); Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º ao 17). Da Organização do Estado. Da Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil (arts. 18 e 19); Da Administração Pública (arts. 37 a 41); Da Organização dos Poderes;. Do Poder Legislativo (arts. 44 a 47, 59); Do Poder Executivo (arts. 76 a 83); Do Poder Judiciário. Disposições gerais. (arts. 92 a 100); Direito Administrativo: conceito, fontes e evolução. Da administração Pública: conceito, princípios, finalidade, Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo. Lei 8.666-1993 e suas alterações. Contrato administrativo: conceito, características, espécies, inexecução e extinção. Licitação: conceito, finalidade, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimento, anulação e revogação.

Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Capítulo II do planejamento; capítulo IV da despesa pública e capítulo IX da transparência, controle e fiscalização.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AGRIMENSOR**

Levantamento topográfico: Poligonais topográficas fechadas e abertas. Nivelamento geométrico. Medidas: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus ). Noções de geometria analítica, trigonometria e escalas. Cálculos analíticos de coordenadas: altimétrico e planialtimétrico. Noções de projetos de loteamento. Urbanização: posicionamento das vias, redes de água potável, esgoto sanitário e pluvial. Descrição de perímetro e área. Tópicos relativos à topografia em campo (croquis, treva, miras e estação total). Identificação dos principais sistemas de projeção. Transformação de coordenadas e sistemas geográficos. Noções de desenho em meio eletrônico.

**CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**I- LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.
- 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.
- 3 Domínio da ortografia oficial.
- 3.1 Emprego das letras.
- 3.2 Emprego da acentuação gráfica.
- 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual.
- 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual.
- 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais.
- 5 Domínio da estrutura morfosintática do período.
- 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração.
- 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.
- 5.3 Emprego dos sinais de pontuação.
- 5.4 Concordância verbal e nominal.
- 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase.
- 5.6 Colocação dos pronomes átonos.
- 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto.
- 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto.
- 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.
- 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação

da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

**II - RACIOCÍNIO LÓGICO:**

1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 2 Tabelas verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade.

**III - INFORMÁTICA:**

1. Microsoft Word 2003: Edição e formatação de textos.
2. Microsoft Excel 2003: Elaboração, cálculos e manipulação de tabelas e gráficos.
3. Internet Explorer e Outlook Express: Navegação na Internet e Correio Eletrônico
4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso

**IV - LEGISLAÇÃO:**

**1. Lei Orgânica do Município**

- 1.1 Título I – Das Garantias Individuais e Sociais
- 1.2 Título V – Da Administração Pública
- 1.3 Título VI – Dos Atos Municipais
- 1.4 Título VII – Dos Bens Municipais
- 1.5 Título XI – Das Finanças e Orçamento

**2. Lei Federal Nº 12.527/2011: Lei De Acesso À Informação**

- 2.1 Capítulo I – Disposições Gerais
- 2.2 Capítulo II – Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação
- 2.3 Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação
- 2.4 Capítulo IV – Das Restrições de Acesso à Informação
- 2.4 Capítulo V – Das Responsabilidades
3. Lei Complementar Nº 101, De 4 De Maio De 200: Lei De Responsabilidade Fiscal
- 3.1 Capítulo I das disposições preliminares
- 3.2 Capítulo II do planejamento
- 3.3 Capítulo III da receita pública
- 3.4 Capítulo IV da despesa pública
- 3.5 Capítulo VII da dívida e do endividamento
- 3.6 Capítulo VIII da gestão patrimonial
- 3.7 Capítulo IX da transparência, controle e fiscalização.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR – AGENTE PÚBLICO NÍVEL I - AGENTE PÚBLICO NÍVEL III**

**V - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:**

1 Evolução da administração. 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 3.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 3.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 3.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 3.4 Modelo do Gspública. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ECONOMISTA E INSPETOR FISCAL DE RENDAS.**

**VI - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:**

1 Evolução da administração. 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle e cultura organizacional. 3 Modelo do Gspública. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas.

**VII - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO.**

1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 2 Orçamento público e sua evolução. 2.1 Orçamento como instrumento do planejamento governamental. 2.2 Princípios, diretrizes e classificações orçamentários. 2.3 Orçamento público no Brasil. 2.3.1 Plano Plurianual. 2.3.2 Orçamento anual. 2.3.3 Sistema e processo de orçamentação. 2.3.5 Processo orçamentário. 2.3.6 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 2.3.7 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 2.3.8 Despesa pública: categorias, estágios. 2.3.9 Suprimento de fundos. 2.3.10 Restos a pagar. 2.3.11 Despesas de exercícios anteriores. 2.3.13 A conta única do Tesouro. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Acompanhamento da execução. 3.2 Sistemas de informações. 3.3 Alterações orçamentárias. 3.4 Créditos ordinários e adicionais. 4 Receita pública: categorias, fontes e estágios; dívida ativa. 5 Despesa pública: categorias e estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; dívida fluante e fundada; suprimento de fundos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ECONOMISTA**

**VIII - FINANÇAS PÚBLICAS**

Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão Clássica das funções do Estado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Orçamento Público - conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração e controle orçamentário. Conceito de déficit público; financiamento do déficit. Avaliações Econômicas de Projetos: conceito de projeto de investimento; importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros; "Duration"; noções de Administração de Risco de Mercado (VaR).

**IX - MACROECONOMIA**

Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: Clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: Curva de Phillips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos keynesianos e dos ciclos reais. Política fiscal e Política Monetária: restrição orçamentária, déficit público e dívida pública.

**X - CONTABILIDADE**

Noções básicas de Contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO**

Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos motobomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. AutoCad

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE GEÓLOGO**

Código de Minas (Decreto-Lei Nº 227, de 27/02/1967), Geologia Geral: Estrutura da Terra; Tectônica de placas / Falhas e Dobras; Intemperismo / Erosão / Ciclo das rochas. Mineralogia, Classificação dos minerais; Tipos de minérios. Petrografia Ígnea: Textura / exemplos de rochas ígneas / formas de ocorrência. Petrografia Metamórfica: Textura / grau de metamorfismo / exemplos de rochas. Petrografia Sedimentar : Classificação de rochas siliciclástica/carbonáticas / textura, Pesquisa Mineral : Tipos de amostragem / cubagem de minérios. Topografia: Métodos topográficos. Geofísica: Noções básicas de Sísmica. Geologia do Petróleo: Rochas geradoras / reservatórios / selantes / Armadilhas (Traps). Desenho Geológico: Mapas e interpretação de mapas. Hidrogeologia: Métodos de prospecção. Fotogeologia.

Meio Ambiente. Geologia Estrutural: Tipos de Deformações. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Nacional 6938/1981), Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e Sistema Nacional de Informações Sobre Meio Ambiente - SINIMA, Lei Nacional de Crimes Ambientais (Lei Nacional 6905/1998), Código Florestal (Lei Nacional 12.651/2012) e Dispositivos que o regulamentam, Lei Nacional 9.985 de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC), Lei Municipal 4566 de 03 maio de 1994. Regulamentação do exercício profissional da Geologia; atribuições profissionais do geólogo; ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE SOCIOLOGO**

O contexto histórico do surgimento da sociologia: as revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX; a construção do objeto da sociologia em Émile Durkheim e Max Weber; a contribuição marxista e a crítica do capitalismo e da modernidade. A sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a "escola paulista"; métodos quantitativos na sociologia; sociologia da burocracia no Brasil. Sociologia e globalização: emprego e automação; novas relações de trabalho; movimentos sociais; políticas fundiárias; aspectos globais; trabalho e meio ambiente; o papel da sociologia na sociedade contemporânea. Sociologia urbana: Castells, Lefebvre, a pós-modernidade. Processo de urbanização brasileira. Estatuto da Cidade. Conselho das Cidades: Decreto nº 5.031, de 02 de abril de 2004. Pesquisa social: modalidades qualitativas e quantitativas. Níveis de pesquisa: exploratórias, descritivas e explicativas. Técnicas e recursos da pesquisa. Elementos básicos constitutivos de um projeto de pesquisa. A relação pesquisa e ética. "Déficit Habitacional no Brasil – 2000, elaborado pela Fundação João Pinheiro – P.JF". Lei Federal nº 10.257/2001: Estatuto da Cidade. Lei Municipal nº 6.055/2004: Plano Diretor da Cidade de Guarulhos. Lei Municipal nº 6.253/2007: Uso e Ocupação do Solo do Município de Guarulhos. Plano local de Habitação de Interesse Social de Guarulhos

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO DE INSPETOR FISCAL DE RENDAS**

Código Penal Brasileiro: Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública (com as alterações da Lei nº 9.983, de 14.07.2000). Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990: Capítulo I, Seção II – Dos crimes contra a Ordem Tributária praticados por Funcionários Públicos. Lei Nº 4.458, de 14 de outubro de 1993 e suas alterações. Estabelece Remissão de Tributos Municipais. Lei nº 2.210 de 1977 - institui o Código tributário de Guarulhos lei municipal nº 5.767, de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações, que instituiu a taxa de fiscalização de instalação, localização e funcionamento e a taxa de fiscalização de publicidade. Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei nº 4.320 - de 17 de março de 1964 - Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INSPETOR FISCAL DE RENDAS**

Constituição Federal Título VI, Capítulo I – Do Sistema Tributário Nacional; Competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para legislar sobre Direito Tributário. Limitações constitucionais do Poder de Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário. Competência Tributária. Tributo. Conceito. Natureza Jurídica e Espécies. Relação Jurídica Tributária: Elementos Estruturais. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária: Conceito. Crédito Tributário. Lançamento: Modalidades. Hipóteses de Alteração. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: Modalidades Extinção do Crédito Tributário: Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Isenção. Anistia. Lei nº. 5.986, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações. Lei Municipal nº. 5.767, de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações. Lei Municipal nº 6.793/2010 e suas alterações.

**ANEXO II  
QUADRO DE CARGOS E VAGAS  
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B"	9	40	5.368,72	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "C" no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	63	40	4.458,68	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "D" no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	106	40	2.955,14	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "E" no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II) 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	224	40	2.157,90	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Administração "F" no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	119	40	1.899,77	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Administração "G" no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.

**ANEXO II  
QUADRO DE CARGOS E VAGAS  
AGENTE DE CADASTRO**

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
AGENTE DE CADASTRO "B"	2	40	5.368,72	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Cadastro "C" no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE CADASTRO "C"	9	40	4.458,68	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Cadastro "D" no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE CADASTRO "D"	15	40	2.955,14	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "E" no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II) 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.
AGENTE DE CADASTRO "E"	19	40	2.157,90	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Cadastro "F" no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II). 2.Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.
AGENTE DE CADASTRO "F"	10	40	1.899,77	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Cadastro "G" no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II). 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.

**ANEXO II  
QUADRO DE CARGOS E VAGAS  
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nível Superior	22	40	7.998,05	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível I no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II) ou os titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público II, III, IV, VI e VIII) 2. Possuir ensino superior completo reconhecido pelo MEC ou habilitação profissional legal correspondente.

**AGENTE PÚBLICO NÍVEL I**

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nível I	9	40	5.368,72	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível II no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II) ou os titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público III, IV, VI e VIII) 2.Possuir nível superior completo, reconhecido pelo MEC ou habilitação profissional legal correspondente.

**ANEXO II  
QUADRO DE CARGOS E VAGAS  
AGENTE PÚBLICO NÍVEL II**

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nível II	4	40	4.475,49	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível III no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II) ou os titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público IV, VI e VIII) 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.

**AGENTE PÚBLICO NÍVEL III**

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nível III	4	40	3.728,07	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível IV no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II) ou os titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público VI e VIII) 2. Possuir nível superior completo, reconhecido pelo MEC ou habilitação profissional legal correspondente.

**ANEXO II  
QUADRO DE CARGOS E VAGAS  
AGENTE PÚBLICO NÍVEL IV**

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nível IV	3	40	3.481,36	1.Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível V no Subquadro de cargos públicos II (SQ - II) ou os titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público VI e VIII) 2. Possuir curso de nível médio completo, reconhecido pelo MEC.





II - dirigir ou fiscalizar a construção de sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação; saneamento urbano e rural; prédios públicos e demais construções e reformas;

III - estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos;

IV - elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico, e outros;

V - fiscalizar a execução de obras por terceiros, sempre que designado;

VI - aprovar medições de obras executadas por terceiros, bem como anotar em relatório todas as ocorrências;

VII - observar as normas técnicas expedidas pelo conselho profissional;

#### Geólogo

I - realizar perícias e arbitramento, gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação, estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental, assistência e consultoria, direção de obra ou serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação e monitoramento, laudo e parecer técnico, auditoria, arbitragem, treinamento, ensino, pesquisa e desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, elaboração de orçamento, padronização, mensuração, controle de qualidade, execução e fiscalização de obra ou serviço técnico, produção técnica e especializada, condução de equipe de instalação e serviço técnico, montagem, operação, reparo ou manutenção e execução de desenho técnico;

II - elaborar cenários, planos ambientais e planos de gestão de unidades de conservação;

III - desenvolver trabalhos de planejamento participativo e de avaliação ambiental estratégica;

IV - desenvolver indicadores ambientais, elaborar e desenvolver instrumentos de gestão ambiental;

V - elaborar relatórios e pareceres técnicos;

VI - observar o atendimento às políticas ambientais vigentes no País para o desenvolvimento de propostas normativas de gestão territorial e ambiental de ocupação de solo e uso dos recursos naturais;

VII - analisar as demais políticas públicas vigentes ou em elaboração para identificar os seus impactos ambientais no âmbito regional e setorial;

VIII - elaborar, avaliar, executar, monitorar e fiscalizar os projetos de recuperação de áreas degradadas, conservação de solos e controle de erosão;

IX - acompanhar e avaliar as tecnologias e sistemas de gestão ambiental para o controle e promoção do uso eficiente de recursos naturais e minimização da geração de resíduos e de impactos ambientais;

X - avaliar e propor instrumentos econômicos de incentivo à recuperação e preservação de recursos naturais, incluindo a valoração de serviços ambientais relacionados a solos;

XI - elaborar trabalhos topográficos, levantamentos geológicos e geofísicos, estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais, trabalhos de prospeção e pesquisas para a cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;

XII - elaborar relatórios e tratar de assuntos legais relacionados à sua especialidade;

XIII - elaborar diagnósticos e prognósticos ambientais;

XIV - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XV - dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

XVI - obedecer às normas de segurança;

XVII - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XVIII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XIX - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

#### Inspetor Fiscal de Rendas

I - fiscalizar tributos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e demais entidades;

II - verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica;

III - lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança,

responsabilidade, intimação e documentos correlatos; elaborar planos

#### Sociólogo

I - elaborar projetos de trabalho técnico social e econômico;

II - acompanhar famílias inseridas em programas de urbanização;

III - promover ações comunitárias e atividades socioeducativas;

IV - elaborar diagnósticos socioeducativos e organizativos;

V - desenvolver estudos sobre indicadores sociais e déficit habitacional no Município para monitoramento e avaliação dos projetos em andamento;

VI - promover estudos e efetuar coleta de dados complementares à implantação e acompanhamento de projetos na área de desenvolvimento econômico;

VII - atuar junto com a equipe multidisciplinar no trabalho interno e no trabalho de campo;

VIII - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

IX - obedecer às normas de segurança;

X - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XI - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

#### Técnico em Agrimensura

I - realizar atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos;

II - elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas;

III - efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais;

IV - gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia;

V - assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas;

VI - implementar projetos geométricos;

VII - dar suporte técnico na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível, barragens e locação de loteamentos;

VIII - atuar na divisão e na demarcação de terras;

IX - realizar perícias para auxiliar a defesa do Município nas ações judiciais que envolvam sua área de trabalho;

X - realizar o posicionamento terrestre e utilizar equipamentos para levantamentos hidrográficos, determinação de cortes e aterros, medição de terras, dentre outros;

XI - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XII - obedecer às normas de segurança;

XIII - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XIV - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XV - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

#### EDITAL DE GABARITO Nº 05/2014-SAM01

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **AUXILIAR OPERACIONAL (Feminino e Masculino)**, aberto através do Edital nº 02/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

1 - O **Gabarito** de resposta da prova objetiva realizada no dia **13 de abril de 2014**, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias **15, 16 e 17/04/2014**, no horário das 9h às 15h.

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 05/2014-SAM01

**Função: AUXILIAR OPERACIONAL - FEMININO E MASCULINO**

1	D	2	A	3	C	4	B	5	A	6	C	7	D	8	D	9	B	10	C
11	B	12	A	13	C	14	D	15	C	16	C	17	A	18	D	19	B	20	D
21	A	22	C	23	D	24	B	25	C	26	A	27	C	28	D	29	B	30	A

#### EDITAL DE GABARITOS Nº 06/2014-SAM01

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Público para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**, aberto através do Edital nº 06/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

1 - O **Gabarito** de resposta da prova objetiva realizada no dia **13 de abril de 2014**, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias **15, 16 e 17/04/2014**, no horário das 9h às 15h.

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 06/2014-SAM01

**Função: AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**

1	C	2	D	3	C	4	A	5	D	6	B	7	B	8	B	9	A	10	C
11	D	12	B	13	C	14	A	15	C	16	D	17	B	18	C	19	A	20	D
21	B	22	C	23	C	24	D	25	A	26	D	27	B	28	B	29	C	30	A
31	D	32	A	33	B	34	B	35	D	36	A	37	D	38	A	39	B	40	D

#### EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 12/2014-SAM01

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, CONDUTOR(A) DE VEÍCULO DE URGÊNCIA, ENFERMEIRO(A) DA FAMÍLIA e TÉCNICO(A) EM SAÚDE - NECROPSIA**, aberto através do Edital nº 05/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

1 - As decisões proferidas nos recursos interpostos referentes aos gabaritos das provas realizadas em 06/04/2014, para as funções supracitadas, conforme segue:

Candidato	Função	Decisão
Ana Paula França Souza	Enfermeiro da Família	Indeferido
Jorge Kolenyak Neto	Condutor de Veículos de Urgência	Indeferido
2 - Os gabaritos divulgados em 08/04/2014 permanecem inalterados.		
3 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias <b>23 e 24/04/2013</b> , no horário das 8h às 16h30m4.		

#### EDITAL DE RESULTADO Nº 15/2014-SAM01

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, CONDUTOR(A) DE VEÍCULO DE URGÊNCIA, ENFERMEIRO(A) DA FAMÍLIA e TÉCNICO(A) EM SAÚDE - NECROPSIA**, aberto através do Edital nº 05/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

1 - As **NOTAS** obtidas pelos candidatos na prova objetiva realizada no dia **06 de Abril de 2014**, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

1.1. O relatório constante do Anexo Único apresenta:

a) Nota final obtida pelo candidato na prova objetiva.

Desmembramento da Nota Final em:

b) Nota obtida na parte de Língua Portuguesa (L.P) da prova;

c) Nota obtida na parte de Matemática (Mat.) da prova;

d) Nota obtida na parte de Políticas de Saúde (P.S.) da prova;

e) Nota obtida na parte de Conhecimentos Específicos (C.E) da prova.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos, nos dias **15, 16 e 17/04/2014**, no horário das 9h às 15h.

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 15/2014-SAM01

**Relação de Notas por Ordem Alfabética**  
**Função: 2013- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**  
**Lista Geral (Todos os Candidatos)**

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	L.P.	Mat.	P.S.	C. E.
ADRIANE ALEXANDRA DAS MERCES ALMEIDA	067172	280072582	Ausente	—	—	—	—
ALAI NEVES DA CONCEIÇÃO	066123	435684930	21,00	3,00	3,00	7,00	8,00
ALDA APARECIDA BRANDÃO	066818	147350712	24,00	2,00	3,00	8,00	11,00
ALINE ALVES BORBOREMA	065436	445542676	17,00	1,00	1,00	5,00	10,00
ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	066447	500226465	16,00	2,00	2,00	3,00	9,00
ANTONIA ROSA SANTOS	066470	13326751-23	16,00	2,00	1,00	2,00	11,00
ARLETE DE OLIVEIRA SOUZA	067136	261801429	19,00	1,00	1,00	4,00	13,00
BRUNA APARECIDA GAVIOLA NOGOSEKI	067548	454422507	17,00	3,00	2,00	5,00	7,00
CARLA HELOISA FERREIRA NUNES	066312	183919646	22,00	2,00	2,00	7,00	11,00
CAROLINE DE FREITAS CONEÇÃO	065629	400376842	18,00	2,00	2,00	4,00	10,00
CÁSSIA DANIELA CASANOVA DA SILVA	067278	33904837-2	15,00	2,00	1,00	1,00	11,00
CIBELE GARCIA ZUNEDA	065779	446969151	23,00	3,00	1,00	6,00	13,00
CLAUDINEIA LUCAS MESSIAS	065572	335984939	20,00	2,00	2,00	6,00	10,00
CRISTIANA SILVA QUIXIBEIRA	065546	29 557898-1	13,00	0,00	1,00	4,00	8,00
DAIANA MACHADO DA SILVA	066655	400729507	15,00	1,00	1,00	3,00	10,00
DEBORA GUISELINI NAVARRO	067528	33360823-9	18,00	2,00	3,00	3,00	10,00
EDNILNA DE LIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO	065082	207408464	11,00	1,00	0,00	4,00	6,00
ELANE COSTA DE LUCENA	065951	5590099	14,00	0,00	3,00	2,00	9,00
ELIANA GONÇALVES	065355	3933142	22,00	1,00	2,00	7,00	12,00
ELISÂNGELA DE ALMEIDA PINTO	065101	387735501	21,00	2,00	1,00	8,00	10,00
EUNICE MATIAS PORTELA	065368	32893473	11,00	0,00	1,00	2,00	8,00
GABRIELA SILVA MENDES	066972	34662437x	15,00	2,00	2,00	3,00	8,00
GENÉSIA DE OLIVEIRA BRITO	066295	552109186	18,00	2,00	1,00	6,00	9,00
GILDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	066504	370300282	12,00	1,00	2,00	5,00	4,00
IVANIA CRESLEY SILVESTRE DA SILVA	065302	346293856	15,00	0,00	2,00	3,00	10,00
JORDÂNIA DOS SANTOS LIMA SILVA	065352	335194497	17,00	1,00	1,00	3,00	12,00
JOSE CARLOS GUASTALLE	067444	11741830-4	Ausente	—	—	—	—
JOYCE REGINA DE FRANÇA	065164	469381838	18,00	0,00	2,00	4,00	12,00
JULIANA DE MACEDO NOGUEIRA	065422	538864011	13,00	1,00	1,00	5,00	6,00
KAUANA FERREIRA VICENTE	065684	456935721	17,00	3,00	2,00	4,00	8,00
KAUANNY ZUGA SANTANA	067623	45603036-0	Ausente	—	—	—	—
LUCIANA CHAGAS DA SILVA	067235	349582038	18,00	1,00	2,00	3,00	12,00
LUCIENEFERREIRA	065570	330221516	18,00	0,00	0,00	5,00	13,00
LUCINETE MARTINS RASTELLI GABRIEL	065097	285734441	14,00	0,00	2,00	3,00	9,00
MÁRCIA ANACLETO DA FONSECA SOUZA	067546	227689124	16,00	3,00	3,00	4,00	6,00
MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	066402	221880331	14,00	0,00	0,00	7,00	7,00
MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS	066008	982460201	18,00	2,00	2,00	2,00	12,00
MARIA DE LOURDES SANTOS	065861	27019729-1	18,00	0,00	1,00	7,00	10,00
MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	066032	380510649	13,00	0,00	0,00	6,00	7,00
MARIA ELIENE COSTA	065922	363459145	20,00	1,00	2,00	3,00	14,00
MARIA ELIENE MORAIS DE OLIVEIRA	065351	508051812	18,00	0,00	1,00	6,00	11,00
MARIA LUIZA CAVALCANTE	066299	574805965	25,00	1,00	2,00	6,00	16,00
MARIA QUITERIA DOS SANTOS SILVA	067249	364296884	17,00	1,00	1,00	2,00	13,00
MARTA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	065230	251462067	14,00	1,00	1,00	3,00	9,00
MELISSA CAROLINE FERREIRA MIRANDA	065053	34660780-x	Ausente	—	—	—	—
MONICA SUZETE ALVES DE SANTANA	066968	26684520-4	20,00	3,00	0,00	5,00	12,00
PATRICIA REIS FELIX	065246	425573758	14,00	0,00	3,00	3,00	8,00
RAFAEL ANACLETO DA FONSECA	067552	360485716	8,00	3,00	0,00	1,00	4,00
RAQUEL SIMÕES	066556	179849773	Ausente	—	—	—	—
REGIANE BANDEIRA DOS SANTOS	065055	41465867X	Ausente	—	—	—	—
RENATA DOS SANTOS	065011	457108940	16,00	0,00	1,00	5,00	10,00
ROSEMEIRE LANDIM DA ROCHA	065901	24330606-4	14,00	2,00	0,00	3,00	9,00
SANDRA HELENA FONSECA DONNES	067607	219679241	15,00	1,00	1,00	4,00	9,00
SANDRA REGINA ANTÃO DA COSTA	065253	101036498	12,00	0,00	2,00	2,00	8,00
SELMA ALVES BARBOSA	066126	8829886	Ausente	—	—	—	—
SIMONE CARDOSO DE MATOS QUARESMA	065642	271769					

EDUARDO BERNARDO DOS REIS	065423	23093330-0	16,00	5,00	2,00	9,00
EDUARDO DE CASTRO REZENDE	065660	320458520	12,00	4,00	0,00	8,00
EDUARDO LOPES CANDEIAS	066998	165479474	16,00	5,00	3,00	8,00
EDVALDO ALVES DE CRISTO	065344	27566302-4	18,00	5,00	3,00	10,00
EMERSON DOS SANTOS PANTALEAO	066889	256535073	17,00	6,00	2,00	9,00
ERASMO CARLOS DA SILVA	065952	174609607	Ausente	—	—	—
ERICK FRANCISCO GOMES DE MACEDO	067219	347525994	19,00	7,00	3,00	9,00
ERIVALDO DE ARAUJO DA SILVA	067534	228279586	16,00	6,00	4,00	6,00
ERON PEREIRA DE JESUS	065143	336101788	11,00	3,00	1,00	7,00
FABIO PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	066445	323807215	10,00	2,00	4,00	4,00
FRANCISCO EDIER PINHEIRO DE OLIVEIRA	066757	201411751	15,00	4,00	1,00	10,00
GEDVILSON ROSA DOS SANTOS	067452	220249106	Ausente	—	—	—
GERALDO SZULIK BEZERRA	067171	76826855	19,00	6,00	3,00	10,00
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	066451	239122224-0	21,00	8,00	4,00	9,00
GILVANI ZAVATINI	065634	29734141-8	17,00	6,00	5,00	6,00
GLAUBER AZEVEDO DOS SANTOS	066372	304757925	27,00	9,00	7,00	11,00
HERIEDSON BATISTA DE SOUSA	065766	236958161	15,00	6,00	2,00	7,00
IVAN FELIX DE OLIVEIRA	066527	355642803	10,00	3,00	1,00	6,00
IZAIAS EUFRASIO DA SILVA	066768	191406235	11,00	4,00	0,00	7,00
JESSÉ MENDES RIBEIRO	066242	296526782	Ausente	—	—	—
JOÃO HENRIQUE DA SILVA	066639	337974718	17,00	5,00	4,00	8,00
JOAO PAULO DA SILVA CLARO	067100	438437342	Ausente	—	—	—
JORGE KOLENYAK NETO	065348	222209240	19,00	6,00	3,00	10,00
JOSÉ CUSTÓDIO DE LIMA FILHO	067415	57652202-8	18,00	4,00	5,00	9,00
JOSE GALDINO BARBOSA	065471	8954728	Ausente	—	—	—
JOSE GONÇALVES DO NASCIMENTO	020002	182866907	13,00	7,00	1,00	5,00
JOSE LUIZ MARTINS PEREIRA	066807	19008963-5	21,00	9,00	4,00	8,00
JOSÉ MADALENO DE OLIVEIRA	067050	28404227-4	22,00	10,00	2,00	10,00
JOSE REINALDO DE SOUZA MAGALHAES	065286	383094689	12,00	2,00	3,00	7,00
JOSÉ TOMÉ DOS SANTOS FILHO	067414	96275510	15,00	3,00	1,00	11,00
LEANDRO CASSIO CORREA DA SILVA	066200	13861863	20,00	5,00	4,00	11,00
LUCIANO DOS SANTOS SILVA	066033	429723830	Ausente	—	—	—
LUIZ CARLOS PENA DA SILVA	065020	32139858-0	11,00	3,00	1,00	7,00
MANOEL PEREIRA LIMA	065656	213919552	14,00	5,00	3,00	6,00
MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	065903	25567072	15,00	3,00	3,00	9,00
MARCELO BERKI	065362	191044465	16,00	5,00	1,00	10,00
MARCELO DE JESUS MOREIRA	066587	20599823-9	15,00	6,00	1,00	8,00
MARCIO ARAUJO OLIVEIRA	065695	274712532	17,00	7,00	3,00	7,00
MARCOS VITAL GUIMARÃES BRITO	066024	280556767	10,00	1,00	4,00	5,00
MOISES EDUARDO DA SILVA	066809	309898882	26,00	12,00	2,00	12,00
NIKOLAS ANDRÉ DE AGUIAR	067591	34.798.192-6	Ausente	—	—	—
NILSON DE SOUZA	065186	195551461	Ausente	—	—	—
OZEAS PEREIRA DA SILVA	067247	127202171	15,00	4,00	1,00	10,00
PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	065993	304271263	14,00	5,00	2,00	7,00
PIERRE RODRIGUES LEMOS	065312	270900780	14,00	4,00	2,00	8,00
REGINALDO SZULIK BEZERRA	067165	63830632	22,00	9,00	4,00	9,00
REINALDO GOMES DE LIMA	065132	208976097	16,00	5,00	3,00	8,00
RITA APARECIDA FIRMINO SOARES	066381	28055809/5	15,00	4,00	3,00	8,00
ROGERIO MATEUS VIEIRA	067531	22445613-1	Ausente	—	—	—
RONALDO ADRIANO DA SILVA	020001	32066219	22,00	8,00	1,00	13,00
RONICLEI SOUZA COSTA	067084	286117149	20,00	6,00	2,00	12,00
ROSEMEYRE SOARES MARTINS	065758	13035463-6	19,00	7,00	3,00	9,00
ROSIVALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	065451	385708713	15,00	5,00	2,00	8,00
RUBENS PATRICIO	065784	22564291	Ausente	—	—	—
SEMIÃO CORREA DE LARA NETO	065021	350062018	15,00	4,00	3,00	8,00
TADEU JERONIMO DOS SANTOS	065057	340192288	Ausente	—	—	—
VANDERLEI SILVA SANTANA	067347	174011970	12,00	4,00	2,00	6,00
WAGNER RIBEIRO DE SOUZA	067350	250556558	12,00	4,00	3,00	5,00
WALDIR CERQUEIRA VILLA NOVA	067550	9160005-4	12,00	2,00	1,00	9,00
WANDERLEY ALVES LIMA	065303	208782709	14,00	3,00	3,00	8,00
WELLINGTON CUNHA DE ALMEIDA	066943	25084635-4	Ausente	—	—	—
WILLIAM BRUNO PADILHA	067163	411397096	Ausente	—	—	—

**Função: 2015- ENFERMEIRO(A) DA FAMÍLIA**

**Lista Especial (Candidato Deficiente)**

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	L.P.	P.S.	C. E.
JOSÉ ARLINDO DE ASSIS	066544	22819586X	Ausente	—	—	—

**Lista Geral (Todos os Candidatos)**

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	L.P.	P.S.	C. E.
ABRAHÃO BALDINO	065172	34450809-2	Ausente	—	—	—
ADEILDE SALVADOR SANTOS DE JESUS	066152	191108625	20,00	4,00	7,00	9,00
ADEILSON ALVES DE OLIVEIRA	067277	345249616	21,00	2,00	8,00	11,00
ADILSON FERREIRA DE MAGALHÃES	065729	271248245	27,00	5,00	8,00	14,00
ADILSON JOSE SAVIAN	067492	179663264	21,00	7,00	5,00	9,00
ADJOELMA MARLI DE SANTANA	067435	345375579	15,00	2,00	5,00	8,00
ADMA GOMES DA SILVA SANTOS	065890	156916575	19,00	4,00	4,00	11,00
ADRIANA AIRES DA SILVA	066723	359033787	17,00	2,00	5,00	10,00
ADRIANA ANTUNES PINHEIRO DA SILVA	065121	303899852	30,00	5,00	8,00	17,00
ADRIANA BAESA	066217	33265297X	Ausente	—	—	—
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	066448	19947861	17,00	4,00	5,00	8,00
ADRIANA GONZALEZ BERBERANA	065799	111086140	23,00	8,00	5,00	10,00
ADRIANA LEMOS CALAZANS	067375	326832014	19,00	4,00	4,00	11,00
ADRIANA LUCIA DOS SANTOS	067085	441583891	17,00	4,00	9,00	4,00
ADRIANA MACHADO	065815	250246296	Ausente	—	—	—
ADRIANA MOREIRA DA SILVA	067202	349407022	26,00	9,00	7,00	10,00
ADRIANA OLIVEIRA MARQUES	065008	1127457330	24,00	4,00	9,00	11,00
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	065464	325010286	21,00	6,00	4,00	11,00
ADRIANA REGINA TAVARES DE CARVALHO	066634	330494454	18,00	5,00	6,00	7,00
ADRIANA SANTANA NERY	066151	297312133	20,00	7,00	5,00	8,00
ADRIANA TARABORELLI VICENTE	067340	432348098	Ausente	—	—	—
ADRIANO GOMES DO NASCIMENTO	067525	404873364	21,00	2,00	7,00	12,00
ADRIANO VIEIRA DOMINGUES	066374	308240212	18,00	3,00	5,00	10,00
AGDA SUIAMA DA COSTA	065537	25432641-9	19,00	2,00	5,00	12,00
ALAINÉ WILIANE FERREIRA DA SILVA	067009	348525266	23,00	5,00	8,00	10,00
ALEIVI PEREIRA MENDES	065519	185242480	23,00	4,00	7,00	12,00
ALEKSANDRA ALVES	067206	270652255	Ausente	—	—	—
ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	066104	289298398	Ausente	—	—	—
ALESSANDRA DE SIQUEIRA	067391	MG 16695375	Ausente	—	—	—
ALESSANDRA FERREIRA	065826	279366188	14,00	3,00	4,00	7,00
ALESSANDRA GARIBALDI BERTOLASSI PEREIRA	065617	32949112-x	20,00	6,00	3,00	11,00
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	067369	41930292X	28,00	6,00	6,00	16,00
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS PRADO	065111	335271170	18,00	5,00	4,00	9,00
ALESSANDRA MARTINIÁK TEIXEIRA	065678	421190292	Ausente	—	—	—
ALESSANDRA MOREIRA GUEDES	067505	mg12097220	26,00	6,00	7,00	13,00
ALEXANDRA COMARELLA JACOB	066093	354992727	18,00	6,00	3,00	9,00
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	067087	27047346-4	19,00	5,00	5,00	9,00
ALEXSANDER APARECIDO CAETANO	065293	29525885	22,00	6,00	7,00	9,00
ALEXSANDRA ROMAN LIMA PRADO	065372	254586910	27,00	5,00	8,00	14,00
ALINE CALDAS MARTINS	065007	443467262	Ausente	—	—	—
ALINE CORREIA PEREIRA	067420	347880587	17,00	4,00	6,00	7,00
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	067489	248855736	22,00	6,00	7,00	9,00
ALINE DE ARAUJO CORREA	066142	460799927	24,00	8,00	5,00	11,00
ALINE DE FATIMA LOPES	065921	450664624	Ausente	—	—	—
ALINE DIAS DE ANDRADE	065441	429201977	18,00	3,00	5,00	10,00
ALINE DO ROSARIO SILVA	065338	448445359	19,00	4,00	4,00	11,00
ALINE DOS ANJOS CHAVES BASILIO	067484	43281971-x	18,00	6,00	3,00	9,00
ALINE LUCAS CAMPOS	066387	15695062	Ausente	—	—	—
ALINE MENDES	065329	343235821	22,00	6,00	5,00	11,00
ALINE MENDES MARTINS	065280	28404627-9	26,00	4,00	8,00	14,00
ALINE PELEGRINI DE OLIVEIRA	067316	27026839X	22,00	5,00	7,00	10,00
ALINE PEREIRA DA SILVA	066338	445155243	26,00	5,00	6,00	15,00
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	067269	842861300	23,00	5,00	6,00	12,00
ALINE ROCHA EMERENCIANO	065990	14080151	23,00	3,00	5,00	15,00

ALINE SOUSA FRANÇA	066749	484587894	23,00	5,00	5,00	13,00
ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	067541	348137898	19,00	3,00	6,00	10,00
ALOIZIO HENRIQUE MAGALHAES	065524	325542314	22,00	4,00	7,00	11,00
ALUISIO DAVID MACEDO DIAS DOS SANTOS	066375	47363019	18,00	3,00	5,00	10,00
ALVARO MARTINS DE MELO	065867	30202454-2	19,00	3,00	4,00	12,00
AMANDA MESQUITA GOMES	065972	374541048	20,00	4,00	7,00	9,00
AMANDA NUNES DA SILVA	065424	423245739	24,00	5,00	7,00	12,00
AMANDA ROBERTA DE SOUZA	065046	328188505	29,00	4,00	8,00	17,00
AMANDA ROBERTA MELO DE SÁ	066617	270958034	Ausente	—	—	—
AMANDA ROSA GUIMARÃES RENNÓ	065919	561716821	Ausente	—	—	—
AMANDA XAVIER DA SILVA	067295	329494880	16,00	2,00	5,00	9,00
ANA AMELIA FERREIRA BARROS	067234	531669907	13,00	1,00	5,00	7,00
ANA CARLA DA COSTA MOTA	067536	422239707	19,00	3,00	4,00	12,00
ANA CECILIA SACRAMENTO DOS SANTOS	065051	29579469-0	Ausente	—	—	—
ANA CLEIA DA SILVA	065256	368515485	22,00	4,00	5,00	13,00
ANA LUCIA DURAUT PUDELL	067134	203947034	17,00	5,00	5,00	7,00
ANA LUCIA ESTEVES PEREIRA	067178	33525844-x	22,00	4,00	4,00	14,00
ANA MARIA ALENCAR	067251	mg13007786	Ausente	—	—	—
ANA MARIA BELARMINO DA CRUZ	066036	50803727-X	Ausente	—	—	—
ANA PAULA DA SILVA SOUSA	066557	254324587	15,00	2,00	4,00	9,00
ANA PAULA DE LOURDES RODRIGUES BUENO	066212	30195494X	14,00	2,00	2,00	10,00
ANA PAULA DE MEDEIROS	067562	23855690-6	16,00	3,00	3,00	10,00
ANA PAULA DE MELLO ANDO	067262	353629212	25,00	8,00	6,00	11,00
ANA PAULA DE SOUZA MELO	066113	337912269	17,00	6,00	4,00	7,00
ANA PAULA DIEGUES	067389	203226379	27,00	7,00	8,00	12,00
ANA PAULA EMANUELE FRANCO	067333	340642592	17,00	4,00	3,00	10,00
ANA PAULA FRANÇA SOUZA	065360	216696884	25,00	4,00	8,00	13,00
ANA PAULA GOMES PAIXAO	065942	11573830	Ausente	—	—	—
ANA PAULA GONÇALVES DA ROCHA	067335	39128499X	Ausente	—	—	—
ANA PAULA MARQUES DA SILVA	067370	468437356	24,00	7,00	6,00	11,00
ANA PAULA PAZETTILLOBO	066857	461936495	Ausente	—	—	—
ANA PAULA ROCHA	065889	236198877	18,00	8,00	2,00	8,00
ANA PAULA RODOVALHO FERNANDES MOREIRA	066438	28				



# GUARULHOS TEM 29 ACADEMIAS POPULARES E 7 KM DE CICLOVIA

**É MAIS SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA AO ALCANCE DE TODOS**



Agora em Guarulhos ninguém vai ter desculpa para não entrar em forma. Além dos 7 km da Ciclovia Paulo Faccini, que se tornou referência de lazer aos domingos, a Prefeitura já instalou 29 Academias Populares. São 13 em parques da cidade, 13 em UBSs e outras três em CEUs. As academias são equipadas com aparelhos fáceis de utilizar, para que todos possam se exercitar com segurança. Quem faz atividade física ganha saúde de recompensa.

Saiba mais:  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

CARLOS EDUARDO BASQUEROTO DE OLIVEIRA	065335	295581529	21,00	7,00	6,00	8,00	DEBORA PAULINO DA SILVA ALMEIDA	065557	470614432	22,00	6,00	8,00	8,00
CARLOS SANTIAGO ARAUJO BEZERRA	065637	409379475	22,00	4,00	6,00	12,00	DEBORA PONTIN DO PRADO	066234	401473193	27,00	8,00	4,00	15,00
CARLOS SERAFIM GONÇALVES	065225	338118494	18,00	5,00	5,00	8,00	DEBORA SHIRAIISHI	065306	309594984	21,00	3,00	6,00	12,00
CARLOS VINICIUS SANT'ANNA	065687	26304709-x	Ausente	—	—	—	DÉBORA SILVEIRA LIMA	066940	428280110	21,00	4,00	4,00	13,00
CARLÚCIA BISPO DA SILVA	067446	346288083	20,00	3,00	3,00	14,00	DEBORA THOMAZ CIAMPI	066272	41522035x	Ausente	—	—	—
CARMEM LUCIA GOMES NARCISO DE FREITAS	065395	76977870	22,00	2,00	6,00	14,00	DEBORAH SANTOS NASCIMENTO	066175	413906899	19,00	4,00	5,00	10,00
CAROLINA SILVEIRA LUSTOSA NOGUEIRA	066975	280348095	22,00	5,00	6,00	11,00	DEIZE ALMEIDA SANTOS	067105	576927727	10,00	2,00	3,00	5,00
CAROLINA YUKARI IKUTA	065328	336265001	19,00	4,00	6,00	9,00	DEJANIR RODRIGUES FERREIRA	066421	265170916	21,00	6,00	2,00	13,00
CAROLINE MARTINS PEREIRA LIMA	066956	345353511	21,00	6,00	4,00	11,00	DELIA CORINA BALDERRAMA BENAVIDEZ	066016	562978355	19,00	4,00	3,00	12,00
CAROLINE SPINOLA DE FREITAS BERENGUER	065376	365313610	24,00	5,00	7,00	12,00	DELMA PEREIRA RODRIGUES	067566	294508764	15,00	2,00	4,00	9,00
CASSIA APARECIDA SERRANO	065950	192276153	15,00	4,00	4,00	7,00	DEMÍTRIOS BELLEZZO	066383	21144553-8	21,00	4,00	3,00	14,00
CASSIA REGIANE MARIA MARTINS	065852	278375728	Ausente	—	—	—	DENISE CARDOSO DA CRUZ	067086	286406354	Ausente	—	—	—
CASSIA SUELI DE OLIVEIRA SOUZA SILVEIRA	067264	19764134-9	24,00	6,00	5,00	13,00	DENISE DE FREITAS	067296	350291834	19,00	3,00	3,00	13,00
CÁTIA DA SILVA	066525	330823978	Ausente	—	—	—	DENISE MARIA GROTH	067210	1881717	22,00	7,00	3,00	12,00
CATIA XAVIER DOS SANTOS	065337	227185043	Ausente	—	—	—	DENISE PERES RAMOS	067004	437668423	Ausente	—	—	—
CÉLIA CARDOSO LINS ALVES BARBOSA	067627	11488373	18,00	5,00	5,00	8,00	DENISE RODRIGUES SENA	065141	420298587	21,00	7,00	7,00	7,00
CELIA MARIA DE BRITO LINS	066107	137482474	12,00	3,00	1,00	8,00	DIANA ATÍLIA DE MELO DIAS	066858	12848040	21,00	5,00	2,00	14,00
CELIA REGINA CUSTODIO	067438	219479392	13,00	3,00	3,00	7,00	DIEGO BORDIN MEDEIROS	066545	348419090	22,00	5,00	6,00	11,00
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	065571	228436680	27,00	6,00	5,00	16,00	DIOGO CASAGRADE MONTEIRO	067227	418593693	Ausente	—	—	—
CÉLIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	066337	304254034	25,00	5,00	6,00	14,00	DIONOR MARTINS DOS SANTOS	067426	36082562X	18,00	1,00	6,00	11,00
CELINEIDE AMARAL DOS SANTOS SOUZA	066643	359461347	19,00	5,00	6,00	8,00	DIRCE JOSE VILARRAZA	065332	139674366	18,00	3,00	4,00	11,00
CESAR AUGUSTO FERREIRA DE SA	066026	238240010	Ausente	—	—	—	DIRCILEIA RODRIGUES FERREIRA DE CAMPOS	065982	214254021	20,00	3,00	5,00	12,00
CESAR MANUEL DE OLIVEIRA GONZALEZ	067524	209286621	Ausente	—	—	—	DORA REGINA ALMEIDA JECKS SPAGNOL	067343	163618288	17,00	2,00	5,00	10,00
CHIRLEI APARECIDA DE LIMA GONÇALVES	065226	15044843	22,00	6,00	5,00	11,00	DOUGLAS GOMES TUAO	067260	404843335	12,00	3,00	1,00	8,00
CHRISTIAN WINDSOR MENDONÇA	066490	272420189	17,00	4,00	5,00	8,00	DRUSILA ALMEIDA ALCANTARA	067456	437114661	20,00	4,00	7,00	9,00
CIBELE DO CARMO SILVEIRA	065350	444300326	18,00	5,00	5,00	8,00	DULCINEIA CARDOSO DOS SANTOS CORRÊA	065590	215898011	25,00	6,00	8,00	11,00
CICERA CLAUDIA GOMES FERREIRA	066362	964832	Ausente	—	—	—	DULCINEIA AMARAL DO NASCIMENTO	067006	249197182	21,00	4,00	6,00	11,00
CICERO MARTINELLI FILHO	066395	83164996	14,00	1,00	5,00	8,00	EDER FREITAS DE ARAUJO	065213	351062063	22,00	5,00	5,00	12,00
CILÉIA LÍDIA SOUZA CEDRO	066640	332433018	21,00	4,00	6,00	11,00	EDILENE RODRIGUES DA SILVA	067003	540692037	21,00	4,00	9,00	8,00
CINTHIA CAROLINE DA SILVA	065476	2130023	14,00	5,00	3,00	6,00	EDILENE TAVARES DA SILVA	067313	1758465	24,00	2,00	8,00	14,00
CINTHIA DE SOUZA DOS ANJOS	065838	44157760-x	14,00	5,00	1,00	8,00	EDILEUSA DA SILVA TELES PIO	066733	213671785	23,00	5,00	4,00	14,00
CINTIA MARIA DA SILVA	067408	10340679	15,00	1,00	3,00	11,00	EDILEUZA LUIZ RODRIGUES	066578	12.363.933-5	14,00	2,00	5,00	7,00
CINTIA ROSA RIBEIRO	066862	40267473x	19,00	3,00	6,00	10,00	EDILSON CAVALCANTI	067547	302163748	21,00	3,00	8,00	10,00
CLARA SIMÕES CANTINI	065297	487088931	Ausente	—	—	—	EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	065665	365768042	Ausente	—	—	—
CLAUDENISSE ALVES DE ANDRADE	067149	273674699	18,00	4,00	7,00	7,00	EDIVANIA SANTOS MARQUES BITENCOURT	067584	289295075	10,00	2,00	3,00	5,00
CLAUDETE LEITE DIAS SOARES	066649	153936149	22,00	1,00	7,00	14,00	EDLENE NASCIMENTO DAS NEVES	066569	247322829	15,00	5,00	3,00	7,00
CLAUDIA ALVES SANTOS	066215	559093020	23,00	2,00	6,00	15,00	EDMILSON MARIO JACOUJ JUNIOR	066764	30698913-x	28,00	6,00	5,00	17,00
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA FUNADA	067226	115619963	Ausente	—	—	—	EDMILSON SOARES	066618	26179479-6	Ausente	—	—	—
CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS GONÇALVES	066811	224925805	19,00	6,00	2,00	11,00	EDNA BATISTA DE LIMA PIRES	067052	368969642	19,00	3,00	5,00	11,00
CLAUDIA BRITO GARCIA AMÂNCIO	066414	407940558	Ausente	—	—	—	EDNA DE LOURDES DOS SANTOS REIS DA SILVA	067039	200708934	16,00	3,00	4,00	9,00
CLAUDIA DE MATTOS SIMAS	066077	86252988	Ausente	—	—	—	EDNA EVELIN DA COSTA SILVEIRA	065967	437019329	26,00	5,00	8,00	13,00
CLAUDIA DIAS	065346	18041650	23,00	5,00	6,00	12,00	EDNA YOSHIMI KUROKI	065955	155377784	19,00	4,00	5,00	10,00
CLAUDIA ENEA BISPO DOS REIS	066683	414025738	Ausente	—	—	—	EDNALVA MARIA DOS SANTOS	065833	572765769	18,00	4,00	7,00	7,00
CLAUDIA LUCIA VIEIRA DA SILVA	065523	229984873	Ausente	—	—	—	EDNEI FRANCISCO DOS SANTOS	066160	299166326	12,00	6,00	2,00	4,00
CLAUDIA RAMOS DA SILVA	066648	19105771x	20,00	4,00	4,00	12,00	EDQUELSON BUENO PRADO FARIAS	067274	421056988	19,00	8,00	3,00	8,00
CLAUDIA SAMARTIN GUZZINI	067501	329674444	Ausente	—	—	—	EDUARDO DA SILVA PASSOS	067051	464581837	19,00	4,00	3,00	12,00
CLAUDIA SOARES FERRAZ	066178	346079688	19,00	5,00	4,00	10,00	EDVAN GOMES DE MELO E SILVA	065040	225642669	16,00	3,00	6,00	7,00
CLAUDIA VALERIA DE AZEVEDO	067002	248663422	17,00	3,00	3,00	11,00	EIMI MAKINO	066661	449759684	23,00	8,00	7,00	8,00
CLAUDINEIA SANTOS FERREIRA	065427	30367135X	18,00	4,00	3,00	11,00	ELAINE APARECIDA SOUZA GONÇALVES	066758	165354641	21,00	6,00	4,00	11,00
CLAUDIO BARREIROS JOSÉ	066773	270905698	Ausente	—	—	—	ELAINE CRISTINA DE MELO OLIVEIRA	067268	30557985X	19,00	4,00	7,00	8,00
CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	065396	453633286	20,00	3,00	6,00	11,00	ELAINE CRISTINA DO CARMO DE MIRANDA	065089	445214879	26,00	6,00	9,00	11,00
CLAUDIO JOSÉ NUNES	066967	349631633	18,00	4,00	0,00	14,00	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	065834	27438100-x	18,00	3,00	6,00	9,00
CLAUDIO SANTOS SILVA	066526	256836875	27,00	6,00	6,00	15,00	ELAINE CRISTINE FERREIRA SANTOS	067465	mg10143434	Ausente	—	—	—
CLAUDOMIRO ANTONIO GUERREIRO	066616	234042941	25,00	5,00	8,00	12,00	ELAINE DE OLIVEIRA LOPES	067327	330585551	10,00	2,00	2,00	6,00
CLAYTON DO CARMO LEITE	067284	285189359	25,00	4,00	8,00	13,00	ELAINE DELLA ROVERE RUIZ	065033	28610443X	15,00	3,00	3,00	9,00
CLEBER BATISTA DE SOUZA	065935	358166469	22,00	5,00	5,00	12,00	ELAINE DOS SANTOS CORDEIRO	065685	337581642	21,00	3,00	6,00	12,00
CLEDISON DE SOUSA BEZERRA	065497	506440643	14,00	3,00	4,00	7,00	ELAINE FERNANDA IRINEU	065409	289549474	22,00	1,00	4,00	17,00
CLEIDE APARECIDA NASCIMENTO	067358	15655771-x	Ausente	—	—	—	ELAINE MARIANO ALVES	066313	164322772	19,00	2,00	6,00	11,00
CLEIDE CAVALCANTE DE SANTANA	066810	261736619	18,00	5,00	5,00	8,00	ELAINE SANTIAGO GOMES	067564	401616265	28,00	7,00	6,00	15,00
CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	066315	420179975	23,00	3,00	7,00	13,00	ELAINE SANTOS BRAIS NASCIMENTO	065025	264037212	Ausente	—	—	—
CLEIDE PEREIRA VIEIRA SILVA	066359	326744149	24,00	6,00	4,00	14,00	ELCIONE ALVES DA COSTA	025001	571831965	17,00	3,00	5,00	9,00
CLEONICE ELIAS GAMA	065915	21394306-2	17,00	3,00	5,00	9,00	ELENA VIEIRA LIRA	067538	245200654	12,00	0,00	5,00	7,00
CLEONICE PEREIRA DA SILVA	065194	347022753	Ausente	—	—	—	ELENILDA ALMEIDA SILVA ANDRADE	067448	529626664	17,00	3,00	6,00	8,00
CLEUDINA SILVA DE SOUSA	066277	393676596	20,00	2,00	5,00	13,00	ELENILDE DE SANTANA LIMA LINS	066017	411078537	21,00	5,00	5,00	11,00
CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	065782	17861986-3	12,00	3,00	4,00	5,00	ELENIR PEREIRA DA SILVA	065204	254747723	24,00	4,00	9,00	11,00
CRISALINE DA SILVA GONZALEZ	067388	414163321	24,00	5,00	4,00	15,00	ELENITA DA SILVA	065313	155392128	16,00	6,00	4,00	6,00
CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS	065870	296602590	24,00	5,00	6,00	13,00	ELIANA DE FÁTIMA DA CUNHA	067054	417892408	25,00	7,00	4,00	14,00
CRISTIANE APARECIDA BRAGA DE ALMEIDA	065790	229163531	22,00	3,00	6,00	13,00	ELIANA PAULA FREIRE	067565	345755054	18,00	1,00	6,00	11,00
CRISTIANE DE ALMEIDA LUIZ	065632	437921876	20,00	5,00	3,00	12,00	ELIANA SANTOS VIEIRA	066090	385262310	21,00	6,00	7,00	8,00
CRISTIANE DE CAMPOS MARCOLINO	065558	301591817	19,00	5,00	4,00	10,00	ELIANE ALVES GATTERMAIER	066274	192923730	21,00	5,00	4,00	12,00
CRISTIANE DE SOUZA	067517	321997013	15,00	4,00	2,00	9,00	ELIANE APARECIDA MARTINS BATISTA	066393	244770190	25,00	5,00	7,00	13,00
CRISTIANE DO VALE ANDRADE KURODA	067625	309910754	28,00	6,00	5,00	17,00	ELIANE CRISTINA DUARTE MACHADO	065480	307368270	Ausente	—	—	—
CRISTIANE G.D. CAVALCANTE	065010	251080870	23,00	7,00	7,00	9,00	ELIANE DE JESUS	067431	30214819-x	25,00	6,00	8,00	11,00
CRISTIANE JANAINA DE SOUZA	067129	286158516	21,00	4,00	6,00	11,00	ELIANE MARIA DA SILVA	066214	354654421	18,00	4,00	4,00	10,00
CRISTIANE MARIA FELICIO BELLOTTI	066642	407671584	Ausente	—	—	—	ELIANI PEREIRA DA SILVA FREITAS	066974	221688824	16,00	4,00	3,00	9,00
CRISTIANE PACHECO	067155	26580179-5	18,00	5,00	4,00	9,00	ELIAS DE LIMA	067147	282605356	18,00	5,00	3,00	10,00
CRISTINA FIGUEIRA PEREIRA	067321	563483921	26,00	8,00	7,00	11,00	ELIELMA SALES DA SILVA	067020	339323656	Ausente	—	—	—
CRISTINA KIYOMI KINJO	066802	28354169	23,00	7,00	4,00	12,00	ELIENE DE SOUZA MALHEIRO	065147	966495853	18,00	6,00	5,00	7,00
CYNTHIA ALVES GONZALEZ	065747	32351404-2	25,00	6,00	5,00	14,00	ELIENE PAIS ALVES	066570	391730927	25,00	6,00	6,00	13,00

ERIVELTON RAMOS BARRA	065163	262288655	20,00	1,00	6,00	13,00	ISABEL CRISTINA CALAZANS DE MELO	065430	19552224-2	16,00	5,00	2,00	9,00
EROSMAR DIAS DE SOUZA	067188	290143913	Ausente	—	—	—	ISABEL DOS SANTOS LIMA	065862	26398137	11,00	3,00	3,00	5,00
ESTELA BEATRIZ PINTO	067439	288590727	15,00	4,00	3,00	8,00	ISABEL MOREIRA DE ALMEIDA ROCHA	066488	9898422	23,00	3,00	5,00	15,00
EULINA FERREIRA DE CARVALHO	067596	492705355	19,00	5,00	6,00	8,00	ISABELA RODRIGUES BATISTA	065222	332672372	14,00	4,00	3,00	7,00
EUNICE ALVES CARVALHO	066917	220880876	22,00	4,00	6,00	12,00	ISABELLA JACOBUCCI	066510	341029075	21,00	4,00	4,00	13,00
EUNICE ALVES DOS SANTOS	067344	7561506805	22,00	2,00	8,00	12,00	IVONE DE AGUIAR BRANDAO LIMA	066800	22094169	20,00	6,00	4,00	10,00
EUNICE VIANA DOMIENSE	065701	5852533	14,00	4,00	2,00	8,00	IVONETE PEREIRA DA PENHA DE OLIVEIRA	066561	165807970	Ausente	—	—	—
EVALDO JOSÉ BERNARDO	065103	41182692-x	15,00	3,00	3,00	9,00	IZABEL CRISTINA DE LIMA	065342	213321750	12,00	1,00	2,00	9,00
EVANDRO DE LIMA LEAL	066288	397192654	23,00	3,00	8,00	12,00	IZAMAR DE OLIVEIRA	067464	384115962	16,00	2,00	4,00	10,00
EVELYN DANIELLE DE PAULA	065581	443452751	20,00	4,00	5,00	11,00	JACIMARA PEREIRA FURQUIM ZANDONELLA	067559	323809352	20,00	5,00	2,00	13,00
EVELYNE CRISTINA BARBOSA E SILVA LOPES	066670	29345865-0	13,00	2,00	2,00	9,00	JACKELINE GOMES DE SOUSA REIS	066366	350058350	21,00	5,00	3,00	13,00
EVERALDO DA CRUZ BRITO	066891	37902908x	20,00	6,00	6,00	8,00	JACKSON DOS SANTOS ROSA	067125	30067949X	21,00	5,00	9,00	7,00
EXPEDITA MARIA DE ARAUJO D'ALOIA	066015	74433015	21,00	3,00	4,00	14,00	JACKSON PROSPERO ALVES	065978	326205792	23,00	6,00	6,00	11,00
FABIANA ALVES DE OLIVEIRA MARCONDES	066872	478561453	24,00	7,00	5,00	12,00	JACQUELINE AVELAR DA SILVA	066883	409014771	20,00	5,00	5,00	10,00
FABIANA DA SILVA BATISTA	066156	29292199-8	22,00	5,00	4,00	13,00	JACQUELINE MENDES SANTOS	065803	41697323-1	Ausente	—	—	—
FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA COSTA	067416	294707967	25,00	5,00	8,00	12,00	JAMILLE DA SILVA LUZ CARVALHO	065716	414033991	20,00	3,00	7,00	10,00
FABIANA KODAMA BARBOZA	065760	32570529X	24,00	5,00	6,00	13,00	JANAÍNA BORGES NERI DE ANDRADE	067123	297954702	19,00	5,00	4,00	10,00
FABIANA SERRANO	066724	251455440	21,00	3,00	7,00	11,00	JANAÍNA DE BRITTO LOPES	067154	283277671	18,00	2,00	5,00	11,00
FABIANA VIEIRA DE SOUSA	067604	447947953	26,00	4,00	9,00	13,00	JANAÍNA DE SOUSA LIMA	066948	305270096	Ausente	—	—	—
FABIANE DA SILVA FREITAS	067383	264795714	Ausente	—	—	—	JANAÍNA DOS SANTOS MELERO	065415	335626245	20,00	5,00	1,00	14,00
FABIANO SILVA GONÇALVES	065607	338818510	18,00	2,00	4,00	12,00	JANAÍNA SERAFIM DOS SANTOS SILVA	066775	25829854-6	20,00	5,00	6,00	9,00
FÁBIO CÉSAR DOS SANTOS	065992	mg11159267	Ausente	—	—	—	JANAÍNA SILVA DE CASTRO MENEZES	065196	354845445	31,00	7,00	8,00	16,00
FÁBIO SANTOS FONSECA	067539	1336481331	22,00	4,00	4,00	14,00	JANETE ALVES BRITO	065553	562713360	23,00	3,00	6,00	14,00
FABIOLA DE SIQUEIRA MELO	066458	35021654-x	25,00	5,00	6,00	14,00	JANETE BRUNO DE MORAES PIRES	067553	9638438-4	20,00	3,00	5,00	12,00
FABIÚLA SOARES MARVILA	065291	1005956421	20,00	2,00	4,00	14,00	JANETE DE JESUS FRANCO	065591	565507370	25,00	5,00	7,00	13,00
FABRÍCIA XAVIER DOMINGUES	067563	549618089	12,00	2,00	3,00	7,00	JANETE MARIA DE SOUZA SILVA	067507	1381605117	21,00	4,00	7,00	10,00
FATIMA APARECIDA DE SOUZA	065714	211350461	25,00	6,00	5,00	14,00	JANETE TAVARES DA SILVA	066727	268023165	11,00	2,00	4,00	5,00
FATIMA ISABEL ALBERTO MAIA	066010	172695582	16,00	2,00	6,00	8,00	JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS	066662	336244344	22,00	4,00	6,00	12,00
FÁTIMA RODRIGUES DO EGITO SAMARÃO GONÇALVES	065540	09263154-8	13,00	2,00	2,00	9,00	JAQUELINE JESUS DE CARVALHO	067490	410977159	20,00	4,00	5,00	11,00
FERNANDA BEAN VENDITTI	067443	346845749	18,00	4,00	2,00	12,00	JAQUELINE MARIA DIAS DA SILVA	067293	354351898	18,00	2,00	4,00	12,00
FERNANDA CAROLINA COLONTONIO	067385	28043747X	18,00	3,00	5,00	10,00	JAQUELINE MELO TORRES	066925	309423405	16,00	4,00	5,00	7,00
FERNANDA CUNHA DA MATTA	067337	47.736.611-9	Ausente	—	—	—	JAQUELINE SOUSA PESSOA	066796	408136339	19,00	4,00	5,00	10,00
FERNANDA DE OLIVEIRA MARQUES	067376	34537051x	21,00	7,00	6,00	8,00	JAQUILÊNE MANIÇOBA DA SILVA	065066	2269662	24,00	6,00	6,00	12,00
FERNANDA FIDALGO DIAS	065043	438652666	20,00	7,00	1,00	12,00	JESSICA APARECIDA DO NASCIMENTO	066513	493648586	Ausente	—	—	—
FERNANDA MARIA DE SOUZA MORALES FERREIRA	066564	294472708	22,00	7,00	5,00	10,00	JESSICA COSTA DE MORAES	065897	356944359	20,00	5,00	5,00	10,00
FERNANDA MENEZES DE ALMEIDA	065493	273681138	22,00	3,00	6,00	13,00	JESSICA DE ALCANTARA RODRIGUES	066976	48752472-X	34,00	8,00	7,00	19,00
FERNANDA RIBEIRO DRUMOND	067221	11594816	Ausente	—	—	—	JÉSSICA SOBREIRA LACERDA	067454	489395521	17,00	4,00	3,00	10,00
FERNANDA ROBERTA DE SOUZA	065573	49375992	25,00	5,00	7,00	13,00	JOANA D ARC DA SILVA SANTOS	066955	27672897X	Ausente	—	—	—
FERNANDA SANTOS LIMA	065357	400149321	16,00	3,00	5,00	8,00	JOANA DARC DA SILVA GOMES	066962	332943112	21,00	2,00	4,00	15,00
FERNANDA SILVA OLIVEIRA	066356	1152683241	19,00	2,00	7,00	10,00	JOANA DARC FLOR DE CARVALHO	065711	168335293	24,00	7,00	4,00	13,00
FERNANDO JACKSON NEVES LEITE	067381	331887800	16,00	5,00	2,00	9,00	JOÃO CARLOS DA SILVA	067580	456372453	13,00	3,00	4,00	6,00
FERNANDO JOSE CAMPOS	066814	148181971	17,00	4,00	5,00	8,00	JOCELIA SANTOS GREGÓRIO	067318	358471941	21,00	5,00	6,00	10,00
FILOMENA FIRMINO SOARES	066380	20741805-6	17,00	2,00	4,00	11,00	JOEDER AMANCIO DA SILVA	065189	43070857-9	18,00	2,00	3,00	13,00
FLAVIA ALVES MADEIRA	067450	410693091	20,00	5,00	4,00	11,00	JOELMA ALVES DE MAGALHÃES	065710	274490845	20,00	2,00	6,00	12,00
FLÁVIA APARECIDA DA SILVA	066124	343138827	22,00	4,00	6,00	12,00	JOHN LENNON GOMES PEREIRA	066285	375425111	16,00	5,00	3,00	8,00
FLÁVIA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	065142	302864519	17,00	4,00	4,00	9,00	JONAS GOMES CARDOSO	067151	40335627-1	16,00	2,00	4,00	10,00
FLÁVIA FABIANA PEREIRA	066423	328642058	19,00	3,00	7,00	9,00	JORGINA RODRIGUES DE QUEIROZ	067302	101428832	14,00	2,00	4,00	8,00
FLAVIA GISELE BATISTA VENANCIO	066516	345142433	22,00	5,00	6,00	11,00	JOSÉ ARLINDO DE ASSIS	066544	22819586X	Ausente	—	—	—
FLÁVIA GOMES DE OLIVEIRA	067015	482680453	20,00	4,00	5,00	11,00	JOSÉ CARLOS DO AMARAL	065509	159544191	Ausente	—	—	—
FLÁVIA PRISCILA DE FREITAS FERNANDES DE OLIVEIRA	066752	29345758-X	16,00	3,00	5,00	8,00	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	067116	455027985	Ausente	—	—	—
FLAVIA REJANE COSTA DE OLIVEIRA	065884	321683924	14,00	3,00	3,00	8,00	JOSE DE ARIMATÉIA SILVA ARAÚJO	066465	2228930	Ausente	—	—	—
FLAVIA SILVERIO DE CARVALHO	067064	336678009	23,00	3,00	5,00	15,00	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	065627	253928345	22,00	2,00	7,00	13,00
FRANCILENE CUNHA PIRES	067017	52218213-6	16,00	3,00	4,00	9,00	JOSE JOAN DA CONCEIÇÃO BOMFIM	065032	13474274-6	14,00	3,00	3,00	8,00
FRANCIS JANAÍNA DOS SANTOS MARÇAL	065567	325475623	21,00	7,00	4,00	10,00	JOSE MANOEL NETO	065631	180389798	Ausente	—	—	—
FRANCIS PALOMA MAZIEIRO PEREIRA SOARES	066180	307657656	Ausente	—	—	—	JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO SILVA	066191	30842440-2	22,00	4,00	4,00	14,00
FRANCISCA BRITO LEAL	066636	382309364	20,00	4,00	4,00	12,00	JOSÉ MESSIAS ROSA	065598	140084332	20,00	4,00	4,00	12,00
FRANCISCA GONÇALVES LIMA	067330	389195765	20,00	3,00	5,00	12,00	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	066915	26555061-0	24,00	4,00	7,00	13,00
FRANCISCA MARIA VIANA	066159	32812562-3	19,00	4,00	3,00	12,00	JOSÉ ROGÉRIO DE TOLEDO	065526	13544490-1	17,00	3,00	4,00	10,00
FRANCISCA NERE DO NASCIMENTO	066835	53235569-6	15,00	2,00	4,00	9,00	JOSEANE MARIA DE ATAIDE	067127	422642332	14,00	4,00	3,00	7,00
FRANCISCA RILDE BEZERRA LYCARIO	065510	194664284	27,00	4,00	9,00	14,00	JOSEANE MARIA DE ATAIDE	065801	422642332	Ausente	—	—	—
FRANCISCO DUARTE ARAGÃO JUNIOR	066605	254229153	21,00	5,00	4,00	12,00	JOSEANE SANTOS	065185	401763596	21,00	4,00	4,00	13,00
FRANCISCO MARCIO CARDOSO	067615	229905298	18,00	5,00	6,00	7,00	JOSEANE SILVA SANTOS	066715	543538576	15,00	2,00	5,00	8,00
FRANCIVALDO REGINALDO BEZERRA	067457	247911197	Ausente	—	—	—	JOSEFA ALEXANDRE SILVA	065317	188729276	22,00	5,00	8,00	9,00
FRANKE SANTOS DOS SANTOS	065805	373718780	22,00	4,00	5,00	13,00	JOSEFA MARIA DE ARAUJO	065374	37812738x	Ausente	—	—	—
GABRIELA MARVILA PAES MORAES	065563	347950620	19,00	4,00	5,00	10,00	JOSILENE DE ARAÚJO	066553	541078744	15,00	3,00	4,00	8,00
GABRIELA SILVA SANTANA RODRIGUES	067354	25973469X	Ausente	—	—	—	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	067142	364266314	28,00	2,00	7,00	19,00
GABRIELA TEIXEIRA RIBEIRO	065369	34063417-0	19,00	4,00	5,00	10,00	JOSUE CRUZ DE ANDRADE	066422	338981457	19,00	5,00	7,00	7,00
GABRIELA XAVIER RIBEIRO	065030	295846410	23,00	4,00	6,00	13,00	JOSUÉ SATIRO DA SILVA	066901	18905213-2	21,00	3,00	4,00	14,00
GABRIELLA AP ROQUE DE FALCONI BUSCARATTI PEREZ	065592	492531961	Ausente	—	—	—	JOYCE VELOSO DOS SANTOS	066409	48171857-6	21,00	7,00	3,00	11,00
GABRIELLE DAS NEVES VITERALE	066708	343638745	19,00	4,00	6,00	9,00	JOZI FERREIRA DE SANT ANA	065449	332700331	17,00	3,00	6,00	8,00
GALDIANE PENEDO DA SILVA	065981	286412330	23,00	8,00	3,00	12,00	JOZINEIDE LOURENÇO DOS SANTOS	065345	163456021	27,00	3,00	7,00	17,00
GEANE DOS SANTOS MACHADO	065849	578588547	13,00	3,00	3,00	7,00	JUÇARA PEREIRA DE SOUSA	066668	482236747	Ausente	—	—	—
GERALDA LUCINETE SABINO WATANABE	067294	231307263	16,00	5,00	3,00	8,00	JUCENI ALVES DE JESUS SILVA	066207	13075696-9	25,00	6,00	8,00	11,00
GERFERSON ANDRÉ SILVA COSTA	066431	964592630	34,00	7,00	8,00	19,00	JULIANA ALEXANDRE GONÇALVES	065432	417071930	15,00	2,00	4,00	9,00
GESSILA TATIANE ELER SOUZA	067474	11431733	21,00	4,00	5,00	12,00	JULIANA ALVES DOS SANTOS	067341	347299088	20,00	2,00	6,00	12,00
GILBERTO BISPO DE SOUZA	066522	470262862	Ausente	—	—	—	JULIANA ALVES DOS SANTOS	067099	354017688	Ausente	—	—	—
GILIANE PACHECO QUEIROZ	067434	34087577x	17,00	1,00	4,00	12,00	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	066379	42509604X	17,00	4,00	3,00	10,00
GILMARA MATOS DA SILVA LAVOR	065774	426387302	17,00	5,00	1,00	11,00	JULIANA BELTRÃO MULATINHO	065418	5257164	Ausente	—	—	—
GILZA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	065917	298504625	20,00	5,00	5,00	10,00	JULIANA DA SILVA PEREIRA	066492	4568751				



KELLY REGINA GOMES ROCHA	065341	247952021	Ausente	—	—	—	MARIA ADNEI FERREIRA LIMA ALMEIDA	066681	282635713	26,00	6,00	6,00	14,00
KETHLLYN VIEIRA DOS SANTOS	067088	556017341	Ausente	—	—	—	MARIA ADRIANE DA SILVA MARTINS	065182	33495955X	20,00	4,00	7,00	9,00
KETTY ELAINE RENATA VIEIRA	065748	278096840	20,00	2,00	3,00	15,00	MARIA ANGELICA DA SILVA	067423	422771582	Ausente	—	—	—
KETTY LENE DO NASCIMENTO	067558	286307765	21,00	5,00	5,00	11,00	MARIA APARECIDA ALVES DE MACEDO	066674	23167660-8	Ausente	—	—	—
KEYLA PONCIANO ORNELLA	066112	49428363-4	22,00	5,00	7,00	10,00	MARIA APARECIDA BEZERRA ARAUJO	066786	279888818	16,00	2,00	5,00	9,00
KLEYRA AIRES ALVES DOS SANTOS	067237	442777395	14,00	2,00	5,00	7,00	MARIA APARECIDA DA SILVA	065069	156824498	23,00	7,00	5,00	11,00
LAIS CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	067291	466759290	23,00	3,00	4,00	16,00	MARIA APARECIDA FRANÇA DO AMARAL CABRAL	065262	305327112	18,00	4,00	4,00	10,00
LAISE DOS SANTOS SILVA	066066	429930537	23,00	5,00	7,00	11,00	MARIA APARECIDA HELFSTEIN	066496	20755771	18,00	5,00	5,00	8,00
LARISSA PAULI LIMA DA SILVA	066659	47782461	Ausente	—	—	—	MARIA APARECIDA MALAQUIAS DOS SANTOS	065536	38118557-6	22,00	3,00	7,00	12,00
LAUDECI MARIA DOS SANTOS SILVA	065933	221897604	14,00	3,00	5,00	6,00	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	066824	283100667	Ausente	—	—	—
LAUDELINO DA FONSECA	066452	500638767	14,00	5,00	5,00	4,00	MARIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	066730	520248466	10,00	2,00	2,00	6,00
LAURA ALMEIDA GONÇALVES SILVA	066850	293607837	16,00	2,00	2,00	12,00	MARIA APARECIDA PEREIRA DE TORRES	065056	256912373	19,00	6,00	2,00	11,00
LAURA MEZENCIO VILELA	065096	9722246-0	13,00	3,00	4,00	6,00	MARIA APARECIDA ROSA PEREIRA	065300	217783314	20,00	5,00	7,00	8,00
LAURIETE DOS SANTOS BARBOSA	066539	551676280	19,00	6,00	2,00	11,00	MARIA APARECIDA SANTOS ADAMI	065773	15145405X	19,00	6,00	5,00	8,00
LEANDRO APARECIDO BISPO DOS SANTOS	066455	401912346	Ausente	—	—	—	MARIA ARLETE DA HORA FEITOSA	065583	394534694	17,00	1,00	3,00	13,00
LEANDRO JOSÉ DE LUCAS LIMA	066654	341687145	28,00	5,00	8,00	15,00	MARIA AURILENE DA CONCEIÇÃO	066439	38280242-1	20,00	1,00	4,00	15,00
LEANDRO LEITE FERREIRA	066389	MG-16385222	20,00	4,00	5,00	11,00	MARIA CÉLIA ALVES CERQUEIRA FRANCISCO	065561	38305283x	15,00	1,00	6,00	8,00
LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	066407	241665449	21,00	7,00	3,00	11,00	MARIA CELINA DE MOURA SOBRAL	065080	146124030	28,00	5,00	8,00	15,00
LEDIANE XAVIER ALMEIDA	067409	293608490	17,00	4,00	4,00	9,00	MARIA CRISTINA SCALISA	065048	12181147-5	23,00	3,00	8,00	12,00
LEIDJANE VILELA DA SILVA NASCIMENTO	065513	304166121	18,00	3,00	3,00	12,00	MARIA DA PAZ PEREIRA DE ABREU DE OLIVEIRA	066083	531662299	19,00	3,00	5,00	11,00
LEILA DIAS CHIANEZZI	066333	3066169903	19,00	6,00	4,00	9,00	MARIA DE FATIMA BEZERRA DOS SANTOS	067422	111193059	Ausente	—	—	—
LEISSA MORALES MARTINS	065949	482682474	17,00	4,00	4,00	9,00	MARIA DE FATIMA QUEIROZ DOS SANTOS	066760	224766041	17,00	2,00	5,00	10,00
LENITA ELISA FAVARO	065361	264566890	19,00	3,00	3,00	13,00	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	067180	97104152	19,00	3,00	4,00	12,00
LEONICE PIMENTEL DOMINGOS	065197	181827451	19,00	2,00	2,00	15,00	MARIA DE LOURDES DE JESUS SILVA	065702	193799881	14,00	3,00	2,00	9,00
LEONICE SILVA SANTOS	065034	321831676	19,00	3,00	7,00	9,00	MARIA DE LOURDES DE LANA GOULART	067131	18540538-1	19,00	4,00	6,00	9,00
LEONOR ZEVALLOS APARICIO	066520	39408665-x	17,00	2,00	3,00	12,00	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	066125	325852765	20,00	6,00	2,00	12,00
LETICIA AKEMI FUCAMIDU	066647	301090282	Ausente	—	—	—	MARIA DE VASCONCELOS	065948	20074107X	12,00	2,00	4,00	6,00
LETICIA NAVES SILVA	066348	32219043-5	16,00	4,00	4,00	8,00	MARIA DEUSA SILVA DA COSTA	065065	217031481	22,00	5,00	7,00	10,00
LIDIA DA SILVA GARCIA DE AVILA	067366	50775479	18,00	3,00	4,00	11,00	MARIA DO CARMO DA COSTA	065127	20867681-8	19,00	3,00	4,00	12,00
LILIAN AMBROZINA TAVARES OLIVEIRA	066868	406798503	Ausente	—	—	—	MARIA DO SOCORRO G. ALMEIDA NASCIMENTO.	066417	376865052	Ausente	—	—	—
LILIAN BATISTA CARDEAL DOS SANTOS	065514	33.057.819-4	16,00	3,00	4,00	9,00	MARIA DOS REIS MODESTO DE OLIVEIRA	067114	144782157	Ausente	—	—	—
LILIAN DA SILVA COELHO	066047	33167178-5	22,00	4,00	5,00	13,00	MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES	065565	14610260	27,00	7,00	6,00	14,00
LILIAN PAULA SOUTO	066371	286402191	22,00	3,00	7,00	12,00	MARIA EGILANE CUNHA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA	067288	347841466	14,00	3,00	3,00	8,00
LILIANA DE OLIVEIRA	067300	270690621	20,00	4,00	4,00	12,00	MARIA ELIDENE GUIMARAES PRACIANO	066732	374933030	12,00	2,00	2,00	8,00
LILIANE ALVES MARQUES	067470	351064618	20,00	6,00	4,00	10,00	MARIA EZILMA DOS SANTOS SOLINO PESSOA	067575	26403498-3	26,00	5,00	8,00	13,00
LILIANE DA SILVA ANDRADE	066937	42528525X	21,00	3,00	7,00	11,00	MARIA GILVANETE DA SILVA GONÇALVES	067403	202604184	Ausente	—	—	—
LINDALVA CRISTINA FERREIRA	065191	410743598	17,00	4,00	4,00	9,00	MARIA HELENA FREITAS SANDRINI	065290	27703431-0	10,00	2,00	1,00	7,00
LIONELA EVELINE DO NASCIMENTO	067495	441746627	30,00	6,00	9,00	15,00	MARIA HELENA SILVA GREGO	066820	16611364-5	Ausente	—	—	—
LIONILCE MARIA DA SILVA CASTRO	065518	15581338-9	16,00	2,00	4,00	10,00	MARIA INES DE MORAES PASSARO	067066	158617794	13,00	3,00	4,00	6,00
LIRIA RODRIGUES DOS SANTOS	067304	1469013398	29,00	7,00	8,00	14,00	MARIA INEZ DA SILVA	066656	15142224-2	18,00	3,00	5,00	10,00
LISANDRA CASTELLI BAKK	065417	186506570	22,00	5,00	5,00	12,00	MARIA JACQUELINE CORREIA DOS SANTOS	067046	216678262	14,00	3,00	2,00	9,00
LIZIA MOL GUIMARAES	065154	267349157	25,00	5,00	7,00	13,00	MARIA JOELMA DA SILVA ARAUJO	066105	216678274	Ausente	—	—	—
LORRAINE CRISTINE MARQUES	066419	424834546	18,00	6,00	4,00	8,00	MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA FELIPPE	066094	365543378	19,00	5,00	9,00	5,00
LUANA APARECIDA DE SOUZA	067542	453232942	23,00	7,00	7,00	9,00	MARIA JOSE FLORENTINA DA SILVA RAMOS	065718	2534116	20,00	4,00	4,00	12,00
LUANA CARDOSO DE OLIVEIRA	065215	527137297	Ausente	—	—	—	MARIA JOSE NELSON MATOS	065979	525592222	Ausente	—	—	—
LUANA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	065601	301797584	17,00	4,00	3,00	10,00	MARIA JOSE SANTOS SILVA	066332	389481038	15,00	2,00	6,00	7,00
LUANA GARBELINI MONTOVAM MONTEIRO	066750	27973878X	27,00	6,00	4,00	17,00	MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOSA	065221	205380955	15,00	2,00	5,00	8,00
LUANDA CAROLINE DE CARVALHO PEREIRA	065974	306982092	20,00	6,00	3,00	11,00	MARIA LUIZA C. DE QUEIROZ	067032	270910566	19,00	4,00	5,00	10,00
LUCÉLIA SOUZA WEIMANN	067102	300313287	19,00	5,00	3,00	11,00	MARIA LUSIA NUNES DE ARAUJO	066473	22536637-X	16,00	4,00	3,00	9,00
LUCENICE ALVES FEITOZA MARTINS DA SILVA	066022	266839393	22,00	4,00	6,00	12,00	MARIA LUZIMAR ALVES MESQUITA DAVOLIO	067065	355804141	21,00	6,00	7,00	8,00
LUCIA MARIA CORSI NUNES DOS SANTOS	066699	91612457	14,00	1,00	6,00	7,00	MARIA MACIANA DE CARVALHO	066902	99061309	18,00	7,00	3,00	8,00
LUCIANA CARVALHO DE SOUZA MONTEIRO	066183	349267741	25,00	5,00	10,00	10,00	MARIA NILMA BATISTA PEREIRA	067460	178501165	12,00	1,00	1,00	10,00
LUCIANA DOS SANTOS	066089	238238374	22,00	5,00	6,00	11,00	MARIA NÍVEA DA FONSECA ROCHA	067494	57440367X	Ausente	—	—	—
LUCIANA DUARTE CEREZER	066721	213988410	15,00	6,00	5,00	4,00	MARIA PURISSIMA SOUZA SILVA	065525	25721131-7	21,00	4,00	8,00	9,00
LUCIANA FERREIRA DE LIMA MIRANDA	067225	297591459	Ausente	—	—	—	MARIA RITA DE QUEIROZ FREITAS	065454	300196519	20,00	4,00	4,00	12,00
LUCIANA GUIMARAES ROGERIO CORREIA	066685	32409680X	16,00	4,00	5,00	7,00	MARIA SELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	066187	58024506-8	15,00	3,00	4,00	8,00
LUCIANA HIDEKO NOMURA	067386	349116209	15,00	7,00	2,00	6,00	MARIA SÔNIA DOS SANTOS SOARES	065152	2.006E+11	17,00	4,00	4,00	9,00
LUCIANA MENEZES DE MELO	065899	301200853	24,00	5,00	4,00	15,00	MARIA STEFANIA DE AMORIM	066390	306385739	Ausente	—	—	—
LUCIANA MOURA	065187	345014315	24,00	8,00	4,00	12,00	MARIA TEREZA VIEIRA DE ASSIS	066993	151445679	18,00	4,00	4,00	10,00
LUCIANA OLIVEIRA SAMPAIO	066611	218432264	19,00	1,00	9,00	9,00	MARIA VALERIA AMARO DOS SANTOS SOARES	067586	52323191-x	21,00	5,00	4,00	12,00
LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	065538	22040437-9	22,00	5,00	7,00	10,00	MARIA ZENAIDE MENDES BEZERRA	066049	352585687	23,00	6,00	5,00	12,00
LUCIANA PRESTES DOS SANTOS	066669	337379294	Ausente	—	—	—	MARIAN FLAVIA POSSAR	067445	323870235	20,00	4,00	5,00	11,00
LUCIANA REGINA PLEWKA	066934	333207014	24,00	4,00	5,00	15,00	MARIANA CALDERAN CALDERONI	067285	340256370	Ausente	—	—	—
LUCIANA RODRIGUES SANTANA SOARES	067076	23465174-X	16,00	5,00	1,00	10,00	MARIANA CARRER COLURA	065820	286144517	Ausente	—	—	—
LUCIANA ROMAO LEAL DE MORAES	067485	308341119	25,00	6,00	5,00	14,00	MARIANA DE JESUS ALVES	065744	47355437-9	Ausente	—	—	—
LUCIANA SANTOS DE FREITAS MELO	066825	188114449	18,00	6,00	5,00	7,00	MARIANA FIRIGATO	067402	422538085	17,00	4,00	5,00	8,00
LUCIANA SOARES CALEGARI	066276	270843322	Ausente	—	—	—	MARIANA GOMES VIEIRA	066453	401398420	14,00	2,00	3,00	9,00
LUCIANE ROBERTO FERRAZ	066252	25784093-x	16,00	5,00	3,00	8,00	MARIANA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	065520	262939071	17,00	4,00	4,00	9,00
LUCIANE SILVA ROSA	067608	292925463	25,00	6,00	7,00	12,00	MARIANA LOURDES HERMENEGILDO DOS REIS NASCIMENTO	066326	436928334	Ausente	—	—	—
LUCIANE YAMANAKA INGLEZ	066719	439726104	Ausente	—	—	—	MARIANA MAMEDE SOUZA	066230	30306853x	18,00	3,00	6,00	9,00
LUCIANO DE OLIVEIRA TEODORO	067197	35241151-X	22,00	6,00	7,00	9,00	MARIANA PEREIRA DA SILVA	066782	342203265	18,00	2,00	5,00	11,00
LUCIENE ALVES DE SOUZA	066952	223533142	Ausente	—	—	—	MARIANA RITA DIONÍSIO SILVEIRA PRADO	066205	mg10072711	Ausente	—	—	—
LUCIENE DE ASSIS SANTANA	066106	326492318	15,00	5,00	3,00	7,00	MARIANNE FERRAZ DA SILVA	066806	35509265-7	24,00	5,00	6,00	13,00
LUCIENE RIBEIRO MACEDO	066837	26202665X	21,00	5,00	8,00	8,00	MARICÉLIA LEITE ROCHA	067477	379439098	18,00	3,00	1,00	14,00
LUCILENE LOPES DOS ANJOS FERREIRA	065755	286415215	25,00	6,00	4,00	15,00	MARILANDI LOPES RODRIGUES CRUZ	066434	538242218	21,00	5,00	5,00	11,00
LUCINEIA DIAS GREGORIO	067468	345795027	17,00	6,00	3,00	8,00	MARILEIDE APARECIDA DA COSTA BENTO	066815	328728573	20,00	3,00	7,00	10,00
LUCINÉIA SOUZA WEIMANN	067175	344160968	21,00	3,00	5,00	13,00	MARILENE GUILHERME SIQUEIRA	067041	22280469-5	21,00	1,00	9,00	11,00
LUCINEIDE PACHECO DOS SANTOS	066530	347991038	19,00	5,00	6,00	8,00	MARÍLIA MARIA FERREIRA LIMA ARAÚJO	065273	400791845	Ausente	—	—	—
LUCIO DA SILVA FERREIRA	067008	244170381	27,00	6,00	5,00	16,00	MARINA DO NASCIMENTO	067483	44928276-4	23,00	5,00	3,00	15,00

MONICA BERCA MONTEIRO	065822	339697829	Ausente	—	—	—	RENATA FERREIRA SANTANA	066511	1140773	Ausente	—	—	—
MÔNICA CAMILO VITOR	066953	299235130	18,00	4,00	6,00	8,00	RENATA FRIGO	066612	438204797	20,00	5,00	5,00	10,00
MONICA CRISTINA DA SILVA SOUZA	067029	309854131	Ausente	—	—	—	RENATA GOMES REIS	066189	32006587X	Ausente	—	—	—
MONICA FUJIMOTO	066987	219487315	Ausente	—	—	—	RENATA MALAQUIAS	067048	400564464	16,00	1,00	3,00	12,00
MÔNICA HELENICE PEREIRA	067090	543257939	25,00	5,00	4,00	16,00	RENATA OLHERO BOTAS	067280	473528228	21,00	6,00	5,00	10,00
MONICA PAULA PINHEIRO	067413	29355748-2	24,00	3,00	8,00	13,00	RENATA PAOLA FERNANDES	066854	283130544	18,00	5,00	3,00	10,00
MONICA SANTOS BARROS	067429	352281686	18,00	6,00	2,00	10,00	RENATA RIBEIRO BRANDES CHINA	065791	288864086	15,00	2,00	4,00	9,00
MÔNICA VIRGINIA MORELATO	067031	28498760-8	27,00	5,00	3,00	19,00	RENATA ROCHA MENDONÇA	065315	554158267	15,00	3,00	6,00	6,00
MONIE THAISE DOS SANTOS	066729	348222890	27,00	5,00	8,00	14,00	RENATO SANCHES FARIAS	066865	219375975	Ausente	—	—	—
MONIQUE SILVA DOS SANTOS	065018	498400608	29,00	5,00	7,00	17,00	RENATO SILVESTRE DA SILVA	065604	321097920	22,00	5,00	6,00	11,00
MUNIKY NUNES ALVES	066623	404530151	20,00	4,00	4,00	12,00	RICARDO DOS SANTOS	067509	19608162-2	17,00	2,00	5,00	10,00
MYLENA MENDES RIBEIRO	067026	567182186	23,00	6,00	4,00	13,00	RICARDO GELDE ALVES	065657	336884801	Ausente	—	—	—
MYLLA MORAIS SILVEIRA	066248	MG13010850	Ausente	—	—	—	RITA DE CÁSSIA MOREIRA DE LIMA	065609	203691453	21,00	4,00	7,00	10,00
NADIR ANTUNES SCHMIDT CORDEIRO	065966	14974914-4	Ausente	—	—	—	RITA DE CÁSSIA PAULO	065009	207622000	19,00	4,00	4,00	11,00
NAIANA DOMINICI DO SACRAMENTO	065294	19286481	Ausente	—	—	—	RITA DE CÁSSIA REGO GONÇALVES	067042	276361313	Ausente	—	—	—
NAIANE PAULA DOS SANTOS	067430	44200560	Ausente	—	—	—	RITA PEREIRA DE ALMEIDA DE SOUZA	066346	376153581	20,00	3,00	6,00	11,00
NAILA THAIS DA SILVA	067208	281051951	21,00	2,00	5,00	14,00	RIZONETE MASCARENHAS DA SILVA ROCHA	066619	524369938	Ausente	—	—	—
NAIR DE SOUSA RASPANTI PEREIRA	067124	268297770	13,00	4,00	2,00	7,00	ROBERTA AMORIM PEREIRA	066622	440489362	Ausente	—	—	—
NÁJILA CALDAS NAOUS	067109	48651424-9	Ausente	—	—	—	ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA	065461	466633579	27,00	9,00	6,00	12,00
NALIA MARIA DA GLORIA SEVERINO	067475	180849608	20,00	5,00	8,00	7,00	ROBERTA JULIANE TONO DE OLIVEIRA	066778	463209151	Ausente	—	—	—
NARA ALMEIDA SANTANA COELHO	065045	416975707	20,00	3,00	6,00	11,00	ROBERTA LIBORIO	066213	304066710	15,00	4,00	5,00	6,00
NARAZILAR FIGUEIREDO PEDREIRA	067363	509820293	Ausente	—	—	—	ROBERTA VALENTE FRANCO	065858	16536765-9	23,00	7,00	4,00	12,00
NATÁLIA ALBANO VIANNA	066323	301542168	22,00	6,00	6,00	10,00	ROBERTO BATISTA SOBRAL	067096	24515828	17,00	4,00	6,00	7,00
NATÁLIA APARECIDA DE MELO	065217	460845019	27,00	6,00	7,00	14,00	ROBSON SERVIDONI ANDRADE	065788	422262080	15,00	4,00	3,00	8,00
NATALIA BALESTRA	065004	449696790	28,00	4,00	6,00	18,00	ROBSON WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	067624	217670957	19,00	2,00	2,00	15,00
NATÁLIA CALEGARI RODRIGUES	065028	478147053	26,00	7,00	5,00	14,00	RODOLFO LUIZ DE ALENCAR JUNIOR	065232	33181495x	12,00	3,00	3,00	6,00
NATALIA GRAZZIELLY GOMES DE MOURA	066012	404097789	19,00	5,00	4,00	10,00	ROGER RABELO DOS SANTOS	066195	970236638	Ausente	—	—	—
NATÁLIA MASCARENHAS SCALONI GUEDES	067510	442395838	25,00	7,00	4,00	14,00	ROGERIA DE SOUZA BATISTA	066293	327127557	Ausente	—	—	—
NATALIA MAYUMI UEDA	066599	450224624	26,00	7,00	7,00	12,00	ROGERIO LOPES DA FONSECA	066392	235373473	21,00	3,00	5,00	13,00
NATÁLIA RODRIGUES OVIDIO	066965	426193714	30,00	6,00	9,00	15,00	RONALDO SILVA DO CARMO	066923	332435003	17,00	3,00	4,00	10,00
NATASHA LIMA	065574	346702008	Ausente	—	—	—	RONIELLE ERBETE VIANA COIMBRA	066541	2341835	28,00	4,00	8,00	16,00
NATASHA MAYARA ROSSI	067549	476738568	Ausente	—	—	—	ROSA MARIA DE ALMEIDA	065643	144871415	20,00	5,00	6,00	9,00
NATÁSSIA KIMBERLY GOTTZENT	066140	464327337	18,00	5,00	4,00	9,00	ROSÁLIA MIRANDA DE FREITAS	066783	570124049	15,00	4,00	5,00	6,00
NATHALIA CASARIN SCOZ CAMPOS	065703	494357228	20,00	6,00	3,00	11,00	ROSANA CAMPOS DOS SANTOS	066322	17680102	20,00	6,00	4,00	10,00
NATIVIDADE MARIA DE JESUS	066441	22634419-8	19,00	3,00	6,00	10,00	ROSANA LUCIA DE DEUS	066725	23333075-6	14,00	3,00	3,00	8,00
NAYARA DE FIGUEIREDO CUNHA	066226	294303650	19,00	4,00	6,00	9,00	ROSANA PENHA DA SILVA OLIVEIRA	065908	201258912	Ausente	—	—	—
NELI ARAUJO SANTANA	065203	199575265	25,00	6,00	7,00	12,00	ROSANGELA ALVES DE BRITO ANDRADE	066196	225174893	22,00	6,00	2,00	14,00
NEUZA PERES LAVRADA	065831	43636664	19,00	6,00	6,00	7,00	ROSANGELA ALVES PACHECO	065160	352709406	Ausente	—	—	—
NÍCIA MARA ECKER	066581	279942084	21,00	5,00	5,00	11,00	ROSÂNGELA ALVES RAMOS	067162	18590861-5	16,00	2,00	2,00	12,00
NILCEIA GONÇALVES DIAS SANTANA	066767	538668908	22,00	4,00	6,00	12,00	ROSÂNGELA APARECIDA BRASIL	067473	212971900	23,00	4,00	3,00	16,00
NILDA MARIA DA SILVA PREVIATTI	065863	303412847	21,00	1,00	7,00	13,00	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	065611	166654279	18,00	5,00	3,00	10,00
NIXON ALVES PEREIRA	066273	243287677	18,00	5,00	3,00	10,00	ROSANGELA APARECIDA VIANA	065459	250266076	20,00	6,00	5,00	9,00
NORMA ARAUJO QUEIROZ	066982	30134367-6	18,00	3,00	4,00	11,00	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	065531	297265593	24,00	4,00	6,00	14,00
OLANDIA SEVERINODOS SANTOS	066906	54965692	17,00	5,00	5,00	7,00	ROSANIA DA SILVA MARQUES	067185	186160070	14,00	4,00	2,00	8,00
OLIEN FERNANDO DOS PASSOS	065439	45427922X	25,00	5,00	6,00	14,00	ROSE AURYA SCARLATTE PEDROSO MARCONDES	065885	14590416-7	20,00	5,00	5,00	10,00
ORLANDO SOARES REQUENA	066044	144555840	20,00	5,00	3,00	12,00	ROSE KELLY SANTOS GRATAGLIANO	066554	306829599	21,00	3,00	5,00	13,00
OTACILIO FERREIRA DOS SANTOS	065615	25663614X	Ausente	—	—	—	ROSELAINE RAMOS DE ANDRADE SANTOS	066352	274715314	20,00	4,00	6,00	10,00
PAMELA JULIANA GATTELLI	067030	97286868	Ausente	—	—	—	ROSELI ALCÂNTARA DA SILVA SANTOS	066637	35073981x	19,00	4,00	4,00	11,00
PAOLA FRANCOTI DE CARVALHO	066262	47224975-7	Ausente	—	—	—	ROSELI DE SOUZA SQUASSONI	066774	178086617	12,00	2,00	2,00	8,00
PATRICIA AGUIAR SANTOS	065883	421541064	21,00	5,00	4,00	12,00	ROSELI JACOB NOFOENTE	067068	142352901	24,00	6,00	6,00	12,00
PATRICIA ANDREA GOMES DA SILVA	066735	25247143-4	14,00	2,00	4,00	8,00	ROSELI LIMA FELIX	065288	321184385	14,00	4,00	3,00	7,00
PATRICIA APARECIDA DE SOUSA	065584	425358926	21,00	5,00	3,00	13,00	ROSELI MARTINS OLIVEIRA	067287	197629805	16,00	3,00	2,00	11,00
PATRICIA COSTA DOS SANTOS	065438	368437218	21,00	3,00	5,00	13,00	ROSELY DE JESUS DO NASCIMENTO BOMFIM	065597	38789155-9	Ausente	—	—	—
PATRICIA CRUZ RODRIGUES	065648	44312727X	Ausente	—	—	—	ROSEMARY DE SOUZA MACHADO	067255	325385963	14,00	1,00	4,00	9,00
PATRICIA DA COSTA ALMEIDA FERREIRA	066826	26670079	Ausente	—	—	—	ROSEMEIRE APARECIDA BIZANÇÃO	067303	165270664	16,00	5,00	3,00	8,00
PATRICIA DE SALES TITO ALBUQUERQUE	065920	349581216	24,00	6,00	4,00	14,00	ROSEMEIRE ATAIDE DE OLIVEIRA	067311	28640310-9	16,00	4,00	1,00	11,00
PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA	025002	24622102	16,00	4,00	5,00	7,00	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA	065818	443817157	19,00	4,00	4,00	11,00
PATRICIA DIAS FERREIRA	067133	334739196	Ausente	—	—	—	ROSEMEIRE MARIANA GOMES DA FONSECA	066416	420373585	18,00	5,00	5,00	8,00
PATRICIA DO PRADO COSTA BRAGA	067395	282970071	Ausente	—	—	—	ROSEMEIRE NERIS SANTOS	067323	328769630	18,00	4,00	4,00	10,00
PATRICIA DOS SANTOS SOUSA	066602	323484116	19,00	2,00	7,00	10,00	ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS	065064	219624665	14,00	1,00	3,00	10,00
PATRICIA KELLY DE ALMEIDA	067060	291136229	25,00	6,00	4,00	15,00	ROSIANE LIMA COSTA CARNEIRO	067583	385172989	22,00	5,00	5,00	12,00
PATRICIA LUIZ	067463	447631305	Ausente	—	—	—	ROSILENE DE MORAES SILVA	065180	21425066-0	16,00	5,00	6,00	5,00
PATRICIA PAIANO	067128	333213221	18,00	3,00	4,00	11,00	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	066281	212714090	13,00	4,00	2,00	7,00
PATRICIA PAULA MELO CORTEZ	066829	407761627	27,00	7,00	5,00	15,00	ROSIVALDO PEREIRA JUNIOR	067368	1421708019	22,00	5,00	8,00	9,00
PATRICIA PEREIRA TOLEDO FURLA	065528	429445039	15,00	2,00	3,00	10,00	RUBENILDE GOMES FIALHO	065677	127529202	Ausente	—	—	—
PATRICIA PIMENTA DOS SANTOS	065733	328730919	20,00	2,00	6,00	12,00	RUTH BATISTA DOS SANTOS	066846	200305591	12,00	4,00	3,00	5,00
PATRICIA ROCHA ABRAHÃO	067309	35335216	24,00	5,00	5,00	14,00	RUTH JOSEFA ROMÃO SANTOS	066687	335623566	17,00	3,00	6,00	8,00
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA CERVATTI	067511	421137472	21,00	5,00	7,00	9,00	RUTH TAVARES DE OLIVEIRA	066751	179128383	13,00	4,00	1,00	8,00
PATRICIA TERASSI	066792	433914506	27,00	8,00	6,00	13,00	SABRINA COSTA MOURÃO COELHO MARQUES	065636	328079947	19,00	6,00	4,00	9,00
PATRICIA XIMENES BERKI	065910	23622485-2	21,00	5,00	5,00	11,00	SAMARA DONIZETE DE BORBA	067568	450527062	18,00	5,00	4,00	9,00
PAULA CARDOSO FILGUEIRA DOS SANTOS	067581	577851743	19,00	4,00	3,00	12,00	SANDRA ALEIXO AGUILLEIRA DIAS	065117	17339402	31,00	8,00	9,00	14,00
PAULA DELLA COSTA FERREIRA	067585	226894824	16,00	4,00	5,00	7,00	SANDRA BEATRIZ CORRÊA DOURADO	067204	226983134	9,00	1,00	4,00	4,00
PAULA REGINA TANZINI LEÃO	065061	229375613	23,00	4,00	6,00	13,00	SANDRA DA SILVA GIACOMELLI	066279	248310598	19,00	6,00	3,00	10,00
PAULA SANTOS CONCEIÇÃO	067472	34795271-9	14,00	4,00	1,00	9,00	SANDRA HARUMI FATOBENE ANDO	067223	290717929	20,00	5,00	7,00	8,00
PAULO ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	066257	36.117.656.9	12,00	2,00	4,00	6,00	SANDRA LEANDRO LOPES	066763	18011976x	15,00	5,00	3,00	7,00
PAULO BARRETO DE ALENCAR	066218	26784028-7	29,00	6,00	10,00	13,00	SANDRA LIMA DA SILVA	067486	444286226	16,00	3,00	5,00	8,00
PAULO CESAR VIEIRA MACHADO	067033	196194738	21,00	1,00	8,00	12,00	SANDRA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	065739	163077216	20,00	5,00	6,00	9,00
PAULO HENRIQUE MAIA	066864	13976373	25,00	4,00	6,00	15,00	SANDRA REGINA DINIZ RODRIGUES GEHLEN	065647	307617981	30,00	6,00	8,00	16,00
PEDRO DOMICIANO DOMINGUES JUNIOR	067246	322379738	14,00	4,00	4,00	6,00	SANDRA REGINA FLORIANO PAIXAO	065830	547852253	18,00	4,00	4,00	10,00
POLION LUCENA SILVA	066468	258423663	15,00	2,00	2,00	11,00	SANDRA REGINA SANTOS NOGUEIRA						

SIMONE GUEDES TORRES	065408	258586886	24,00	6,00	7,00	11,00
SIMONE MARIA DE SOUZA	066444	253794572	Ausente	—	—	—
SIMONE MARTINS DORNA DE PAULA	066537	156174030	24,00	6,00	8,00	10,00
SIMONE PARIZOTTO MARIA	065099	251008952	16,00	3,00	3,00	10,00
SIMONE SILVA DE LACERDA	065437	236250449	Ausente	—	—	—
SIMONE SOUZA SANTOS	065786	265180600	15,00	4,00	5,00	6,00
SIMONE VICENTE MUNDET SCAGLIONE	067241	193688050	17,00	5,00	5,00	7,00
SIRLEI APARECIDA SECATO GOMES	066804	187955578	Ausente	—	—	—
SIRLEI BISPO DE OLIVEIRA TEÓFILO	065681	23724032-4	21,00	8,00	3,00	10,00
SIRLENE GOMES DA CRUZ	065596	274015080	20,00	4,00	5,00	11,00
SOFIA SALVADOR FALCONI	067506	329328700	32,00	6,00	5,00	21,00
SOLANGE BORGES MOLEDO	065301	223338084	24,00	5,00	8,00	11,00
SOLANGE CRISTINA DA SILVA	066748	26173426-x	19,00	5,00	3,00	11,00
SOLANGE DE SOUZA QUEIROZ	067322	280553845	10,00	4,00	2,00	4,00
SOLANGE GONÇALVES PEREIRA	066223	25682986X	21,00	7,00	2,00	12,00
SOLANGE MALAQUIAS	065659	19104613-9	16,00	3,00	4,00	9,00
SOLANGE MARIA DA SILVA	066988	205445962	21,00	3,00	5,00	13,00
SONIA ALICE GONZAGA SILVA	067367	53.474.178-2	21,00	3,00	2,00	16,00
SONIA DA SILVA SANTOS CARVALHO	065856	16242996-4	21,00	5,00	4,00	12,00
SONIA ELISABETE MAESTA DA SILVA	065985	259815160	18,00	4,00	5,00	9,00
SONIA MARIA BARBOSA	065694	13527766-8	24,00	4,00	8,00	12,00
SONIA REGINA DE LIMA GOMES	065498	18283972-2	21,00	5,00	5,00	11,00
STEFANY GUIMARÃES DE ÁVILA DOMINGOS	067606	472162986	23,00	8,00	4,00	11,00
SUELI MARINHO DA SILVA AQUINO	065936	20708592-4	17,00	3,00	3,00	11,00
SULINA DE OLIVEIRA	065937	16209632x	16,00	3,00	3,00	10,00
SUSYAPARECIDA DE ANDRADE BALIEIRO PIMENTEL	065334	321470989	23,00	5,00	6,00	12,00
SUZANEIDE CAROLINA DA SILVA	066424	356637967	Ausente	—	—	—
SUZILENE SILVA RENCIS	065463	295610542	Ausente	—	—	—
TAILA SANTOS VIEIRA VALENTE	067222	559225982	26,00	5,00	7,00	14,00
TAIS DOS SANTOS SILVA	065638	450217371	Ausente	—	—	—
TALITA ALVES PECCI	066240	442379092	Ausente	—	—	—
TALITA CAMILA DE OLIVEIRA	067169	493310125	15,00	3,00	4,00	8,00
TALITA DA ROCHA RAMOS	065399	366278381	30,00	7,00	8,00	15,00
TALITA GABRIELLE DA SILVA	066992	415920565	16,00	4,00	4,00	8,00
TALITA VIEIRA DA SILVA	065600	42862534-4	28,00	7,00	7,00	14,00
TALITTA JAFYA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	065400	381784289	13,00	3,00	2,00	8,00
TAMARES DINIZ	066267	460834691	Ausente	—	—	—
TAMIRIS PINA PEREIRA CASTIONE	066011	56743882x	21,00	6,00	5,00	10,00
TANIA DIAS COSTA	065093	191404664	14,00	4,00	3,00	7,00
TANIA MARIA COSMOS DE OLIVEIRA	065270	174106294	22,00	3,00	6,00	13,00
TANIA MORETTO	067396	50002454	Ausente	—	—	—
TANIA REGINA APARECIDA DE MORAES	066892	32268821-8	15,00	4,00	1,00	10,00
TASSIA ALVES DE FREITAS	066331	341025677	20,00	5,00	7,00	8,00
TATIANA BEATHM RODRIGUES DIAS	067189	212963351	Ausente	—	—	—
TATIANA DOMINGOS RAMOS	067211	265855251	17,00	5,00	4,00	8,00
TATIANA LEITE DOS SANTOS	065039	268914369	17,00	2,00	5,00	10,00
TATIANA PEREIRA RIBEIRO	067407	43646419-6	25,00	4,00	5,00	16,00
TATIANE APARECIDA ANTUNES DO NASCIMENTO	065251	338687592	16,00	4,00	3,00	9,00
TAUJANNE RODRIGUES ROCHA TRINDADE	066949	478323402	20,00	7,00	4,00	9,00
TALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	066397	221878312	17,00	3,00	4,00	10,00
TERESA ALEXANDRA DA SILVA SAVOIA	065983	301107956	24,00	4,00	7,00	13,00
TERESA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	067121	509035218	20,00	3,00	6,00	11,00
TEREZINA RODRIGUES SILVA VITAL	065796	388360756	18,00	3,00	6,00	9,00
THABATA CRISTINE FRANCO SANTANA	066779	461923658	18,00	5,00	4,00	9,00
THAÍS ARAÚJO DE ALMEIDA	066822	402768565	21,00	4,00	8,00	9,00
THAÍS CRESPI	067380	43725138X	22,00	4,00	7,00	11,00
THAÍS DA CUNHA SANTOS	066098	436340938	Ausente	—	—	—
THAÍS DE OLIVEIRA MOREIRA	065875	481013623	24,00	6,00	6,00	12,00
THAÍS FELIX DO NASCIMENTO	066110	305324664	24,00	6,00	3,00	15,00
THAÍS GOMES SORÉ	067482	49585397-5	Ausente	—	—	—
THALITA APARECIDA SALES SALVADOR	065741	425026814	20,00	4,00	5,00	11,00
THAMIRIS DA SILVA LEAL CAJAIBA	065619	482592904	24,00	5,00	6,00	13,00
THAYANE CRISTINE STOPA	067153	434901684	23,00	6,00	4,00	13,00
THAYS REGINA CAVALHERI BARROS	066676	433262539	20,00	2,00	5,00	13,00
THIAGO BELTRAME ROBERTO	066325	347333370	21,00	6,00	4,00	11,00
THIAGO PEREIRA GOULART	067404	34.172.805-6	25,00	6,00	8,00	11,00
VAGNER D'ALOIA	066014	13306274	22,00	6,00	5,00	11,00
VAGNER OLIVEIRA LOPES	067560	231034489	16,00	4,00	2,00	10,00
VALDECI JESUS SANTOS	066386	26764129-1	20,00	3,00	5,00	12,00
VALDENY AMORIM DE LIMA	067040	525571619	18,00	3,00	5,00	10,00
VALDETE CAETANO RAMOS	065853	305565151	Ausente	—	—	—
VALDETE NUNES MACEDO	065429	165328149	20,00	8,00	3,00	9,00
VALDIRENE DE OLIVEIRA SILVA	065063	468296141	11,00	3,00	3,00	5,00
VALDIRENE PATRICIA LIMA	066007	561403508	18,00	1,00	5,00	12,00
VALERIA ARAUJO DOS SANTOS	066420	372314934	Ausente	—	—	—
VALERIA CRISTIANE DOS SANTOS	066484	300817587	20,00	2,00	3,00	15,00
VALERIA MARIA SINEGALIA	065181	199383728	19,00	5,00	4,00	10,00
VALERIA SANTANA SILVA	065442	281883397	22,00	6,00	7,00	9,00
VANDERLÉA APARECIDA SILVA GONZAGA	066827	M3748278	22,00	6,00	3,00	13,00
VANDERLÉIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	065568	419543648	15,00	3,00	6,00	6,00
VANDERLÉIA MORAIS DE SOUSA	066382	363459716	23,00	4,00	6,00	13,00
VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA	065378	443274496	20,00	5,00	9,00	6,00
VANESSA COSTA RIBEIRO	065228	1145855040	21,00	2,00	5,00	14,00
VANESSA COSTEIRA DE MOURA	067299	26195887-2	17,00	3,00	3,00	11,00
VANESSA DE ALMEIDA	067428	441516117	Ausente	—	—	—
VANESSA DOS SANTOS CAJAIBA	066607	330856133	24,00	8,00	5,00	11,00
VANESSA ESTEVAM FERREIRA GERONIMO	066849	432374450	Ausente	—	—	—
VANESSA FACHETI	065692	354552478	Ausente	—	—	—
VANESSA GAMA VALIENTE	067357	374810072	Ausente	—	—	—
VANESSA MARINHO VILLELA	066222	256212429	19,00	6,00	5,00	8,00
VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES	066653	281334079	18,00	6,00	3,00	9,00
VANESSA SOARES DE SOUSA	065649	407717511	19,00	3,00	5,00	11,00
VANIA GONÇALVES	066060	252117347	17,00	3,00	5,00	9,00
VANIA LUCIA CORREIA	067199	463014200	28,00	4,00	10,00	14,00
VANUSA COSTA BARBATO	065699	419989365	25,00	6,00	5,00	14,00
VERA LUCIA DA SILVA	067290	207423982	12,00	2,00	2,00	8,00
VERENA ASHLEY NEUMANN	066882	27039374-2	23,00	6,00	7,00	10,00
VERONEIDE PEREIRA GONÇALVES RODRIGUES	067218	34039397	16,00	4,00	3,00	9,00
VERONICA DOS SANTOS SEWO	066546	222715443	21,00	6,00	5,00	10,00
VERONICA NUNES OTAVIANO	065373	277305287	14,00	3,00	4,00	7,00
VERONICA SILVA POLYORA PIRES	067574	290289877	20,00	5,00	2,00	13,00
VERONICA SOMBRA ALVES	067193	152766005	19,00	2,00	5,00	12,00
VIRGINIA APARECIDA LENCIONI MACCARINI	066006	83839021	Ausente	—	—	—
VIRGINIA DA SILVA	067602	268320019	20,00	3,00	4,00	13,00
VIVIAN COSTA SANTOS	065468	410745479	17,00	6,00	3,00	8,00
VIVIAN DA SILVA KIRIHATA	065730	344587174	22,00	7,00	4,00	11,00
VIVIAN FRANÇA DOS SANTOS	065095	29063667X	18,00	4,00	4,00	10,00
VIVIAN RODRIGUES DA SILVA	065017	348132748	26,00	6,00	9,00	11,00
VIVIAN STEFANI DE GODOY	066460	435416509	Ausente	—	—	—
VIVIANE BARBOSA LUCENA	065686	343725629	19,00	2,00	5,00	12,00
VIVIANE PEREIRA TROMBINI DA SILVA	065618	34314296x	22,00	5,00	4,00	13,00
WASHINGTON MIRANDA DA CRUZ	065087	301137213	25,00	5,00	7,00	13,00
WALDIRENE MACHADO MEDEIROS	066594	11965968	Ausente	—	—	—
WALQUIRIA MARIA DE BRITTO	066085	195266171	Ausente	—	—	—
WELTON ALVES SIQUEIRA	066995	13307027x	13,00	1,00	5,00	7,00
WILLIAN CLEBER VIEIRA	067307	415576581	20,00	4,00	6,00	10,00
WILMA JOSE DA SILVA VEJA	065405	279240053	15,00	3,00	3,00	9,00
YARA ROVAROTO DE BRITTO NEVES	066697	10836124x	20,00	6,00	2,00	12,00
YASMIN ELISIÁRIO DOS SANTOS	065894	479942316	17,00	4,00	6,00	7,00
ZELIA MARIA DE JESUS CARNEIRO	065970	193267251	13,00	3,00	4,00	6,00
ZENIVAN VIEIRA DOS SANTOS	067612	1489051	Ausente	—	—	—
ZÍCULA GONÇALVES DA SILVA	066275	142577820	12,00	1,00	4,00	7,00

ZORAIDE ANDRADE MENDONCA	067272	342208810	Ausente	—	—	—
ZULEIKA GONÇALVES RAVAGNANI FIGUEIREDO	065768	192921617	Ausente	—	—	—

**Função: 2016- TÉCNICO(A) EM SAÚDE (NECRÓPSIA)**  
**Lista Geral (Todos os Candidatos)**

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Nota	L.P.	Mat.	P.S.	C. E.
ADJA FABIOLA GOUES ALVES SILVA	065394	358796210	17,00	3,00	0,00	4,00	10,00
ANTONIOEL ARAUJO RIBEIRO	066428	18530558-1	19,00	4,00	0,00	4,00	11,00
BIANCA ARIELLY BIAZOLI	066566	359377543	13,00	2,00	0,00	2,00	9,00
CICERO JUNIOR NASCIMENTO DA SILVA	065479	427542625	18,00	1,00	2,00	4,00	11,00
CLEONIDE VIEIRA DE MELO	067021	29726226-9	11,00	0,00	0,00	3,00	8,00
CRISTOVAO ALVES PEREIRA	066034	373517361	Ausente	—	—	—	—
DANIEL ALEXSANDER DE ALMEIDA ESNAL	065118	326532766	18,00	1,00	2,00	3,00	12,00
DANILO DE FREITAS SANTOS	066314	438206113	17,00	1,00	1,00	4,00	11,00
EDJANE JUDITE DOS SANTOS	066435	336953537	9,00	1,00	0,00	3,00	5,00
GARDEVANIO PEREIRA LIMA	065736	422397623	Ausente	—	—	—	—
JAIME SOARES	067297	328939729	14,00	2,00	1,00	1,00	10,00
JAKELINE KELLY GONÇALO	065324	306827797	17,00	2,00	1,00	4,00	10,00
JOÃO CLAUDEMIR ROMAGNOLI	066813	8116337	20,00	1,00	2,00	4,00	13,00
KENIA MAIA	066716	383090222	19,00	2,00	0,00	5,00	12,00
LUCIANA RODRIGUES REZENDE	066913	297347767	Ausente	—	—	—	—
MÁRCIO CANDIOTI PAIXÃO	065667	27171347	Ausente	—	—	—	—
RAFAEL ACKERMANN LOPES	066531	49257286	14,00	2,00	2,00	3,00	7,00
RILDO CUNHA SAMPAIO	066405	348174378	24,00	2,00	3,00	3,00	16,00
RITA BEZERRA RANGEL QUILES	067582	27816443-2	20,00	2,00	0,00	3,00	15,00
SERGIO PAULA DA SILVA	065431	308692676	11,00	0,00	1,00	3,00	7,00
SOLANGE DE MATTOS	066833	1787415106	Ausente	—	—	—	—
SOURIA SOUËID	066904	26117357-1	Ausente	—	—	—	—
TAMIRES ALESSANDRA DANIELLI	067433	421625995	20,00	2,00	1,00	4,00	13,00
VALDIRENE EMIDIO	065698	306150426	Ausente	—	—	—	—
WILKER FERREIRA DE AZEVEDO	067059	40000312-0	21,00	2,00	2,00	4,00	13,00
WILLIAM MARTUCCI	067421	191453043					



Adamastor é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o eficiente acesso dos funcionários e demais frequentadores do local.

**Eli Lilly do Brasil LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 13502/2013.

EMPENHO: 969/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 11.632,03 (onze mil, seiscentos e trinta e dois reais e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 171602.

EXIGIBILIDADE: 16/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Gilvan Galdino de Oliveira ME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7734/2014.

EMPENHO: 4324/2014.

OBJETO: Aquisição de graxa automotiva, fluido aditivo, óleo 2 tempos, óleo para direção hidráulica e aditivo SCR.

VALOR: R\$ 2.229,40 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), NF. 647.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento do material é indispensável para a manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 2512/2013.

EMPENHO: 5049/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.121,16 (três mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 276517.

EXIGIBILIDADE: 31/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 77/2014.

EMPENHO: 4029/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 5.651,58 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 5689.

EXIGIBILIDADE: 20/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009 e 6601/2012.

EMPENHOS: 2903/2013, 2908/2013 e 2958/2014.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R\$ 115.001,54 (cento e quinze mil, um real e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta reais), referente recurso próprios e R\$ 10.841,54 (dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 49840, 727799, 729754 e 731158.

EXIGIBILIDADE: 17/04, 21/04 e 24/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Instituto de Tecnologia Assistiva LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 8/2014, 10/2014 e 68/2014.

EMPENHOS: 1380/2014, 1382/2014 e 4087/2014.

OBJETO: Aquisição de órteses.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 1058, 1061 e 1063.

EXIGIBILIDADE: 28/03 e 15/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Irmãdada da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26695/2012.

EMPENHOS: 7301/2014, 7303/2014 e 7304/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de cooperação técnica e financeira visando à gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar a Policlínica Maria Dirce, a Policlínica Jardim Paraiso e o Pronto Atendimento São João Lavras, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

VALOR: R\$ 5.315.809,80 (cinco milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref.: Abril/2014.

EXIGIBILIDADE: 15/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos na Policlínica Maria Dirce, Jardim Paraiso e no Pronto Atendimento São João/Lavras, favorecendo toda a população dessas regiões.

**Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 14702/2013.

EMPENHOS: 1306/2014 e 1307/2014.

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas.

VALOR: R\$ 126.970,96 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 79027, 79084, 79086, 79352, 79354, 79485, 79491, 79492, 79530, 79558, 79633, 79634 e 79635.

EXIGIBILIDADE: 29/03, 03/04, 09/04, 11/04, 12/04 e 15/04.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Pancrom Indústria Gráfica LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 12104/2010.

EMPENHOS: 12114/2013, 12116/2013, 1091/2014 e 1092/2014.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.

VALOR: R\$ 66.795,14 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e catorze centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 45818, 45820 e 45821.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços gráficos são essenciais à Secretaria de Educação na utilização dos materiais impressos para fins pedagógicos em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

**Paperman Vision Comércio de Produtos Promocionais Eireli**

CONTRATO/PEDIDO: 15811/2013.

EMPENHOS: 4316/2014 e 4319/2014.

OBJETO: Fornecimento de faixa em lona.

VALOR: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 595.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, visando o desenvolvimento cognitivo, afetivo e sócio-cultural dos alunos e profissionais da Educação.

**São Judas Arte e Lazer S/C LTDA - ME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11459/2014.

EMPENHOS: 7252/2014, 7259/2014, 7260/2014, 7263/2014, 7266/2014, 7268/2014, 7269/2014, 7272/2014, 7273/2014, 7275/2014, 7277/2014, 7279/2014.

OBJETO: Matrículas, custeio do ensino de alunos, uniformes e materiais escolar.

VALOR: R\$ 38.914,93 (trinta e oito mil, novecentos e catorze reais e noventa e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 126, 127, 128, 129, 130 e 131.

EXIGIBILIDADE: 08/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Os Serviços são essenciais à Secretaria de Educação, pois se trata de cumprimento de sentenças judiciais.”

**ERRATA**

“D.O. nº 026/2014 – GP – 08/04/2014

Onde se Lê:

**Arcos Propaganda LTDA**

EXIGIBILIDADE: 03/04/2013.

Leia-se:

**Arcos Propaganda LTDA**

EXIGIBILIDADE: 03/04/2014.

Onde se lê:

**Expansom Promoções e Eventos LTDA**

EMPENHOS: 13275/2013, 14833/2013, 14834/2013, 14835/2013, 14845/2013, 15227/2013, 15234/2013, 15235/2013, 15236/2013, 15237/2013, 15238/2013, 15239/2013, 15240/2013, 15653/2013, 16240/2013, 16242/2013, 16249/2013, 16251/2013, 16255/2013, 16260/2013, 16863/2013, 16871/2013, 17348/2013, 17357/2013, 17568/2013, 17669/2013, 17673/2013, 17749/2013, 17750/2013, 18563/2013, 18621/2013, 18622/2013, 18624/2013, 19733/2013, 19753/2013, 21143/2013, 21184/2013, 21190/2013, 22516/2013, 22517/2013, 22519/2013, 22520/2013, 22521/2013, 22523/2013, 22524/2013, 22525/2013, 22526/2013, 22711/2013, 22717/2013, 22721/2013, 22724/2013, 23035/2013, 23046/2013, 23291/2013, 23294/2013 e 23295/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais no município; à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para realização dos eventos Corpo e Movimento, Olimpíada colegial Guarulhense e Copa Pimentas de Futsal promovido e organizado por esta Secretaria; ao Gabinete do Prefeito visando atender os eventos; e à Coordenadoria da Igualdade Racial, para atendimentos aos eventos da coordenadoria.

Leia-se:

**Expansom Promoções e Eventos LTDA**

EMPENHOS: 13275/2013, 14833/2013, 14834/2013, 14835/2013, 14845/2013, 15227/2013, 15234/2013, 15235/2013, 15236/2013, 15237/2013, 15238/2013, 15239/2013, 15240/2013, 15653/2013, 16240/2013, 16242/2013, 16249/2013, 16251/2013, 16255/2013, 16260/2013, 16863/2013, 16871/2013, 17348/2013, 17357/2013, 17568/2013, 17669/2013, 17673/2013, 17749/2013, 17750/2013, 18563/2013, 18621/2013, 18622/2013, 18624/2013, 19733/2013, 19753/2013, 21143/2013, 21184/2013, 21190/2013, 22516/2013, 22517/2013, 22519/2013, 22520/2013, 22521/2013, 22523/2013, 22524/2013, 22525/2013, 22526/2013, 22711/2013, 22717/2013, 22721/2013, 22724/2013, 23035/2013, 23046/2013, 23291/2013, 23294/2013 e 23295/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais no município; à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para realização dos eventos Corpo e Movimento, Olimpíada Colegial Guarulhense e Copa Pimentas de Futsal promovido e organizado por esta Secretaria; ao Gabinete do Prefeito visando atender os eventos; e à Coordenadoria da Igualdade Racial, para atendimentos aos eventos da coordenadoria.

Leia-se:

**Expansom Promoções e Eventos LTDA**

EMPENHOS: 13275/2013, 14833/2013, 14834/2013, 14835/2013, 14845/2013, 15227/2013, 15234/2013, 15235/2013, 15236/2013, 15237/2013, 15238/2013, 15239/2013, 15240/2013, 15653/2013, 16240/2013, 16242/2013, 16249/2013, 16251/2013, 16255/2013, 16260/2013, 16863/2013, 16871/2013, 17348/2013, 17357/2013, 17568/2013, 17669/2013, 17673/2013, 17749/2013, 17750/2013, 18563/2013, 18621/2013, 18622/2013, 18624/2013, 19733/2013, 19753/2013, 21143/2013, 21184/2013, 21190/2013, 22516/2013, 22517/2013, 22519/2013, 22520/2013, 22521/2013, 22523/2013, 22524/2013, 22525/2013, 22526/2013, 22711/2013, 22717/2013, 22721/2013, 22724/2013, 23035/2013, 23046/2013, 23291/2013, 23294/2013 e 23295/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais no município; à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para realização dos eventos Corpo e Movimento, Olimpíada Colegial Guarulhense e Copa Pimentas de Futsal promovido e organizado por esta Secretaria; ao Gabinete do Prefeito visando atender os eventos; e à Coordenadoria da Igualdade Racial, para atendimentos aos eventos da coordenadoria.

Leia-se:

**Expansom Promoções e Eventos LTDA**

EMPENHOS: 13275/2013, 14833/2013, 14834/2013, 14835/2013, 14845/2013, 15227/2013, 15234/2013, 15235/2013, 15236/2013, 15237/2013, 15238/2013, 15239/2013, 15240/2013, 15653/2013, 16240/2013, 16242/2013, 16249/2013, 16251/2013, 16255/2013, 16260/2013, 16863/2013, 16871/2013, 17348/2013, 17357/2013, 17568/2013, 17669/2013, 17673/2013, 17749/2013, 17750/2013, 18563/2013, 18621/2013, 18622/2013, 18624/2013, 19733/2013, 19753/2013, 21143/2013, 21184/2013, 21190/2013, 22516/2013, 22517/2013, 22519/2013, 22520/2013, 22521/2013, 22523/2013, 22524/2013, 22525/2013, 22526/2013, 22711/2013, 22717/2013, 22721/2013, 22724/2013, 23035/2013, 23046/2013, 23291/2013, 23294/2013 e 23295/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais no município; à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para realização dos eventos Corpo e Movimento, Olimpíada Colegial Guarulhense e Copa Pimentas de Futsal promovido e organizado por esta Secretaria; ao Gabinete do Prefeito visando atender os eventos; e à Coordenadoria da Igualdade Racial, para atendimentos aos eventos da coordenadoria.

Leia-se:

**Expansom Promoções e Eventos LTDA**

EMPENHOS: 13275/2013, 14833/2013, 14834/2013, 14835/2013, 14845/2013, 15227/2013, 15234/2013, 15235/2013, 15236/2013, 15237/2013, 15238/2013, 15239/2013, 15240/2013, 15653/2013, 16240/2013, 16242/2013, 16249/2013, 16251/2013, 16255/2013, 16260/2013, 16863/2013, 16871/2013, 17348/2013, 17357/2013, 17568/2013, 17669/2013, 17673/2013, 17749/2013, 17750/2013, 18563/2013, 18621/2013, 18622/2013, 18624/2013, 19733/2013, 19753/2013, 21143/2013, 21184/2013, 21190/2013, 22516/2013, 22517/2013, 22519/2013, 22520/2013, 22521/2013, 22523/2013, 22524/2013, 22525/2013, 22526/2013, 22711/2013, 22717/2013, 22721/2013, 22724/2013, 23035/2013, 23046/2013, 23291/2013, 23294/2013 e 23295/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais no município; à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para realização dos eventos Corpo e Movimento, Olimpíada Colegial Guarulhense e Copa Pimentas de Futsal promovido e organizado por esta Secretaria; ao Gabinete do Prefeito visando atender os eventos; e à Coordenadoria da Igualdade Racial, para atendimentos aos eventos da coordenadoria; e à Secretaria de Governo referente a serviços prestados com a locação de equipamentos para o evento do Natal Iluminado da cidade.

Onde se lê:

**J DEB Equipamentos Inoxidáveis Eireli**

VALOR: R\$ 86.330,00 (oitocentos e seis mil, trezentos e trinta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1706.

Leia-se:

**J DEB Equipamentos Inoxidáveis Eireli**

VALOR: R\$ 86.330,00 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1706.”

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02****DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02.05****PROCESSOS INDEFERIDOS EM 05/03/2014**

01072/14 – Terezinha Lucinda Carvalho

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 06/03/2014**

04460/14 – Aymore Credito Financiamento e

**Investimento SA**

07389/14 – Vista Cantareira Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 10/03/2014**

10673/14- Jose Carlos de Macedo

12019/14 – FESP Ferramentas e Equipamentos de Segurança e Proteção Ltda.

**PROCESSOS DE ADITAMENTO DE DESPACHO EM 13/03/2014**

70794/13 – Manoel M Rodrigues Mercado e Padaria Me.

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 14/03/2014**

06337/14- Lirio Rodrigues Campos

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 14/03/2014**

76354/13 – Moacir Garcia de Sousa

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 17/03/2014**

02400/14- Sitcar Sociedade Interestadual de Transportes Carvalho Ltda.

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 20/03/2014**

30733/13- Luiz Carlos da Silva

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 20/03/2014**

07449/14 – Comércio de Tintas Machado Ltda.

**PROCESSOS AUTORIZADO EM 31/03/2014**

62852/10 – Instituto Educacional Santa Helena S/C Ltda.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****JURÍDICOS**

em caixas de papelão com identificação do produto e quantidade-Peça-6.000-JADE / JADE / NACIONAL-R\$ 13,11 - 02-Toalha de banho – toalha de banho sem capuz, em tecido 100% algodão, gramatura mínima 400gr/m<sup>2</sup>, medindo no mínimo 0,60 m de largura x 1,20 m de comprimento, cores claras, o produto deverá conter etiqueta com as informações: composição: marca e fabricante, embalagens com 5 ou 10 peças, e reembaladas em caixas de papelão com identificação do produto e quantidade. -Peça-3.000-JADE / JADE / NACIONAL-R\$ 7,13 - 03-Leñol com Elástico – leñol para berço com elástico em tecido 100% algodão, tecido pré-lavado, anti alérgico, com no mínimo 120 fios, em cores lisas e claras, com acabamento em toda a borda ( volta) com elástico, para melhor aderência ao colchão, medindo no mínimo: 1,60 m de comprimento x 1,00 m de largura, o produto deverá conter etiqueta com as informações: composição: marca e fabricante, embalagens com 5 ou 10 peças, e reembaladas em caixas de papelão com identificação do produto e quantidade. -Peça-6000-JADE / JADE / NACIONAL-R\$ 6,49

**PA 36624/2013 – ARP 019611/13** - Pregão 218/13 – Fornecedor: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 16/10/13.- 01-Babador – para criança, tecido felpudo, de algodão atalhado, macio, absorvente, cores lisas ou estampadas, com acabamento em viés de algodão, que não permita o desfiamento do tecido, tamanho único, embalagens com no máximo 5 peças, reembalados em caixas de papelão com identificação do produto e quantidade-Peça-3.000-PAPI / PAPI / NACIONAL-R\$ 0,96 - 02-Mamadeira – mamadeira plástica transparente, capacidade mínima 240ml, com bico de silicone transparente. Embaladas individualmente e reembaladas em caixas de papelão com identificação do produto e quantidade-Peça-3.000-PAPI / PAPI / NACIONAL-R\$ 3,06 - 03-Copo Plástico Infantil – tampa com furos para sucção do líquido, anti respingos, capacidade 250ml. Embaladas individualmente e reembaladas em caixas de papelão com identificação do produto e quantidade-Peça-6.000-NAJI SENIOR / NAJI SENIOR / NAJI SENIOR / NACIONAL-R\$ 3,86.

**PA 65350/2013 – ARP 000311/14** - Pregão 298/13 – Fornecedor: ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - Vigência: 12 meses Ass: 15/01/14 - 01-Cone flexível para sinalização viária, conforme Anexo I- Especificações Técnicas. -Peças- 1.000-PLASTCOR-R\$ 94,00.

**PA 37351/2013 – ARP 011311/2013** – Pregão 103/13 Fornecedor: FUNDIOS DE FERRO BRASIL LTDA. - EPP Vigência: 12 meses Ass: 18/07/13 - 01-Tampão de ferro fundido dúctil DN 600 classe 400 KN, conforme norma ABNT 10160, para poço de visita. Diâmetro nominal de 600mm com tampa e telar com altura total de no mínimo 100mm. Classe resistência mínima 400kn. Orifícios para garantir o ancoramento do telar e tampa com travamento.O fabricante deverá garantir o perfeito travamento do tampão que deverá ter um anel polietileno ou similar anti-ruído fixado ao telar para apoio da tampa dificultando a retirada. Esse anel deve ser projetado para eventual substituição sem ferramenta. A articulação por rótula deve assegurar apoio integral da tampa sobre o anel de polietileno dando a estabilidade vertical e horizontal do conjunto sob o tráfego de modo que não haja produção de ruído. Para limitar o deslocamento horizontal da tampa dentro do telar, a folga total deve ser inferior a 9mm. A articulação da tampa com abertura de no mínimo 110° deverá ser projetada para guiar no seu eixo de rotação nas fases de abertura e fechamento com segurança; A articulação deve ser provida de bloqueio de 90°. Sistema anti-roubo montado na articulação superfície metálica anti-derrapante em alto relevo, com impressão PMG “Águas Pluviais”, marca do fabricante no telar e na tampa. -Peça-150-F.ALEA-R\$ 310,00 - 02-Grelha articulada em ferro fundido dúctil com 15 fendas nas medidas: 1) Tela: 945mm (comp.) x 385 mm(larg.); 2) 845mm (comp.) x 275mm (larg.) x 80mm (alt); 3) Grupo 3 – Classe C 250, conf. ABNT NBR 10160.-Peça-200-F.ALEA-R\$ 220,00.

**PA 38195/2013 – ARP 011111/2013** – Pregão 104/13-Fornecedor: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA. - Vigência: 12 meses Ass: 17/07/13 - 01-Gabião caixa de 1,50m x 1,00m x 1,00m de dupla torção, malha hexagonal (ABNT-10514), com arame de aço diâmetro 2,70mm de baixo teor de carbono, zincado conforme ABNT-8964, incluindo arame fio 2,20mm, para amarração e atiramento em 8% do peso.-Peça-300-Maccafferrri / Maccafferrri-R\$ 177,98 - 02-Manta geossintética geotêxtil não tecido em poliéster N40.2 – material 100% poliéster, para drenagem, densidade 200g/m<sup>2</sup> (ABNT-12568), com bobinas de 2,30m de largura por 100m de comprimento.-m<sup>2</sup>-230-MacTex / Maccafferrri-R\$ 3,19.

**PA 35981/2013 – ARP 011211/2013** – Pregão 99/13 Fornecedor: LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP Vigência: 12 meses Ass: 17/07/13- 1-FARINHA LÁCTEA: Informação nutricional (por 49g de pó conforme preparo): Valor energético: 195kcal = 819 kJ, Carboidratos: 36g, Proteínas: 6,2g, Gorduras totais: 3,0g, Gorduras saturadas: 1,5g, Gorduras trans: não contém, Fibra alimentar: 1,5g, Sódio: 54mg, Cálcio: 127mg, Ferro: 6,8mg, Vitamina A: 290µg RE, Vitamina D: 2,4µg, Vitamina E: 4,8mg a TE, Vitamina B1: 0,64mg, Vitamina B2: 0,69mg, Vitamina B6: 0,69mg, Niacina: 7,7mg, Ácido Pantotênico: 2,4mg, Vitamina B12: 1,2µg, Ácido Fólico: 116µg, Vitamina C: 22mg. - Composição básica do produto: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Contém glúten. - Embalagem: preferencialmente lata de 400 g-Kg -144-FARINHA LÁCTEA NESTLE-42,00 - 2-PAPA PARA FILHOTES – PÁSSAROS. Ingredientes: fubá de milho, proteína texturizada de soja, ovo em pó, dextrose, óleo de soja refinado, maca desidratada, leveduras, fosfato bicálcico, minerais orgânicos, aditivo prebiótico, aditivo probiótico, aditivo enzimático, premix vitamínico, antioxidante, flavorizante. - Enriquecimento por Kg de produto: Vitamina A 8000 UI, Vitamina D3 900 UI, Vitamina E 19,0mg, Vitamina C 80,0mg, Vitamina B1 12,0mg,

Vitamina B2 9,6mg, Vitamina B6 9,6mg, Vitamina B12 16,0mg, Niacina 80,0mg, Pantotenato de Cálcio 40,0mg, Manganês 75,0 mg, Selênio 0,5mg, Zinco 75,0mg, Protease 20,0mg, Amilase 20,0mg, Celulase 20,0mg, Mananoligossacarídeo 450,0mg, Lactobacillus acidophilus 1x10<sup>5</sup> UFC, Streptococcus faecium 1x10<sup>5</sup> UFC. Níveis de garantia: Umidade(máx.) 8,0%, proteína bruta (mín.) 22,0%, extrato etéreo (mín.) 8,0%, matéria fibrosa (máx.) 3,0%, matéria mineral (máx.) 6,0%, Cálcio (máx.) 1,4%, fósforo (mín.) 0,7%, energia metabolizável 3.500Kcal/Kg. Embalagem: preferencialmente frasco com 200 gr-Kg -2,4-MEGAZOO – 125-62,67 - 3-PAPA PARA FILHOTES – PSITACÍDEOS. Composição básica do produto: Milho integral moído, farinha de soja micronizada, proteína texturizada de soja, ovo desidratado, germen de trigo, dextrose, levedura seca de cervejaria, nucleotídeos, óleo de palma, calcário calcítico, fosfato bicálcico, premix vitamínico mineral, DL metionina, cloreto de sódio (sal comum), prebióticos (mananoligossacarídeo e frutoligossacarídeo), aditivo enzimático (lipase, amilase, protease), aditivo adsorvente (glucomanos esterificados), aditivo fungistático (ácido propiônico), probiótico (Lactobacillus acidophilus Streptococcus faecium Bifidobacterium bifidum), antioxidante (BHA), aditivo flavorizante. - INGREDIENTES FIXOS, SEM EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS. - Níveis de garantia do produto: Energia Metabolizável 3.900 Kcal/Kg, Umidade (Máx.) 11,0%, Proteína bruta (Mín.) 20,0%, Extrato etéreo (Mín.) 18%, Matéria fibrosa (Máx.) 2,0%, Matéria mineral (Máx.) 6,0%, Cálcio (Máx.) 1,0%, Fósforo (Mín.) 0,65%, Lactobacillus Acidophilus 3,5 x 10<sup>8</sup> UFC/g, Streptococcus Faecium 3,5 x 10<sup>8</sup> UFC/g, Bifidobacterium Bifidum 3,5 x 10<sup>8</sup> UFC/g, Mananoligossacarídeos (MOS) 0,15%, Frutoligossacarídeo (FOS) 1,5%, Dextrose 1,0%. - Enriquecimento por quilograma de produto Vitamina A (12.000,00 UI), vitamina D3 (1.200,00 UI), vitamina E (150,00 UI), vitamina K (4,50 mg), vitamina C encapsulada(75,00 mg), Ácido fólico (3,75 mg), ácido pantotênico (18,00 mg), niacina (75,00 mg), biotina (0,45mg), colina (1.500,00 mg),vitamina B6 (6,00 mg), vitamina B1 (7,50 mg), vitamina B2 (15,00 mg), vitamina B12 (45,00 mcg), cobre (9,00 mg), cobalto (0,30 mg), ferro (50,00 mg), iodo (1,50 mg), manganês (120,00 mg), zinco (120,00 mg), selênio (0,30 mg), DL metionina (3,6 g) nucleotídeos (1,5g), glucomanos (1g), amilase (1g), protease (1g), lipase (1g), ácido propiônico (375 mg), BHA (100 mg) . - Embalagem: preferencialmente frasco com 500 gr-Kg -3-MEGAZOO – 120-62,67 - 4-ALIMENTO SUBSTITUTIVO DE LEITE MATERNO, EM PÓ, PARA CÃES E GATOS. Ingredientes: Caseína, Gordura Animal Estabilizada (Manteiga estabilizada-BHA), Dextrose, Fosfato Monocálcico, Carbonato de Cálcio, Bicarbonato de Sódio, Fibra de Acácia, Lecitina de Soja, Cloreto de Sódio (sal comum), Cloreto de Potássio, Premix Vitamínico Mineral, Probiótico. - Enriquecimento por kg de produto: Vitamina A 26000UI, Vitamina D 16000UI, Vitamina E 10 potes de 340 gramas 80UI, Vitamina K 1mg, Tiamina 10mg, Riboflavina 8mg, Ácido Pantotênico 15mg, Niacina 20mg, Piridoxina 10mg, Colina 1800mg, Biotina 90mg, Ácido Fólico 0,6mg Vitamina B12 300mcg, Manganês 41mg, Ferro 83mg, Cobre 12mg, Cobalto 2mg, Zinco 120mg,Iodo 1,3mg, Selênio 0,2mg. - Níveis de Garantia: Proteína Bruta (mín)33,0%, Extrato Etéreo (mín) 40,0%, Matéria Fibrosa (máx) 0,3%, Matéria Mineral (max) 7,0%, Umidade (max)7,0%, Cálcio (max) 1,4%, Fósforo (mín) 0,8%, Probiótico 5x10<sup>5</sup>ufc/g. - Embalagem: preferencialmente latas com 340 gr-Kg -8,16-PET MILK / VETNIL-159,96 - 5-NÉCTAR PARA BEIJA-FLOR. Composição básica do produto: dextrose, sacarose (59,93%), aditivo acidificante, sorbato de potássio, suplemento vitamínico, corante - Enriquecimento por Kg de produto: Vitamina A 15.000 UI, Vitamina D3 1.680 UI, Vitamina E 36,0 mg, Vitamina B1 12,0 mg, Vitamina B2 9,6 mg, Vitamina B6 9,6 mg, Vitamina B12 16,0 mcg, Vitamina C 80,0 mg, Niacina 80,0 mg, Pantotenato de Cálcio 40,0 mg - Níveis de garantia: Umidade (máx.) 6,0%, Matéria mineral (máx.) 1,0%, dextrose (mín.) 37,0%, Sacarose (mín.) 56,0%. - Embalagem: preferencialmente frasco com 200 gr-Kg -0,400-NÉCTAR PARA BEIJA FLOR MEGAZOO -57,15 - 6-SUPLEMENTO DE AMINÓACIDOS, VITAMINAS, LEVEDURAS E PREBIÓTICO (tipo Organew). Níveis de garantia por kg do produto: Proteína Bruta (Mín.) 22,13 %, Matéria Fibrosa (Máx.) 8,66 %, Extrato Etéreo (Mín.) 5 %, Umidade 4,8 %, Vitamina B16 75 mg, Vitamina B2 19 mg, Vitamina B6 13,468 mg, Vitamina B12 24 mcg, Biotina 2,8 mg, Niacina 20,3 mg, Ácido Fólico 10 mg, Inositol 1.200 mg, DL-Metionina 4 g, Cistina 1,28 g, Glicina 7,21 g, Valina 9,17 g, Prolina 6,08 g, Colina 774 mg, Isoleucina 7,73 g, Lisina 12,79 g, Histidina 4,57 g, Arginina 6,95 g, Fenilalanina 8,57 g, Leucina 12,14 g, Serina 6,98 g, Treonina 9,94 g, L-Lisina 5 g, Alanina 10,89 g, Metionina 3,25 g, Tirocina 3,78 g, Ácido Glutâmico 19,17 g, Triptofano 1,8 g, Ácido Aspártico 17,35 g, FOS 2 g, MOS 1 g, Saccharomyces cerevisiae 9x10<sup>9</sup> UFC, Cálcio (Máx.) 0,18 %, Fósforo (Mín.) 0,021 %, Veículo q.s.p 1.000 g.-Kg-108-AMINOMIX / VETNIL-63,33 - 7-CALCÁRIO CALCÍTICO Dados técnicos: Aspecto: pó mineral inerte, Umidade: Máx 1%, Retido # 1,00 mm (%): Máx. 5%, Cálcio: Mín. 34,5%, Magnésio: 1,8 %.-Kg-84-IN NATURA - MINÉRIOS FURQUIM-20,00-8-SAL GROSSO-Kg-12-IN NATURA-4,50 - 9-FARELO DE TRIGO.-Kg-480-IN NATURA-1,87- 10-MILHO EM GRÃO.-Kg-3.600-IN NATURA-2,74 - 11-GOMA ACÁCICA (Arábica) alimentar.-Kg -60-IN NATURA-57,50 - 12-ALPISTE.-Kg-24-IN NATURA-5,50 - 13-PAINÇO.-Kg-24-IN NATURA-5,50 - 14-RAÇÃO PARA RÉPTEIS AQUÁTICOS. Composição: Proteína texturizada de soja, farinha de arroz, farinha de peixe, espinafre em pó, lecitina de soja, farinha de algas marinhas, leveduras, farinha de camarão, óleo de soja refinado, premix vitamínico mineral, antioxidante - Enriquecimento: Vitamina A 20000 UI, Vitamina D<sub>3</sub> 3890 UI, Vitamina E 56,00 mg, Vitamina K, 5,60 mg, Vitamina B, 4,50 mg, Vitamina B<sub>2</sub> 17,00 mg, Vitamina B<sub>12</sub> 22,30 mcg, Vitamina B<sub>6</sub> 4,50 mg, Pantotenato de cálcio 33,40 mg, Niacina 83,00 mg, Cloreto de Colina 1.100,00 mg, Ácido fólico 1,67 mg, Biotina 0,22 mg, Selênio 0,20 mg, Manganês 89,00 mg, Ferro 66,70 mg, Cobre 11,00 mg,

Iodo 1,34 mg, Zinco 56,00 mg, Vitamina C estabilizada 167,00 mg - Níveis de garantia: Umidade (máx.) 9,00 %, Proteína bruta (mín.) 34,00 %, Extrato etéreo (mín.) 3,00 %, Matéria fibrosa (máx.) 10,00 %, Matéria mineral (máx.) 15,00 %, Cálcio (máx.) 10,00 %, Fósforo (mín.) 0,75 %.-Kg-6,6-REPTOLIFE ALCON-140,00- 15-AMENDOIM torrado com casca-Kg-120-IN NATURA-17,77 - 16-SEMENTE DE GIRASSOL ( graúda)-Kg-360-IN NATURA-4,80 - 17-RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA GATO ADULTO (Farinha de carne de frango,arroz quebrado,gordura de frango,milho integral moído,proteína isolada suíno,ovo desidratado,celulose em pó,óleo vegetal,levedura seca de cerveja,polpa de beterraba,óleo de peixe refinado,fruto-oligossacarídeos,psyllium em grão, proyeína vegetal hidrolisada,fosfato de sódio,parede celular de levedura, zeolita, DL-metionina, L-lisina,taurina, extrato de rosa da índia, palatabilizante, premix vitamínico mineral e premix micromineral transquelatado).-Kg-180-FIT 32 / ROYAL CANIN-18,84 - 18-RAÇÃO PARA GATO ADULTO – sabor carne (Farinha de carne, farinha de carne de frango, extrato de carne, arroz integral, milho integral moído, glúten de milho, trigo integral, óleo vegetal, gordura animal estabilizada, chicória, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), corante, taurina, vitamina E, colina, niacina, metionina, arginina, ácido pantotênico, vitamina B6, ácido fólico, biotina, vitamina B1, vitamina A, vitamina B2, vitamina K, vitamina B12 , vitamina D, antioxidante.)-Kg-600-MAGNUS CAT - MIX / ADIMAX-7,59 - 19-RAÇÃO PARA LOBO GUARÁ: Níveis de Garantia: Proteínas 18%; Gorduras 17%; Amido 43,2%; Fibras alimentares 5,8%; Matéria fibrosa 2,5%; Energia metabolizável 4050 kcal/kg; Ômega 6 – 3,7%, Ômega 3 – 0,6%; EPA+DHA 0,22%; Cálcio 0,7%; Fósforo 0,5%; Selênio 0,33mg/kg; Magnésio 0,06%; Cloreto 2,1%. - Composição básica do produto: Arroz quebrado, farinha de carne de aves desidratada, gordura animal estabilizada, milho integral moído, glúten de milho, polpa de beterraba, ovo em pó, levedura seca de cervejaria, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, fruto-oligossacarídeo, DL-metionina, L-lisina, taurina, extrato de rosa da Índia, palatabilizante, premix micro mineral transquelatado, premix vitamínico mineral. - Complexo de antioxidantes com ação sinérgica: Vitamina E600mg/kg; Vitamina C200mg/kg; Taurina 2100mg/kg; Luteína 5mg/kg.-Kg-36-URINARY CANINE / ROYAL CANIN-27,34 - 20-RAÇÃO PARA PEQUENOS PRIMATAS: Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 3200kcal ,Umidade (Máx.) 12,0% , Proteína bruta (Mín.) 25,0% , Extrato etéreo (Mín.) 8,0% , Matéria fibrosa (Máx.) 3,0%, Matéria mineral (Máx.) 10,0%, Cálcio (Máx.) 1,5%, Fósforo (Mín.) 0,75%, Bacillus subtilis 6,4\*10<sup>5</sup> UFC/g, Bacillus licheniformis 6,4\*10<sup>5</sup> UFC/g, Ácido Linoleico 2,5%, Ácido Linolênico 5%, ananoligossacarídeos0,15% - Frutoligossacarídeos 0,8%. Composição básica do produto: Milho integral moído, quíquera de arroz, farinha de vísceras de aves, farelo de soja, ovo em pó, leite em pó integral, alfafa desidratada, dextrose, levedura seca de cerveja, polpa de beterraba, óleo de soja refinado, calcário calcítico, premix mineral vitamínico, vitamina C encapsulada, DL metionina, cloreto de sódio (sal comum), aditivo prebiótico (frutoligossacarídeos e mananoligossacarídeo), adsorvente de micotoxinas (glucomanos esterificados de leveduras), tripolifosfato de sódio, cloreto de sódio, aditivo antifúngico fungistático (ácido propiônico), probiótico (Bacillus subtilis e B. licheniformis), Extrato de Yucca Schidgera, corante natural, aditivo antioxidante ( BHA), aroma natural de banana, baunilha e frutas. - Enriquecimento por Kg de produto: Vitamina A (25.000,00 UI), vitamina D (3.000 UI), vitamina E (150,00 UI), vitamina K (4,00 mg), vitamina C encapsulada (990,00 mg), Ácido fólico (5,00 mg), ácido pantotênico (50,00 mg), niacina (80,00 mg), biotina (0,33 mg), colina (1.000,00 mg), piridoxina – B6 (8,00 mg), tiamina – B1 (29,00 mg), riboflavina – B2 (10,00 mg), cianocobalamina - B12 (20,00 mcg), cobre (15,00 mg), cobre quelatado (1,6 mg) cobalto (1,0 mg), ferro quelatado (18 mg) iodo (1,00 mg), manganês (120,00 mg), zinco (80,00 mg), zinco quelatado (19,5 mg), selênio (0,3 mg), selênio quelatado (0,06 mg), cromo quelatado (0,1mg), metionina (1900 mg), saponina (89 mg), BHA (200 mg).-Kg-72-MEGAZOO – P25-26,00 - 21-RAÇÃO PARA ROEDORES: Níveis de Garantia: Umidade (máx.) 10 %,Proteína bruta (mín.) - 22 %, Extrato etéreo (mín.) 6 %, Matéria fibrosa (máx.) 5 %, Matéria mineral (máx.) 7 %, Cálcio (máx.) 1,2 %, Fósforo (mín.) 0,5 % . - Composição básica do produto: Fubá de milho, farelo de soja, fécula de mandioca, óleo de soja refinado, farinha de peixe, alfafa desidratada, maçã desidratada, leveduras, farinha de algas marinhas, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), premix vitamínico mineral, aditivo acidificante, antioxidante, corante, aditivo flavorizante. - Enriquecimento por kg de Produto: Vitamina A18.000 UI, Vitamina D3 2.400 UI, Vitamina E 14,4 mg, elênio1,4 mg.-Kg-60-RATOS E CAMUNDONGOS PRESENCE-7,87 - 22-RAÇÃO PARA BEZERRO: Níveis de garantia (por Kg do produto): Umidade (máx.) 13 %, Proteína Bruta (mín.) 16 %, Extrato Etéreo (mín.) 2 %, Matéria Fibrosa (máx.) 10 %, Matéria Mineral (máx.) 12 %, Cálcio (máx.) 2 %, Fósforo (mín.) 0,5 % . - Composição básica do produto: Milho Integral Moído, Farelo de Algodão, Farelo de Trigo, Melaço, Cloreto de Sódio (sal comum), Calcário Calcítico, Premix Vitamínico Mineral. - Eventuais Substitutos: Sorgo Integral Moído, Farelo de Arroz Desengordurado, Farelo de Alfafa, Farelo de Aveia, Germen de Milho, Levedura Seca de Cana-de-Açúcar, Refinaçil, Óleo de Soja Degomado, Fosfato Bicálcico. - Enriquecimento (por Kg do produto): Vitamina A8.000 U.I./Kg, Vitamina D32.000 U.I./Kg, Vitamina E50 mg, Tiamina (B1) 5,5 mg, Riboflavina (B2)5,5 mg, Piridoxina (B6)5,5 mg, Vitamina B120,06 mg, Biotina 0,1 mg, Ácido Nicotínico 2 mg, Pantotenato de Cálcio 11 mg, Cobalto 0,2 mg, Cobre 16 mg, Ferro 80 mg, Iodo 1 mg, Manganês 65 mg, Selênio 0,5 mg, Zinco 65 mg, Promotor de Crescimento e Eficiência Alimentar 50 mg, Antioxidante 125 mg.-Kg-96-BEZERRA / PRESENCE-4,47 - 23-RAÇÃO PARA EQUINOS: Níveis de garantia (por Kg do produto): Proteína Bruta (mín.) 15%, Extrato Etéreo (mín.) 5%, Matéria Fibrosa (máx.) 12%, Matéria Mineral (máx.) 12%, Cálcio (máx.) 1,6%,

Fósforo (mín.) 0,5%, ED (mín.) 3.230 kcal/kg.-Kg-300-EQUITECH / PRESENCE-4,80 - 24-RAÇÃO GRANULADA PARA AVES ( POSTURA): Níveis de garantia (por Kg do produto): Umidade (máx.) 13,00 %, Proteína bruta (mín.) 17,00 %, Extrato Etéreo (mín.) 2,80 %, Matéria Fibrosa (máx.) 7,00 %, Matéria mineral (máx.) 18,00 %, Cálcio (Ca) (máx.) 4,20 %, Fósforo (P) (mín.) 0,60%. Composição básica do produto: Premix vitamínico mineral, calcário calcítico, farelo de arroz, farelo de soja, farelo de trigo, farinha de carne, farinha de penas hidrolizadas, farinha de vísceras, milho integral moído, farelo de glúten de milho 21, cloreto de sódio (sal comum), metionina, cloreto de colina, aditivo antioxidante, aditivo promotor de crescimento. Eventuais substitutos: Milho moído, germen de milho, remoldo de trigo, soja integral moída (trat. Por pressão), farelo de glúten de milho – 60, fosfato bicálcico, caulim, lisina, hidróxido de teluênio butilado(b.h.t.), etoxiquin, bacitracina de zinco, bacitracina metileno disalicilato, virginamicina, lincomicina, enramicina, avilamicina, clorohidroquinolona, treonina, triptofano, arroz quebrado, casca de soja moída, farinha de trigo, Farelo de Algodão, Farinha de sangue, Sorgo integral moído, farinha de mandioca, farelo de girassol, óleo de soja degomado.Enriquecimento (por Kg do Produto): Colistina 7,00mg, flavomicina 4,00mg, vitamina A 8.800,00 UI, vitamina D3 2.794,00 UI, vitamina E 5,00mg, tiamina 4,40mg, riboflavina 5,70mg, piridoxina – vitamina B6 HCl 5,00mg, vitamina B12 12,40mcg, niacina 21,90mg, pantotenato de cálcio 6,90mg, ácido fólico 0,20 mg, vitamina K 0,30mg, cobalto 13,00mg, iodo 1,30mg, ferro 32,50mg, manganês 67,60mg, selênio 0,23mg, zinco 57,70mg.-Kg-1.680-AVES / PRESENCE-4,94 - 25-RAÇÃO GRANULADA PARA AVES (INICIAL): Níveis de garantia (por Kg do produto):Umidade (máx.) 12 %, Proteína Bruta (mín.) 18,10 %, Extrato Etéreo (mín.) 3,5 %, Matéria Fibrosa (máx.) 4,3 %, Matéria Mineral (máx.) 8,5 %, Cálcio (Ca) (máx.) 1,40 %, Fósforo (P)(mín.) 0,70 %. Composição do produto: Farelo de soja, Farelo de trigo, milho integral moído, Cloreto de sódio (sal comum), Premix vitamínico mineral, farinha de carne. Eventuais substitutos: Carbonato de cálcio, Farelo de arroz, Farelo de soja, Farinha de sangue, Farinha de peixe, Fubá de milho. Enriquecimento (por Kg de produto): Ácido fólico 1,00 mg, Ácido Pantotênico 10,00 mg, Antioxidante 10,00 mg, Coccidiostático 60,00 mg, Coína 150,00 mg, Cobre 3,00 mg, Cobalto 0,60 mg, Ferro 50,00 mg, Iodo 0,40 mg, Manganês 75,00 mg, Mesonina 259,00 mg, Selênio 0,10 mg, Vitamina A 10.000,00 U.I./Kg, Vitamina B1 1,20 mg, Vitamina B12 12,00 mcg, Vitamina B2 6,00 mg, Vitamina B6 2,30 mg, Vitamina D3 2.000,00 U.I./Kg, Vitamina E 10,00 mg, Vitamina K1,80 mg, Zinco 70,00 mg, Ácido Nicotínico 25,00 mg.-Kg-2.820-RAÇÃO INICIAL / PRESENCE-4,94 - 26-RAÇÃO PARA PSITACÍDEOS DE GRANDE PORTE, COMO PAPAGAIOS E ARAÇAS: Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2850 kcal, Umidade (Máx.) 12,0% , Proteína bruta (Mín.) 16,5% , Extrato etéreo (Mín.) 5,0% , Matéria fibrosa (Máx.) 5,0% , Matéria mineral (Máx.) 6,0% , Ácido Linolênico (Mín.) 2,0% , Cálcio (Máx.) 1%, Fósforo total (Mín.) 0,70%, Fósforo disponível (Mín.) 0,40%. Composição Básica do Produto: Milho integral moído, germe de trigo, farelo de trigo, farelo de soja, farelo de girassol, ovo desidratado, polpa cítrica, fosfato bicálcico, calcário calcítico, açúcar, óleo de soja refinado, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), DL metionina, aditivo fungistático, adsorvente de micotoxinas (silicatos), prebiótico (mananoligossacarídeos), L Lisina, BHT, corante natural e aditivo flavorizante. Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (1,50 mg), ácido pantotênico (12,00 mg), colina (1.000,00 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,3 mg), ferro (50,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (100,00 mg), vitamina A (8000,00 UI), vitamina B12 (15,00 mcg), vitamina C encapsulada (80,00mg)vitamina D (1.200,00 UI), vitamina E (50,00 UI), vitamina K (2 mg), zinco (100,00 mg), niacina (50,00 mg), biotina (0,30mg), piridoxina (3,00 mg), tiamina (3,00 mg), riboflavina (8,00 mg), selênio (0,30 mg). -Kg-600-AM16 / MEGAZOO-18,80 - 27-RAÇÃO PARA PERIQUITOS: Níveis de garantia do produto: Energia Metabolizável 2.700kcal/kg, Umidade (Max.) 12,00%, Proteína Bruta (mín.) 14,00%, Extrato Etéreo (mín.) 4,00%, Matéria fibrosa (Máx.) 3,00%, Matéria mineral (máx.) 6,5%, Cálcio (máx.) 1,2%, Fósforo (mín.) 0,6%, Mananoligossacarídeos (mín.) 0,10%. Composição básica do produto: Milho integral, quíquera de arroz, farelo de soja, germe de trigo, farelo de trigo, ovo desidratado, levedura seca de cervejaria, calcário calcítico, fosfato bicálcico, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), adsorvente de micotoxinas(glucomanos esterificados), óleo de soja refinado, prebiótico (mananoligossacarídeos), DL metionina, aditivo fungistático (ácido propiônico), antioxidante (BHA), corantes naturais de cúrcuma, clorofila e urucum, aroma de baunilha. -Kg-600-PM13 / MEGAZOO-13,59 - 28-RAÇÃO PARA TUCANOS, ARAÇARIS, MAINÁS, TURACOS EOUTRAS AVES FRUGÍVERAS: Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2900 kcal , Umidade(Máx.) 12%, Proteína bruta (Mín.) 19%, Extrato etéreo (Mín.) 5%, Matéria fibrosa (Máx.) 4%, Matéria mineral (Máx.) 5,50%, Cálcio (Máx.) 1%, Fósforo (Mín.) 0,50%, Ferro (Máx.) 100mg, Bacillus subtilis 4,8\*10<sup>5</sup> UFC/g, Bacillus Licheniformis 4,8\*10<sup>5</sup> UFC/g, Mananoligossacarídeos (Mín.) 0,23%. Composição básica do produto: Milho integral moído, quíquera de arroz, farelo de soja, farinha de vísceras, farelo de trigo, farinha de carne solúvel, germe de trigo, ovo desidratado, levedura seca de cervejaria, polpa cítrica, calcário, calcítico, premix mineral vitamínico, óleo de soja degomado, cloreto de sódio (sal comum), metionina, aditivo fungistático (dipropionato de amônia), prebiótico (mananoligossacarídeo), probióticos(Bacillus subtilis e Bacillus Licheniformis), BHT, lisina, corante natural de cúrcuma e aditivo flavorizante de frutas. Enriquecimento por Kg de produto: Vitamina A (12.000,00 UI), vitamina D (1.333,00 UI), vitamina E (67,00 UI), vitamina K (2,00 mg), ácido fólico (3,33 mg), ácido pantotênico (17,00 mg), colina (1.200,00 mg), piridoxina – B6(6,67 mg), tiamina – B1(4,00 mg), riboflavina (7,00 mg),



cianocobalamina – B12 (33,33 mcg), niacina (67,00 mg), biotina (0,33 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,33 mg), iodo (1,00 mg), manganês (100,00 mg), zinco (67,00 mg), selênio inorgânico (0,13 mg), selênio quelatado (0,20mg), cantaxantina (20,00 mg), beta caroteno (7,00 mg), xantofilas amarelas naturais (20,00 mg), DL-Metionina (2,94 g), L- Lisina (2,34g). - Kg-180-T19 / - MEGAZOO-18,80.

**PA 48830/2013 – ARP 019311/13** - Pregão 174/13 – Fornecedor: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 14/10/13 - 01-FIAT-ALLIS – Modelos 1900-B (ano 78) e S-90 (ano 78)-97,00% - 02-MULLER – Modelos VT-8 (ano 86), VAP-55 (Ano 90)-95,00% - 03-CASE – Modelos 580-H (ano 91), W-20E (ano 2002 e 2007) e 845 (ano 2003)-97,00% - 04-POCLAIN – Modelo 80 CR -95,00% - 05-FORD TRATORES AGRÍCOLAS – Modelos F-5000 (ano 72), F-6600 (ano 77), F-4610 (ano 90), F-5610 (ano 90) e F-6610 (ano 92)-95,00% - 06-MAXION – Retroescavadeira modelo MX 750 (ano 2002)-96,00% - 07-RANDON – Retroescavadeira modelo RK-406 (ano 2003 e 2007)-95,00% - 08-MASSEY FERGUSON – Retroescavadeira modelo MF 96/4 (ano 2008)-95,00%.

**PA 48830/2013 – ARP 019511/13** - Pregão 174/13 – Fornecedor: COMERCIAL SILVESTRE PARA TRATORES LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 16/10/13 - 01-BOB-CAT – Modelo 711 (ano 90) e x-328 (ano 2002).-97,00% - 02-JBC - Retroescavadeira modelo ICX-97,00%.

**PA 48830/2013 – ARP 019711/13** - Pregão 174/13 – Fornecedor: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 17/10/13 - 01-CATERPILLAR – Modelos 930-R (ano 90) e D-6-E (ano 90)-97,00% - 02-ATLAS COPCO - Compressores XA-76 Serie 760301 e XA-80 Serie 768303.-88,00%.

**PA 56157/2013 – ARP 511/14** - Pregão 26/13 – Fornecedor: UZÉDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-Vigência: 12 meses. Ass: 17/01/2014- 01-Locação de Veículo Tipo Station Wagon - Viatura Tipo Policial, Com Cela, Rádio de Comunicação, Grafismo, Sinalizador; conforme anexo II-Und-10-FIAT PALIO WK TREKKING 1.6-R\$ 3.521,46- 02-Locação de Veículo Tipo Station Wagon - Viatura Tipo Policial, Rádio de Comunicação, Grafismo, Sinalizador; conforme anexo II-Und-10-FIAT PALIO WK TREKKING 1.6-R\$ 3.341,90 -03-Locação de Veículo Tipo Suv – Carroceria Fechada - Viatura Tipo Policial Com Cela, Rádio de Comunicação, Sinalizador, Grafismo; conforme anexo II-Und-05-RENAULT DUSTER 2.0 DINAMIC-R\$ 4.608,83 - 04-Locação de Veículo Tipo Suv – Carroceria Fechada - Viatura Tipo Policial, Rádio de Comunicação, Sinalizador, Grafismo; conforme anexo II-Und-05-GM S10 LS CD 2.4 4X2 FLEX-R\$ 4.439,24 - 06-Locação de Veículo Tipo Passeio Sedan 1.6, 4 Portas Viatura Tipo Policial Com Sinalizador, Grafismo, Com Rádio de Comunicação; conforme anexo II-Und-10-FORD FIESTA SEDAN ROCAM 1.6-R\$ 2.663,54 - 07-Locação de Veículo Tipo Passeio Sedan 1.6, 4 Portas Viatura Tipo Policial Com Cela, Sinalizador, Grafismo, Com Rádio de Comunicação;conforme anexo II-Und-10-FORD FIESTA SEDAN ROCAM 1.6-R\$ 2.793,23 - 08-Locação de Veículo Tipo patrulheiro – Viatura Tipo Policial, Rádio de Comunicação, Sinalizador, Grafismo; conforme anexo II-Und-10-FORD FIESTA HATCH 1.6-R\$ 2.593,71 - 09-Locação de Veículo Tipo patrulheiro – Viatura Tipo Policial com cela, Rádio de Comunicação, Sinalizador, Grafismo; conforme anexo II-Und-10-FORD FIESTA HATCH 1.6-R\$ 2.743,35 - 10-Locação de Veículo 0km, tipo furgão adaptado para implantação de base móvel comunitária, Viatura Tipo Policial Com Sinalizador, Grafismo, Com Rádio de Comunicação - conforme anexo II-Und-05-FIAT DUCATO MAXCARGO TETO ALTO LONGA-R\$ 7.681,39.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

#### EDITAL Nº 016/2014 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **23/04/2014** com início às 09:00 hrs, os seguintes processos:

#### Processo nº: 27997/10

Requerente: FABIANA MARIA MOREIRA DANTAS Assunto: REF. CANC..AUTO MULTA 07.05.32434 Relator: MARCIA R. ROSA

#### Processo nº: 6490/08

Requerente: MARIA APARECIDA VENDITTI Assunto: 53426, NOTIF. PRELIMINAR Relator: MARCIA R. ROSA

#### Processo nº: 43107/09 CONJUNTO 55464/10

Requerente: ANTONIO Y. YAMASHITA Assunto: 65263 NOTIF. PRELIMINAR Relator: LUIS H. MERTENS

#### Processo nº: 30700/08 CONJUNTO 41036/07

Requerente: SILVIA AP. SEIXAS Assunto: CANC. MULTA 2008.012.182001

Relator: IZAIAS F. DE SOUZA

#### Processo nº: 33541/11

Requerente: JOÃO B. MACEDO FARIA

Assunto: AUTO MULTA 2011.012

Relator: ROSELI P. SOUZA

#### Processo nº: 39147/06

Requerente: JOSE GOMES DE OIVEIRA

Assunto: AUTO DE MULTA 2006.012..8285001

Relator: PAULO S. LUCAS DA CUNHA

#### Processo nº: 15118/09

Requerente: SAVILLE IMOV. E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: NOTIF.PRELIMINAR 61261

Relator: LUIZ CARLOS BARBOSA

#### Processo nº: 15126/09

Requerente: SAVILLE IMOV. E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: NOTIF.PRELIMINAR 61262

Relator: LUIZ CARLOS BARBOSA

#### Processo nº: 29060/11

Requerente: CASA DO NORTE RAINHA LTDA

Assunto: AUTO INFRAÇÃO 73054

Relator: EDUARDO HENRIQUE MARTINS

#### Processo nº: 19244/08

Requerente: ANTONIO F. DE LIRA

Assunto: NOTIF. PRELIMINAR 52066

Relator: JOSE CARLOS CAVALCANTE

#### Processo nº: 33822/10

Requerente: DIONILTON STOS. CARDOSO

Assunto: NOTIF.PRELIMINAR 67593

Relator: JOSE CARLOS CAVALCANTE

#### Processo nº: 30234/11

Requerente: ELOI ALVES DO NASCIMENTO

Assunto: NOTIF.PRELIMINAR 70425

Relator: WAGNER S. PRADO

#### Processo nº: 20871/10

Requerente: VALDIR MALAGUTTI

Assunto: AUTO DE MULTA 2010.005.36673

Relator: WAGNER S. PRADO

#### Processo nº: 39259/09

Requerente: APARECIDO FREITAS

Assunto: CANC.AUTO DE MULTA 36534

Relator: LUIZ H. MERTENS

#### Processo nº: 17724/09

Requerente: ANTONIO J. FUMAGALLI ME

Assunto: AUTO INFRAÇÃO 69970

Relator: LUIZ H. MERTENS

#### Processo nº: 51991/09

Requerente: GILSON RODRIGUES PONCE

Assunto: AUTO MULTA 2009.005.50635

Relator: ALESSADRO N. PRINCIPATO

#### Processo nº: 42591/10

Requerente: MARCO O. VANNONI

Assunto: CANC. DOS AUTO MULTA 2010.012- 53148/53149/53150

Relator: JOSÉ CARLOS CAVALCANTE

#### Processo nº: 37587/10

Requerente: PRISCILA B. DA SILVA PELLIZZARO

Assunto: AUTO DE MULTA 2010.021.68862

Relator: JOSÉ CARLOS CAVALCANTE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL - COGEM

### PORTARIA Nº 005/2014-SDE

**LUIS CARLOS TEODORO, Secretário de Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 59.399/2010;

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a composição dos membros integrantes do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL - COGEM**, instituído pelo Decreto Municipal nº 28.379, de 10 de janeiro de 2011 e atendendo o Memorando nº 029/2014-DRM-GD da Secretaria de Finanças, conforme segue:

#### Secretaria de Finanças:

##### EXCLUIR

**Titular:** Ana Sandra Moreira Viana

**Suplente:** Josué Pinheiro de Azevedo

##### INCLUIR

**Titular:** Meire Aparecida Brandão Pignatari

**Suplente:** Sandro Santos Semensato

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 032/2014-SS

#### O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS,

**CARLOSCHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010;no Decreto Municipal nº. 31008/2013, de 04/07/2013;Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012, e Portaria 020/2012-SS, de 27/02/2012.

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os períodos e prazos para a efetivação do 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho, conforme segue:

I – 2º Ciclo da avaliação: de 01/04/2012 à 31/03/2014  
II - Período da aplicação de avaliação: de 22/04 à 21/05/2014

Art. 2º. O período para recursos e a data da pontuação parcial e final serão divulgados no diário oficial de 23/05/2014

Art.3º. Fica estabelecido o Plano de Metas e Indicadores por Unidade de Saúde conforme Anexo Único, cujo período a ser avaliado será de abril de 2012 amargo de 2014.

## ANEXO ÚNICO PLANO DE METAS E INDICADORES POR UNIDADE DE SAÚDE 3º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

CÓD.CNES	UNIDADE	Até dia 25		Até 2º dia útil		Até dia 25				Até dia 17	
		JSAUDE	IND	BPA	CON S	APAC	SIS				SIAB
							PRENATAL	COLO	MAMA	HIPERD IA	
2069768	Ambulatório da Criança	X	X			X					
7086903	Banco de Leite Humano	X									
2718065	CAPD	X						X	X		
2054515	CAPS AD	X	X			X					
2090562	CAPS II Osório Cesar	X	X			X					
6821235	CAPS III Bom Clima	X									
3338509	CAPS TEAR					X					
2074257	CEMEG	X	X				X	X	X		
2053241	CEMEG São João	X	X								
2054507	CEO Jardim Angélica	X	X								
2084600	CEO Jardim São João	X	X								
2035987	CEO Macedo	X	X								
2044951	CEO Vila Galvão	X	X								
2089793	CEP – Centro de Estimulação Precoce	X	X								
7174349	CERESI	X	X								
3296350	CEREST	X	X								
6811221	CTA	X	X								
3843076	DCRS - Regulação		X								
6945112	DCRS – SAMU					X					
4048334	DVS – Vigilância Sanitária					X					
3233715	DVS - Laboratório de Saúde Pública	X									
2072130	Policlínica Bonsucesso	X	X								
2065444	Policlínica Dona Luiza	X	X								
5595746	Policlínica Paraventi	X									
2773325	Profilaxia da Raiva Humana	X									
6626645	SAAE Carlos Cruz	X									
3452662	UBS Água Azul	X					X	X	X	X	X
3004031	UBS Allan Kardec	X					X	X	X	X	X
2069822	UBS Alvorada	X					X	X	X	X	X
2054523	UBS Aracília	X					X	X	X	X	X
2090570	UBS Bambi	X	X				X	X	X	X	X
3338525	UBS Bananal	X	X				X	X	X	X	X
2066939	UBS Belvedere	X					X	X	X	X	X
5501083	UBS Cambará	X					X	X	X	X	X
2084597	UBS Cavadas	X					X	X	X	X	X
2062296	UBS Cidade Martins	X					X	X	X	X	X
2054493	UBS Cidade Seródio	X					X	X	X	X	X
3179613	UBS Continental	X	X				X	X	X	X	X
2084635	UBS Cumbica	X					X	X	X	X	X
2040077	UBS Cummins	X					X	X	X	X	X
6305660	UBS Dinamarca	X					X	X	X	X	X
2065444	UBS Dona Luiza	X					X	X	X	X	X
2090554	UBS Haroldo Veloso	X	X				X	X	X	X	X
2064383	UBS Inoooop	X	X				X	X	X	X	X
3449947	UBS Itapegica	X					X	X	X	X	X
5275792	UBS Jardim Acácio	X					X	X	X	X	X
3226921	UBS Jardim Alamo	X	X				X	X	X	X	X
2073994	UBS Jardim Cabucu	X	X				X	X	X	X	X
2054558	UBS Jardim Cumbica - Caic										
3491137	UBS Jardim Cumbica I	X					X	X	X	X	X
5275806	UBS Jardim Cumbica II	X					X	X	X	X	X
2036002	UBS Jardim Flor da Montanha	X	X				X	X	X	X	X
2044188	UBS Jardim Fortaleza	X	X				X	X	X	X	X
2040093	UBS Jardim Jacy	X					X	X	X	X	X
2061082	UBS Jardim Jovaiá	X	X				X	X	X	X	X
2044218	UBS Jardim Munhoz	X					X	X	X	X	X
3338533	UBS Jardim Normandia	X					X	X	X	X	X
2062097	UBS Jardim Palmira	X	X				X	X	X	X	X
2030276	UBS Jardim Paraventi	X					X	X	X	X	X
4048296	UBS Jardim Paulista	X	X				X	X	X	X	X
3188965	UBS Jardim Primavera	X					X	X	X	X	X
2035995	UBS Jardim Rosa de França	X	X				X	X	X	X	X
2061090	UBS Jardim Vila Galvão	X					X	X	X	X	X
4048326	UBS Jd. Presidente Dutra	X					X	X	X	X	X
2036010	UBS Jurema	X					X	X	X	X	X
2718804	UBS Lavras	X	X								



**Secretária:**  
EDNA SANTOS DA SILVA – C.F. 29.334

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA Nº 007/2014-SC

Constitui e nomeia Comissão de Análise de Documentos, com vistas à seleção de projetos, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 003/2014-SC

**O SECRETÁRIO DE CULTURA DA PREFEITURA DE GUARULHOS, SR. EDMILSON SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, bem como o contido no processo administrativo nº 11.598/2014.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica oficialmente constituída e nomeada a Comissão de Análise de Documentos, com vistas à seleção de projetos, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2014-SC, composta pelos seguintes servidores: Rosane Ribeiro Gonçalves – Gerência Administrativa, CF nº 33174;

Solange Cristiane Gonçalves – CF nº 46898, Gerência II; e

Marcos Silva de Sousa – Assessor Especial de Gestão II, CF nº 40203.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA 11/2014-SC

O Secretário de Cultura, **EDMILSON SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**SUSPENDER** o expediente da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Museu Histórico Municipal e aos demais funcionários desta Secretaria, no dia 19 de abril de 2014, devendo haver compensação das horas, em virtude do feriado da sexta-feira santa.

### EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE

#### ENTIDADES PARA INTEGRAR A REDE DE PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS EDITAL Nº 003/2014-SC

A Prefeitura de Guarulhos, por intermédio da Secretaria de Cultura, convida as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituídas e sediadas no município de Guarulhos, que desenvolvam ações de caráter cultural há pelo menos três anos na cidade, para apresentarem propostas à edição municipal do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura, observando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.313/1991 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 6.170/2007, Portaria Interministerial/MF, MP e CGU nº 127/2008, Decreto Municipal nº 28.722, de 2011, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria de Cultura, tem por objetivo selecionar projetos para implementação da ação Ponto de Cultura do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura.

A seleção dos projetos não obriga a Secretaria de Cultura a formalizar imediatamente os convênios, caracterizando apenas expectativa de direito para os selecionados.

O prazo de validade das propostas selecionadas por este Edital será de dois anos, a partir da publicação do resultado desta seleção.

#### 1. DA AUTORIZAÇÃO

1.1. O Programa Mais Cultura foi instituído pelo Decreto Federal nº 6.226, de 04 de outubro de 2007.

1.2. A parceria entre a União/Ministério da Cultura e o Município de Guarulhos/Secretaria de Cultura tem como instrumento o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 706107/2009, de 23 de Novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de novembro de 2009.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Este Edital tem por objetivo selecionar projetos de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural ou com histórico de atividades culturais, que atuem na produção artístico-cultural, contribuindo para a inclusão social e a construção da cidadania, seja através da geração de emprego e renda, seja por meio de ações de fortalecimento das identidades culturais, sediadas e com atuação comprovada na área cultural há pelo menos 3 (três) anos na cidade de Guarulhos, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com finalidade cultural há, no mínimo, 3 (três) anos.

2.2. Compreende-se que os Pontos de Cultura são eles entre a sociedade e o Estado que possibilitam o desenvolvimento de ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, protagonismo e empoderamento social, integrando uma gestão compartilhada e transformadora da entidade selecionada com a Rede de Pontos de Cultura.

2.3. O Ponto de Cultura deverá funcionar como instrumento de pulsão e articulação de ações e projetos já existentes nas comunidades do Município de Guarulhos, desenvolvendo ações continuadas em pelo menos uma das áreas de: I - Culturas Populares; II - Grupos Étnico-Culturais; III - Patrimônio Material; IV - Audiovisual e Radiodifusão; V - Culturas Digitais; VI - Gestão e Formação Cultural; VII - Pensamento e Memória; VIII - Expressões Artísticas; e/ou IX - Ações Transversais.

2.4. A Secretaria de Cultura, de acordo com os recursos disponibilizados através de convênio firmado com o Ministério da Cultura e com recursos do orçamento municipal, apoiará o desenvolvimento das atividades culturais de 7 (sete) Pontos de Cultura na cidade de Guarulhos, desde que as entidades selecionadas atendam a todas as exigências deste Edital e seu projeto seja aprovado em todas as fases de seleção e julgamento.

2.5. Para melhor conhecimento sobre os Pontos de Cultura sugere-se a leitura das informações disponíveis no site do Ministério da Cultura (MinC) – [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br).

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar da seleção, a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de natureza cultural, como: associações, sindicatos, cooperativas, fundações privadas, escolas caracterizadas como comunitárias e suas associações de pais e mestres, ou organizações tituladas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Organizações Sociais (OS), sediadas e com atuação comprovada na área cultural há pelo menos três anos na cidade de Guarulhos, e inscritas no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com finalidade cultural, há, no mínimo, três anos.

3.1.1. Entende-se por atuação comprovada na área cultural, a realização de atividades dessa natureza por entidade, grupo, ou pessoa, atestadas na forma do item 4.3, alínea g;

3.2. Não podem participar, sob pena de imediata inabilitação:

- personas físicas;
- entidades com fins lucrativos;
- instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras e associações de pais e mestres;
- fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
- entidades integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);
- entidades ou grupos cujos convênios, para a implementação de Pontos de Cultura, tenham encerrado seu prazo de vigência, sem a devida prestação de contas final aprovada pelo Ministério da Cultura e/ou Secretaria de Cultura.

3.2.1. É vedada neste processo de seleção a participação de entidades que possuam no seu quadro de diretores e profissionais:

a) integrantes da comissão de análise de documento (item 5.2.), da comissão de avaliação técnica (item 5.3.) e da comissão de análise de mérito (item 5.9.);

b) proponentes ou seus representantes legais, coordenadores de projetos e outros membros da entidade proponente ou beneficiários, que tenham vínculo direto com os profissionais citados na alínea “a”;

c) servidor do Ministério da Cultura e/ou da Secretaria de Cultura, incluindo suas unidades administrativas vinculadas, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

d) dirigentes que sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público ou do Tribunal de Contas, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

3.2.2. O proponente deverá apresentar declaração da não ocorrência das hipóteses previstas no item 3.2.1, alíneas “b”, “c”, “d”, como parte da documentação complementar.

3.3. Na hipótese de haver Pontos de Cultura que estejam finalizando convênio firmado diretamente com o Ministério da Cultura, estes poderão concorrer a esta seleção nas mesmas condições de todos os inscritos, desde que no ato do conveniamento com a Secretaria de Cultura, ou seja, até 30 (trinta) dias após a publicação do Edital de Resultados Finais, apresentem declaração do Ministério da Cultura, em que conste seu encerramento oficial, com aprovação da prestação de contas final do respectivo convênio.

3.4. Não podem ser apresentados projetos que possuam as mesmas despesas e Plano de Trabalho contemplados em qualquer programa dos governos federal, estadual ou municipal, a exemplo da Lei Rouanet, Fundo de Cultura Nacional, Estadual, bem como do Fundo Municipal de Cultura, devendo para tanto, apresentar a respectiva declaração.

3.5. Serão desclassificadas as entidades que se encontrem com qualquer pendência registrada nas esferas federal, estadual e municipal, em razão da não regularização da prestação de contas de convênio anteriormente celebrado.

3.6. Os projetos apresentados poderão prever a aplicação de no máximo 15% (quinze por cento) do valor do objeto em despesas administrativas, tais como: aluguel, água, luz, telefone, serviço e material de limpeza, contador, advogado, pessoal administrativo, conforme o limite previsto no artigo 39, parágrafo único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 127, de 2008, desde que expressamente autorizadas e demonstradas no respectivo instrumento e no plano de trabalho.

3.7. É vedada a aplicação dos recursos em qualquer tipo de serviço a título de taxa de administração, de gerência ou similar, recolhimentos de impostos ou taxas.

3.8. Os projetos que apresentarem despesas superiores a 15% (quinze por cento), serão automaticamente desclassificados.

3.9. Cada entidade poderá inscrever apenas 1 (um) projeto.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 de abril a 03 de junho de 2014, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h (excetuando-se feriados).

4.2. As entidades da sociedade civil que desejarem participar desta seleção devem entregar seu projeto, em volume único, encadernado, com as folhas numeradas e rubricadas, em envelope lacrado, protocolando-o na sede da Secretaria de Cultura, situada na Av. Monteiro Lobato nº 734 – 1º andar, Macedo/Guarulhos, não sendo aceitos, em hipótese alguma, projetos enviados pelo correio ou através de endereço eletrônico, ainda que postados e/ou enviados dentro do prazo estabelecido no item 4.1.

4.3. O projeto deverá ser composto pelos seguintes documentos, devidamente assinados pelos seus representantes legais, na ordem abaixo descrita:

a) **REQUERIMENTO (Anexo I)** solicitando o

ingresso na Rede de Pontos de Cultura do Município de Guarulhos;

b) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo II)** – O formulário deverá conter, obrigatoriamente, proposta clara e objetiva pertinente às ações do Ponto de Cultura, devendo constar a assinatura do proponente em todos os campos assim especificados;

c) **PLANO DE TRABALHO (Anexo III);**

d) **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Anexo IV);**

e) **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE (Anexo V);**

f) **DECLARAÇÃO (Anexo VI)**, devidamente preenchida e assinada, com o compromisso de envio dos documentos e certidões necessários para a celebração do convênio, caso a entidade seja selecionada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado desta seleção;

g) **ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS (Anexo VII)** a ser solicitado, em papel timbrado, a autoridades competentes do município, como Secretário de Cultura ou Diretor do Departamento de Atividades Culturais, vereadores e/ou presidentes de entidades de classe, por um período não inferior a três anos.

h) Portfólio das atividades culturais da instituição, apresentando comprovação, de forma organizada, através de datas, local de realização, matérias em jornais, revistas, cartazes, vídeos, fotografias, publicações e certificados de participação em eventos, entre outros;

i) Cópia do CNPJ da entidade ou emitida através do site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

j) Cópia do Estatuto da entidade e suas alterações devidamente registrados;

k) Cópia da Ata de Posse ou de Eleição da atual Diretoria da entidade, devidamente registrada;

l) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

m) Cópia do RG e CPF do responsável legal ou procurador nomeado (neste caso, com cópia autenticada da procuração);

n) Cópia do comprovante de endereço da sede da entidade, tais como comprovante de água, luz, telefone ou correspondência bancária, com prazo de emissão inferior a 60 dias, tendo como referência o período de inscrição, constante no item 4.1.

4.4. Os modelos destes documentos, bem como formulários e instruções de preenchimento, encontram-se descritos nos anexos deste Edital. Esses documentos estarão disponibilizados para download no endereço eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

4.5. As entidades deverão, obrigatoriamente, indicar em seu projeto as áreas/segmentos culturais e a região que pretendam atuar.

4.5.1. As ações culturais a serem desenvolvidas deverão enquadrar-se em pelo menos uma das seguintes áreas/segmentos:

- Culturas Populares;
- Grupos Étnico-Culturais;
- Patrimônio Material, Audiovisual e Radiodifusão;
- Culturas Digitais, Gestão e Formação Cultural;
- Pensamento e Memória;
- Expressões Artísticas e/ou Ações Transversais.

4.6. A entidade será inabilitada se entregar o projeto fora do período de inscrição constante do item 4.1, e/ou se não apresentar a documentação completa exigida, não entrando em julgamento o mérito do conteúdo do projeto.

4.7. A relação dos proponentes inabilitados será publicada no Diário Oficial do Município e no site da

Prefeitura de Guarulhos ([www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)), antes da etapa de análise de mérito do projeto.

4.8. Caberá recurso da decisão final de inabilitação, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação no Diário Oficial, que deverá ser protocolado, devidamente fundamentado, no expediente da Secretaria de Cultura, situada na Av. Monteiro Lobato nº 734, 1º Andar, Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 17h.

4.9. A proposta encaminhada implica a prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital.

### 5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1. A seleção dos projetos será realizada em três etapas:

- análise dos documentos;
- avaliação técnica do projeto;
- análise de mérito.

5.1.1. A presidência das comissões será exercida pelo Secretário de Cultura de Guarulhos.

5.1.2. Caberá ao Secretário de Cultura:

- a coordenação dos trabalhos da Comissão;
- a publicação de Portarias e Comunicados no Diário Oficial do Município;
- o voto de qualidade.

5.2. A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS será realizada por uma comissão da Secretaria de Cultura, designada para este fim, formada por, pelo menos, 3 (três) membros. Serão exigidos todos os documentos previstos no item 4.3. deste Edital, sendo esta uma fase eliminatória.

5.2.1. A composição da Comissão de Análise dos Documentos será publicada em Portaria no Diário Oficial do Município.

5.2.2. Os proponentes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não se enquadrarem nas hipóteses do item 3.1. deste Edital.

5.2.3. Será arquivada a proposta da entidade que tiver pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público, verificados à época do conveniamento da entidade, na hipótese de seleção.

5.2.4. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão de Análise de Documentos, devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Cultura, situada na Av. Monteiro Lobato nº 734, 1º Andar, Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 17h.

5.3. A AVALIAÇÃO TÉCNICA, dos projetos aprovados pela Comissão de Análise Documental, será realizada por comissão composta por membros da Secretaria de Cultura, do Ministério da Cultura e por representante da sociedade civil, com atuação no setor sociocultural.

5.3.1. A Comissão de Avaliação Técnica especializada contará com 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) representantes da Secretaria de Cultura, 1 (um) do Ministério da Cultura e 1 (um) representante da sociedade civil, com atuação no setor sociocultural.

5.3.2. A composição da Comissão de Avaliação Técnica será publicada em Portaria no Diário Oficial do Município.

5.4. Os projetos serão divididos entre os membros da comissão para avaliação individual. Cada projeto receberá um parecer técnico a ser apreciado coletivamente, numa segunda etapa, pela mesma comissão.

5.5. A Comissão de Avaliação Técnica emitirá parecer de acordo com os seguintes critérios e pontuações apontados na Tabela I, conforme seguem:

TABELA I

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima
1. Atendimento às diretrizes do Programa Mais Cultura	
a. Contribui para o acesso à produção de bens culturais	
b. Promove a autoestima, o sentimento de pertencimento e a cidadania	
c. Dinamiza os espaços culturais do município	
d. Gera oportunidades de Emprego e Renda	24,0 pontos
2. Atendimento às prioridades de Territorialização (Regiões/OP) do Programa Mais Cultura	
a. Bairros classificados segundo renda e população residente em áreas de risco	
a.1. Classificação dos bairros segundo incidência de baixa renda	
a.2. Classificação dos bairros segundo incidência de população residente em áreas de risco	
b. Território de vulnerabilidade social - ocupações irregulares	
c. Realização de ações voltadas para sítio urbano (patrimônio histórico, cultural e ambiental)	
d. Equipamentos e atividades culturais	
Classificação dos bairros segundo necessidade de implantação ou ampliação de ações culturais com a finalidade de acesso ao público alvo	25,0 pontos
3. Impactos artístico-culturais, econômicos e/ou sociais	
a. Desenvolve processos criativos continuados	
b. Desenvolve ações de formação cultural	
c. Promove ações da cultura digital em software livre	
d. Desenvolve ações de documentação e registro nas comunidades em que atuam	
e. Propõe integração entre culturas de tradição oral e educação formal e/ou novas tecnologias culturais, sociais e científicas	
f. Propõe integração da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social	15,0 pontos
4. Abrangência da proposta considerando público alvo participante	
a. Estudantes da rede pública de ensino;	
b. Crianças em situação de vulnerabilidade social;	
c. Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social;	
d. Idosos em situação de vulnerabilidade social;	
e. Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura;	
f. Portadores de deficiência;	
g. Outros grupos minoritários	14,0 pontos
5. Avaliação do proponente	
a. Adequação da experiência da entidade ao objeto da proposta	
b. Capacidade de agregar parcerias	
c. Propõe gestão compartilhada	
d. Apresenta estratégias de sustentabilidade	6,0 pontos
6. Avaliação da proposta técnica	
a. Objetivos explicitados de forma clara e bem definidos	
b. Pertinência das estratégias em relação aos resultados pretendidos.	
c. Descrição das etapas/ações para desenvolvimento do projeto	
d. Equipe técnica adequada para a realização da proposta	
e. Estrutura de gestão e as estratégias de monitoramento da proposta	10,0 pontos
7. Adequação do orçamento e viabilidade do Plano de Trabalho	
a. Coerência entre as ações do projeto e os custos apresentados	
b. Viabilidade do projeto no prazo proposto	
c. Razoabilidade dos itens de despesas e seus custos	6,0 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

5.6. O somatório dos pontos seguirá ponderação de acordo com a Tabela I, e a pontuação máxima de um projeto será de 100 (cem) pontos.

5.7. Serão classificados para a terceira etapa (Análise de Mérito), os projetos que alcançarem, na Avaliação Técnica, uma pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

5.8. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão de Análise Técnica, devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Cultura, situada na Av. Monteiro Lobato nº 734, 1º Andar, Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 17h.

5.9. A ANÁLISE DE MÉRITO, dos projetos selecionados pela Comissão de Análise Técnica, será realizada por uma Comissão de Análise de Mérito composta por 2 (dois) representantes da Secretaria de Cultura, 1 (um) representante do Ministério da Cultura e por 1 (um) representante da sociedade civil, com atuação no setor sociocultural.

5.9.1. A composição da Comissão de Análise de Mérito será publicada em Portaria no Diário Oficial do Município.

5.10. Caberá a Secretaria de Cultura de Guarulhos garantir todas as condições logísticas para atender as despesas com diárias e passagens dos membros das Comissões Técnica e de Mérito, se for necessário.

5.11. Os projetos serão avaliados e selecionados coletivamente pela Comissão de Análise de Mérito, com base nos pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação Técnica, considerando os aspectos do mérito da proposta e de relevância social e cultural.

5.12. Na avaliação da Comissão de Análise de Mérito será observado o que segue:

a) classificação dos projetos conforme pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação Técnica, sendo priorizados aqueles melhores pontuados (Tabela I);

b) parecer técnico elaborado pela Comissão de Análise de Mérito em razão de visita técnica "in loco", de forma a atestar a capacidade técnica da entidade em executar o objeto previsto no Plano de Trabalho;

c) aplicação de critérios de desempate previstos no item 5.13.

5.13. Serão considerados critérios de desempate para projetos que alcançarem uma mesma pontuação:

a) a entidade que já tenha sido Ponto de Cultura em convênio anteriormente celebrado, com comprovado bom desempenho em sua gestão e com sua prestação de contas final aprovada;

b) a entidade mais antiga, que comprove o início de sua atuação artístico-cultural; e

c) projetos que contemplem a diversidade de expressões e manifestações culturais.

5.14. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão de Análise de Mérito, devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Cultura, situada na Av. Monteiro Lobato nº 734, 1º Andar, Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 17h.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. O resultado da terceira e última etapa, efetivado pela Comissão de Análise de Mérito, será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Guarulhos ([www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)), de acordo com a seguinte ordem:

a) selecionados – aprovados pela Comissão de Mérito;

b) classificados – pontuação entre 50 e 100 pontos; e

c) desclassificados – pontuação entre 0 e 49 pontos.

6.2. Será produzida relação de classificação final, por ordem de pontuação.

6.3. Caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Cultura, situada na Av. Monteiro Lobato nº 734, 1º Andar, Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 17h (os recursos serão analisados pela Comissão de Mérito).

6.4. O resultado final da seleção deste Edital será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Guarulhos – [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

6.5. Realizado todos os ritos e prazos previstos neste edital, caberá ao Secretário de Cultura de Guarulhos a homologação do resultado definitivo do Processo de Seleção para a Rede de Pontos de Cultura do Município de Guarulhos.

## 7. DO CONVENIAMENTO

7.1. A Secretaria de Cultura firmará convênio com as entidades selecionadas como Pontos de Cultura para o repasse do recurso, conforme descrito neste Edital.

7.1.1. A entidade selecionada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos seguintes documentos necessários à formalização do convênio:

a) declaração de que não haverá o pagamento de qualquer tipo de remuneração, contraprestação ou verba de qualquer natureza aos membros da Diretoria da Conveniente, firmada pelo seu representante legal;

b) declaração de que respeitará os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, quando da compra de bens com recursos oriundos do Poder Público;

c) declaração de utilidade pública pelos Governos federal, estadual e/ou municipal, se for o caso; devendo comprovar esta condição mediante apresentação da cópia do(a) respectivo(a) certificado ou declaração, expedido pelo órgão competente.

d) certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

e) certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

f) certidão negativa de débitos trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));

g) certidão de regularidade do FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));

h) certidão negativa de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>);

i) certidões negativas de tributos mobiliários e imobiliários, expedidas pela Prefeitura do Município de Guarulhos (Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil);

j) RAIS do último exercício financeiro;

k) cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

l) comprovante de abertura de conta bancária específica para o recebimento das verbas públicas.

7.1.2. O documento da alínea "h" poderá ser dispensado caso seja a interessada isenta de inscrição estadual, situação esta comprovada por declaração firmada pelo seu representante legal.

7.1.3. A certidão de tributos imobiliários do Município de Guarulhos será dispensada no caso de a entidade não ser titular de imóveis neste Município, bastando, para tanto, declaração neste sentido, firmada pelo seu representante legal, acompanhada de cópia do contrato de locação onde ela mantém as suas atividades.

7.1.4. Em razão da verificação dos documentos apresentados e de forma a atender os interesses da Administração Municipal, poderão ainda ser solicitados à entidade documentos complementares que comprovem sua capacidade técnica, econômico-financeira, habilitação jurídica e regularidade fiscal.

7.1.5. A não entrega de qualquer dos documentos exigidos no item 7.1.1, no prazo previsto ou a inadimplência em qualquer um dos órgãos mencionados acima, implicará no arquivamento do projeto e a convocação da entidade com maior pontuação.

7.2. A inadimplência registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) impede a celebração do convênio pelo proponente.

7.3. O repasse dos recursos às entidades que tiverem seus projetos selecionados será de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em três anos. A verba será depositada em conta bancária aberta especificamente para o projeto.

7.4. O valor anual a ser transferido será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), disponibilizados da seguinte forma:

a) 1ª parcela: R\$ 20.000,00 em capital e R\$ 40.000,00 em custeio;

b) 2ª parcela: R\$ 20.000,00 em capital e R\$ 40.000,00 em custeio;

c) 3ª parcela: R\$ 60.000,00 em custeio.

7.4.1. As despesas de capital são aquelas que aumentam o valor do patrimônio da entidade, correspondendo tal despesa a aquisição de equipamentos ou material permanente.

7.4.2. Entende-se por despesas de custeio aquelas que não aumentam o patrimônio da entidade, ou seja, os gastos com a realização de atividades ou execução de serviços.

7.4.3. Na primeira parcela, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será necessariamente gasto na aquisição de Kit Multimídia e de equipamentos necessários para o desenvolvimento do plano de trabalho.

7.5. Toda e qualquer despesa somente deverá ser efetuada dentro da vigência do convênio, após depósito do recurso em conta bancária específica para o projeto.

7.6. A vigência do convênio será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura.

7.7. Os gastos deverão ser executados exclusivamente na realização das metas previstas no Plano de Trabalho apresentado.

7.8. Caso o projeto não seja executado conforme estabelecido no Plano de Trabalho, serão adotadas medidas administrativas e judiciais cabíveis, podendo ser exigida a devolução dos recursos repassados com os acréscimos legais.

7.9. Qualquer alteração no plano de trabalho, depois de firmado o convênio, deverá ser solicitada por escrito com as devidas justificativas, e somente poderá ser efetuada após aprovação da Secretaria de Cultura.

7.10. Os recursos orçamentários para dar suporte às despesas decorrentes deste Edital estão consignados no orçamento programa de 2014, nas seguintes dotações:

1210.1339200422.153.05.100028.445042.070 /

1210.1339200422.153.05.100028.335043.070 /

1210.1339200422.153.01.110000.445042.000 /

1210.1339200422.153.01.110000.335043.000.

## 8. DA CULTURA DIGITAL

8.1. A Ação Cultura Digital é o instrumento que permitirá a comunicação em rede entre os diversos Pontos de Cultura, a divulgação das atividades produzidas e dos produtos elaborados pelos Pontos de Cultura, proporcionando a publicidade de suas ações.

8.2. A instituição selecionada deve prever obrigatoriamente em seu plano de trabalho, no primeiro ano de execução do convênio, a aquisição de equipamentos multimídia (despesa de capital), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), direcionados à Ação Cultura Digital.

8.3. Os Pontos de Cultura deverão implantar no prazo de um ano o software livre nos equipamentos multimídia, para o que contarão com o apoio da Coordenação Nacional da Ação Cultura Digital do Ministério da Cultura.

## 9. DA REDE DE PONTOS DE CULTURA

9.1. As entidades selecionadas integrarão à Rede de Pontos de Cultura de Guarulhos.

9.2. O diálogo da Secretaria de Cultura com os Pontos de Cultura da Cidade de Guarulhos deverá incluir, sempre que possível, a interlocução com os Pontos de Cultura apoiados diretamente pelo Ministério da Cultura.

9.3. A execução dos projetos conveniados terá necessariamente os seguintes acompanhamentos:

a) a Secretaria de Cultura supervisionará as questões administrativas no tocante à execução do convênio;

b) a Secretaria de Cultura fará o acompanhamento das atividades, em consonância com a proposta e plano de trabalho aprovado no projeto;

c) os representantes da Secretaria de Cultura e do Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Programas e Projetos Culturais e de órgãos de controle do Ministério, poderão realizar visitas técnicas e auditorias a qualquer tempo;

d) a gestão desta Rede de Pontos de Cultura será de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Município de Guarulhos e deverá ser compartilhada com os Pontos de Cultura já existentes e os que forem conveniados a partir deste Edital.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES

### 10.1. Compete ao Ponto de Cultura:

a) cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado e o convênio assinado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente;

b) executar os projetos dentro da vigência do convênio, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado, que será parte integrante do mesmo;

c) integrar a Rede de Pontos de Cultura;

d) participar de cursos e encontros sobre Pontos de Cultura que venham a ser promovidos pela Secretaria de Cultura, Pontão de Cultura e MINC;

e) transferir tecnologia social e de gestão;

f) permitir que os servidores do Ministério da Cultura e da Secretaria de Cultura tenham acesso a todos os documentos e materiais relativos a este convênio, em caso de auditoria;

g) divulgar, em destaque, o nome do Ministério da Cultura/Governo Federal, Secretaria de Cultura/Prefeitura Municipal de Guarulhos e do Programa Mais Cultura – Ponto de Cultura em todos os atos de promoção e divulgação do projeto, objeto do convênio, no local do Ponto de Cultura e nos eventos e ações deles decorrentes, conforme layout a ser disponibilizado pela Secretaria de Cultura, nos termos da legislação eleitoral vigente. A arte final do material de divulgação deverá, obrigatoriamente, antes de produzido em larga escala, ser autorizada pela Secretaria de Cultura, sob pena da retirada deste material de circulação e do não aceite da despesa na prestação de contas;

h) as marcas do Ministério da Cultura/Governo Federal, Secretaria de Cultura e do Programa Mais Cultura – Ponto de Cultura deverão ser exibidas de acordo com os padrões de Identidade Visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do convênio, sendo vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

i) assinar termo de liberação do uso das imagens e áudios produzidos pelas ações do Ponto de Cultura para a União/Ministério e Secretaria de Cultura;

j) prestar contas dos recursos financeiros repassados nos termos da Portaria Interministerial nº 127/2008, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital;

k) encaminhar bimestralmente os relatórios de atividades do projeto;

l) encaminhar bimestralmente a prestação de contas parcial;

m) encaminhar a prestação de contas final;

n) encaminhar junto com a prestação de contas final um relatório adicional de análise de resultados e impactos socioculturais que abordem o número de beneficiários diretos e indiretos, pesquisa de satisfação da comunidade presente no Ponto de Cultura e do entorno, informação de geração de novas oportunidades para o Ponto de Cultura e seu público, e relato da articulação na comunidade;

o) inserir-se nas atividades e programações culturais da Secretaria de Cultura de modo a oferecer à população os produtos culturais obtidos nos pontos de cultura;

p) manter os dados cadastrais permanentemente atualizados e disponibilizar relação dos usuários atendidos à Secretaria de Cultura.

### 10.2. Compete ao Ministério da Cultura:

a) supervisionar a execução do projeto de acordo com o Plano de Trabalho aprovado com a Prefeitura de Guarulhos, alvo do convênio nº 706107/2009, de 23 de novembro de 2009;

b) promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso previsto no convênio;

c) prorrogar a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, por período igual ao do atraso verificado (art. 30, inciso VI, da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MPOG Nº 127/2008).

### 10.3. Compete à Secretaria de Cultura:

a) coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso previsto no convênio;

c) prorrogar a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, por período igual ao do atraso verificado, acompanhado do respectivo Termo Aditivo de prazo;

d) assumir ou transferir a responsabilidade pelo objeto do convênio, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a sua descontinuidade, com respectivo aditivo;

e) aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas e judiciais necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos, nos casos em que se aplique;

f) oferecer suporte técnico para a gestão dos recursos do convênio;

g) comunicar e disseminar os resultados e impactos socioculturais alcançados.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todos os projetos inscritos neste Edital passarão a integrar o acervo da Secretaria de Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural, sendo facultado ao Ministério da Cultura o acesso a este acervo, razão pela qual não serão devolvidos aos proponentes.

11.2. Quando o projeto for proposto por entidade indígena ou que tenha entre suas finalidades a cultura indígena, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) deverá ser comunicada pela Secretaria de Cultura a

respeito do projeto.

11.3. Quando o projeto for proposto por entidade quilombola ou que tenha entre suas finalidades a cultura afrodescendente, a Fundação Palmares deverá ser comunicada pela Secretaria de Cultura a respeito do projeto.

11.4. Se o Ponto de Cultura for localizado em Áreas de Preservação Ambiental (APA) ou se a entidade conveniente manejar, para a execução do convênio, recursos naturais, será obrigatório observar a legislação ambiental vigente.

11.5. Os Pontos de Cultura conveniados a partir deste Edital que não cumprirem com suas obrigações após um ano de funcionamento, serão substituídos por outros projetos a serem convocados por ordem de classificação.

11.6. A Secretaria de Cultura e o Ministério da Cultura não se obrigam a renovação de convênio, ainda que o Ponto de Cultura tenha obtido êxito em todas as suas obrigações.

11.7. O inadimplemento das disposições do presente Edital, seus anexos e do respectivo instrumento de convênio a ser firmado entre a Secretaria de Cultura e o Conveniente, ensejará, quando cabível, a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais aplicáveis supletivamente.

11.8. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Guarulhos em [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), conforme segue abaixo:

a. ANEXO I – Requerimento de Inscrição;  
b. ANEXO II – Formulário de Inscrição;  
c. ANEXO III – Plano de trabalho;  
d. ANEXO IV – Cronograma de Desembolso;  
e. ANEXO V – Relatório de Atividades;  
f. ANEXO VI – Declaração firmada pelo representante legal da entidade comprometendo-se a entregar, no prazo estabelecido pelo Edital, os documentos exigidos;  
g. ANEXO VII – Atestado de Realização de Atividades Culturais.

11.9. Mais informações sobre o referido Edital podem ser obtidas na Secretaria de Cultura, situada na Av. Monteiro Lobato nº 734, 1º Andar, Macedo, Guarulhos, das 9h às 17h, ou pelo telefone 2087-4160.

11.10. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Análise de Mérito.

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da entidade, assinado e carimbado por seu presidente ou dirigente responsável legalmente designado).

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria o projeto \_\_\_\_\_ (nome do projeto), acompanhado da documentação necessária, com vistas à inscrição no PROGRAMA MAIS CULTURA/PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ao tempo em que solicito apoio para o mesmo, declaro que as informações nele contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo, e que darei início a execução do referido projeto somente quando da liberação dos recursos pelo Ministério da Cultura e Secretaria de Cultura do Município de Guarulhos.

Atenciosamente,

Assinatura do presidente da entidade acompanhada de carimbo

Ilmo Sr.  
Edmilson Souza Santos

Secretário de Cultura do Município de Guarulhos

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA CULTURA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE CULTURA  
PROGRAMA MAIS CULTURA – PONTO DE CULTURA  
PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: \_\_\_\_\_

Área Predominante (Marque com um x nas áreas em que seu projeto mais se identifica):

CULTURAS POPULARES

( ) Tradição Oral

( ) Artesanato

( ) Manifestações culturais

( ) Contador de Histórias

( ) Medicina Tradicional

( ) Ervas e Curas Tradicionais

( ) Outros \_\_\_\_\_

AUDIOVISUAL E RADIODIFUSÃO

( ) Vídeo

( ) Cinema

( ) TV Comunitária

( ) Rádio Comunitária/ Alternativa

( ) Cineclube

( ) Outros \_\_\_\_\_

PENSAMENTO E MEMÓRIA

( ) Livro (Editora, distribuidora, etc)

( ) Leitura

( ) Bibliotecas

( ) Arquivos/ Centro de Memória

( ) Arquivos

( ) Outros \_\_\_\_\_

GRUPOS ÉTNICO-CULTURAIS

( ) Culturas Indígenas

( ) Cultura Afrodescendente

( ) Cultura Cigana

( ) Outros \_\_\_\_\_

CULTURAS DIGITAIS

( ) Internet

( ) Desenvolvimento de Novas Tecnologias

( ) Jogos Eletrônicos

( ) Outros \_\_\_\_\_

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS

( ) Teatro





**2. HISTÓRICO**

Quando e como a entidade foi criada?

Qual a relação dela com a comunidade onde está localizada?

**3. ATIVIDADES**

Quais são as principais atividades culturais desenvolvidas pela entidade?

**4. PÚBLICO-ALVO**

Para quem as principais atividades promovidas pela entidade são direcionadas?

**5. PARCERIAS**

A entidade participou de eventos realizados em conjunto com outras instituições/organizações?

Em caso afirmativo, quais foram, onde e quando ocorreram?

**6. PREMIAÇÕES E SELEÇÕES**

A entidade foi selecionada em algum concurso ou edital?

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

Foi homenageada ou recebeu algum prêmio?

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

**7. PUBLICAÇÕES**

A entidade publicou material, tais como livros, revistas, CDs, DVDs, cartilhas, etc.? Quais?

Alguma outra instituição/organização publicou material sobre sua entidade? Que tipo de publicação?

**8. DIVULGAÇÃO**

A entidade foi citada em jornais, revistas, rádios, sites da internet, etc.? Em que ocasião?

**9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Há mais informações, dados, referências que a entidade queira destacar?

**10. MEMBROS DA ENTIDADE**

(Quem são os principais membros da entidade? Que tipo de atividades culturais eles desenvolvem dentro e fora dela? Caso seja necessário, adicione novas tabelas).

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO NA ENTIDADE: \_\_\_\_\_

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS \_\_\_\_\_ ANO DE REALIZAÇÃO \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO NA ENTIDADE: \_\_\_\_\_

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS \_\_\_\_\_ ANO DE REALIZAÇÃO \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO NA ENTIDADE: \_\_\_\_\_

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS \_\_\_\_\_ ANO DE REALIZAÇÃO \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO NA ENTIDADE: \_\_\_\_\_

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS \_\_\_\_\_ ANO DE REALIZAÇÃO \_\_\_\_\_

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO**

Nome \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ expedida pela SSP/\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_; CPF nº \_\_\_\_\_; residente e domiciliado na Rua/Trav./Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_ (Apto, edifício, quadra, lote, etc.), na cidade de \_\_\_\_\_, estado de São Paulo, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_; declara, para os devidos fins, que é o dirigente da entidade \_\_\_\_\_ (Nome da entidade), CNPJ \_\_\_\_\_; com sede social na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_; Fax \_\_\_\_\_; e-mail: \_\_\_\_\_; exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, com mandato de \_\_\_\_\_ anos, conforme disposto no artigo \_\_\_\_\_ parágrafo / alínea \_\_\_\_\_ do Estatuto Social, expirando em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_; podendo representá-la, de acordo com o disposto no artigo \_\_\_\_\_ parágrafo / alínea \_\_\_\_\_ do Estatuto Social; e que caso a entidade seja selecionada no Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura de Guarulhos, encaminharei os documentos solicitados no item 7.1.1 do Edital, no prazo máximo de 30 dias corridos, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, para a Secretaria de Cultura, com a finalidade de celebração do convênio e, que a falta desta entrega no prazo estabelecido, implicará na desclassificação da entidade.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(ASSINATURA )

**ANEXO VII  
ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado do órgão que atestará o funcionamento da entidade) Eu, \_\_\_\_\_ (Nome da autoridade), representante da instituição/órgão \_\_\_\_\_ (nome da instituição) portador da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ expedida pelo órgão \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_; CPF nº \_\_\_\_\_; residente e domiciliado na Rua/Trav./Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_ (Apto, edifício, quadra, lote, etc.), na cidade de \_\_\_\_\_, estado de São Paulo, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, telefone (DDD- ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_; atesto, para os devidos fins, que a entidade \_\_\_\_\_ (Nome da instituição que concorre ao edital), CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone (DDD- ) \_\_\_\_\_; Fax (DDD- ) \_\_\_\_\_; e-mail: \_\_\_\_\_; realiza atividades culturais há no mínimo três anos.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE)  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A REDE DE PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**MANUAL DE INSTRUÇÕES**

Orientações sobre o preenchimento dos Anexos I a VI para inscrição no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Município de Guarulhos. É fundamental o preenchimento e entrega de todos os Anexos. O

preenchimento deve ser de forma digital, mas serão aceitos os que forem preenchidos à mão, em letra de forma, legível e sem rasuras.

**1. REQUERIMENTO (ANEXO I)**

Este requerimento deverá ser feito em papel timbrado da entidade, assinado e carimbado por seu presidente ou dirigente responsável legalmente designado, ou seja, a pessoa nomeada através de Ata de Eleição como representante legal da entidade.

**2. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO II)**

Apresente com detalhes o projeto que será inscrito. O formulário é composto por 11 itens que deverão ser preenchidos de acordo com as orientações já descritas no próprio documento. Ao final do formulário o representante legal da entidade deverá preencher o local, a data e assinar o termo de responsabilidade.

**3. PLANO DE TRABALHO (ANEXO III) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ANEXO IV)**

Detalhe os itens de despesa necessários à execução do projeto. Planeje detalhadamente como a entidade realizará o projeto, de acordo com o formulário de inscrição. O preenchimento desta planilha deverá estar compatível com o descrito no formulário de inscrição - Anexo II. É de fundamental importância que conste desse anexo, todos os gastos possíveis para a realização das atividades do projeto.

Para cada um dos 3 (três) anos do projeto existe um quadro nesta planilha. Por isso, existem 3 (três) quadros a serem preenchidos.

**Atenção:** Ao elaborar o orçamento, não se esqueça de destinar uma parte da verba para que dois representantes do Ponto de Cultura possam participar de reuniões, encontros, cursos, a serem promovidos pela Secretaria de Cultura do Município de Guarulhos e o Ministério da Cultura, conforme Edital. Essa verba deverá ser destinada a gastos com passagens, hospedagens e alimentação.**O que deve ser preenchido em cada item do orçamento?****a) Descrição** – detalhe os itens de despesa necessários à execução do projeto.

Exemplo:

Um projeto de capoeira pode ter como despesa: compra de cabaças; contratação de mestre de capoeira; compra de material de consumo (cola, cordão, tesoura, etc.), e assim por diante.

**b) Quantidade** – quantifique em números o item que você especificou.

Exemplo:

Número de cabaças a serem compradas; ou de mestres de capoeira a serem contratados.

**c) Unidade** – especifique a medida que você usou para quantificar cada item descrito. As unidades variam de projeto para projeto, mas, de maneira geral, as mais utilizadas são:

- **Mês/ Hora/ Dia/ Semana** - quando o cálculo de algo é feito através da duração de um período. Essas unidades são muito utilizadas para quantificar serviços técnicos. Ex. mixagem de CD, edição de vídeo, etc.; mas pode também ser usada para pagamento de pessoa, ex.: professor que dará aulas por 4 (quatro) meses.
- **Serviço** - pode ser usada tanto para contratação de pessoa física, quanto de pessoa jurídica. Ex.: contratação de 1 (um) serviço de uma empresa de iluminação cênica.
- **Locação** - usada para indicar a contratação de

alguma empresa que irá alugar algo.

Ex. aluguel de 2 (dois) automóveis, de 1 (um) equipamento de data show etc.

- **Cachê** - mais indicado para pagamento de artistas e grupos culturais.- **Unidade** - tudo que possa ser quantificado e expresso por números. Ex.: aquisição de 5 (cinco) livros; compra de 3 (três) filmadoras.- **Verba** - quando a especificação individual de todos os itens de um mesmo grupo de despesa é difícil de ser estipulada. Esses itens, em geral, são de baixo custo. Ex.: verba no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para compra de material de consumo (ex.: lápis, borracha, caneta, copo plástico).- **Litro** - quando a especificação refere-se a líquido que possa ser comprado. Ex.: compra de 50 (cinquenta) litros de gasolina.- **Material** - usualmente são utilizadas unidades de medida para compra.**d) Período** – preencha o tempo que a instituição levará para executar o item de despesa descrito. Na coluna **início** coloque “DLR” (Data da Liberação do Recurso, quando o dinheiro é depositado na conta corrente do projeto). Na coluna **fim** preencha a quantidade de dias necessários para executar o item de despesa descrito a contar da liberação do recurso, ex.: 60 (sessenta) dias após a DLR.**e) Natureza da despesa** é a classificação de uma despesa ou custo, que pode ser de dois tipos: **custeio** e **capital**. Na planilha orçamentária, basta indicar com um x o tipo de despesa que será efetuada.As **despesas de custeio** são aquelas que não aumentam o patrimônio da instituição, ou seja, os gastos com a manutenção das atividades ou a execução de serviços, conforme abaixo. Alguns materiais são classificados como despesa de custeio quando são usados por um tempo determinado, por serem frágeis ou descartáveis.

Exemplos de despesas de custeio:

- passagens terrestres;
  - hospedagem;
  - alimentação;
  - material de consumo: caneta, copo plástico, cartucho para impressora, etc.;
  - combustível para veículo: gasolina, óleo diesel, etc.;
  - material para fotografia: filme, bateria, pilha, álbum de fotos, etc.;
  - material para filmagem: fita, DVD-R, CD-RW, etc.;
  - computadores e acessórios: cartuchos, cabos para conexões, etc.;
  - uniformes;
  - contratação de serviço de pessoa física ou de pessoa jurídica – professores, artistas, monitores, etc.
- As **despesas de capital** são aquelas que aumentam o valor do patrimônio da instituição cultural. Geralmente esse tipo de despesa corresponde à aquisição de equipamentos ou material permanente, construção, ampliação e reforma.

Exemplos de despesas de capital:

- compra de máquinas: computadores, impressoras, etc.;
- material artístico e instrumentos de música
- peças avulsas para coleções de discotecas e filмотecas;
- objetos históricos: obras de arte e peças para museu;
- mobiliário em geral: móveis e utensílios de escritórios, bibliotecas, etc.;
- e outros equipamentos e materiais que, em razão da sua utilização, não percam a identidade física e/ou tenham uma durabilidade superior a dois anos e constituam meios para a produção de outros bens e serviços.

Totalize todo o orçamento do seu projeto. Para facilitar, as despesas em custeio e capital já estão preenchidas.

O orçamento é o calendário financeiro do projeto. Ele está dividido em 3 (três) períodos, no qual constam os valores dos recursos financeiros que o Ponto de Cultura terá que desembolsar a cada ano.

Para facilitar, você já vai encontrar alguns campos preenchidos. Assim, a cada período o Ministério da Cultura e a Secretaria de Cultura do Município de Guarulhos entram com os valores, conforme disponibilizados abaixo:

O valor anual a ser transferido será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 2014; R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 2015 e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 2016, disponibilizados da seguinte forma:

- 2014: R\$ 20.000,00 em capital e R\$ 40.000,00 em custeio.
- 2015: R\$ 20.000,00 em capital e R\$ 40.000,00 em custeio.
- 2016: R\$ 60.000,00 em custeio

**Valores** – O valor deverá ser expresso em reais. O valor unitário corresponde ao custo individual, e o valor total é a multiplicação da quantidade vezes o valor unitário.

No primeiro ano, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassado deverá ser gasto com despesas de capital (KIT MULTIMÍDIA).

O KIT MULTIMÍDIA poderá ser composto de acordo com a seguinte sugestão de equipamentos:

- Computador servidor;
- Computador servidor Multimídia;
- Computador terminal para consulta;

- Switch não-gerenciável;
- Impressora colorida a jato de tinta;
- Impressora preto-e-branco a laser;
- Scanner de mesa;
- Filmadora;
- Projetor e telão;
- Câmera Fotográfica digital;
- Mesa de Som;
- Par de monitores para som;
- Amplificador;
- Microfones;
- Microfone de Lapela;
- Fone de Ouvido;
- MD;
- Pedestais para microfone;
- Kit de cabos para áudio;
- Estabilizador de Tensão;
- Filtros de Linha;
- Kit de Ferramentas;
- Cabo de rede;
- Conectores de rede;
- Carregador de pilha;
- Tripé para câmera de vídeo;
- Cabo firewire para filmadora;
- Mini-discs – dois fones de ouvido;
- Cabo para impressora.

**Em resumo:**

O valor anual a ser transferido será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 2014; R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 2015 e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 2016.

**Atenção:** É preciso muito cuidado no momento da aplicação do recurso financeiro destinado a esses tipos de despesa. Por isso, se tiver dúvida entre em contato com a Secretaria de Cultura para receber os esclarecimentos necessários.**4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE (ANEXO V)**

Apresente o currículo da entidade e dos seus membros utilizando os tópicos sugeridos, estas explicações já constam do formulário. O projeto Ponto de Cultura valoriza ações que tenham integração com a comunidade, por isso, ao preencher o relatório, é importante destacar as ações que a entidade tenha promovido ou participado.

**Atenção:** Além desse relatório, a entidade poderá enviar outros documentos, como: fotografias, vídeos, CDs, DVDs, etc., mas esses não serão devolvidos e passarão a integrar o acervo da Secretaria Municipal de Cultura. A confecção e reprodução desses materiais podem ter um custo alto para a entidade, por isso, só envie se for de muita importância para a avaliação do projeto. A entrega desse tipo de material é para explicativos e não se constitui em um diferencial que possa interferir na análise para aprovação do projeto.**5. DECLARAÇÃO (ANEXO VI)**

Declare que entregará as certidões necessárias para assinar o convênio no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação do resultado do edital, caso venha a ser selecionado como Ponto de Cultura, conforme modelo sugerido. A declaração deverá ser assinada pelo presidente da entidade, e entregue no ato da inscrição. A não entrega das certidões dentro do prazo significa a perda da vaga de Ponto de Cultura, que será repassada para o primeiro suplente, consoante a ordem de classificação.

**6. ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS (ANEXO VII)**

Este documento deverá ser feito em papel timbrado do órgão que atestará o funcionamento da entidade, comprovando a realização de atividades culturais há, no mínimo, três anos.

**EDITAL DE RESULTADOS Nº 005/2014-SC - FUNCULTURA**

O Secretário de Cultura, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, conforme definido na Lei nº 5.947/2003, alterada pela Lei nº 6.927/2011;

**TORNA PÚBLICO:**

a decisão dos recursos encaminhados ao Conselho Diretor do FunCultura, em virtude da publicação do Edital de Resultados nº 002/2014-SC, conforme Anexo I; a cópia da manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para retirada na sede da Secretaria de Cultura sito à Av. Monteiro Lobato, nº 734 – 1º andar – Macedo, a partir do dia 22/04/2014 no horário das 09h00 às 17h00;

O resultado do processo de avaliação e seleção dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal de Cultura – FunCultura, inscritos nos termos do Edital de Concurso nº 006/2013-SC, conforme Anexo II; e dos projetos que não serão financiados – Anexo III, que acompanham o presente Edital;

que, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº. 22.329/2003, os projetos a serem financiados pelo FunCultura, com aplicação dos recursos orçamentários, serão os classificados do **1º ao 15º**, lugares, conforme Anexo II;O proponente que não estiver de acordo com o resultado constante nos ANEXOS II e III poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, sediada à Av. Monteiro Lobato, nº 734 – 1º andar – Macedo – Guarulhos, nos dias **16, 17, 22, 23 e 24 de abril de 2014**, no horário das 09h00 às 17h00, impreterivelmente.**ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 005/2014-SC – FunCultura -**

Decisão dos Recursos:	Proponente	Resultado
nº. inscrição 18	Carlos Eduardo de Carvalho Machado	INDEFERIDO
29	Flaviana Benjamin dos Santos	INDEFERIDO
1-PJ	Associação Desportiva e Cultural de Capoeira “Rosa Baiana”	INDEFERIDO



**ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 005/2014-SC – FunCultura CLASSIFICAÇÃO:**

Classif	Projeto nº	proponente	nome	área	valor R\$	nota
1º	31	Emmanuel Gonçalves Guimarães Lisboa	A memória na garrafa – escreva sua história pelas próprias mãos	Memória e Patrimônio Histórico e Cultura Popular	47.333,00	50,4
2º	19	Márcio Vianna Avellar	Banda Pé Inchado – a periferia prevalece	Música / Artes Visuais	35.750,00	50,1
3º	51	Nelson Serapião da Silva Filho	Guaru no choro oficinas	Música	90.732,00	49,0
4º	11	Antônio Pereira Neto	Um encontro com a poesia	Livro e Literatura	28.387,00	48,6
5º	50	Fábio Pierrobom Pelissoni	“Do azul e branco de nossa bandeira, até o verde esperança Vila das Palmeiras” - AD Guarulhos 50 anos de tradição	Artes Visuais	104.039,74	46,2
6º	17	Cristiane Fonseca Santovito	A lua negra	Artes Cênicas	34.457,78	46,1
7º	6	Karina Correa Torres	Dramaturgias da cena	Livro e Literatura	28.460,00	45,7
8º	2	Maria Nazaré Antunes Botana	Ateliê Livre de Cerâmica	Artes Visuais	32.370,00	45,5
9º	16	Carlos José Fernandes Neto	Samba do Sino na Garoa	Música	66.440,00	45,5
10º	12	Gabriel Alves Pires	Memória e patrimônio histórico de Guarulhos	Memória e Patrimônio Histórico	95.960,00	45,0
11º	38	Rodrigo Maia Marques	Núcleos de Teatro de Rua	Artes Cênicas	60.480,00	44,5
12º	23	Edson de Souza	Vôo Livre	Música	24.117,00	44,3
13º	56	Cristiane Martinês Marques	Projeto de continuidade e circulação do show Cantos e Contos – Músicas e Histórias para encantar crianças	Música	64.800,00	44,2
14º	5	Amauri Pascoal Falabella	CD Parceria	Música	31.914,00	44,1
15º	24	Marisa Aparecida Quintal	Das mãos, a obra	Artes Visuais / Livro e literatura	77.094,00	44,0

**PROJETOS QUE SERÃO FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA: ANEXO III DO EDITAL DE RESULTADOS Nº 005/2014-SC – FunCultura CLASSIFICAÇÃO:**

Classif	Projeto nº	proponente	nome	área	valor R\$	nota
16º	10	Luiz Alberto de Sousa	A cidade que cresce	Artes Cênicas/Artes Visuais	56.007,50	43,5
17º	14	Daniel Neves de Andrade	O grito da literatura periférica	Livro e Literatura	14.995,00	43,5
18º	8	Nádia Maria Januário	Tudo que sinto	Livro e Literatura	15.492,00	43,4
19º	57	Onivaldo Daniel De Ávila	DVD duplo acústico D'ávilla & Beto Santos – GUARURBANOS – Nossas Modas Regionais	Música	29.500,00	43,4
20º	20	André Ricardo dos Santos	Circo na periferia	Artes Cênicas	48.000,00	43,4
21º	54	Clayton Alves da Silva	De rodas pro ar	Artes Cênicas	22.980,00	43,3
22º	21	André Ricardo dos Santos	4 eixos	Artes Cênicas/Artes Visuais e Cultura Popular	126.720,00	42,9
23º	27	Fernando Carlos Lima de Oliveira	Fernando Lima canta Cartola	Música	22.410,00	42,4
24º	7	Ricardo da Silva Gonçalves	Iberê Camargo: entre linhas e carretéis	Artes Cênicas	39.236,80	41,5
25º	55	Onivaldo Daniel De Ávila	Guardião dos sonhos“D'ávilla – Guardião dos Sonhos” de Nivaldo D'ávilla”	Música	27.800,00	41,4
26º	13	Jaime Ferreira Holanda	A cigarra e a formiga, o trabalho e a alegria	Artes Cênicas	45.908,10	41,3
27º	25	Silvana Gurgel Teixeira	Contações de histórias bilingues	Livro e Literatura	3.772,00	41,3
28º	49	Fernando Bernardo dos Santos	Retratos, figuras e outras expressões. Uma viagem pela história da arte	Artes Visuais	12.331,56	41,2
29º	35	Ricardo Alessandro Dutra Garcia	Flor Está	Música	30.380,00	40,8
30º	41	Shirley Mara Ribeiro dos Santos	Banda Nós e Ponto	Música	46.630,00	40,1

**PROJETOS QUE NÃO SERÃO FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA:**

31º	26	Fabrizio Dias Pereira	Folclore meu folclore	Música	22.540,00	40,1
32º	37	Meyson Henrique da Silva Vieira	Eu te falei que não vamos parar	Música	39.720,00	39,6
33º	53	Fabrizio Maciel Antonio Silva	Brincantes circulantes	Artes Cênicas	78.400,00	39,2
34º	4	Estefânia Zonaro	O mundo mágico dos bonecos na história de “João e o pé de feijão”	Artes Cênicas	81.013,40	38,4
35º	28	Vinicius Yara Nabeshima	Conversas com Taboão	Memória e Patrimônio Histórico/Artes Cênicas	69.976,00	37,6
36º	43	Daniel Lourenço Rodrigues	Meio a Meio	Música	16.850,00	37,2
37º	1	Célia da Silva Nascimento	Que Nega Soul	Música e Artes Visuais	51.380,00	37,1
38º	33	Pedro Elias Kari	A janela	Artes Visuais	67.022,96	37,0
39º	22	Marcos José Pereira	DVD Gonzaguinha, sangrando	Música	64.820,00	37,0
40º	45	Dalvana Aragão de Santana Araújo	A arte documentada – o olhar da periferia	Artes Visuais	19.845,00	36,5
41º	36	Elias Gomes da Fonseca	Toca Hermeto	Música	16.070,00	35,0
42º	39	Bruno Henrique Fontes Oliveira	La Favella King	Música	88.000,00	33,5
43º	2-PJ	Associação beneficente Nova Dimensão	“Guarulhos in Concert”	Música	54.871,44	31,5
44º	34	Danilo José Firmo	Fábrica dos Sonhos – sonhando e dançando	Artes Cênicas	96.696,00	30,4

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 026/2014 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 10/04/2014, foram julgados os processos abaixo:

Processo 185/2004-PAT  
 Requerente REGINALDO BIANCHINI  
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA IPTU  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Acórdão nº: 105/ 2014-JRF  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, pois o contribuinte não trouxe aos autos os fundamentos necessários para obter o que pugna.  
 Processo 25553/2007-PAT

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2  
 Assunto: OFÍCIO 5220/07 - INFRAERO - CANCELAMENTO DO RECIBO 2007.297.009156 E OU  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: 106/ 2014-JRF  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo-se todos os recibos lavrados para TFP/2007.  
 Processo 51501/2008-PAT  
 Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS LTDA  
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA OU COMPENSAÇÃO DE VALORES REF. ISSQN ESTIMATIVA  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo 48004/2011-PAT  
 Requerente ANÁLIA DOS SANTOS  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Acórdão nº: 107/ 2014-JRF  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo-se os lançamentos.  
 Processo 10323/2013-PAT  
 Requerente JOSÉ MILTON DA SILVA TENÓRIO  
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Acórdão nº: 108/ 2014-JRF  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo o lançamento como exarado originalmente.  
 Processo 15788/2013-PAT  
 Requerente NEUZA FRANCO SOUZA  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Acórdão nº: 109/ 2014-JRF  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão exarada inicialmente.  
 Processo 43816/2013-PAT  
 Requerente PROTMASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Assunto: ALTERAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 576 COMPETÊNCIA 04/2012 PARA 04/2013  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: 110/ 2014-JRF  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO, cancelando-se a NFS-e 576.  
 Processo 51356/2013-PAT  
 Requerente PARK & BOARD ESTACIONAMENTO LTDA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 80450, 80464 E 80465 CANCELAMENTO  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: 111/ 2014-JRF  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA ao setor competente para análise dos argumentos do recorrente.  
 Processo 2188/2014-PAT  
 Requerente ISABEL DA CONCEIÇÃO LUIS DA SILVA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2014.002.319471  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Acórdão nº: 112/ 2014-JRF  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para que o DRI nos traga maiores detalhes acerca do que pugna a requerente, e após isto, retorne ao relator para decisão final.

**EDITAL Nº 027/2014-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 17/ 04/2014, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:  
 Processo 61899/2010- PAT  
 Requerente OSWALDO MAZONI  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2008.003.000114 E OU  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 37862/2011- PAT  
 Requerente JOSÉ LOURENÇO DA SILVA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 15222/2013- PAT  
 Requerente ELISABETE DE CARVALHO PEREIRA  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 4819/2014- PAT  
 Requerente LUCIANA BRITO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO DA COTA ÚNICA IPTU 2014  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 5316/2014- PAT  
 Requerente MARIA ANTONIETA GUERRA GONÇALVES  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.164604)  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2014.002.136038  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Processo 6042/2014- PAT  
 Requerente HEDA MARIA BRAGA DE CARVALHO  
 Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO (COTA ÚNICA RECIBO 2014.002

efetivada nova normativa que aprova os Parâmetros para a Inscrição de Programas, Projetos e Benefícios no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da Assistência Social e da Resolução nº 478-CMAS que regulamenta a inscrição de entidades de Assistência Social e inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de GUARULHOS e dá outras providências.

Que apesar dos esforços desenvolvidos junto as instituições pleiteantes de segunda inscrição neste conselho, as mesmas não atenderam aos dispositivos das Resoluções nº 477 e 478-CMAS conforme processos abertos para tal finalidade.

Que conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 04/04/2014 foi aprovado por unanimidade dos presentes negar inscrição por não atenderem aos dispositivos contidos nas Resoluções nº 477 e 478-CMAS às seguintes entidades:

1) ASSOCIAÇÃO PADRE RENALDO CRUZ – CNPJ 03.379.607/0001-12

2) OXIGÊNIO DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PÚBLICAS E SOCIAIS – CNPJ – 59.587.949/0001-82

#### RESOLUÇÃO Nº 605 - CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/9, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

A necessidade de efetivar a inscrição da entidade de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 9º da Lei Federal nº 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução nº 477-CMAS foi efetivada nova normativa que aprova os Parâmetros para a Inscrição de Programas, Projetos e Benefícios no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da Assistência Social e da Resolução nº 478-CMAS que regulamenta a inscrição de entidades de Assistência Social e inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de GUARULHOS e dá outras providências.

O contido nos Processos Administrativos nºs 42215/2007, 42801/2007 e 42806/2007.

Que conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 04/04/2014 foi aprovado por unanimidade dos presentes:

#### Artigo 1º – Cancelar as seguintes inscrições:

Inscrição nº 035, fls. 36 do Livro III, neste CMAS da entidade ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA, com CNPJ 44.261.808/0001-06, com sede neste município de Guarulhos, podendo o

Processo Administrativo nº 42215/2007 ser arquivado; Inscrição nº 047, fls. 48 do Livro IV, neste CMAS do Projeto no Atendimento a Indivíduos e Famílias da entidade FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – FAC, com CNPJ 49.100.779/0001-06, com sede neste município de Guarulhos podendo o Processo Administrativo nº 42801/2007 ser arquivado;

Inscrição nº 020, fls. 21 do Livro IV, neste CMAS do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias da entidade CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR “CASAS ANDRÉ LUIZ”, com CNPJ 62.220.637/0001-40, com sede neste município de Guarulhos podendo o Processo Administrativo nº 42806/2007 ser arquivado.

**Artigo 2º** - Esta medida será comunicada oficialmente aos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude da Comarca, Ministério Público Estadual, CMDCA, DRADS e a SAS.

**Artigo 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO Nº 606 - CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando ainda:

- O Comunicado nº 005/2013-CMAS;

- O que foi deliberado nas reuniões plenárias de 07/02/2014 e 04/04/2014;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Os cofinanciamentos municipais de projetos em parceria com entidades sociais conveniadas relativos a planos de trabalho da Rede de Proteção Social Básica para os anos de 2015 e 2016, observarão os “per capita” de R\$ 250,00 e R\$ 300,00, respectivamente;

**Artigo 2º** – Os cofinanciamentos municipais de projetos em parceria com entidades sociais conveniadas relativos a planos de trabalho de Instituições de Longa Permanência para Idosos (abrigamento) para os anos de 2015 e 2016, observarão os seguintes “per capita” de R\$ 800,00 e R\$ 1.200,00, respectivamente;

**Artigo 3º** – O disposto nos artigos antecedentes aplicam-se ao FMAS e, no que couber, ao FUMCAD;

**Artigo 4º** – Os Editais de chamamento para convênios referentes aos Planos de Trabalho para os anos de 2015 e 2016 deverão utilizar os valores conforme esta Resolução;

**Artigo 5º** – A Lei Orçamentária municipal de Guarulhos deverá prever dotações suficientes para o custeio dessas ações em conformidade com os artigos antecedentes.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Em consonância com o Termo de Entrega realizado entre o Município de Guarulhos por intermédio da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A anexo ao Processo Administrativo nº 55900/2013 deste Município e em cumprimento ao disposto no art. 1237 do Código Civil, publicamos a lista abaixo relacionada:

Qtd	Tipo de objeto	Marca	Material	Cor predominante	Estado
1	brincos argola	sem marca	metal	dourado	usado
2	molho de chaves chaveiro lemasa	diversas	metal	prateado	usado
3	01 garrafa de cachaça	seleta	vidro	transparente	novo
4	01 garrafa de vinho	sensaciones	vidro	escuro	novo
5	01 garrafa de whisky	glenfiddich	vidro	verde	novo
6	01 par de brinco	desconhecido	metal	dourado	usado
7	01 par de brinco	desconhecido	metal	dourado	usado
8	01 par de brinco	desconhecido	metal	rose	usado
9	01 par de brinco	desconhecido	metal	dourado	usado
10	01 par de brinco	desconhecido	metal	azul	usado
11	01 par de brinco	desconhecido	metal	dourado	usado
12	01 par de brinco	desconhecido	plástico	perolado	usado
13	01 par de brinco	desconhecido	metal	prata	novo
14	01 par de brinco	desconhecido	metal	rosa	novo
15	01 par de brinco	desconhecido	plástico	preto	novo
16	01 par de brinco	Desconhecido	Metal	Prata	usado
17	01 par de tenis	adidas	couro	bege	usado
18	02 carregadores	samsung	eletrônico	preto	usado
19	1 par de meias	rebook	algodão	branco	usado
20	1 par de meias	rebook	algodão	cinza	usado
21	1 sapato	elite	couro	marron	usado
22	3 pulseiras conj.	sem marca	metal	preta/branca	usado
23	abridor de lata	desconhecido	metal	branco	novo
24	acetona	Beira Alta	liquido	transparente	semi-novo
25	Açucareiro	sem marca	inox	inox	novo
26	adaptador de micro sd	smart	plástico	preto	usado
27	adapter Micro SD	Samsung	Eletrônico	preto	usado
28	Aferidor de diabetes	Accu Chek	eletrônico	Preto	usado
29	aliança	sem marca	bijouteria	prata e dourada	usado
30	aliança	sem marca	metal	prateado	usado
31	aliança	sem marca	metal	prateado	usado
32	aliança	sem marca	metal	prateado	usado
33	aliança	sem marca	metal	dourada	usado
34	aliança	sem marca	metal	prateado	usado
35	aliança	sem marca	metal	prateado	usado
36	aliança	sem marca	metal	prateado	usado
37	aliança	sem marca	metal	dourado	usado
38	aliança	sem marca	metal	dourada	usado
39	aliança	sem marca	metal	dourada	usado
40	aliança	sem marca	metal	prateada	usado
41	aliança	sem marca	metal	prateada	usado
42	aliança	sem marca	metal	prateada	usado
43	aliança	sem marca	metal	prateada	usado
44	aliança	sem marca	metal	dourada	usado
45	aliança	sem marca	metal	dourada	usado
46	aliança	sem marca	metal	prateado	usado
47	aliança	sem marca	metal	prateado	usado
48	aliança	sem marca	metal	dourado	usado
49	aliança	sem marca	metal	dourado	usado
50	aliança	sem marca	metal	prateado/dourado	usado
51	aliança com strass	sem marca	metal	prateado	usado
52	aliança escrito selle	sem marca	metal	prateado	usado
53	almofada	sem marca	tecido	verde	usado
54	almofada	nfl	espuma	azul e branco	usado

55	Anel	Desconhecido	metal	Prata	usado
56	Anel	Desconhecido	Metal	Dourado	usado
57	Anel	Desconhecido	Metal	Prata	usado
58	anel	sem marca	prata	com pérola grande	usado
59	anel	sem marca	prata	prateado c/ pedra branca	usado
60	anel	sem marca	bijouteria	prateado	usado
61	anel	sem marca	metal	prateado	usado
62	anel	sem marca	metal	prateado	usado
63	anel	sem marca	metal	dourado	usado
64	anel	sem marca	metal	lilás	usado
65	anel	sem marca	metal	prateado/dourado	usado
66	anel	sem marca	metal	dourado	usado
67	anel	sem marca	metal	dourado	usado
68	anel	sem marca	metal	dourado	usado
69	anel	sem marca	metal	prateado	usado
70	anel	sem marca	metal	envelhecido	usado
71	anel	sem marca	metal	prateado	usado
72	anel	sem marca	metal	prateado	usado
73	anel	sem marca	metal	prateado	usado
74	anel	sem marca	metal	prateado	usado
75	anel	sem marca	metal	prateado	usado
76	anel	sem marca	metal	prateado	usado
77	anel	sem marca	metal	prateado	usado
78	anel	sem marca	metal	prateado	usado
79	anel	sem marca	metal	prateado	usado
80	anel	sem marca	metal	prateado	usado
81	anel	sem marca	metal	prateado	usado
82	anel	sem marca	metal	prateado	usado
83	anel	sem marca	metal	prateado	usado
84	anel	sem marca	metal	prateado	usado
85	anel	sem marca	metal	prateado	usado
86	anel	sem marca	metal	prateado	usado
87	anel	sem marca	metal	prateado	usado
88	anel	sem marca	metal	prateado	usado
89	anel	sem marca	metal	prateado	usado
90	anel	sem marca	metal	prateado	usado
91	anel	sem marca	metal	prateado	usado
92	anel	sem marca	metal	prateado	usado
93	anel	sem marca	metal	prateado	usado
94	anel	sem marca	metal	prateado	usado
95	anel	sem marca	metal	dourado	usado
96	anel	sem marca	metal	dourado	usado
97	anel	sem marca	metal	dourado	usado
98	anel	sem marca	metal	dourado	usado
99	anel	sem marca	metal	dourado	usado
100	anel	sem marca	metal	dourado	usado
101	anel	sem marca	metal	dourado	usado
102	anel	sem marca	metal	dourado	usado
103	anel	sem marca	metal	dourado	usado
104	anel	sem marca	metal	dourado	usado
105	anel	sem marca	argila	colorida	usado
106	anel	sem marca	metal	prateado	usado
107	anel	sem marca	metal	prateado	usado
108	anel	sem marca	metal	prateado	usado
109	anel	sem marca	metal	prateado	usado
110	anel	sem marca	metal	prateado	usado
111	anel	sem marca	metal	prateado	usado
112	anel	sem marca	metal	prateado	usado
113	anel	sem marca	metal	prateado	usado
114	anel	sem marca	metal	prateado	usado
115	anel	sem marca	metal	dourado	usado
116	anel	sem marca	metal	dourado	usado
117	anel	sem marca	metal	dourado	usado
118	anel	sem marca	metal	dourado	usado
119	anel	sem marca	metal	envelhecido	usado
120	anel	sem marca	plástico	transparente	usado
121	anel	sem marca	metal	dourado	usado
122	anel	sem marca	metal	dourado	usado
123	anel	sem marca	metal	dourado	usado
124	anel	sem marca	metal	dourado	usado
125	anel	sem marca	metal	dourado	usado
126	anel	sem marca	metal	dourado	usado
127	anel	sem marca	metal	dourado	usado
128	anel	sem marca	metal	prateado	usado
129	anel	sem marca	metal	prateado	usado
130	anel	sem marca	metal	prateado	usado
131	anel	sem marca	metal	prateado	usado
132	anel	sem marca	metal	prateado	usado
133	anel	sem marca	metal	prateado	usado
134	anel	sem marca	metal	prateado	usado
135	anel	sem marca	metal	prateado	usado
136	anel	sem marca	metal	prateado	usado
137	anel	sem marca	metal	prateado	usado
138	anel	sem marca	metal	prateado	usado
139	anel	sem marca	metal	prateado	usado
140	anel	sem marca	metal	dourado	usado
141	anel	sem marca	metal	dourado	usado
142	anel	sem marca	metal	dourado	usado
143	anel	sem marca	metal	dourado	usado
144	anel	sem marca	metal	dourado	usado
145	anel	sem marca	metal	amarelo	usado
146	anel	sem marca	metal	dourada	usado
147	anel	sem marca	metal	dourada	usado
148	anel	sem marca	metal	prateada	usado
149	anel	sem marca	metal	prateada	usado
150	anel	sem marca	metal	prateada	usado
151	anel	sem marca	metal	prateado	usado
152	anel	sem marca	metal	prateado	usado
153	anel	sem marca	metal	prateado	usado
154	anel	sem marca	metal	prateado	usado
155	anel	sem marca	metal	prateado	usado
156	anel	sem marca	metal	prateado	usado
157	anel	sem marca	metal	prateado	usado
158	anel	sem marca	metal	prateado	usado
159	anel	sem marca	metal	prateado	usado
160	anel	sem marca	metal	prateado	usado
161	anel	sem marca	metal	dourada	usado
162	anel	sem marca	metal	prateado	usado
163	anel	sem marca	metal	prateado	usado
164	anel	sem marca	metal	prateado	usado
165	anel	sem marca	metal	prateado	usado
166	anel	sem marca	metal	prateado	usado
167	anel	sem marca	metal	prateado	usado
168	anel	sem marca	metal	prateado	usado
169	anel	sem marca	metal	dourado	usado
170	anel	sem marca	metal	dourado	usado
171	anel	sem marca	metal	dourado	usado
172	anel	sem marca	metal	dourado	usado
173	anel	sem marca	metal	dourado	usado
174	anel	sem marca	metal	dourado	usado
175	anel	sem marca	metal	prateado	usado
176	anel	sem marca	metal	prateado	usado



177	anel	sem marca	metal	prateado	usado	299	Blusa	Grafil	malha	branca	usado
178	anel	sem marca	metal	prateado	usado	300	Blusa	marisol	malha	lilas	usado
179	anel	sem marca	metal	prateado	usado	301	Blusa	milica	malha	rosa	usado
180	anel	sem marca	metal	dourado	usado	302	Blusa	Disney	malha	azul	usado
181	anel	sem marca	metal	dourado	usado	303	Blusa	lacoste	lãzinha	azul	usado
182	anel	sem marca	metal	dourado	usado	304	blusa	vero modas	lãzinha	amarelo	usado
183	anel	sem marca	metal	dourado	usado	305	Blusa	Hilfiger	moletom	branco	novo
184	Anel	desconhecido	plástico	laranja	usado	306	Blusa	Salomon	tactel	azul	novo
185	Anel	desconhecido	plástico	roxo	usado	307	blusa	desconhecido	lã	azul	usado
186	Anel	desconhecido	metal	prata	usado	308	blusa	desconhecido	tecido	cinza	usado
187	Anel	desconhecido	metal	prata	usado	309	blusa	fotrama	lã	vermelho	novo
188	Anel	desconhecido	metal	prata	usado	310	blusa	sem marca	malha	marrom e preta	usado
189	anel	sem marca	metal	prateado/preto	usado	311	blusa	sem marca	malha	marrom	usado
190	anel de pontas	sem marca	bijouteria	dourado c/strass		312	blusa	sem marca	malha	branca e lilas	usado
191	anel aranha	sem marca	metal	prateado	usado	313	blusa	cast	malha	rosa	usado
192	anel c/ caveira	sem marca	bijouteria	prateado	usado	314	blusa	sem marca	malha	laranja	usado
193	anel c/ detalhe	sem marca	bijouteria	dourado c/ strass	usado	315	blusa	sem marca	malha	rosa	usado
194	anel c/ detalhe	sem marca	bijouteria	prateado c/ coruja		316	blusa	urban angel	malha	rosa	usado
195	anel c/ detalhe de nó	sem marca	bijouteria	prateado	usado	317	blusa	angels planete	malha	verde	usado
196	anel c/ detalhe de pontas	sem marca	bijouteria	dourado/ verde	usado	318	blusa	sem marca	malha	marrom	usado
197	anel c/ detalhe oval	sem marca	bijouteria	prateado	usado	319	blusa	kanbio	malha	verde	usado
198	anel c/ máscara	sem marca	bijouteria	prateado	usado	320	blusa	sem marca	malha	branca	usado
199	anel c/ pedra	sem marca	bijouteria	dourado pedra azul	usado	321	Blusa	lilica baby	malha	rosa	usado
200	anel c/ pedra gde.	sem marca	bijouteria	preta gde.c/strass	usado	322	blusa	desconhecido	lã	azul	usado
201	anel c/ pedra quadrada	sem marca	bijouteria	preta/azul		323	blusa	sem marca	lã	vermelha	usado
202	anel c/ pedrinhas	sem marca	bijouteria	dourado c/brilhantes	usado	324	blusa	beach cat	soft	marrom e preta	usado
203	anel c/ regulagem	sem marca	bijouteria	dourado	usado	325	blusa	xapitos	lycra	preta	usado
204	anel c/detalhe de folha	sem marca	prata	prateado	usado	326	blusa	sem marca	malha	colorida	usado
205	anel c/detalhe de folha	sem marca	prata	prateado	usado	327	blusa	canda	malha	marrom	usado
206	anel c/pedra gde	sem marca	prata	madriperola rosa	usado	328	blusa	dalia	malha	laranja	usado
207	anel c/pedra grande	sem marca	bijouteria	pedra preta e strass	usado	329	blusa de lã	sem marca	lã	cinza	usado
208	anel c/pedra quadrada gde.	sem marca	prata	pedra bege	usado	330	blusa fem.	desconhecido	tecido	branca	usado
209	anel c/pedras brilhantes	sem marca	bijouteria	com strass	usado	331	blusa feminina	marisa	tecido	listrada	usada
210	anel com elástico c/ 3 pedras	sem marca	bijouteria	dourado	usado	332	blusa feminina	sem marca	tecido	marrom	usada
211	anel com pedra	sem marca	metal	prateado	usado	333	blusa feminina	sem marca	tecido	vermelha	usada
212	anel com pedra grande	sem marca	bijouteria	prateado com pedra amarela	usado	334	blusa masculina	suit	tecido	preta	usada
213	anel com pedra preta	sem marca	metal	prateado	usado	335	Blusa- top	malupe	malha	roxa	usado
214	anel com pedras brilhantes	sem marca	bijouteria	prateado 7 pedrinhas	usado	336	Blusa- top	malupe	malha	rosa	usado
215	anel com pedras verdes	sem marca	metal	prateado	usado	337	Bóia	desconhecido	plástico	azul	novo
216	anel de 1 pedra	sem marca	bijouteria	prateado c/brilhante		338	boina	tkn	poliester	preta	usado
217	anel de caveira	sem marca	bijouteria	prateado c/strass		339	boina	LEF'S	poliester	azul marinho	usado
218	anel de couro c/ pedra	sem marca	couro/metal	marron/verde		340	boina	sem marca	tecido	preto	usado
219	anel de elástico	sem marca	elástico	strass	usado	341	bola	brasil discovery	couro	colorido	usado
220	anel de pedra	sem marca	bijouteria	pedra azul clara		342	Bolsa	shemvc	tecido	florado	usado
221	anel de plástico	sem marca	bijouteria	cor pérola		343	bolsa	desconhecido	tecido	cinza	usado
222	anel duplo	sem marca	bijouteria	prateado com strass	usado	344	bolsa	desconhecido	tecido	colorido	novo
223	anel estrela	sem marca	metal	prateado/dourado	usado	345	bolsa	bratzponyz	lona	rosa	usado
224	anel gde preto strass	sem marca	bijouteria	detalhe preto strass dourado	usado	346	bolsa	sem marca	couro	marrom	usado
225	anel lagartixa	sem marca	metal	dourado	usado	347	Bolsa	cabin cuddler	tecido	preto	usado
226	anel largo	sem marca	bijouteria	dourado c/ 1 pedrinha		348	Bolsa	jat straam	tecido	preto	usado
227	anel pac man	sem marca	metal	dourado	usado	349	bolsa para laptop	All star	couro sintético	azul escuro	usado
228	anel tipo aliança	sem marca	metal	prata escrito vida	usado	350	bolsa pequena	art manual	plástico	amarelo	usado
229	anel tipo aliança	sem marca	prata	prateado	usado	351	bolsa térmica	borsa frigo	plástico	prateado	semi-novo
230	anel tipo aliança	sem marca	prata	prateado	usado	352	bolsa tira colo	datago	plástico	verde	usado
231	anel tipo aliança	sem marca	prata	prateado escrito Felicidade	usado	353	bolsinha	impronte	tecido	azul	nova
232	anel tipo aliança dupla	sem marca	bijouteria	dourada c/ strass	usado	354	Bolsinha	Jacki Design	tecido	rosa pink	usado
233	anel tipo aliança grossa	sem marca	prata	c/detalhe dourado	usado	355	bolsinha	desconhecido	tecido	marrom	usado
234	Aparelho de barbear	Gillette	Elétrico	preto	novo	356	bolsinha	desconhecido	tecido	vermelho	usado
235	Aparelho de barbear	probak II	plástico	amarelo	usado	357	bolsinha tira colo média	bolivia	tecido	colorida	nova
236	Aparelho de barbear	malory	palastico	preto e cinza	usado	358	bolsinha tira colo média	bolivia	tecido	colorida	nova
237	apontador	Super Poderosas	plástico	laranja	usado	359	bolsinha tira colo média	bolivia	tecido	colorida	nova
238	bagagito	ford	veludo	preto	usado	360	bolsinha tira colo pequena	bolivia	tecido	colorida	nova
239	barquinho	bolivia	palha	bege	novo	361	bolsinha tira colo pequena	desconhecido	tecido	colorida	nova
240	Bateria	ansmann	elétrico	marron	usado	362	bolsinha tira colo pequena	desconhecido	tecido	colorida	nova
241	Batom	clinique	plástico	violeta	novo	363	bolsinha tira colo pequena	desconhecido	tecido	colorida	nova
242	Bebida Vodka	Absolut	vidro	transparente	novo	364	bone	sem marca	malha	preto	usado
243	Bebida Vodka	Absolut	vidro	transparente	novo	365	boné	flexfit	tecido	preto	usado
244	bermuda	zara	sarja	branco	usado	366	boné	JMJ	Tecido	branco	novo
245	bermuda	sub culture	sarja	preto	usado	367	boné	adidas	algodão	preto	usado
246	bermuda	jules	malha	vermelho	usado	368	boné	mma	algodão	preto	usado
247	bermuda	debrex	sarja	bege	usado	369	boné	harry's	tecido	cinza	usado
248	bermuda	sem marca	sarja	bege	usado	370	boné	converse	tecido	cinza	usado
249	bermuda	sem marca	jeans	azul	usado	371	boné	rip curl	nylon	verde	usado
250	bermuda	nautic club	malha	branca	usado	372	boné	brasil discovery	tecido	branco	novo
251	bermuda	denin	jeans	azul	usado	373	boné	brasil discovery	tecido	branco	novo
252	bermuda	sem marca	poliester	preto	usado	374	boné	brasil discovery	tecido	branco	novo
253	bermuda infantil	hid stok	sarja	bege	usado	375	boné	autentic	malha	azul e vermelho	usado
254	bermuda infantil	sem marca	tac tel	preto	usado	376	boné	hange mao ye	plástico	rosa	usado
255	bermuda infantil	trick	sarja	preto	semi novo	377	boné CTB	CTB	tecido	branco	novo
256	bermuda infantil	sem marca	poliester	preto	semi novo	378	Borracha escolar	Barbie	borracha	rosa	usado
257	bermuda infantil	bo jeans	jeans	azul	usado	379	Borracha escolar	Moranginho	borracha	branca	usado
258	bermuda infantil	gangster	tac tel	cinza	usado	380	botão	sem marca	metal	branco	usado
259	bermuda infantil	hid kid	sarja	verde musgo	semi novo	381	Botton	ni gatos	cerâmica	amarelo	novo
260	bermuda infantil	trick	sarja	verde folha	usado	382	Botton	ni gatos	cerâmica	amarelo	novo
261	bermuda infantil	batman	nylon	preto	usado	383	Bracelete	Desconhecido	Metal	Dourado	usado
262	bermuda masc	rad surf	poliester	bege	usado	384	bracelete	sem marca	bijouteria	cobre	usado
263	biblia	biblia	couro	rosa	usado	385	bracelete	sem marca	bijouteria	dourado	
264	biblia	biblia	couro	preta	usado	386	bracelete	sem marca	metal	dourado	usado
265	Biblia Sagrada	Ed. Paulus	papel	azul	usada	387	bracelete	sem marca	metal	prateado	usado
266	Biblia Sagrada- O segredo da Vitória	Sociedade Bíblica	papel	azul	novo	388	bracelete	sem marca	metal	prateado	usado
267	bico de pato	sem marca	metal	prateado	usado	389	bracelete	sem marca	metal	dourado	usado
268	blaser	memphis	linho	azul c/ preto	usado	390	bracelete	sem marca	metal	prateado	usado
269	blaser	urbanmentex	jeans	preto	usado	391	bracelete	LR	metal	dourado	usado
270	blusa	beluga	lã	roxo c/cinza	usado	392	bracelete	sem marca	metal	branco	usado
271	Blusa	Billabong	moletom	preta	usado	393	bracelete	sem marca	plástico	colorida	usada
272	blusa	trademark	tecido	verde	usado	394	bracelete	sem marca	tecido	bege	usado
273	Blusa	Gildan	cotton	cinza	usado	395	bracelete	sem marca	metal	dourada e laranja	usado
274	blusa	sem marca	tecido	lilas	usada	396	bracelete	sem marca	metal	colorida	usado
275	blusa	sem marca	tecido	florida	usada	397	bracelete	sem marca	metal	colorida	usado
276	blusa	sem marca	tecido	branco	usada	398	bracelete	sem marca	metal	prateado e rosa	usado
277	blusa	sem marca	tecido	listrado	usada	399	bracelete	sem marca	metal	prateado e vermelho	usado
278	blusa	cyntia aahby	tecido	preto	usado	400	bracelete c/ detalhe cobra	sem marca	bijouteria	dourada c/ strass	
279	blusa	sem marca	tecido	cinza	usado	401	bracelete com pedra	sem marca	metal	prateado	usado
280	blusa	quechua	poliester	azul	usado	402	bracelete com pedras	sem marca	metal	dourado	usado
281	blusa	aha	lã fina	verde	usado	403	bracelete grosso	sem marca	metal	prata pesado	usado
282	blusa	blue steel	lã fina	vermelha	usado	404	bracelete laço	sem marca	metal	dourado	usado
283	blusa	sem marca	lã	preta	usado	405	brinco argola	sem marca	metal	dourado	usado
284	blusa	sem marca	malha	verde	usado	406	brinco argola grande	sem marca	metal	prateado	usado
285	blusa	icebreaker	lã	azul	usado	407	brinco argola grande sem o par	sem marca	metal	prateado	usado
286	blusa	malhas DAIANE	lã	azul	usado	408	brinco sem o par	sem marca	metal	dourado	usado
287	blusa	kenar	viscose	roxo	usado	409	brinco sem o par	sem marca	metal	dourado	usado
288	blusa	hering	algodão	preto	usado	410	brinco sem o par	sem marca	metal	dourado	usado
289	blusa	tri star	lã	azul	usado	411	brinco sem o par	sem marca	metal	dourado	usado
290	blusa	topshop	lã fina	rose	usado	412	brinco sem o par	sem marca	metal	dourado	usado
291	blusa	farm	lã	bege	usado	413	brinco sem o par	sem marca	metal	prateado	usado
292	blusa	monte verde	lã	listrada	usado	414	brinco sem o par	sem marca	metal	prateado	usado
293	blusa	pituchinhos	lã	rosa	usado	415	brinco sem o par	sem marca	metal	prateado	usado
294	blusa	penguin	lã	marrom	usado	416	brinco sem o par	sem marca	plástico	perolado	usado
295	blusa	malwee	algodão	verde	usado	417	brinco sem o par	sem marca	plástico	verde	usado
296	blusa	walmart	acrílico	cinza	usado	418	brinco sem o par	sem marca	metal	prateado	usado
297	blusa	tommy hilfiger	algodão	bege	usado	419	brinco sem o par	sem marca	metal	prateado	usado
298	blusa	cassia	acrílico	estampada	usado	420	brinco sem o par	sem marca	metal	prateado	usado

421	brinco sem o par	sem marca	metal	dourado	usado	543	camisa	sem marca	malha	rosa	usado
422	brinco sem o par	sem marca	metal	dourado	usado	544	camisa masc.	via veneto	tecido	branca	usado
423	brincos com pingentes	sem marca	metal	dourado	usado	545	camisa masc.	scuzzatti	tecido	branca	usado
424	Brinquedo - carrinho	Out Speeder	plástico	preta	novo	546	camisa masc.	shark	poliester	preto	usado
425	Brinquedo- cozinha	Mestre Kuka	plástico	rosa	novo	547	camisa masc.	hugo boss	algodão	branco	usado
426	Brinquedo Maleta	Bob Esponja	plástico	amarelo	usado	548	camisa polo	mosa impresion	poliester	azul	usado
427	Brinquedo massinha	Play Doh	plástico	amarelo	usado	549	camisa polo	stegol	poliester	branco	usado
428	broche	sem marca	metal	colorida	usado	550	camisa polo	lyjoan	algodão	marron	semi novo
429	broche	sem marca	metal	dourado	usado	551	camisa polo infantil	nil roupas	algodão	vermelho	usado
430	broche	desconhecido	metal	dourado	usado	552	camisa polo infantil	matteus	algodão	azul	usado
431	broche investigador	sem marca	metal	dourado	usado	553	camisa polo infantil	ibiro	algodão	preto	usado
432	broche pequeno	sem marca	bijouteria	dourado c/azul	usado	554	camisa polo infantil	confronto	algodão	preto	usado
433	cabo	kema-keur	eletrônico	preto	usado	555	camisa polo infantil	mateus	algodão	azul	usado
434	cabo	sem marca	plástico	preto	usado	556	camisa polo infantil	tdg	algodão	branco	usado
435	cabo carregador de Iphone	apple	eletrônico	branco	usado	557	camisa social	request	algodão	preto	usado
436	cabo de carregador	Lenovo	plástico	preta	usada	558	camisa social	hugo boss	algodão	azul	usado
437	cabo usb	sem marca	Eletrônico	branco	usado	559	camisa social	cedarwood	tecido	cinza	usado
438	cabo usb de Iphone	apple	eletrônico	branco	usado	560	camisa social	Eucidio Tucci	tecido	branco	usado
439	Cachaça	Mata Velha	vidro	verde	novo	561	camisa social	Adolfo Dominguez	tecido	azul	usado
440	Cachaça	Orgulho Mineiro	vidro	amarelo	novo	562	camisa social	califa	tecido	listrado	usado
441	Cachaça	Orgulho Mineiro	vidro	amarelo	novo	563	camisa social masc	era vogue	poliester	preto	semi novo
442	Cachaça	Velho Barreiro	vidro	amarela	novo	564	camisa social masc	la ville	poliester	azul	usado
443	Cachaça 51	Pirassunga	vidro	branco	novo	565	camisa social masc	atual boys	poliester	lilas	semi novo
444	cachecol	sem marca	lã	cinza	usado	566	camisa social masc	nolasco	poliester	amarelo	semi novo
445	cachecol	sem marca	lã	xadrez	usado	567	camisa social masc	gamelot	poliester	bege	usado
446	cachecol	sem marca	lã	preto	usado	568	camisa social masc	era vogue	poliester	branco	usado
447	cachecol	sem marca	tecido	preto	usado	569	camisa social masc.	richards	algodão	cinza	semi-novo
448	cachecol	sem marca	tecido	colorida	usado	570	camisa social masc.	gant	algodão	azul	semi-novo
449	cachecol	sem marca	tecido	preto	usado	571	camisa social masc.	gant	algodão	vermelho	semi-novo
450	cachecol	sem marca	lã	azul	usado	572	Camiseta	imaginarium	malha	azul	novo
451	cadeado	sem marca	metal	preto	usado	573	camiseta	prefeitura	algodão	branco	usado
452	cadeado	mult	metal	prateado	usado	574	camiseta	adidas	tecido	laranja	semi-novo
453	cadeado com chave	ram	metal	dourado	usado	575	camiseta	reebook	tecido	azul	usado
454	caixa com 02 garrafas de whisky	red label	vidro		novo	576	camiseta	abercrombie	tecido	cinza	usado
455	Caixa com 2 garrafas cachaça	Mata Velha	vidro	verde	novo	577	camiseta	Ralph Lauren	tecido	azul	usado
456	Caixa com 2 garrafas cachaça	Leblon	vidro	verde	novo	578	camiseta	jerzees	algodão	amarelo	usado
457	Caixa com 2 garrafas Wisky	chivas	vidro	amarelo	novo	579	camiseta	desconhecido	tecido	preta	usado
458	Caixa com 4 garrafas de Wisky	Black Label	vidro	amarelo	novo	580	camiseta	mds	tecido	branca	usado
459	Caixa com 4 garrafas de Wisky	gold Label	vidro	amarelo	novo	581	camiseta	collection delux	malha	vermelha	usado
460	Caixa com 4 garrafas de Wisky	black label	vidro		novo	582	camiseta	urban kiabi	malha	rosa	usado
461	caixa com cuecas	argonaut	algodão	coloridas	novas	583	camiseta	casual	malha	branca	usada
462	caixa de cigarro	Dona Flor	madeira	marrom	novo	584	camiseta	marisa	malha	colorida	usado
463	caixa de cigarros	lucky strike	papelão	branco	novo	585	camiseta	aleatort	malha	laranja	usado
464	caixa de garrafa de wisky	Black Label	vidro	preta	novo	586	camiseta	gangster	malha	branca	usado
465	caixa de garrafa de wisky	Ballantines	vidro	marrom	novo	587	camiseta	adidas	malha	branca	usado
466	caixa de madeira	sem marca	madeira	branco	usado	588	camiseta	endless sumker	malha	verde	usado
467	caixa peq.	polirapid	papel	azul	novo	589	camiseta	norton	malha	branca	usado
468	caixa peq.	polirapid	papel	azul	novo	590	camiseta	muria	malha	verde	usado
469	calça	zara	jeans	azul	usado	591	camiseta	american surf	malha	marrom	usado
470	calça	sem marca	poliester	preta	usado	592	camiseta	JMJ	tecido	verde	nova
471	calça	gelber	poliester	vermelho	usada	593	camiseta	nautica	algodão	amarelo	usado
472	calça	sarboka	algodão	lilas	usada	594	camiseta	blue crown	algodão	mostarda	usado
473	calça	pretty	jeans	preto	usada	595	camiseta	nautica	algodão	branca	usado
474	calça	sem marca	tecido	azul	usado	596	camiseta	clairbone	algodão	verde	usado
475	calça	lifties	poliester	marron	usado	597	camiseta	nike	algodão	verde	usado
476	calça	texurbanment	poliester	cinza	usado	598	camiseta	monfim	poliester	branco	novo
477	calça	texurbanment	poliester	cinza	usado	599	camiseta	under	poliester	branco	usado
478	Calça	sem marca	jeans	azul	usado	600	camiseta	playboy	tecido	preta	usado
479	calça	for all mankinal	algodão	jeans	semi-novo	601	camiseta	C.H	TECIDO	bege	usado
480	calça	desconhecido	tecido	cinza	usado	602	camiseta	french collection	tecido	azul	usado
481	calça	cardigan	algodão	bege	usado	603	camiseta	R Les	tecido	preto	semi-novo
482	calça	desconhecido	algodão	bege	usado	604	camiseta	nautica	tecido	branca	usada
483	calça	meucci	poliester	marrom	usado	605	camiseta escolar	prefeitura	algodão	Branco	usado
484	calça	beach cat	lycra	preta	usado	606	camiseta escolar	prefeitura	algodão	Branco	usado
485	calça	sem marca	lycra	preta	usado	607	camiseta escolar	prefeitura	algodão	Branco	usado
486	calça	sem marca	linho	preto	usado	608	camiseta escolar	prefeitura	algodão	Branco	usado
487	calça	sem marca	jeans	azul	usado	609	camiseta infantil	trick	algodão	branco	usado
488	calça	sem marca	linho	preta	usado	610	camiseta infantil	federal art	algodão	verde	semi novo
489	calça	Davis Jeans	jeans	azul	usado	611	camiseta infantil	prefeitura	algodão	branco	usado
490	calça	Denim	jeans	azul	usado	612	camiseta infantil	emporio armani	algodão	branco	usado
491	calça	sem marca	poliester	branca	usado	613	camiseta infantil	living waves	algodão	verde	usado
492	calça	concept	brin	azul	usado	614	camiseta infantil	lagartos	algodão	verde	usado
493	calça	zara basic	brin	bege	usado	615	camiseta masc	cometa	poliester	branco	usado
494	calça	sem marca	malha	marrom	usado	616	camiseta masc	cometa	poliester	branco	usado
495	calça	salsa	jeans	preta	usado	617	camiseta masc	cometa	poliester	branco	usado
496	calça infantil	biones	jeans	azul	usado	618	camiseta masc	adidas	poliester	preto	usado
497	calça infantil	oliver jeans	jeans	azul	usado	619	camiseta masc	cometa	poliester	branco	usado
498	calça infantil	teahupoo	jeans	azul	usado	620	camiseta masc	corinthians	poliester	branco	usado
499	calça infantil	jp.com	jeans	azul	semi novo	621	camisola	sem marca	cetim	rosa	usado
500	calça infantil	oncross	jeans	azul	usado	622	caneca	desconhecido	cerâmica	colorido	novo
501	calça jans	levis	jeans	preto	usado	623	caneta	Peru	plástico	colorida	novo
502	calça jeans	L J Y	jeans	preto	semi-nova	624	caneta	Peru	plástico	colorida	novo
503	calça jeans	longboard	jeans	azul	usado	625	caneta	Peru	plástico	colorida	novo
504	calça jeans	full blue	Jeans	azul	semi-novo	626	caniseta	sohel	malha	azul	usado
505	calça jeans	ventini jeans	jeans	azul	usado	627	capa de chuva	dubai	plástico	transparente	nova
506	calça jeans	explosion	jeans	azul claro	usado	628	capa de chuva	dubai	plástico	transparente	nova
507	Calça masc.	levis	jeans	azul	usado	629	capa de notebook	santander	tecido	colorido	usado
508	Calça masc.	armani	jeans	azul	usado	630	capa de óculos vazia	sem marca	plástico	azul escuro	usado
509	calça sarja	sem marca	sarja	azul royal	usado	631	capa de óculos vazia	Inter-Continental	tecido	preta	usado
510	calça social	fariani italy	tecido	cinza	usado	632	capa de óculos vazia	rotter krauss	metal	cinza	usado
511	calça social infantil	sem marca	poliester	bege	usado	633	capa de óculos vazia	ótica Pamplona	tecido	preto	usado
512	calça social infantil	sem marca	poliester	preto	novo	634	capa para celular	golla	borracha	cinza	usado
513	calcinha	sem marca	tecido	bege	usada	635	carregador	samsung	plástico	preto	usado
514	calcinha	sem marca	nylon	bege	usada	636	carregador	unicoba	eletrônico	preto	usado
515	calcinha	sem marca	nylon	bege	usada	637	carregador	boyu	eletrônico	preto	usado
516	calcinha	sem marca	algodão/lycra	branco	usado	638	Carregador	samsung	eletrônico	preto	usado
517	calcinha	victoria secret	malha	rosa	novo	639	carregador	motorola	eletrônico	preto	usado
518	calcinha	victoria secret	malha	azul	novo	640	carregador	zte	eletrônico	preto	usado
519	calcinha	desconhecido	tecido	branca	usado	641	carregador	apple	eletrônico	branco	usado
520	calcinha	desconhecido	tecido	branco	usado	642	carregador	apple	eletrônico	branco e preto	usado
521	calcinha	desconhecido	tecido	branco	usado	643	carregador	nokia	eletrônico	preto	usado
522	calcinha	desconhecido	tecido	estampada	usado	644	carregador	sony	eletrônico	preto	usado
523	calcinha	desconhecido	tecido	rosa	usado	645	Carregador c/ Bateria	Sony	Eletrônico	preto	usado
524	calcinha	caricias	tecido	branco	novo	646	carregador de bateria	sony	eletrônico	preto	usado
525	calcinha	caricias	tecido	bege	novo	647	carregador de bateria	sony	plastico	preto	usado
526	camera	olympus	eletrônico	Prata	usado	648	carregador de laptop	HP	Eletrônico	preta	usado
527	camera fotográfica	canon	eletrônico	prata	usado	649	carregador de laptop	sony vaio	Eletrônico	preto	usado
528	camera fotográfica	canon	eletrônico	prata	usado	650	carregador de notebook	HP	plastico	preto	usado
529	camera fotográfica	nikon	eletrônico	preta	usado	651	carteira	timberland	couro	marrom	usada
530	camera fotográfica	sony	eletrônico	preto	usado	652	carteira	sem marca	couro	marrom	usado
531	camera fotográfica	olympus	eletrônico	prata	usado	653	carteira	billabong	couro	preto	usado
532	câmera fotográfica	sony	eletrônico	prateado	semi-novo	654	carteira	sem marca	couro	colorida	usado
533	câmera fotográfica	Sony	eletrônico	prateado	semi-novo	655	carteira	vera bradley	tecido	colorida	usado
534	câmera fotográfica com case	Sony	eletrônico	preta	usado	656	carteira	sem marca	tecido	listrada	usado
535	Camera/Filmadora	Sony	eletrônico	preto	usado	657	carteira	tonin	couro	preto	usado
536	camisa	L.O.G.G.	tecido	cinza	usado	658	carteira	grafit urbano	couro sintético	preto	usado
537	camisa	beagle	tecido	branca	suja	659	carteira	yslink	couro	preto	usado
538	camisa	fashion collection	tecido	branco	usado	660	carteira	mont blanc	couro	preto	usado
539	camisa	porches	tecido	branco	usado	661	carteira	s/marca	couro	preta feminina	usado
540	camisa	sem marca	algodão	vinho	usado	662	carteira	s/marca	napa	preta feminina	usado
541	camisa	dorinhos	malha	bege	usado	663	carteira	s/marca	couro	azul petróleo fem.	usado
542	camisa	mandi	malha	azul	usado	664	carteira	arezzo	couro	bege e goiaba fem.	usado

665	carteira	givenchy	couro	preta	usado	786	chave chaveiro de gancho	gold	metal	prateado	usado
666	carteira	cardon	couro	marron	usado	787	chave chaveiro fé	jas	metal	prateado	usado
667	carteira	hexagona	couro	preta	usado	788	chave com chaveiro agecef	gold	metal	prateado	usado
668	carteira	tommy	couro	marron	usado	789	chave com chaveiro sandália	nilko	metal	prateado	usado
669	carteira	s/marca	couro	preta masculina	usado	790	chave com chaveiros	papaiz	metal	prateado	usado
670	carteira	código livre	couro	marron	usado	791	chave de carro	ford	metal	preto	usado
671	carteira	penucci	couro	preta	usado	792	chave de carro	honda	metal	preto	usado
672	carteira	s/marca	couro	preta	usado	793	chave de carro	honda	metal	preto	usado
673	casaco	clanel	poliester	azul marinho	usado	794	chave de carro	GM	metal	preto	usado
674	casaco	peleteria	couro	marrom	usado	795	chave de carro	hiundai	metal	preto	usado
675	casaco	blue bay	poliester	preto	usado	796	chave de carro	fiat	metal	preto	usado
676	casaco	Mountain fog	poliester	bege	usado	797	chave de carro	ford	metal	preto	usado
677	casaco	marmot	poliester	preto	usado	798	chave de carro	volkswagen	metal	preto	usado
678	casaco	sem marca	poliester	bege	usado	799	chave de carro	volkswagen	metal	preto	usado
679	casaco	polo	algodão	bege	usado	800	chave de carro	volkswagen	metal	preto	usado
680	casaco	Registered Trademark		veludo	cinza	801	chave de carro	toyota	metal	prateado	usado
usado						802	chave de carro	volkswagen	metal	prateado	usado
681	casaco	Varca	couro	preto	usado	803	chave de carro hyundai com chaves	diversas	metal	prateado	usado
682	Casaco	Folic	lãzinha	cinza	novo	804	chave de moto	honda	metal	preto	usado
683	Casaco	desconhecido	tecido	bege	usado	805	chave de moto	honda	metal	preto	usado
684	casaco	m&s Woman	tecido	preto e branco	usado	806	chave de moto	honda	metal	preto	usado
685	casaco	zara basic	tecido	azul	usado	807	chave honda com chaves	honda	metal	prateado	usado
686	case de camera	sony	tecido	preto	usado	808	chave na argola	gold	metal	prateado	usado
687	case de camera	digital	couro	preto	usado	809	chave peq.	sem marca	aluminio	dourada	usada
688	case p/ câmera	camera bag	emborrachado	azul	usado	810	chave pequena	sem marca	metal	prateado	usado
689	case p/ câmera	case logic	nylon	preto/cinza	usado	811	chave pequena	papaiz	metal	prateado	usado
690	case p/ camera fotográfica	targus	lona	preta/cinza	usado	812	chaveiro	olodum	plástico	vinho	novo
691	case para laptop	vax	tecido	cinza	usado	813	chaveiro	olodum	plástico	vinho	novo
692	case para tablet	Griffin	tecido	preto	usado	814	chaveiro	olodum	plástico	vinho	novo
693	case pequeno	Bose	tecido	preto	usado	815	chaveiro	Baianinha	plástico	branco	novo
694	cd	Don andrea santoro	plástico	cinza	novo	816	chaveiro	Baianinha	plástico	branco	novo
695	cd	investe	plástico	branco e vermelho	usado	817	chaveiro	Baianinha	plástico	branco	novo
696	Celular	motorola	Eletrônico	Preto	usado	818	chaveiro	olodum	plástico	vinho	novo
697	Celular	Sony	Eletrônico	Preto	usado	819	chaveiro	Baianinha	plástico	amarelo	novo
698	Celular	Samsung	Eletrônico	Grafite	usado	820	chaveiro	Baianinha	plástico	laranja	novo
699	Celular	motorola	Eletrônico	Preto	usado	821	chaveiro	Baianinha	plástico	laranja	novo
700	Celular	motorola	Eletrônico	cinza	usado	822	chaveiro	Baianinha	plástico	vermelha	novo
701	Celular	Sony	Eletrônico	Azul	usado	823	chaveiro	Baianinha	plástico	branco	novo
702	Celular	Samsung	Eletrônico	Branco	usado	824	chaveiro	olodum	plástico	vinho	novo
703	Celular	Samsung	Eletrônico	Preto	usado	825	chaveiro	olodum	plástico	vinho	novo
704	Celular	Samsung	Eletrônico	Preto	usado	826	chaveiro	Baianinha	plástico	verde	novo
705	Celular	Nokia	Eletrônico	Branco	usado	827	chaveiro	olodum	plástico	vinho	novo
706	Celular	Samsung	Eletrônico	Preto	usado	828	chaveiro	olodum	plástico	vinho	novo
707	Celular	Desconhecido	Eletrônico	Rosa/Prata	usado	829	chaveiro	Baianinha	plástico	vermelho	novo
708	Celular	LG	Eletrônico	Branco	usado	830	chaveiro	SKF	metal	prateado	usado
709	Celular	Samsung	Eletrônico	Vermelho	usado	831	chaveiro	desconhecido	metal	ouro envelhecido	usado
710	Celular	Samsung	Eletrônico	Preto/Prata	usado	832	chaveiro	bolivia	madeira	marrom	novo
711	Celular	Nokia	Eletrônico	Preto/Vermelho	usado	833	chaveiro	bolivia	madeira	marrom	novo
712	Celular	Nokia	Eletrônico	Preto	usado	834	chaveiro	bolivia	madeira	marrom	novo
713	Celular	Nokia	Eletrônico	Preto	usado	835	chaveiro chapéu	desconhecido	gesso	branco	novo
714	Celular	Samsung	Eletrônico	Preto	usado	836	chaveiro chapéu	desconhecido	gesso	branco	novo
715	Celular	Black berry	Eletrônico	Preto	usado	837	chaveiro chapéu	desconhecido	gesso	branco	novo
716	Celular	Nokia	Eletrônico	Vermelho	Danificado	838	chaveiro sandália	desconhecido	tecido	colorido	novo
717	Celular	Dotcom	Eletrônico	Preto	Danificado	839	chaveiro sandália	desconhecido	tecido	colorido	novo
718	Celular	Sony Ericsson	Eletrônico	Preto	usado	840	chaveiro violão	bolivia	madeira	marrom	novo
719	Celular	Mutilaser	Eletrônico	Preto/Azul	usado	841	chaveiro violão	bolivia	madeira	marrom	novo
720	Celular	Nokia	Eletrônico	Preto	usado	842	chaves	pado	metal	prateado	usado
721	Celular	Nokia	eletrônico	Preto	usado	843	chaves com corrente	diversas	metal	prateado	usado
722	celular	ZTC	eletrônico	vermelho prata	usado	844	chaves na argola	gold	metal	prateado	usado
723	celular	Alcatel	eletrônico	preto	usado	845	chaves na argola	diversas	metal	dourada	usado
724	celular	Alcatel	eletrônico	preto/vermelho	usado	846	chaves na argola	stam	metal	prateado	usado
725	celular	Alcatel	eletrônico	preto cinza flip	usado	847	chinelo	Havaianas	borracha	verde água	novo
726	celular	Samsung	eletrônico	cinza Galazy	usado	848	chinelo	Havaianas	borracha	preto	novo
727	celular	Samsung	eletrônico	teclado preto	usado	849	chinelo	Duimond City	madeira	marrom	usado
728	celular	Samsung	eletrônico	teclado preto	usado	850	chinelo	Grendene	borracha	cinza	usado
729	celular	LG	eletrônico	teclado azul	usado	851	chinelo	Havaianas	borracha	bege	usado
730	celular	LG	eletrônico	teclado preto	usado	852	chinelo	grendene	borracha	preto	usado
731	celular	Iphone	eletrônico	branco	usado	853	chinelo	USA	borracha	dourado	usado
732	celular	Nokia	eletrônico	touch screen	usado	854	chinelo	patapata	borracha	azul	usado
733	celular	Nokia	eletrônico	slide preto	usado	855	chinelo	havaianas	borracha	branco e lilas	usado
734	celular	Nokia	eletrônico	plip preto	usado	856	chinelo	o cartago	couro	marrom	usado
735	celular	Nokia	eletrônico	slide cinza chumbo	usado	857	chinelo infantil	kenner	tecido	laranja	usado
736	celular	Nokia	eletrônico	slide azul preto	usado	858	cinto	sem marca	tecido/couro sint.	cinza/marrom	usado
737	celular	Nokia	eletrônico	teclado azul	usado	859	cinto	sem marca	tecido	bege	usado
738	celular	Nokia	eletrônico	teclado cinza preto	usado	860	cinto	blue steel	tecido	bege escuro	usado
739	celular	Nokia	eletrônico	teclado cinza vinho	usado	861	cinto	satari	couro	marrom	usado
740	celular	Nokia	eletrônico	teclado preto prata	usado	862	cinto	cns	couro	preto	usado
741	celular	Nokia	eletrônico	slide preto prata	usado	863	cinto	sem marca	couro	preto/marrom	usado
742	celular	Nokia	eletrônico	teclado azul	usado	864	cinto	icone	couro	branco	usado
743	celular	Nokia	eletrônico	teclado marrom	usado	865	cinto	H & M	couro	preto	usado
744	celular	s/marca	eletrônico	teclado preto prata	usado	866	cinto	sem marca	tecido	verde	usado
745	celular K-16	Sony Ericson	eletrônico	bege	novo	867	cinto	topman	couro	cinza	usado
746	celular K-16	Sony Ericson	eletrônico	marrom	usado	868	cinto	sem marca	couro	bege	usado
747	Champagne	Laurent Pirrier	vidro	branco	novo	869	cinto	sem marca	couro	preto	usado
748	Champagne Bret	Jeuve Clicquot	vidro	branco	novo	870	cinto	cia do terno	couro	preto	usado
749	chapeu	sem marca	palha	marrom	usado	871	cinto	sem marca	couro sintético	preto	usado
750	chapeu	sem marca	palha	cinza	usado	872	cinto	BLB	couro	preto	usado
751	chapeu	sem marca	palha	marrom	usado	873	cinto	sem marca	couro	marrom	usado
752	chapeu	travel service	palha	creme	usado	874	cinto	sem marca	tecido	azul	usado
753	chapéu	JMJ	Tecido	azul	novo	875	cinto	sem marca	tecido	rosa	usado
754	Chapéu	Desconhecido	couro	bege	novo	876	cinto	sem marca	tecido	preto	usado
755	chapéu	sem marca	poliester	bege	usado	877	cinto	tommy hilfiger	couro	marrom	usado
756	chapéu	sem marca	couro	marrom escuro	usado	878	cinto	oxddi	couro	marrom	usado
757	chapéu	sem marca	couro	preto	usado	879	cinto	sem marca	elástico	preto	usado
758	chapéu	sem marca	couro	marrom claro	usado	880	cinto	sem marca	tecido	preto	usado
759	chapéu	sem marca	poliester	bege	usado	881	cinto	green team	tecido	verde	usado
760	chapéu	sem marca	tecido	cinza	usado	882	cinto	sem marca	couro sintético	preto	usado
761	chapéu	barretos	palha	bege	usado	883	cinto	sem marca	couro sintético	marrom	usado
762	chapéu	barretos	palha	bege	usado	884	cinto	sem marca	couro sintético	marrom	usado
763	chapéu	extra fino	veludo	cinza	usado	885	cinto	billabong	tecido	preto	usado
764	chapéu	cowboy's dream	plástico	branco	usado	886	cinto	fascar	couro	preto	usado
765	chapéu	ibusa	veludo	marrom	usado	887	cinto	sem marca	tecido	preto	usado
766	chapéu	ibusa	veludo	marrom	usado	888	cinto	cet	tecido	preto	usado
767	chapéu	intercontinental	veludo	bege	usado	889	cinto	sem marca	tecido	preto	usado
768	chapéu de praia	sem marca	poliester	bege	usado	890	cinto	zara man	tecido	azul	usado
769	chapéu de praia	sem marca	poliester	vermelho	usado	891	cinto	sem marca	couro	preto	usado
770	chapéu de praia	sem marca	poliester	branco	usado	892	cinto	sem marca	couro	preto	usado
771	chapéu panama	sem marca	palha	branco	usado	893	cinto	sem marca	tecido	preto	usado
772	chapéu panama	sem marca	palha	bege	usado	894	cinto	sem marca	tecido	bege	usado
773	chave	rittal	aluminio	prateado	usado	895	cinto	fasolo	couro	marrom	usado
774	chave	jas	metal	prateado	usado	896	cinto	kenneth	couro	preto	usado
775	chave	gold	metal	prateado	usado	897	cinto	sem marca	couro	marrom	usado
776	chave	soprano	metal	preto	usado	898	cinto	sem marca	couro sintético	preto	usado
777	chave	gold	metal	prateado	usado	899	cinto	Di pollini	couro sintético	preto	usado
778	chave	gold	metal	prateado	usado	900	cinto	desconhecido	tecido	cinza	usado
779	chave	papaiz	metal	prateado	usado	901	cinto	desconhecido	couro sintético	marrom	usado
780	chave	mult lock	metal	prateado	usado	902	cinto	desconhecido	couro sintético	preto	usado
781	chave	klaus	metal	prateado	usado	903	cinto	desconhecido	tecido	prateado	usado
782	chave	jas	metal	prateado	usado	904	cinto	Dahui	lona	zul	usado
783	chave	papaiz	metal	prateado	usado	905	circulo com detalhes p/ unha	sem marca	plástico	branco	usado
784	chave c/chaveiro bandeiro USA	3F	metal	prateado	usado	906	Cobertor	Desconhecido	tecido	xadrez e marrom	usado
785	chave chaveiro de gancho	sem marca	metal	prateado	usado	907	Colar	Desconhecido	Metal	Dourado	Usado



908	Colar	Desconhecido	metal	Dourado	usado	1030	cueca	desconhecido	tecido	azul	usado
909	colar	sem marca	metal	prateado	usado	1031	cueca	desconhecido	tecido	bege	usado
910	colar	sem marca	metal	dourado	usado	1032	cueca samba canção	polo	algodão	colorido	usado
911	colar	sem marca	metal	dourado	usado	1033	descanso de copos	desconhecido	couro	marrom	novo
912	colar	sem marca	metal	dourado	usado	1034	Descanso para copos	Bayern	madeira	azul	usado
913	colar	desconhecido	pedras	colorido	usado	1035	Desodorante	Leite de Rosas	liquido	rosa	novo
914	colar	desconhecido	pedras	colorido	usado	1036	desodorante	natura	cosmetico	azul	novo
915	colar	desconhecido	pedras	branco	usado	1037	Desodorante corporal	Natura	creme	rosa	novo
916	colar	desconhecido	pedras	colorido	usado	1038	desodorante masc.	Nivea	metal	branco	usado
917	colar	desconhecido	conchas	colorido	usado	1039	duas chaves	stam	metal	prateado	usado
918	colar	desconhecido	metal	dourado	usado	1040	duas chaves	pado	metal	prateado	usado
919	colar	desconhecido	metal	dourado	usado	1041	duas chaves chaveiro crew	teicos	metal	prateado	usado
920	colar	desconhecido	metal	rose	usado	1042	DVD - O engano fatal	C.M.I	plástico	preto	semi-novo
921	colar	desconhecido	metal	dourado	usado	1043	echarpe	Mo accessories	tecido	caqui	usado
922	colar	desconhecido	metal	prata	usado	1044	echarpe	nova novidades	algodão	marrom	usado
923	Colar	desconhecido	madeira	marrom	usado	1045	echarpe	suite blanco	tecido	xadrez	usado
924	colar c/ crucifixo	sem marca	bijouteria	dourada c/ strass	usado	1046	echarpe	desconhecido	tecido	azul	novo
925	colar com cruz	sem marca	metal	dourado	usado	1047	echarpe	sem marca	malha	colorido	usado
926	colar comprido c/ nó	sem marca	fita/tecido	rosa com pérola	usado	1048	elástico para cabelo	sem marca	elástico	marrom	usado
927	colar de pedras	sem marca	metal	colorida	usado	1049	Encosto de pescoço	Fom	Tecido	Azul	usado
928	colar de pedras	sem marca	metal	preta	usado	1050	encosto de pescoço	fox	tecido	colorido	usado
929	colar longo	sem marca	bijouteria	dourado detalhes gdes.	usado	1051	encosto de pescoço	sem marca	tecido	azul	usado
930	colar pingente de coração	sem marca	metal	prateado	usado	1052	encosto de pescoço	casa premium	tecido	preto	usado
931	colar pingente de santo	sem marca	metal	prateado	usado	1053	encosto de pescoço	ETNA	tecido	cinza	usado
932	colchonete	agua flex	espuma	camuflado	usado	1054	encosto de pescoço	go	tecido	azul	usado
933	colchonete	Camping	azul	azul	usado	1055	encosto de pescoço	cloudz	tecido	azul escuro	usado
934	colchonete	Desconhecido	espuma	azul	usado	1056	encosto de pescoço	n.a.p	tecido	azul royal	usado
935	colete	sem marca	tecido	preto	usado	1057	encosto de pescoço	n.a.p	tecido	verde	usado
936	Condicionador	grand São Luis Hotel	liquido	transparente	novo	1058	encosto de pescoço	samsonite	tecido	cinza	usado
937	Condicionador	grand São Luis Hotel	liquido	transparente	novo	1059	encosto de pescoço	sem marca	tecido	azul escuro	usado
938	Condicionador	grand São Luis Hotel	liquido	transparente	novo	1060	encosto de pescoço	Q. B. LLC	tecido	preto	usado
939	conj. 9 pulseiras -bracelete	sem marca	prata	prateado	usado	1061	encosto de pescoço	made in china	tecido	verde	usado
940	conj. Duas Pulseiras argola	sem marca	metal	dourado	usado	1062	encosto de pescoço	life is soft	tecido	vinho	usado
941	conj. Pulseiras argolas	sem marca	metal	prateado	usado	1063	encosto de pescoço	n.a.p	tecido	azul royal	usado
942	conj. Pulseiras argolas	sem marca	metal	prateada	usado	1064	encosto de pescoço	n.a.p	tecido	azul royal	usado
943	conj. Pulseiras argolas	sem marca	metal	dourada	usado	1065	encosto de pescoço	intex	tecido	cinza	usado
944	conj. Pulseiras argolas c/ pedras	sem marca	tecido	dourada	usado	1066	encosto de pescoço	cloudz	tecido	preto	usado
945	conjunto de ceramica do brasil	brasil	ceramica	colorido	novo	1067	encosto de pescoço	n.a.p	tecido	verde	usado
946	controle de alarme de carro	chevrolet	eletrônico	preto	usado	1068	encosto de pescoço	n.a.p	tecido	verde	usado
947	controle de alarme de carro	linear	metal	azul	usado	1069	encosto de pescoço	n.a.p	tecido	verde	usado
948	controle de alarme de carro	positron	metal	preto	usado	1070	encosto de pescoço	n.a.p	tecido	azul royal	usado
949	copo	Graal	plástico	laranja	usado	1071	encosto de pescoço	samsonite	tecido	preto	usado
950	copo	Graal	plástico	amarelo	usado	1072	encosto de pescoço	sem marca	tecido	cinza	usado
951	copos	kronie	vidro	transparente	novo	1073	encosto de pescoço	xpresspa	tecido	bege	usado
952	cordão c/ ping. Sol	sem marca	madeira	bege	usado	1074	encosto de pescoço	total pillow	tecido	azul	usado
953	cordão com dente de animal	sem marca	tecido	bege	usado	1075	encosto de pescoço	n.a.p	espuma	azul	usado
954	cordão com gancho	sem marca	plástico	bege	usado	1076	encosto de pescoço	cloudz	espuma	azul	usado
955	corrente	sem marca	metal	dourado	usado	1077	encosto de pescoço	n.a.p	espuma	cinza	usado
956	corrente	sem marca	plástico	preto	usado	1078	encosto de pescoço	Desconhecido	espuma	cinza	usado
957	corrente	sem marca	plástico	transparente	usado	1079	encosto de pescoço	Desconhecido	espuma	vermelho	usado
958	corrente	sem marca	metal	prateada	usado	1080	encosto de pescoço	n.a.p	espuma	azul	usado
959	corrente	sem marca	metal	prateado velho	usado	1081	Endurecedora	Casco Cavallo	liquido	transparente	semi-novo
960	corrente	sem marca	metal	prateado	usado	1082	enfeite	desconhecido	madeira	colorida	usado
961	corrente	sem marca	metal	prateado	usado	1083	escapulário	sem marca	prata	prata	usado
962	corrente	sem marca	metal	dourado	usado	1084	escapulário	sem marca	metal	prateado	usado
963	corrente	sem marca	metal	dourada	usado	1085	escapulário	sem marca	metal	dourado	usado
964	corrente	sem marca	metal	dourada	usado	1086	escapulário	sem marca	metal	prateado	usado
965	corrente	sem marca	metal	dourada	usado	1087	escova dental	prodental	plastico	rosa	novo
966	corrente	sem marca	metal	prateada	usado	1088	escova de cabelo	Belliz	plástico	marrom	novo
967	corrente	sem marca	metal	dourada	usado	1089	escova de dente	CTB	plástico	branco	novo
968	corrente	sem marca	metal	dourada	usado	1090	escova dental	Oral -B	plástico	branca	novo
969	corrente	sem marca	metal	dourada	usado	1091	escultura gato	sem marca	madeira	laranja	usado
970	corrente	sem marca	metal	dourada	usado	1092	esmalte	avon	liquido	rosa pink	semi-novo
971	corrente	sem marca	metal	prateada	usado	1093	esmalte	avon	liquido	rosa pink	semi-novo
972	corrente	sem marca	metal	prateada	usado	1094	esmalte	avon	liquido	rosa pink	semi-novo
973	corrente	sem marca	metal	prateada	usado	1095	esmalte	avon	liquido	rosa escuro	semi-novo
974	corrente	sem marca	metal	prateada	usado	1096	esmalte	avon	liquido	verde	semi-novo
975	corrente	sem marca	metal	prateado	usado	1097	esmalte	avon	liquido	azul	semi-novo
976	corrente	sem marca	metal	prateado	usado	1098	esmalte	avon	liquido	azul	semi-novo
977	corrente	sem marca	metal	prateado	usado	1099	esmalte	avon	liquido	vermelho	semi-novo
978	corrente c/ crucifixo	sem marca	bijouteria	preta / oncinha	usado	1100	esmalte	avon	liquido	vermelho	semi-novo
979	corrente c/ medalha	sem marca	bijouteria	medalha de São Cristovão	usado	1101	esmalte	avon	liquido	brilhante	semi-novo
980	corrente c/ ping. Sandália	sem marca	bijouteria	prateado com strass	usado	1102	esmalte	avon	liquido	laranja	semi-novo
981	corrente c/ pingente	sem marca	bijouteria	prateado c/Jesus	usado	1103	esmalte	avon	liquido	azul escuro	semi-novo
982	corrente c/ pingente libélula	sem marca	bijouteria	prateado	usado	1104	esmalte	avon	liquido	vinho	semi-novo
983	corrente c/pingente	sem marca	bijouteria	dourado verde/strass	usado	1105	esmalte	avon	liquido	verde água	semi-novo
984	corrente c/pingente	sem marca	bijouteria	prateada c/olho grego	usado	1106	esmalte	avon	liquido	rose	semi-novo
985	corrente c/pingente	sem marca	bijouteria	prateado c/pedra preta	usado	1107	esmalte	avon	liquido	rose	semi-novo
986	corrente com cruz	sem marca	metal	prateado	usado	1108	esmalte	avon	liquido	azul brilhante	semi-novo
987	corrente com pingente	sem marca	metal	dourada	usado	1109	esmalte	avon	liquido	prata	semi-novo
988	corrente com pingente de menina	sem marca	metal	prateado	usado	1110	esmalte	impala	liquido	verde	semi-novo
989	corrente comprida	sem marca	bijouteria	dourada	usado	1111	esmalte	impala	liquido	incolor	semi-novo
990	corrente de bolinhas	sem marca	bijouteria	dourada de bolinhas rosa	usado	1112	esmalte	impala	liquido	preto	semi-novo
991	corrente de linha c/ pingente	sem marca	bijouteria	branco/verde/amarelo	usado	1113	esmalte	impala	liquido	branco	semi-novo
992	corrente gde longa	sem marca	bijouteria	prateado	usado	1114	esmalte	impala	liquido	super brilho	semi-novo
993	corrente longa	sem marca	metal pesado	prateado/ grosso	usado	1115	esmalte	impala	liquido	óleo secante	semi-novo
994	corrente longa grossa	sem marca	bijouteria	prateada	usado	1116	esmalte	impala	liquido	rosa	semi-novo
995	corrente preto c/pingente	sem marca	metal	preta	usado	1117	esmalte	impala	liquido	rosa pink	semi-novo
996	cortador de unha	sem marca	metal	prateado	usado	1118	esmalte	Colorama	liquido	roxo metálico	semi-novo
997	creme	emami	creme	cinza	novo	1119	esmalte	Risque	liquido	roxo	semi-novo
998	creme dental	pepsodent	creme	azul	novo	1120	esmalte	top beauty	liquido	lilás	semi-novo
999	creme dental	CTB	creme	branco	nova	1121	esmalte	top beauty	liquido	azul	semi-novo
1000	creme para clarear o rosto	emami	creme	cinza	novo	1122	esmalte	top beauty	liquido	glitter	semi-novo
1001	creme para mãos	Natura	creme	verde	novo	1123	esmalte	top beauty	liquido	prata	semi-novo
1002	creme para o corpo	Vaseline	creme	azul	usado	1124	esmalte	top beauty	liquido	glitter rosa	semi-novo
1003	creme youth code	L'oréal	creme	preto	novo	1125	esmalte	ellen gold	liquido	rosa pink	semi-novo
1004	creme youth code	L'oréal	creme	preto	novo	1126	esmalte	pérola	liquido	dourado	semi-novo
1005	creme youth code	L'oréal	creme	preto	novo	1127	esmalte	nati	liquido	prata	semi-novo
1006	creme youth code	L'oréal	creme	preto	novo	1128	esmalte	sem marca	liquido	rosa	semi-novo
1007	crucifixo	sem marca	metal	branco	usado	1129	esmalte	risqué	liquido	rose	usado
1008	cruz	sem marca	metal	prateado	usado	1130	espuma de barbear	granado	espuma	branco	usado
1009	cruz	desconhecido	cerâmica	marrom	novo	1131	Estatuetta	sem marca	gesso	preto	novo
1010	cueca	2XST	algodão	branca	nova	1132	estoujo	desconhecido	tecido	colorida	novo
1011	cueca	2XST	algodão	preta	nova	1133	Fardo militar	confex	tecido	verde	usado
1012	cueca	2XST	algodão	cinza	nova	1134	Fitas do Senhor do Bonfim	Bahia Gift	plástico	colorida	novo
1013	cueca	2XST	algodão	cinza	usado	1135	fiavela de cabelo	sem marca	bijouteria	preta	usado
1014	cueca	hugo boss	algodão	preta	usado	1136	fiavela de cabelo	sem marca	bijouteria	c/pedras rosa/strass	usado
1015	cueca	jockey	algodão	cinza	usado	1137	Fluido Restaurador para cabelos	Avon	liquido	cinza	novo
1016	cueca	H&M	tecido	listrada	usado	1138	fone de ouvido	sem marca	Eletrônico	preto	novo
1017	cueca	calvin klein	tecido	preta	usado	1139	fone de ouvido	sem marca	Eletrônico	preto	novo
1018	cueca	wm	tecido	vinho	usado	1140	fone de ouvido	sem marca	Eletrônico	preto	novo
1019	cueca	wm	tecido	cinza	usado	1141	fone de ouvido	sem marca	Eletrônico	preto	novo
1020	cueca	springfield	tecido	cinza	usado	1142	fone de ouvido	sem marca	Eletrônico	preto	usado
1021	cueca	redx	cotton	preta	semi-nova	1143	fone de ouvido	sem marca	Eletrônico	branco	usado
1022	cueca	dollar club	tecido	cinza	usada	1144	fone de ouvido	sem marca	Eletrônico	preto	novo
1023	cueca	bang	lycra	bege	usado	1145	fone de ouvido	sem marca	eletrônico	branco	usado
1024	cueca	sem marca	algodão	roxa	novo	1146	fone de ouvido	sem marca	eletrônico	branco	usado
1025	cueca	sem marca	algodão	cinza	novo	1147	fone de ouvido	Bose	eletrônico	preto	usado
1026	cueca	abercrombie	tecido	cinza	usado	1148	fone de ouvido	samsung	eletrônico	branco	usado
1027	cueca	abercrombie	tecido	cinza	usado	1149	fone de ouvido	samsung	eletrônico	branco	usado
1028	cueca	abercrombie	tecido	azul	usado	1150	fone de ouvido grande	sem marca	eletrônico	preto	usado
1029	cueca	calvin klein	tecido	azul	usado	1151	fralda	sem marca	tecido	branca	usado

1152	frasqueira	verão	tecido	tecido	usada	1268	Livro-Sonho Grande	Ed. Primeira Pessoa	papel	branco	usado
1153	freasqueira	sestini	Tecido	Vermelha	usado	1269	Livro-Vocabulário para finanças	Ed. SBS	papel	verde	usado
1154	fronha	desconhecido	tecido	lilás	usado	1270	lona	sem marca	plástico	azul	usada
1155	fronha	desconhecido	tecido	branco	usado	1271	lustrador de sapato	sem marca	madeira	preta	usado
1156	gargantilha	sem marca	metal	prateado	usado	1272	luva	desconhecido	tecido	colorido	novo
1157	gargantilha	sem marca	metal/couro	prateado	usado	1273	Macacão	barby	jeans	azul	usado
1158	gargantilha grossa	sem marca	bijouteria	dourada c/detalhe flores		1274	maço de cigarros	marlboro	fumo	vermelho e branco	novo
1159	garrafa	CTB	plástico	cinza	novo	1275	maço de cigarros	marlboro	fumo	vermelho e branco	novo
1160	garrafa Champagne	Jeuve Clicquot	vidro	branca	novo	1276	maço de cigarros	marlboro	fumo	vermelho e branco	novo
1161	garrafa Champagne	Jeuve Clicquot	vidro	branca	novo	1277	maço de essencia de narguile	mazaya	fumo	verde	novo
1162	garrafa Cachaça	Autêntica	vidro	branca	novo	1278	maço de essencia de narguile	mazaya	fumo	verde	novo
1163	garrafa Cachaça	Autêntica	vidro	branca	novo	1279	Mala	Eagle	tecido	preto	usado
1164	Garrafa de alumínio	sem marca	alumínio	prateado	usado	1280	mala	youbag	plástico	preto	usado
1165	garrafa de whisky	John walker	vidro	preta	novo	1281	mala	IP	tecido	preto	usado
1166	garrafa de whisky	Jack Daniel	vidro	amarelo	novo	1282	mala	YSXB	loma	roxa	quebrada
1167	garrafa dobrável	JMJ	Plástico	verde	nova	1283	mala	samsonite	plástico	cinza	usado
1168	Garrafa Gold Label Whisky	John walker	vidro	amarelo	novo	1284	mala	fixxar	plástico	preto	usado
1169	garrafa sparkling liqueur	Nuvo	vidro	rosa	novo	1285	mala	village	lona	preta	usado
1170	Gim	Gordon's	vidro	branco	novo	1286	mala	daniel	lona	verde	usado
1171	Giz de cera	Faber castel	cera	colorido	usado	1287	mala	sem marca	lona	preta	usado
1172	gorro	sem marca	lã	preto	usado	1288	Mala de mão	samsonite	lona	preto	usado
1173	GPS	foston	eletrônico	prata	usado	1289	Mala de mão	Protégé	Tecido	preto	usado
1174	gravata	exclusivo	tecido	prata	usado	1290	Mala de mão	merrell	tecido	preto	usado
1175	gravata	semmarca	cetim	preta	usado	1291	mala de mão	localiza	lona	verde	usado
1176	HD Externo	hitachi	eletrônico	preto	usado	1292	mala preta	M . Valentim	lona	preta	usado
1177	identificador de bagagem	brasil discovery	couro	preto	novo	1293	maleta	arqplast	plástico	rosa	usado
1178	identificador de bagagem	brasil discovery	couro	preto	novo	1294	Manta	Copa Airlines	tecido	azul	usado
1179	imã de geladeira	bolivia	cerâmica	colorido	novo	1295	Manta	Copa Airlines	tecido	azul	usado
1180	imagem de santo	sem marca	metal	prateado	usado	1296	manta	sem marca	tecido	amarelo	usado
1181	iphone	Apple	Eletrônico	Branco	usado	1297	manta	sem marca	tecido	azul	usado
1182	Iphone	Apple	Eletrônico	Branco	Danificado	1298	manta	sem marca	tecido	azul	usado
1183	Iphone	Apple	Eletrônico	Preto	usado	1299	MAnta	tam	tecido	bege	usado
1184	Iphone	apple	eletrônico	preto	usado	1300	manta	Desconhecido	lã	Vermelho	usado
1185	iphone com capa verde	apple	Eletrônico	preta	usado	1301	manta	sem marca	tecido	florida	usado
1186	ipod	apple	eletrônico	branco com capa vermelha	usado	1302	manta	besha	viscose	branca	usado
1187	ipod	apple	eletrônico	cinza	usado	1303	manta	sem marca	tecido	preto	usado
1188	ipod	apple	eletrônico	prata	usado	1304	manta	importex	poliester	azul	usado
1189	Irish Cream	Baileys	vidro	marrom	novo	1305	manta	sem marca	tecido	colorida	usado
1190	jaqueta	argonaut	nylon	preto	usado	1306	manta	sem marca	tecido	lilás	usado
1191	jaqueta	luigi bertolli	nylon	preto	usado	1307	manta	sem marca	tecido	cinza	usado
1192	jaqueta	sudontex	jeans	azul	usado	1308	manta	sem marca	poliester	cinza	usado
1193	jaqueta	blue jeans	jeans	azul	usado	1309	manta	sem marca	acrílico	marron	usado
1194	jaqueta	jinglers	nylon	cinza	usado	1310	manta	sem marca	acrílico	marron	usado
1195	jaqueta	sailor	couro	marrom	usado	1311	manta	sem marca	acrílico	marron	usado
1196	jaqueta	blue steel	poliester	azul marinho	usado	1312	manta	sem marca	acrílico	cinza	usado
1197	jaqueta	Zara man	couro	marron	semi novo	1313	manta	desconhecido	tecido	rosa	novo
1198	jaqueta	Original Denim	tac tel	azul	semi novo	1314	meia calça grossa	desconhecido	tecido	cinza	usado
1199	Jaqueta	sem marca	malha	cinza	usado	1315	meias	smart step	tecido	branco	usado
1200	Jaqueta	brookfield	tecido	azul	usado	1316	meias	sem marca	tecido	preta	usada
1201	jaqueta	desconhecido	jeans	preto	usado	1317	meias	sem marca	tecido	branca	usada
1202	Jaqueta	tribo	couro	preto	usado	1318	meias	sem marca	tecido	preto	usada
1203	jaqueta	desconhecido	couro	caramelo	usado	1319	meias	sem marca	malha	azul	usado
1204	jaqueta	tommy hilfiger	couro	marrom	usado	1320	mochila	puma	tecido	azul	usada
1205	jaqueta	puma	malha	branco	usado	1321	mochila	JMJ	tecido	amarela	usada
1206	jaqueta	royal caribbean	nylon	preto	usado	1322	mochila	JMJ	tecido	verde	usada
1207	jaqueta	everlast	nylon	preto	usado	1323	mochila	mormaii	tecido	preto	usado
1208	jaqueta	xterute	nylon	preto	usado	1324	Mochila	Desconhecido	tecido	azul e vermelho	usado
1209	kit beleza	grand São Luis Hotel	diversos	branco	novo	1325	mochila	jack design	tecido	preto	usado
1210	Lápis de olho	clinique	madeira	preto	novo	1326	mochila	nike	tecido	preto	usado
1211	Laptop	HP	Eletrônico	cinza	usado	1327	mochila CTB	CTB	tecido	preta	usado
1212	laptop	sony vaio	Eletrônico	preto	usado	1328	modem	vodafone	eletrônico	branco	usado
1213	laptop	IBM	eletrônico	preto	usado	1329	modem	wind	eletrônico	bege	usado
1214	laptop	HP	eletrônico	preto	usado	1330	moletom	gap	malha	azul	usado
1215	Lata Aerocid	Agener União	metal	cinza/vermelha	usado	1331	moletom	reaction	malha	preto	usado
1216	Lata Aerocid	Agener União	metal	cinza/vermelha	usado	1332	moletom	everlast	malha	cinza	usado
1217	Lata Aerocid	Agener União	metal	cinza/vermelha	usado	1333	molho de chaves	aliança	alumínio	prateada	usada
1218	lata de tinta	ironlak	metal	aspen	usado	1334	molho de chaves	stam	alumínio	prateada	usada
1219	lenço	sem marca	tecido	branco	usado	1335	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
1220	lenço	desconhecido	tecido	listrado	usado	1336	molho de chaves	GOLD	metal	prateado	usado
1221	lenço	desconhecido	tecido	colorido	usado	1337	molho de chaves	gold	metal	prateado	usado
1222	lençol	sem marca	tecido	salmão	usado	1338	molho de chaves	sem marca	metal	prateado	usado
1223	lençol	sem marca	algodão	branco	usado	1339	molho de chaves	papaiz	metal	prateado	usado
1224	lençol	sem marca	poliester	marron	usado	1340	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
1225	lençol	sem marca	poliester	branco	usado	1341	molho de chaves chaveiro Cataratas	diversas	metal	prateado	usado
1226	lençol	sem marca	algodão	vermelho	usado	1342	molho de chaves chaveiro coração	diversas	metal	prateado	usado
1227	livo	Harpa avivada e carinhos	papel	rosa	rasgado	1343	molho de chaves chaveiro de couro	diversas	metal	prateado	usado
1228	livro	CTB	papel	branco	novo	1344	molho de chaves chaveiro de gancho	diversas	metal	prateado	usado
1229	livro	Desconhecido	papel	colorido	usado	1345	molho de chaves chaveiro de gancho	diversas	metal	prateado	usado
1230	livro	o ministério do evangelista	papel	vermelho	semi novo	1346	molho de chaves chaveiro de gancho	diversas	metal	prateado	usado
1231	livro	manual do discipulador cristão	papel	amarelo	semi novo	1347	molho de chaves chaveiro de gancho	diversas	metal	prateado	usado
1232	Livro - A Batalha do Apocalipse	Verus Editora	papel	preto	usado	1348	molho de chaves chaveiro de SP	diversas	metal	prateado	usado
1233	Livro - Querido John	Ed. Novo Conceito	papel	lilás	usado	1349	molho de chaves chaveiro gancho	diversas	metal	prateado	usado
1234	Livro- 1889 Laurentino Gomes	Ed. Globo	papel	cinza	usado	1350	molho de chaves chaveiro gancho	diversas	metal	prateado	usado
1235	Livro- A Biblia do Enem	Ed. LOG	papel	vermelho	usado	1351	molho de chaves chaveiro gancho	diversas	metal	prateado	usado
1236	Livro- A history of Endeavors	Ed. Votorantim	papel	preta	usado	1352	molho de chaves chaveiro gancho	diversas	metal	prateado	usado
1237	Livro- A metamorfose	Ed. Companhia das Letras	papel	branca	usada	1353	molho de chaves chaveiro hospital	diversas	metal	prateado	usado
1238	livro- Castelo Forte	cil	papel	azul	usado	1354	molho de chaves chaveiro ireland	diversas	metal	prateado	usado
1239	livro- del Peregrino	JMJ	papel	azul	usado	1355	molho de chaves chaveiro Skol	diversas	metal	prateado	usado
1240	Livro- Det finns annan	Ed. ManPocket	papel	preta	usado	1356	molho de chaves chaveiro smart fit	diversas	metal	prateado	usado
1241	Livro- Diário de Peq. Histórias	Ed. Maxi	papel	vermelho	usado	1357	molho de chaves chaveiro tartaruga	diversas	metal	prateado	usado
1242	Livro- Duelo en el Paraiso	ED. Ediciones Destino	papel	preto	usado	1358	molho de chaves chaveiro telephone	diversas	metal	prateado	usado
1243	Livro- Evolução Empresarial	ACDF	papel	preto	usado	1359	molho de chaves com chave de carro chevrollet	diversas	metal	prateado	usado
1244	Livro Guia del Peregrino	JMJ	papel	verde	usado	1360	molho de chaves com chaveiro dourado	diversas	metal	prateado	usado
1245	Livro- Inferno	Ed. Arqueiro	papel	cinza	usado	1361	molho de chaves com chaveiro gancho	diversas	metal	preto	usado
1246	Livro- Insigth2	Ed. DS	papel	cinza	usado	1362	molho de chaves com chaveiro tap	diversas	metal	prateado	usado
1247	Livro Italiani Nel Paese	tav editrice	papel	branco	usado	1363	molho de chaves com cordao	pado	metal	prateado	usado
1248	Livro Keys to Bioethics	JMJ	papel	azul	usado	1364	molho de chaves com pen drive	diversas	metal	prateado	usado
1249	Livro- la reina em el palacio	Ed. Destino	papel	preto	usado	1365	molho de chaves cordão azul	diversas	metal	prateado	usado
1250	Livro- Mentas Geniais e coquetel (sacola)	Ed. Universo dos Livros	papel	vinho	usado	1366	molho de chaves na argola	diversas	metal	prateado	usado
1251	Livro- Minha irmã Vampira	Ed. Novo Século	papel	lilás	usado	1367	molho de chaves na argola	diversas	metal	prateado	usado
1252	Livro- Momentos na hist. Cristianismo	Ed. Cultura Cristã	papel	azul	usado	1368	molho de chaves na argola	diversas	metal	prateado	usado
1253	Livro- O Líder que Deus usa	Ed. Vida Nova	papel	preto	usado	1369	molho de chaves na argola	diversas	metal	prateado	usado
1254	Livro- Orgulho e Preconceito	Ed. Landmark	papel	branco	usado	1370	molho de chaves pequenas	season	metal	prateado	usado
1255	Livro- Sobre o céu e a terra	Ed. Paralela	papel	branca	usado	1371	mouse	dell	Eletrônico	preta	usado
1256	Livro- Sobreviva na bolsa	Ed. Campus	papel	vermelho	usado	1372	mouse sem fio	Logitech	metal	preto	usado
1257	Livro- Tão Longe de Casa	Ed. Larousse	papel	bege	usado	1373	mouse sem fio	apple	eletrônico	branco	usado
1258	Livro Testi per Liturgia	JMJ	papel	amarela	usado	1374	mp3	energy sistem	eletrônico	preto	usado
1259	Livro- The Frontiersmen	Ed. Jesse Stuart	papel	bege	usado	1375	mp3	sony	eletrônico	preto	quebrado
1260	Livro- twi Light	Ed. L B	papel	preto	usado	1376	Necessaire	Yan Hua	tecido	marron com bolinhas	usado
1261	Livro-Brad thor Black List	Pocket Books	papel	azul	usado	1377	Necessaire	Luxcel	tecido	preta	usado
1262	Livro-Lembra de Mim	Ed. Record	papel	verde claro	usado	1378	Necessaire	Trade Mark	couro	caramelo	usado
1263	Livro-Líderes e Gestores	Ed. Resultado	papel	vinho	usado	1379	Necessaire	sem marca	tecido	cinza	usado
1264	Livro-O poder da esposa que ora	Ed. Mundo Cristão	papel	gelo	usado	1380	Necessaire	sem marca	tecido	preta c/ bolinhas	usada
1265	Livro-Respiración artificial	Ed.Anagrama	papel	gelo	usado	1381	Necessaire	TAP	tecido	marron	usado
1266	Livro-São Paulo Guide	Ed. Carbon Free	papel	branca	usado	1382	Necessaire	Care Collection	tecido	azul escuro	usado
1267	Livro-Sonho Grande	Ed. Primeira Pessoa	papel	branco	usado	1383	necessaire	Graal	tecido	azul	usado
						1384	necessaire	Graal	tecido	cinza	usado
						1385	necessaire	San Silvestre	tecido	azul escuro	usado
						1386	Necessaire	L'oréal	tecido	preta	nova
						1387	Necessaire	sem marca	tecido	vermelho	usado

1388	Necessaire	CTB	plástico	transparente	usado	1510	par de brincos	sem marca	bijouteria	madriperola verm/branco	
1389	Necessaire	adapt	tecido	preto	usado	1511	par de brincos	sem marca	bijouteria	prateado c/ pedra preta	
1390	necessaire	sem marca	lona	vermelho	usado	1512	par de brincos	sem marca	bijouteria	prateado c/ pedra lilas	
1391	necessaire	sem marca	tecido	preta com bolinhas	usado	1513	par de brincos	sem marca	bijouteria	dourada com pedras rosa	
1392	necessaire	sem marca	tecido	vermelho	usado	1514	par de brincos	sem marca	bijouteria	prateado pedra vermelha	
1393	necessaire	desconhecido	tecido	preto	usado	1515	par de brincos	sem marca	bijouteria	dourado pedra verde/azul	
1394	necessaire	harry's	couro	preta	usado	1516	par de brincos	sem marca	bijouteria	dourado pedra rosa	
1395	necessarie	victoria secret	nylon	rosa	novo	1517	par de brincos	sem marca	metal	rosa	usado
1396	necessarie	dior	tecido	marron	usado	1518	par de brincos	sem marca	metal	prateado	usado
1397	necessarie	michelle tour	lona	bege	usado	1519	par de brincos	sem marca	metal	prateado	usado
1398	netbook	positivo	eletrônico	preto	usado	1520	par de brincos	sem marca	metal	prateado	usado
1399	óculos de grau	mormaii	Plástico	verde	usado	1521	par de brincos	sem marca	metal	prateado	usado
1400	óculos de grau	stepper	plástico	preto	usado	1522	par de brincos	sem marca	metal	dourado	usado
1401	óculos de grau	bulgari	plástico	mesclado	usado	1523	par de brincos	sem marca	metal	prateado	usado
1402	óculos de grau	sem marca	plástico	roxo	usado	1524	par de brincos	sem marca	metal	prateado	usado
1403	óculos de grau	united colors	metal	preto	usado	1525	par de brincos	sem marca	metal	prateado	usado
1404	óculos de grau	luxottica	plástico	mesclado	usado	1526	par de brincos	sem marca	bijouteria	branco	
1405	óculos de grau	sem marca	plástico	vermelho xadrez	usado	1527	par de brincos	sem marca	bijouteria	prateado c/pedra verde	
1406	óculos de grau	sem marca	plástico	branco	usado	1528	par de brincos argola	sem marca	metal	prateado	usado
1407	óculos de grau	sem marca	plástico	vermelho	usado	1529	par de brincos argola	sem marca	metal	prateado	usado
1408	óculos de grau	Corolla	plástico	marrom	usado	1530	par de brincos argola	sem marca	metal	prateado	usado
1409	óculos de grau	Ray Ban	metal	preto	usado	1531	par de brincos bigodinho	sem marca	metal	prateado	usado
1410	óculos de grau	Cross	plástico	mesclado	usado	1532	par de brincos c/ pedra	sem marca	metal	prateado	usado
1411	óculos de grau	sem marca	plástico	preto	usado	1533	par de brincos laço	sem marca	metal	dourado	usado
1412	óculos de grau	splach	plástico	vinho	usado	1534	par de brincos peróla	sem marca	metal	perolado	usado
1413	óculos de grau	Ebenezer	metal	verde	usado	1535	Par de meia	tommy H.	algodão	branco	novo
1414	óculos de grau	Design Italy	plástico	cinza	usado	1536	Par de meia	tommy H.	algodão	branco	novo
1415	óculos de grau	sem marca	plástico	preto	usado	1537	Par de meia	tommy H.	algodão	branco	novo
1416	óculos de grau	sem marca	plástico	branco	usado	1538	Par de meia	tommy H.	algodão	cinza	novo
1417	óculos de grau	tizziano	metal	preto	usado	1539	Par de meia	tommy H.	algodão	cinza	novo
1418	óculos de grau	gucci	plástico	mesclado cinza	usado	1540	par de meias	hanes	algodão	branco	usado
1419	óculos de grau	magnivision	plástico	marrom	usado	1541	par de meias	nike	algodão	branco	usado
1420	óculos de grau	sem marca	plástico	vinho	usado	1542	par de meias	desconhecido	tecido	preto	usado
1421	óculos de grau	oliver peoples	plástico	marrom mesclado	usado	1543	par de meias	desconhecido	tecido	preto	usado
1422	óculos de grau	foster grant	metal	preta	usado	1544	par de meias	desconhecido	tecido	preto	usado
1423	óculos de grau	sem marca	metal	preto	usado	1545	par de meias	desconhecido	tecido	branco	usado
1424	óculos de grau	guess	plástico	bege/marrom	usado	1546	par de meias fina	textilón	nylon	cinza	novo
1425	óculos de grau	foster grant	metal	marrom	usado	1547	par de meias fina	textilón	nylon	cinza	novo
1426	óculos de grau	HB	plástico	preto	usado	1548	par de meias fina	textilón	nylon	cinza	novo
1427	óculos de grau	versace	plástico	mesclado	usado	1549	par de meias fina	textilón	nylon	cinza	novo
1428	óculos de grau	london	metal	cinza	usado	1550	par de meias fina	textilón	nylon	cinza	novo
1429	óculos de grau	FWG	metal	preta	usado	1551	par de meias fina	textilón	nylon	cinza	novo
1430	óculos de grau	sem marca	metal	dourado	usado	1552	par de meias fina	textilón	nylon	cinza	novo
1431	óculos de grau	sem marca	plástico	azul	usado	1553	par de meias fina	textilón	nylon	cinza	novo
1432	óculos de grau	sem marca	metal	dourada	usado	1554	par de meias fina	textilón	nylon	cinza	novo
1433	óculos de grau	sem marca	plástico	dourado	usado	1555	par de meias fina	textilón	nylon	cinza	novo
1434	óculos de grau	sem marca	plástico	dourado	usado	1556	par de meias fina	textilón	nylon	cinza	novo
1435	óculos de grau	ruzzotti	plástico	rosa claro	usado	1557	par de meias fina	textilón	nylon	cinza	novo
1436	óculos de grau	sem marca	plástico	cobre	usado	1558	par de tênis	Basics	tecido	preto e branco	usado
1437	óculos de grau	desconhecido	plástico	marrom	usado	1559	par de tênis	lindi	tecido	preto e rosa	usado
1438	óculos de grau	desconhecido	acrílico	preta	usado	1560	par de tênis	nike	tecido	preto	usado
1439	óculos de grau	desconhecido	metal	preto	usado	1561	pasta de dente	sorriso	higiene pessoal	azul	novo
1440	óculos de grau	desconhecido	acrílico	rosa	usado	1562	pasta de zipper	bolun wen ju	lona	preto	semi novo
1441	óculos de grau	Wes saint laurent	acrílico	marrom	usado	1563	pedicuro	taiff	eletrônico	preto	usado
1442	óculos de grau	desconhecido	acrílico	branco	usado	1564	pelugem	sem marca	pó	verde	semi-novo
1443	óculos de grau	desconhecido	acrílico	preto	usado	1565	Pen drive	Tetra Pak	Eletrônico	preta	usado
1444	óculos de grau	desconhecido	acrílico	preto	usado	1566	Pen drive	sandisk	Eletrônico	preta	usado
1445	óculos de grau	desconhecido	metal	rosa	usado	1567	Pen drive	J/P	eletrônico	branco	usado
1446	óculos de grau	desconhecido	plástico	preto	usado	1568	pen drive	sem marca	eletrônico	cinza	usado
1447	óculos de grau	Ana Hickmann	plástico	azul	usado	1569	pen drive	sem marca	eletrônico	transparente	usado
1448	óculos de grau	italy design	plástico	bege	usado	1570	pen drive 8GB	HP	eletrônico	azul	usado
1449	óculos de grau c/capa marrom	hagnus	metálica	prateado	usado	1571	pente de cabelo	sem marca	plástico	azul	usado
1450	óculos de grau c/capa preta	sem marca	plástico	preto	usado	1572	pente de cabelo	Desconhecido	plástico	verde	usado
1451	óculos de grau c/capa preta	optica express	acrílico	preto	usado	1573	pente de cabelo	sem marca	plástico	azul	usado
1452	óculos de grau com capa	visão	metal	prateado	usado	1574	pente de cabelo	bonita	plástico	laranja	usado
1453	óculos de grau com capa	Individual Design	plástico	marrom	usado	1575	pente de cabelo	VPV	plástico	azul	usado
1454	óculos de grau com case	desconhecido	metal	azul	usado	1576	Perfume	Calvin Klein	vidro	bege	novo
1455	óculos de grau com case	carisma	acrílico	perolado	usado	1577	Perfume	Chanel	vidro	rosa	novo
1456	óculos de grau com case	chanel	acrílico	preto	usado	1578	Perfume	Ralph Lauren	vidro	várias	novo
1457	óculos de grau com case	chilli beans	acrílico	preto	usado	1579	perfume	Lancôme	líquido	bege	novo
1458	óculos de grau com case	Ermenegildo Zagna	acrílico	preta	usado	1580	perfume	Paco Rabanne	líquido	dourado	novo
1459	óculos de grau com case solaris	foster grant	acrílico	preto	usado	1581	Perfume	Mont Blanc	líquido	preto	usado
1460	óculos de grau-aste quebrada	nicole diem	plástico	preto	usado	1582	Perfume- ckin2u	Calvin Klein	vidro	azul	novo
1461	óculos de sol	Ray Ban	plástico	cinza	usado	1583	Perfume- ckin2u	Calvin Klein	vidro	azul	novo
1462	óculos de sol	dispatch	plástico	preto	usado	1584	pija de short	sem marca	malha	rosa	usado
1463	óculos de sol	mormaii	plástico	preto	usado	1585	pijama	mimai	tecido	azul	novo
1464	óculos de sol	3m	plástico	preto	usado	1586	pingente	sem marca	bijouteria	prateado	usado
1465	óculos de sol	made in china	plástico	preto	usado	1587	pingente	sem marca	bijouteria	dourado/prateado	
1466	óculos de sol	nike	metal	preto	usado	1588	pingente	sem marca	bijouteria	prateado pedra amarela	
1467	óculos de sol	Ray Ban	metal	preto	usado	1589	pingente	sem marca	bijouteria	prateado c/pedra verde	
1468	óculos de sol	whisker	metal	cobre	usado	1590	pingente	desconhecido	metal	dourado	usado
1469	óculos de sol	sem marca	metal	marrom	usado	1591	pingente c/ pedra	sem marca	bijouteria	prateado pedra vermelha	
1470	óculos de sol	Ray Ban	metal	preto	usado	1592	pingente de cruz	sem marca	metal	dourado	usado
1471	óculos de sol	Ray Ban	metal	prateado	usado	1593	pingente de cruz	sem marca	bijouteria	com pedras strass	
1472	óculos de sol	steve madden	metal	dourado	usado	1594	pingente de pedras	sem marca	bijouteria	preto formas diferentes	
1473	óculos de sol	made in usa	metal	prateado	usado	1595	pingente em forma T	sem marca	metal	prateado com strass	usado
1474	óculos de sol	steelpro	plástico	transp e preto	usado	1596	pingente grande	sem marca	bijouteria	dourado forma lagarto	
1475	óculos de sol	viccini	plástico	bege	usado	1597	plumo	desconhecido	metal	dourado	usado
1476	óculos de sol	sem marca	plástico	vermelho	usado	1598	pochete	RS21	tecido	preto	usado
1477	óculos de sol	platini	plástico	preto	usado	1599	pochete	sem marca	couro	preto	usado
1478	óculos de sol	italy design	metal	bege	usado	1600	polidor de unha	Belliz	plástico	bege	novo
1479	óculos de sol	sem marca	acrílico	prateado com capa	usado	1601	porta canetas	bolivia	metal	bege	novo
1480	óculos de sol	K.J	metal	preto	usado	1602	porta celular	desconhecido	tecido	colorida	nova
1481	óculos de sol	seen	metal	preto	usado	1603	porta celular	desconhecido	tecido	colorida	nova
1482	óculos de sol	nike	metal	preto	usado	1604	porta celular	desconhecido	tecido	colorida	nova
1483	óculos de sol	spike	metal	preto	usado	1605	porta celular	desconhecido	tecido	colorida	nova
1484	óculos de sol	steel pro	plástico	preto	usado	1606	porta celular	desconhecido	tecido	colorida	nova
1485	óculos de sol	desconhecido	plástico	marrom	usado	1607	porta celular	desconhecido	tecido	colorida	nova
1486	óculos de sol	dynamo	plástico	marrom	usado	1608	Porta chaves	Desconhecido	couro	preto	usado
1487	óculos de sol	orao	plástico	marrom	usado	1609	porta chaves	desconhecido	madeira	bege	novo
1488	óculos de sol	desconhecido	metal	marrom	usado	1610	porta chaves	desconhecido	madeira	bege	novo
1489	óculos de sol	desconhecido	metal	marrom	usado	1611	porta cheques	santander	couro	preto	usado
1490	óculos de sol	galápagos	plástico	azul	usado	1612	porta documentos	viagens	couro	preto	usado
1491	óculos de sol	desconhecido	acrílico	bege	usado	1613	porta grafite para lapiseira	pencil leads	plástico	branco	usado
1492	óculos de sol	Ray Ban	metal	dourado	usado	1614	porta medicamentos	sem marca	plástico	verde	usado
1493	óculos de sol c/ case preto	carrera	plástico	preta	usado	1615	porta moedas	argentina	couro	marrom	usado
1494	óculos de sol com capa	carrera	plástico	marrom	novo	1616	porta moedas	peru	tecido	vermelho	usado
1495	óculos de sol com case	sem marca	plástico	prateado	usado	1617	porta moedas	italian fashion	couro	bege	usado
1496	óculos de sol com case	Desert Sunglass	plástico	preta	usado	1618	porta moedas	sem marca	sintético	preto	usado
1497	óculos de sol com case	Ray Ban	plástico	preta	usado	1619	porta moedas	Espaço da Moda	tecido	bege	usado
1498	óculos de sol com case	desconhecido	plástico	preta	quebrado	1620	porta moedas	sem marca	tecido	preto e prata	usado
1499	óculos de sol com case	Madam Butterfly	plástico	marrom	usado	1621	porta moedas	sem marca	couro	preta	usada
1500	óculos EPI	desconhecido	plástico	preto	usado	1622	porta moedas	s/marca	tecido	rosa	usado
1501	óleo de Banana	farmax	líquido	transparente	semi-novo	1623	porta moedas	sem marca	tecido	colorido	usado
1502	paleto	irmãos pierotti	poliester	azul marinho	usado	1624	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova
1503	paleto	crawford	tecido	xadrez	usado	1625	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova
1504	paleto	tissaia	poliester	cinza	usado	1626	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova
1505	par de brincos	sem marca	metal	colorida	usado	1627	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova
1506	par de brincos	sem marca	bijouteria	c/ 3 pedras	usado	1628	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova
1507	par de brincos	sem marca	bijouteria	brilhante	usado	1629	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova
1508	par de brincos	sem marca	bijouteria	laranja	usado	1630	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova
1509	par de brincos	sem marca	bijouteria	brilhante	usado	1631	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova



1632	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1754	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado
1633	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1755	pulseira	desconhecido	couro	laranja	usado
1634	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1756	pulseira	desconhecido	couro	azul	usado
1635	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1757	pulseira	desconhecido	couro	dourado	usado
1636	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1758	pulseira	desconhecido	madeira	marrom	usado
1637	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1759	pulseira	sem marca	plástico	marrom	usado
1638	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1760	pulseira	sem marca	metal	dourada	usado
1639	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1761	pulseira	sem marca	metal	bege	usado
1640	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1762	pulseira (duas)	sem marca	metal	dourada	usado
1641	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1763	pulseira argola	sem marca	prata	com feicho	
1642	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1764	pulseira argola	sem marca	prata	c/ 1 pérola	
1643	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1765	pulseira argola com pingente	sem marca	metal	prateada	usado
1644	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1766	pulseira c/ fita de cobra	sem marca	bijouteria	prateada	
1645	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1767	pulseira c/ pedrinhas	sem marca	metal	prateado	usado
1646	porta moedas	desconhecido	tecido	colorida	nova	1768	pulseira c/ pingente	sem marca	metal	dourada	usado
1647	porta moedas	desconhecido	tecido	colorido	usado	1769	pulseira c/ strass	sem marca	metal	dourada	usado
1648	porta moedas maura	maura	tecido	vermelho	usado	1770	pulseira c/elástico	sem marca	bijouteria	dourada e salmon	
1649	porta retrato	sem marca	metal	branco/cinza	semi-novo	1771	pulseira com pedras	sem marca	metal	dourado	usado
1650	porta terno	IAP	couro	preta	usado	1772	pulseira com pingente	sem marca	metal	dourada	usado
1651	porta vinho	sem marca	couro	marrom	usado	1773	pulseira com pingente	sem marca	metal	dourada	usado
1652	pote de remédio	advil PM	Plástico	branco	usado	1774	pulseira com pontas	sem marca	metal	envelhecido	usado
1653	prendedor de roupas	sem marca	madeira	colorida	nova	1775	pulseira conj. Argolas	sem marca	metal	dourado	usado
1654	prendedor de roupas	sem marca	madeira	colorida	nova	1776	pulseira de bolinhas	sem marca	bijouteria	prateada c/pedras pretas	
1655	Presilha de cabelo	Desconhecido	metal	Dourada	usado	1777	pulseira de borracha	sem marca	bijouteria	preta e prateada	usado
1656	presilha de cabelo	sem marca	metal	preto	usado	1778	pulseira de corda	sem marca	bijouteria	colorida c/ feicho	
1657	presilha de cabelo	sem marca	bijouteria	prateada com strass	usado	1779	pulseira de corda	sem marca	elástico	azul c/dourado	
1658	presilha de cabelo	sem marca	bijouteria	c/pedrinhas azuis		1780	pulseira de corrente	sem marca	metal	pedras brilhantes fumê	
1659	presilha de cabelo	sem marca	metal	dourado	usado	1781	pulseira de corrente c/cordão	sem marca	bijouteria	dourado e prata	
1660	presilha de cabelo	sem marca	metal	prateado	usado	1782	pulseira de corrente c/cordão	sem marca	bijouteria	dourado	
1661	presilha de cabelo	sem marca	metal	prateado	usado	1783	pulseira de corrente gomos	sem marca	metal	prateado/preto	
1662	presilha de cabelo	sem marca	elástico	preto	usado	1784	pulseira de correntinha	sem marca	bijouteria	dourada de bolinhas rosa	
1663	presilha de cabelo	desconhecido	metal	doura	novo	1785	pulseira de correntinha	sem marca	bijouteria	dourada	
1664	presilha de cabelo	desconhecido	metal	prata	usado	1786	pulseira de correntinha	sem marca	bijouteria	dourada c/ elástico bege	
1665	presilha de cabelo	desconhecido	metal	prata	usado	1787	pulseira de correntinha	sem marca	bijouteria	dourada	
1666	presilha de cabelo	desconhecido	metal	prata	usado	1788	pulseira de correntinha	sem marca	bijouteria	dourada	
1667	presilha de cabelo	desconhecido	metal	colorido	usado	1789	pulseira de correntinha	sem marca	bijouteria	dourada grossa	
1668	produto para os olhos	Bioline	plástico	preta	usado	1790	pulseira de correntinha	sem marca	bijouteria	dourada c/pingente de cruz	
1669	Protetor de painel de carro	Desconhecido	espuma	prata	usado	1791	pulseira de correntinha	sem marca	bijouteria	prateada corrente	
1670	Pulseira	Desconhecido	Couro	Prata	usado	1792	pulseira de correntinha	sem marca	bijouteria	prateada c/ letra P	
1671	Pulseira	Desconhecido	Metal	Dourado	usado	1793	pulseira de correntinha	sem marca	bijouteria	fina prateada	
1672	pulseira	religioso	madeira	marrom	usado	1794	pulseira de correntinha	sem marca	bijouteria	prateada c/ strass	
1673	pulseira	sem marca	metal	prateado	semi-novo	1795	pulseira de correntinha	sem marca	bijouteria	prateada c/ pingente borboleta	
1674	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1796	pulseira de correntinha	sem marca	prata	c/1 pingente olho grego azul	
1675	pulseira	sem marca	tecido	preta	semi-novo	1797	pulseira de correntinha	sem marca	prata	corrente c/olhos gregos lilas	
1676	pulseira	sem marca	corvin	marrom	usado	1798	pulseira de correntinha	sem marca	prata	c/bolinhas e ursinhos	
1677	pulseira	sem marca	metal	rosa	usado	1799	pulseira de corvin	sem marca	bijouteria	dourado com olho grego	usado
1678	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado	1800	pulseira de elástico	sem marca	bijouteria	dourada	
1679	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado	1801	pulseira de gomos	sem marca	metal	prateada	usado
1680	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1802	pulseira de gomos	sem marca	metal	dourada	usado
1681	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado	1803	pulseira de gomos	sem marca	metal	dourada	usado
1682	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado	1804	pulseira de gomos	sem marca	bijouteria	prateada	
1683	pulseira	sem marca	metal	dourada com perólas	usado	1805	pulseira de gomos	sem marca	metal	prateada detalhe corrente	
1684	pulseira	sem marca	metal	envelhecido	usado	1806	pulseira de gomos	sem marca	metal	prateada com nome Marcelo	
1685	pulseira	sem marca	couro sintético	vinho	usado	1807	pulseira de gomos	sem marca	metal	prateada c/couro	
1686	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1808	pulseira de gomos	sem marca	metal	prateada larga	
1687	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado	1809	pulseira de relógio	stanless styl	plástico	cor de abobora	novo
1688	pulseira	sem marca	tecido	preto	usado	1810	pulseira de relógio	stanless styl	plástico	cor de abóbora	novo
1689	pulseira	sem marca	metal	preta	usado	1811	pulseira de Santinhos	sem marca	bijouteria	prateada c/ pingentes	
1690	pulseira	sem marca	metal	dourada e rosa	usado	1812	pulseira em formato de cruz	sem marca	bijouteria	dourada	usado
1691	pulseira	sem marca	metal	dourada	usado	1813	pulseira feminina	sem marca	bijouteria	dourada trabalhada	usado
1692	pulseira	sem marca	metal	dourada	usado	1814	pulseira feminina	sem marca	bijouteria	dourada	usado
1693	pulseira	sem marca	metal	dourada	usado	1815	pulseira infantil	sem marca	metal	dourada	usado
1694	pulseira	sem marca	plástico	preta e branco	usado	1816	pulseira infantil	sem marca	metal	dourada	usado
1695	pulseira	sem marca	plástico	cinza	usado	1817	pulseira perólas	sem marca	plástico	perolado	usado
1696	pulseira	sem marca	plástico	dourado	usado	1818	pulseira regulável	sem marca	bijouteria	prata c/dourado	
1697	pulseira	sem marca	plástico	azul	usado	1819	pulseira tipo bracelete	sem marca	prata	prateada	usado
1698	pulseira	sem marca	plástico	colorida	usado	1820	pulseira tipo bracelete	sem marca	bijouteria	dourada	usado
1699	pulseira	sem marca	metal	prateada	usado	1821	pulseiras	sem marca	metal	prateado	usado
1700	pulseira	sem marca	tecido	branco	usado	1822	pulseiras de bolinhas gde.	sem marca	madeiras	marron e bege	
1701	pulseira	sem marca	tecido	prateado	usado	1823	pulseiras de correntes juntos	sem marca	bijouteria	dourada argolas médias	
1702	pulseira	sem marca	plástico	vermelha	usado	1824	pulseiras de misanga	sem marca	plástico	pretas várias	
1703	pulseira	sem marca	plástico	azul	usado	1825	purpurina	sem marca	pó	prata	semi-novo
1704	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1826	purpurina	sem marca	pó	dourado	semi-novo
1705	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1827	quadrado	desconhecido	tecido	colorido	novo
1706	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1828	Rádio	GRS	eletrônico	preto	usado
1707	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1829	rádio de carro	positron	eletrônico	cinza	usado
1708	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1830	rádio de pilhas	termoplus	Eletrônico	laranja	novo
1709	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1831	regata	sem marca	tecido	branca	usado
1710	pulseira	sem marca	metal	vinho	usado	1832	regata	one-man	cotton	branca	semi-novo
1711	pulseira	sem marca	metal	dourada	usado	1833	Relógio	Moshino	metal	Prata	usado
1712	pulseira	sem marca	metal	dourada	usado	1834	Relógio	Modaine	Metal	Dourado	usado
1713	pulseira	sem marca	metal	dourada	usado	1835	Relógio	aquaman	Plástico	Rosa	usado
1714	pulseira	sem marca	couro sintético	preta e dourada	usado	1836	Relógio	caoch	Metal	Prata	usado
1715	pulseira	sem marca	metal	preta e dourada	usado	1837	Relógio	FD	Plástico	Prata/branco	usado
1716	pulseira	sem marca	couro sintético	preta	usado	1838	Relógio	Desconhecido	borracha	Preto	usado
1717	pulseira	sem marca	metal	prateada	usado	1839	Relógio	Fossil	Plástico	Transparente/Prata	usado
1718	pulseira	sem marca	metal	prateada	usado	1840	Relógio	Festina	Metal	Prata	usado
1719	pulseira	sem marca	metal	prateada	usado	1841	Relógio	primex	Metal	Dourado	usado
1720	pulseira	sem marca	metal	prateada	usado	1842	Relógio	Casio	metal	Prata	usado
1721	pulseira	sem marca	metal	dourada	usado	1843	Relógio	Festina	Couro	Branco	usado
1722	pulseira	sem marca	metal	dourada	usado	1844	Relógio	Lobor	metal	Dourado	usado
1723	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1845	Relógio	Geunaut	borracha	Preto	usado
1724	pulseira	sem marca	tecido	rose	usado	1846	Relógio	Citizen	Couro	Preto	usado
1725	pulseira	sem marca	tecido	laranja	usado	1847	Relógio	Casio	borracha	Preto	usado
1726	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1848	Relógio	Guess	Metal	Prata	usado
1727	pulseira	sem marca	metal	prateada	usado	1849	Relógio	Quartz	metal	Prata	usado
1728	pulseira	sem marca	metal	dourada	usado	1850	Relógio	Michael Kors	borracha	Branco	usado
1729	pulseira	sem marca	metal	dourada	usado	1851	Relógio	Aluminium	Couro	Preto	usado
1730	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1852	Relógio	Michael Kors	Borracha	Branco	usado
1731	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1853	Relógio	Potenzia	Couro	Dourado	usado
1732	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1854	Relógio	Polar	borracha	Marrom	usado
1733	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1855	Relógio	Technos	Metal	Dourado	usado
1734	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1856	Relógio	Michael Kors	Borracha	Marrom	usado
1735	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1857	Relógio	Swatch	Metal	Dourado/Azul	usado
1736	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1858	Relógio	Cadina	Couro	Preto	usado
1737	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1859	Relógio	Fossil	Couro	Preto	usado
1738	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1860	Relógio	Festina	Couro	Preto	usado
1739	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1861	Relógio	Quartz	Couro	Marrom	usado
1740	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado	1862	Relógio	Vive	Couro	Preto	usado
1741	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado	1863	Relógio	ICE Watch	plástico	azul	novo
1742	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado	1864	relógio	genesde	metal	bege	usado
1743	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado	1865	relógio	technos	metal	branco	usado
1744	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1866	relógio	casio	metal	prateado	usado
1745	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1867	relógio	isso mesmo	metal	preto	usado
1746	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1868	relógio	condor	metal	transparente	usado
1747	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1869	relógio	excel	metal	prateado	usado
1748	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1870	relógio	tecnet	metal	prateado	usado
1749	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1871	relógio	citizen	metal	prateado	usado
1750	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado	1872	relógio	reginald	metal	preto	usado
1751	pulseira	desconhecido	couro	verde	usado	1873	relógio	sem marca	metal	preto	usado
1752	pulseira	desconhecido	couro	laranja	usado	1874	relógio	champion	metal	PRETO	usado
1753	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	1875	relógio	michael kors	metal	preto	usado

1876	relógio	magnum	metal	prateado	usado	1998	shorts masc.	diana	trech jeans	cinza	usado
1877	relógio	balco	metal	prateado	usado	1999	sobretudo	mcjo (	ácido	cinza	usado
1878	relógio	knock out	metal	preto	usado	2000	sobretudo	pereira	ã	preto	usado
1879	relógio	swatch swiss	metal	prateado	usado	2001	sobretudo	Tabajã	ã	preto	usado
1880	relógio	condor	metal	dourado	usado	2002	soutien	sem n	oliester	bege	usado
1881	relógio	casio	metal	prateado	usado	2003	soutien	sem n	oliester	preto	usado
1882	relógio	mondaine	metal	preto	usado	2004	squeeze	brasil	retal	prata	novo
1883	relógio	euro	metal	dourado	usado	2005	sutiã	sem n	ácido	vermelho	usada
1884	relógio	champion	metal	prateado	usado	2006	sutiã	desco	ácido	preto	usado
1885	relógio	tressa	metal	bege	usado	2007	sutiã	power	ylon	bege	novo
1886	relógio	sem marca	metal	perolado	usado	2008	tablet com case	samsu	letrônico	cinza	usado
1887	relógio	potenzia	metal	preto	usado	2009	tampa olho	sem n	ácido	preto	usado
1888	relógio	cote d azur	metal	prateado	usado	2010	tampa olho	sem n	ácido	preto	usado
1889	relógio	miss	metal	branco	usado	2011	Tenis	prince	ouro	branco	usado
1890	relógio	mondaine	metal	vinho	usado	2012	Tenis	adida:	orracha	azul e amarelo	usado
1891	Relógio	Sekonda	metal	prateado	novo	2013	tênis	side o	ácido	preto	sujo
1892	relógio	Q E Q	eletrônico	preto	novo	2014	tênis	ferma	ácido	branco	usado
1893	relógio de parede	bolivia	madeira	marrom	novo	2015	tênis	puma	ácido	preto	usado
1894	relógio de parede	bolivia	madeira	marrom	novo	2016	tênis	nike	ácido	preto	usado
1895	relógio de parede	bolivia	madeira	marrom	novo	2017	tênis	reebol	ácido	cinza	usado
1896	relógio de parede	bolivia	madeira	marrom	novo	2018	terço	religio	radeira	marrom	usado
1897	relógio de parede	bolivia	madeira	marrom	novo	2019	terço	religio	lástico	marrom	usado
1898	relógio quebrado	Bulgari	metal	prateado	usado	2020	terço	religio	lástico	marrom	usado
1899	Revista	Luogui Infinito	papel	branco	usado	2021	terço	religio	lástico	azul	usado
1900	Revista e DVD	JMJ	papel	várias	novo	2022	terço	religio	lástico	azul	usado
1901	Rimel	L'oréal	plástico	azul	novo	2023	terço	sem n	retal	transparente	usado
1902	Rimel	L'oréal	plástico	azul	novo	2024	terço	sem n	radeira	marrom	usado
1903	rolo de linha	ancora	linha	branco	novo	2025	terço	sem n	radeira	marrom	usado
1904	sabonete	Protex		azul	usado	2026	terço	sem n	radeira	marrom	usado
1905	sabonete	ibis		branca	novo	2027	terço	sem n	radeira	marrom	usado
1906	sabonete	grand São Luis Hotel		branca	novo	2028	terço	sem n	lástico	amarelo	usado
1907	sabonete	grand São Luis Hotel		branca	novo	2029	terço	sem n	radeira	marrom	usado
1908	sabonete	grand São Luis Hotel		branca	novo	2030	terço	desco	retal	branco	usado
1909	sabonete	phebo	higiene pessoal	amarelo	novo	2031	terço	desco	radeira	colorido	usado
1910	Saco de dormir	Desconhecido	tecido	cinza e azul	usado	2032	terço pq.	sem n	radeira	bege	usado
1911	Saco de dormir	Klimber	espuma	azul e amarelo	usado	2033	terço pq.	sem n	lástico	branco	usado
1912	Saco de dormir	Coleman	espuma	azul	usado	2034	tiara	sem n	lástico	preta	usado
1913	Saco de dormir	Trail	espuma	azul	usado	2035	tiara	sem n	retal	colorida	usado
1914	Saco de dormir	Coleman	espuma	azul	usado	2036	tiara	sem n	retal	preta	usado
1915	Saco de dormir	Trail	espuma	azul	usado	2037	tiara	sem n	ácido	branca	usado
1916	sacola	brasil discovery	tecido	bege	novo	2038	tiara	sem n	lástico	marrom	usado
1917	sacola	brasil discovery	tecido	bege	novo	2039	tiara	sem n	lástico	preto	usado
1918	sacola	desconhecido	tecido	bege	usado	2040	tiara	sem n	lástico	preto	usado
1919	saia	tissaia	poliester	preto	usado	2041	tiara	sem n	lástico	preto	usado
1920	saia	sem marca	poliester	preto	usado	2042	tiara de laço	sem n	ácido	laço rosa	usado
1921	saia	sem marca	poliester	marron	usado	2043	toalha	espalr	ácido	branca	usado
1922	saia	Woman Only	poliester	preto	semi novo	2044	toalha	sem n	ácido	rosa	usado
1923	Saia	sem marca	malha	vermelho	usado	2045	toalha	artex	ácido	branca	usado
1924	Saia	sem marca	malha	preta	usado	2046	toalha	sem n	ácido	branco	usada
1925	Saia	Lilica ripilica	malha	cinza	usado	2047	toalha	desco	ácido	branco	usado
1926	saia	miss bom	jeans	azul	usado	2048	toalha	desco	ácido	branco	usado
1927	saia	long chang	jeans	azul	usado	2049	toalha	sem n	alha	laranja	usado
1928	saia	desconhecido	tecido	cinza	usado	2050	toalha	doler	lgodão	rosa	usado
1929	saia	sem marca	algodão	zul	usado	2051	toalha	santis	ácido	azul	semi-novo
1930	saia	sem marca	cetim	lilas	usado	2052	toalha de banho	desco	ácido	branco	usado
1931	saia	raio de sol	algodão	bege	usado	2053	toalha de banho	desco	ácido	branco	usado
1932	saia	terceira via	jeans	azul	usado	2054	toalha de rosto	santis	ácido	azul	semi-novo
1933	saia jans	diraca	jeans	azul	usado	2055	toalha de rosto	sem n	ácido	branca	usado
1934	saia jeans	swalow	jeans	azul	usado	2056	toalha de rosto	sem n	ácido	rosa	usado
1935	saia jeans	potaly	jeans	azul claro	usado	2057	toca	desco	ácido	colorido	novo
1936	sandalia	ortopé	couro	rosa	usado	2058	top	sem n	oliamida	verde	usado
1937	sandalia	azaleia	couro	branca	usado	2059	top	sem n	oliamida	branco	usado
1938	sandália	confort flex	tecido	bege	usado	2060	top	desco	ácido	rosa	usado
1939	sandálias masc	sem marca	corvin	preto	usado	2061	touca	paris	ã	bege	usado
1940	Sapatilha	Diva shoes	Verniz	Bege	novo	2062	touca	classi	ã	preta	usado
1941	sapatilha	Bruna Marques	tecido	preto	usado	2063	touca	snow	ã	azul	usado
1942	sapatilha	orica	corvin	marron	usado	2064	travesseiro	sem n	ácido	branco	usado
1943	sapato	CA	couro	preto	semi-novo	2065	travesseiro	sem n	ácido	branco	usado
1944	sapato	nicoboco	camurça	marron	usado	2066	travesseiro	Desc	spuma	lilás	usado
1945	sapato	moleca	couro	bege	usado	2067	travesseiro	Desc	spuma	azul	usado
1946	Sapato feminino	Ramarim	couro sintético	gelo	usado	2068	travesseiro	Desc	spuma	azul	usado
1947	Sapato infantil	Pink Cats	tecido	bege	usado	2069	travesseiro	sem n	ácido	branco	usado
1948	sapato masc	bompel	corvin	preto	usado	2070	travesseiro pequeno	sem n	ácido	bege	usado
1949	sapato masc	pisa soft	corvin	preto	usado	2071	vaso	desco	erâmica	colorido	novo
1950	sapato masc	augustus	corvin	preto	usado	2072	Vassoura para tapete	MOP	lástico	branco	novo
1951	sapato masc	corello	couro	preto	semi novo	2073	veludo e couro c/ imagem de mulher	desco	ouro	bege	novo
1952	sapatos	desconhecido	tecido	marrom	sujo	2074	vestido	royal	lgodão	cinza	usado
1953	sapatos	PA	couro	preto	usado	2075	vestido	desco	ácido	preto	usado
1954	serrote	desconhecido	metal	prateado	usado	2076	vestido	sem n	alha	preto	usado
1955	shampoo	Florence	líquido	transparente	novo	2077	vestido	sem n	alha	marrom	usado
1956	shampoo	L'oréal	líquido	transparente	usado	2078	vestido	sem n	lgodão	rosa	usado
1957	short	Eucidio Tucci	jeans	azul	usado	2079	Vinho	Tarapã	idro	vermelho	novo
1958	short	industry leader	tecido	bege escuro	usado	2080	vinho	Maiso			
1959	short	sport	poliester	preta	usado			Cabot	idro	vermelho	novo
1960	short	dagatex	tecido	preto	usada	2081	vinho	Adega	idro	vermelho	novo
1961	short	ace	tactel	azul	usado	2082	vinho	Adega	idro	vermelho	novo
1962	short	sem marca	malha	preta	usado	2083	vinho	Arang	idro	vermelho	novo
1963	short feminino	marisa	jeans	branca	usado	2084	vinho	La Jo	idro	vermelho	novo
1964	short feminino	D' Italy	poliester	preta	usado	2085	Vinho branco seco	Schlur	idro	branco	novo
1965	shorts	ace	tactel	preta	usada	2086	vinho Chile	Don A	idro	vermelho	novo
1966	shorts infantil	by street	poliester	azul bebe	usado	2087	Vinho Malbec	Zucca	idro	vermelho	novo
1967	shorts infantil	sem marca	algodão	azul marinho	semi novo	2088	vinho Pisco	capel	idro	preta	novo
1968	shorts infantil	sem marca	poliester	vermelho	usado	2089	Vodka	Stolic	idro	branco	novo
1969	shorts infantil	sem marca	poliester	azul	usado	2090	Vodka	Smirn	idro	branco	novo
1970	shorts infantil	sem marca	poliester	preto	usado	2091	vodka	absol	idro	branca	novo
1971	shorts masc.	nike	poliester	cinza	semi-novo	2092	Vodka	danzk	lumínio	branco	novo
1972	shorts masc.	fruit of the loom	tecido	cinza	usado	2093	whisky	Chiva:	idro	amarelo	novo
1973	shorts masc.	mizuno	poliester	preto	usado	2094	Wisky	Red L	idro	amarelo	novo
1974	shorts masc.	desconhecido	tecido	branco	usado	2095	Wisky	Black	idro	amarelo	novo
1975	shorts masc.	desconhecido	tecido	branco	usado	2096	Wisky	Black	idro	amarelo	novo
1976	shorts masc.	brasfort	plástico	amarelo	usado	2097	Wisky	Red L	idro	amarelo	novo
1977	shorts masc.	lufkin	plástico	laranja	usado	2098	Wisky	Red L	idro	amarelo	novo
1978	shorts masc.	desconhecido	metal	marrom	usado	2099	Xícara	ni gat	erâmica	bege	novo
1979	shorts masc.	irwin	madeira	azul	usado	2100	Xícara	ni gat	erâmica	bege	novo
1980	shorts masc.	sem marca	algodão	cinza	usado						
1981	shorts masc.	sem marca	algodão	branca	usado						
1982	shorts masc.	sem marca	acrílico	vermelho	usado						
1983	shorts masc.	batexsa	poliester	preto	usado						
1984	shorts masc.	zara basic	acrílico	preto	semi novo						
1985	shorts masc.	aritex	algodão	azul	usado						
1986	shorts masc.	sem marca	elastano	preto	usado						
1987	shorts masc.	sem marca	elastano	preto	usado						
1988	shorts masc.	sem marca	lânzinha	preto	semi novo						
1989	shorts masc.	sem marca	poliester	colorido	usado						
1990	shorts masc.	onterphone	elastano	preto	usado						
1991	shorts masc.	mister bob	poliester	bege	usado						
1992	shorts masc.	too wild	poliester	preto	usado						
1993	shorts masc.	nakuro	corvin	vermelho	usado						
1994	shorts masc.	sem marca	sarja	preto	usado						
1995	shorts masc.	jeans 79	jeans	azul escuro	usado						
1996	shorts masc.	jeans 79	jeans	azul	usado						
1997	shorts masc.	k-hage	jeans	azul	usado						

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 008/2014- AMT**  
**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-

2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para as fiscalizações e operação no sistema viário do município.

### RESOLVE:

**1º** - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 15º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD. PM	967267-2	MARIA LUIZA MORAES
SD.PM	951824-0	CRISTIANE APARECIDA CHERUBINO
SD. PM.	982144-9	VIVIANE ANGELI DA SILVA
SD.PM	129348-6	ROSALVO OLIVEIRA JUNIOR

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**PORTARIA Nº 009/2014-AMT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretária da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar os Policiais Militares do 31ºBPM - abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores

de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

- CAP PM 8914516 Fabiano Roman Albuquerque
- 2º Ten PM 108178 A Leandro Couto
- 2º Ten PM 132373 3 Ricardo Sorensen Camilo
- 3º Sgt PM 122877 3 André Luiz da Silva
- 3º Sgt PM 118243 9 Leonardo Augusto Ferrazoli
- CB PM 122679 7 Peterson Marmo dos Santos
- SD PM 934032 7 Claudinei Aparecido Rodrigues
- SD PM 964497 A Luiz Vieira
- SD PM 933322 3 José Fábio Borges
- SD PM 131283 9 Adriano Silvério dos Santos
- SD PM 133504 9 Ed Ek Avelino dos Reis
- SD PM 133596 A Jefferson Celestino Pinto
- SD PM 134371 8 Maicon Roberto da Silva
- SD PM 118580 2 Edicarlo dos Anjos Santos
- SD PM 124084 6 Roberto Bondi Botelho
- SD PM 1249541 Samir de Almeida Santos Negreiro
- SD PM 133175 2 Edison Cardoso
- SD PM 133558 8 Cleildo de Oliveira Silva
- SD PM 133629 A Leandro Gonçalves Dantas
- SD PM 134623 7 Jonatas Carlos Barbosa
- SD PM 126490 7 Devair Rocha

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**ÓRGÃO AUTUADOR 264770**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 11/04/2014 a 14/04/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida junto ao FÁCIL - TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 - Bom clima.

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data
AAA0657	R000702013	74550	04/04/2014	AAA8978	R000700139	74550	01/04/2014
AAH4352	P000094802	54870	01/04/2014	AAL0074	P000194561	51851	05/04/2014
ABB8338	R000702824	60503	06/04/2014	ABD6488	R000703474	56732	04/04/2014
ABJ5504	R000701321	74550	02/04/2014	ADH4912	P000094954	55500	04/04/2014
AD16491	R000701838	74630	05/04/2014	ADO4372	R000705386	74550	07/04/2014
ADV4488	R000704268	74550	06/04/2014	ADZ0728	R000703503	60503	04/04/2014
ADZ2727	R000702313	60503	05/04/2014	AEM3776	P000184474	55414	04/04/2014
AEO0517	R000701095	74630	02/04/2014	AEU7988	R000704814	74550	06/04/2014
AEX9165	R000701149	74550	02/04/2014	AFJ9647	R000700720	74550	02/04/2014
AFM2860	R000702646	74550	06/04/2014	AFT2373	R000701063	74630	03/04/2014
AFV3942	R000702339	56732	05/04/2014	AFW9630	R000702410	60503	05/04/2014
AGQ4829	R000702706	74550	06/04/2014	AGY3449	R000704370	60503	06/04/2014
AHB7113	R000703801	60503	05/04/2014	AHD7216	P000160409	51851	01/04/2014
AHI7922	R000701752	74550	05/04/2014	AHL0093	P000184458	51851	03/04/2014
AHR3132	R000702051	74550	05/04/2014	AHW2050	R000698577	74550	28/03/2014
AHX1743	R000700754	74550	02/04/2014	AHX2492	R000703595	74550	04/04/2014
AIC9756	P000194525	55680	02/04/2014	AIE5953	R000701666	60503	02/04/2014
AIG5254	R000703611	74550	04/04/2014	AIZ7351	R000701344	60503	02/04/2014
AJF1315	R000703450	60503	04/04/2014	AJH8199	R000703565	60503	04/04/2014
AJO9324	R000698187	74550	27/03/2014	AJQ5878	C000398454	51851	07/04/2014
AJT0325	P000184443	73662	28/03/2014	AJT7460	R000701971	56732	04/04/2014
AKA2871	R000705226	60503	07/04/2014	AKD0046	R000699456	56732	03/04/2014
AKG4711	R000705077	60503	08/04/2014	AKK6959	R000702346	60503	05/04/2014
AKO8654	R000702285	74550	05/04/2014	AKR7179	R000700057	60503	01/04/2014
AKS0717	P000188278	73662	05/04/2014	AKS5853	R000698838	74550	29/03/2014
AKS5853	R000699207	74550	30/03/2014	ALC8284	R000704892	74550	07/04/2014
ALC8284	R000704968	74550	07/04/2014	ALE4070	R000701764	60503	04/04/2014
ALH3818	R000704800	74550	07/04/2014	ALI5941	R000703755	74550	06/04/2014
ALK0539	P000185312	55412	07/04/2014	ALO9606	R000705265	60503	07/04/2014
ALU7317	R000703963	60503	05/04/2014	ALW7232	P000111727	70301	30/03/2014
ALY0901	R000701060	60503	02/04/2014	ALY5948	R000704583	60503	06/04/2014
ALZ3310	R000700510	74550	02/04/2014	AMB6603	R000705245	60503	07/04/2014
AMF5298	R000702742	60503	06/04/2014	AMG3684	R000705325	60503	07/04/2014
AMI9389	P000187188	55414	28/03/2014	AMJ4998	R000702991	74550	29/03/2014
AML8321	P000186328	55500	01/04/2014	AMM2199	P000094828	73662	02/04/2014
AMM7345	P000186372	55680	01/04/2014	AMN8456	P000184450	54521	01/04/2014
AMQ0499	R000703341	60503	04/04/2014	AMR0856	R000700314	60503	01/04/2014
AMS8504	R000705316	60503	07/04/2014	AMR8725	P000094938	54521	04/04/2014
AMV9422	R000704252	56732	06/04/2014	AMW5290	R000705326	74550	07/04/2014
AMY4112	P000179563	55412	03/04/2014	ANB3643	R000703492	56732	04/04/2014
ANE8395	R000704709	56732	06/04/2014	ANF9301	R000701541	60503	03/04/2014
ANG8692	R000704239	74550	02/04/2014	ANH9094	R000701591	74550	02/04/2014
ANM4148	R000700945	60503	02/04/2014	ANR7391	R000704493	60503	06/04/2014
ANW7420	R000702102	74550	04/04/2014	ANW7420	R000702498	74550	05/04/2014
ANW9171	R000702314	74550	05/04/2014	ANW9251	P000148912	55412	04/04/2014
AOB1637	R000699940	74550	01/04/2014	AOD1460	P000148181	55500	03/04/2014
AOE7579	R000700516	60503	02/04/2014	AOF5248	R000701221	60503	02/04/2014
AOG3244	P000188862	51851	06/04/2014	AOH2135	R000703198	74550	03/04/2014
AOI6812	P000186911	55500	27/03/2014	AONI852	R000703660	74550	05/04/2014
AON1852	R000704137	74630	06/04/2014	AOP1065	P000193111	73661	06/04/2014
AQP2307	R000700781	60503	02/04/2014	AOP3871	R000704191	60503	05/04/2014
AQP5969	R000701178	74630	02/04/2014	AOQ2779	P000160406	73662	01/04/2014
AOR8415	R000703241	74550	03/04/2014	AOR8547	R000702841	74550	06/04/2014
AOT4572	R000702130	74550	04/04/2014	AOV9149	R000704042	74550	06/04/2014
AOW8864	R000703560	60503	04/04/2014	AOY8853	P000188873	51851	06/04/2014
AOY9065	R000701846	60503	04/04/2014	AOY9065	R000704562	60503	06/04/2014
AOZ6136	R000701270	74550	03/04/2014	APB5825	R000704929	74550	08/04/2014
APD2608	R000704962	56732	08/04/2014	APE2223	P000148187	55500	03/04/2014
APF2649	P000194537	55412	04/04/2014	APF7321	R000703543	60503	04/04/2014
APG5277	R000704216	56732	05/04/2014	APH9884	R000702481	60503	05/04/2014
API5032	R000704013	60503	06/04/2014	APL3655	R000702864	74550	06/04/2014
APP6504	R000702108	60503	04/04/2014	APS3207	R000700738	56732	03/04/2014
APT1249	R000701794	60503	04/04/2014	APT9520	P000197510	55412	05/04/2014
APU6811	R000705197	60503	07/04/2014	APU7395	C000410945	51851	06/04/2014
APV4573	R000701743	74550	04/04/2014	APW7442	R000702613	74550	06/04/2014
APX2538	R000698593	60503	29/03/2014	APX2538	R000699335	60503	03/04/2014
AQF2989	P000187187	55412	28/03/2014	AQF4843	R000704905	74550	06/04/2014
AQI5422	R000702679	56732	06/04/2014	AQK2136	R000699993	60503	01/04/2014
AQL3606	R000701722	74550	05/04/2014	ARD7815	P000179534	55500	02/04/2014
ARG5519	R000703174	60503	04/04/2014	ART2356	P000196036	55500	05/04/2014
ASA6811	R000698833	56732	29/03/2014	ASE0919	R000700395	74550	03/04/2014

ASG3271	R000703250	74550	04/04/2014	ASI7717	R000698563	56732	28/03/2014
ASM6297	R000701214	74550	03/04/2014	ASP1383	P000188861	51851	06/04/2014
ASU0833	R000702109	74550	04/04/2014	ASW0082	P000185307	73662	06/04/2014
ATC9807	R000700295	60503	01/04/2014	ATC9807	R000700297	74550	01/04/2014
ATK8757	R000703945	56732	05/04/2014	ATO6149	P000142752	55500	02/04/2014
ATV4155	P000145862	55412	03/04/2014	ATX2989	R000703005	74550	29/03/2014
ATX6459	R000705334	74710	07/04/2014	ATX6459	R000705397	74630	07/04/2014
AUA0085	R000700603	60503	02/04/2014	AUC9860	P000179440	55412	28/03/2014
AUE1727	R000700534	74550	02/04/2014	AUF8578	R000700427	74550	02/04/2014
AUP4086	R000701286	74550	03/04/2014	AUT4753	P000094862	51851	03/04/2014
AUV2880	R000698289	74550	28/03/2014	AUY4667	P000189377	51851	02/04/2014
AVA0251	R000703666	60503	05/04/2014	AVA6187	R000703526	74550	04/04/2014
AVD3588	R000700272	60503	01/04/2014	AVF9563	R000703377	60503	04/04/2014
AVJ8279	R000700686	74550	02/04/2014	AVM4887	R000698453	74550	28/03/2014
AVS1318	R000703185	60503	03/04/2014	AVS7799	R000704388	60503	06/04/2014
AVS8189	P000140279	57380	02/04/2014	AVX1290	C000431679	51851	07/04/2014
AVZ6075	R000700616	74550	02/04/2014	AWC5440	R000699973	60503	01/04/2014
AWF6989	R000700851	60503	02/04/2014	AWH5018	P000189314	55412	27/03/2014
AWH5018	R000700615	74550	02/04/2014	AWH5148	R000700696	60503	02/04/2014
AWL0961	R000700445	60503	03/04/2014	AWN9327	R000700571	60503	03/04/2014
AWQ1311	R000703189	74550	04/04/2014	AWQ6754	R000698571	74550	28/03/2014
AWR9404	R000699692	74550	31/03/2014	AWY0106	P000186365	55412	02/04/2014
AWW6805	R000698257	74630	28/03/2014	AWY9344	R000700013	74550	01/04/2014
AWZ0432	P000112270	73662	01/04/2014	AXA3972	P000148908	55412	04/04/2014
AXA7278	R000703594	60503	04/04/2014	AXD1622	R000700142	74550	01/04/2014
AXD9429	R000698234	60503	26/03/2014	AXD9848	C0004324		



BOC5440	R000704130	74630	05/04/2014	BOC7120	R000705319	56732	07/04/2014	CAX6244	P000095028	55500	07/04/2014	CAX6646	R000701570	74550	03/04/2014
BOD0274	R000702354	74550	05/04/2014	BOD7956	C000443114	57200	08/04/2014	CAY9183	R000705048	60503	07/04/2014	CAZ3207	R000701782	74550	04/04/2014
BOE9804	R000704287	74550	06/04/2014	BOE0542	R000700920	60503	02/04/2014	CBA2166	R000703698	60503	05/04/2014	CBA2175	R000700430	74550	03/04/2014
BOE7052	P000158049	55500	05/04/2014	BOE8060	R000704623	60503	06/04/2014	CBC3881	R000704897	74550	07/04/2014	CBC4724	R000705143	60503	07/04/2014
BOG6184	R000702513	60503	05/04/2014	BOH5647	R000700364	74550	04/04/2014	CBC6742	R000705005	74550	07/04/2014	CBD0009	R000700270	60503	01/04/2014
BOH5647	R000702066	74630	05/04/2014	BOH7855	P000184436	55500	28/03/2014	CBD2295	R000700104	56732	01/04/2014	CBD3864	R000700787	74550	03/04/2014
BOI3444	R000701359	74550	02/04/2014	BOJ2447	R000702005	60503	04/04/2014	CBE1645	P000158065	58434	08/04/2014	CBE8869	P000186979	55412	07/04/2014
BOJ8128	P000179601	55500	05/04/2014	BOJ8128	R000719602	51851	05/04/2014	CBF6240	R000700022	60503	01/04/2014	CBF8707	R000705403	74550	07/04/2014
BOJ8128	P000179603	52151	05/04/2014	BON2629	R000705278	74550	07/04/2014	CBG1693	R000702529	74550	05/04/2014	CBG2439	R000701798	74550	05/04/2014
BOP7007	R000702406	60503	05/04/2014	BOQ1444	P000200009	51851	07/04/2014	CBG3852	R000700961	74550	03/04/2014	CBG6380	R000702875	60503	06/04/2014
BOQ1833	R000703134	60503	03/04/2014	BOQ7060	R000700770	60503	03/04/2014	CBH1066	C000432013	55500	08/04/2014	CBH6499	P000094936	55500	04/04/2014
BOR2903	R000702363	60503	05/04/2014	BOR8620	R000704863	60503	06/04/2014	CBL1609	R000702080	74550	05/04/2014	CBL5745	P000094909	53800	04/04/2014
BOS3593	R000704624	60503	06/04/2014	BOS3802	C000444277	73662	04/04/2014	CBM5260	R000700001	60503	01/04/2014	CBN2891	R000701085	60503	03/04/2014
BOU2440	R000705238	60503	07/04/2014	BOV1341	R000701485	74550	03/04/2014	CBN3476	R000702559	60503	05/04/2014	CBO2747	R000701380	74550	02/04/2014
BOV3930	R000705210	60503	07/04/2014	BOX5683	R000700378	60503	02/04/2014	CBO3381	R000700452	74550	03/04/2014	CBQ9157	R000700911	60503	02/04/2014
BOY3051	R000702374	74630	05/04/2014	BOY9907	R000700549	56732	02/04/2014	CBP0662	R000702031	60503	02/04/2014	CBP1750	P000197514	53800	05/04/2014
BOZ1751	P000153053	55412	28/03/2014	BPA5988	R000701611	74550	02/04/2014	CBP2339	P000094978	51851	07/04/2014	CBQ9556	R000700120	74550	01/04/2014
BPA8221	R000702366	74550	05/04/2014	BPA9419	R000702658	74550	06/04/2014	CBR6625	R000702389	56732	05/04/2014	CBS2691	R000701351	60503	03/04/2014
BPB5890	R000702377	56732	05/04/2014	BPB5890	R000702611	74550	06/04/2014	CBS8517	R000700918	60503	02/04/2014	CBV7527	R000704458	74550	06/04/2014
BPC9938	R000703837	60503	05/04/2014	BPD6587	R000700653	74550	03/04/2014	CBW2765	R000704246	60503	06/04/2014	CCA0553	R000701763	74550	05/04/2014
BPD6587	R000701729	74550	04/04/2014	BPD6587	R000702571	74550	05/04/2014	CCB0283	R000705086	74550	08/04/2014	CCB4624	R000702334	74550	05/04/2014
BPE0141	R000702532	74550	06/04/2014	BPE3760	R000702593	74550	06/04/2014	CCB5994	R000702662	74550	06/04/2014	CCB9121	R000705125	60503	07/04/2014
BPE6049	R000700820	74550	03/04/2014	BPE6049	R000704926	74550	08/04/2014	CCC0337	R000701571	74550	03/04/2014	CCC0337	R000700361	74550	04/04/2014
BPE8532	P000135359	55500	07/04/2014	BPE9457	R000700752	74550	02/04/2014	CCC6113	P000194581	55412	07/04/2014	CCC8851	R000704320	60503	06/04/2014
BPF5944	P000188867	51851	06/04/2014	BPF6635	R000703766	74550	05/04/2014	CCD7063	R000701260	74550	02/04/2014	CCD7063	P000184464	55500	03/04/2014
BPG2273	R000701853	60503	04/04/2014	BPG8889	R000701678	74550	02/04/2014	CCD9182	R000701282	74550	03/04/2014	CCE4179	R000701501	74550	03/04/2014
BPI1751	C000405817	57380	01/04/2014	BPK4263	R000701443	74550	03/04/2014	CCF0723	R000704140	74550	05/04/2014	CCF4974	R000704812	60503	07/04/2014
BPL2336	P000188259	55412	04/04/2014	BPM0073	R000702409	74550	05/04/2014	CCF6810	P000094896	54600	04/04/2014	CCG1982	R000701862	74550	05/04/2014
BPM1547	P000186912	55500	27/03/2014	BPM2104	R000702724	74550	06/04/2014	CCH0084	R000702244	74550	05/04/2014	CCH0137	R000703367	60503	03/04/2014
BPN0874	R000704499	56732	06/04/2014	BPP6755	R000701280	60503	03/04/2014	CCH0690	R000701458	60503	02/04/2014	CCH1781	R000705361	74550	07/04/2014
BPT0767	R000705127	60503	07/04/2014	BPT6912	R000704606	74550	06/04/2014	CCH3443	R000702776	60503	06/04/2014	CCH3600	R000702084	60503	05/04/2014
BPT7749	R000701451	60503	02/04/2014	BQD5270	P000158050	55500	05/04/2014	CCH4030	R000700783	74550	02/04/2014	CCH7420	R000702429	60503	05/04/2014
BQF0895	R000703301	60503	06/04/2014	BQF7794	R000704751	74550	06/04/2014	CCJ3605	R000702133	60503	05/04/2014	CKJ3668	P000094929	54600	04/04/2014
BQH1799	R000700260	60503	01/04/2014	BQK9067	R000704319	60503	06/04/2014	CCL2333	R000702494	74550	05/04/2014	CEN0611	R000702157	74550	05/04/2014
BQL5505	R000705164	60503	07/04/2014	BQO7689	P000186965	55412	07/04/2014	CCN8951	R000702312	74550	05/04/2014	CCO7812	R000701645	60503	02/04/2014
BQS2362	R000702523	74550	05/04/2014	BQY4874	R000701115	74550	03/04/2014	CCP6316	R000703112	56732	03/04/2014	CCP7193	R000699960	60503	01/04/2014
BRB4700	R000701216	60503	02/04/2014	BRB9997	R000704819	60503	06/04/2014	CCP7925	R000704467	60503	06/04/2014	CCR7974	R000702664	74630	06/04/2014
BRC6338	R000704148	60503	05/04/2014	BRD2003	R000702521	60503	05/04/2014	CCS6402	P000193127	57200	07/04/2014	CCT0769	P000188884	51851	06/04/2014
BRE7041	R000701638	60503	02/04/2014	BRG9501	P000188269	55412	04/04/2014	CCT0834	R000702476	60503	05/04/2014	CCV4745	R000704954	60503	07/04/2014
BRH6214	R000703921	60503	05/04/2014	BRI9373	R000701754	60503	04/04/2014	CCX8846	R000701354	74550	02/04/2014	CDA4302	C000410652	55416	07/04/2014
BRL4557	R000702605	60503	06/04/2014	BRL8225	R000704222	74550	05/04/2014	CDA8075	R000703586	74630	04/04/2014	CDB3480	R000704673	74710	07/04/2014
BRM1310	R000702866	74550	06/04/2014	BRM8505	R000702910	56810	28/03/2014	CDB7763	R000702836	74550	06/04/2014	CDC1156	R000704771	56732	06/04/2014
BRN4689	R000699979	60503	01/04/2014	BRP0327	R000702147	56732	05/04/2014	CDC2450	R000704999	60503	08/04/2014	CDC4507	R000703856	56732	05/04/2014
BRP4230	R000704710	74550	06/04/2014	BRP8259	R000701850	60503	04/04/2014	CDD8362	R000703649	56732	05/04/2014	CDD8499	P000194551	55412	05/04/2014
BRP9148	R000701711	60503	04/04/2014	BRQ0033	R000703502	60503	04/04/2014	CDE6597	R000702233	60503	05/04/2014	CDE7925	R000700609	60503	02/04/2014
BRU8528	R000701986	74550	04/04/2014	BSC1989	R000700607	60503	02/04/2014	CDF5595	R000701952	60503	04/04/2014	CDF7715	R000701289	56732	02/04/2014
BSF6007	R000700888	56732	02/04/2014	BSF7466	R000702842	74550	06/04/2014	CDF9478	C000442568	51851	09/04/2014	CDG7852	P000186664	55500	04/04/2014
BSH3687	R000703914	60503	05/04/2014	BSH9906	R000702364	74550	05/04/2014	CDH9888	R000703544	60503	04/04/2014	CDJ6177	R000704554	74550	06/04/2014
BSI4862	R000704038	60503	05/04/2014	BSK3471	R000705365	74550	07/04/2014	CDJ6463	R000702232	60503	05/04/2014	CDK1161	R000701556	74550	03/04/2014
BSS0896	R000705135	60503	07/04/2014	BST2132	C000444290	55500	07/04/2014	CDK5722	R000703573	60503	04/04/2014	CDK6122	R000702998	74550	29/03/2014
BST9999	R000701048	74550	02/04/2014	BSU2360	C000376325	51851	06/04/2014	CDL0993	R000703763	74550	06/04/2014	CDL5962	R000701767	60503	04/04/2014
BSV3737	R000700004	60503	01/04/2014	BTA0775	P000186651	51851	04/04/2014	CDL7471	R000700492	60503	02/04/2014	CDM3577	R000702127	74550	05/04/2014
BTD8473	R000701546	74550	03/04/2014	BTD8473	R000702077	74550	05/04/2014	CDM7374	R000701476	60503	03/04/2014	CDM9173	P000179587	54100	04/04/2014
BTI8390	R000703806	60503	05/04/2014	BTJ1243	R000705138	74550	07/04/2014	CDP0300	R000702897	56810	28/03/2014	CDP7417	R000704175	74710	05/04/2014
BTL2089	R000702826	74550	06/04/2014	BTL3843	R000701545	74630	03/04/2014	CDP8236	R000704282	60503	06/04/2014	CDQ1818	R000704546	60503	06/04/2014
BTM2265	P000179577	55500	04/04/2014	BTP2605	R000703948	60503	05/04/2014	CDQ3164	P000095033	51851	07/04/2014	CDQ4371	R000703132	60503	03/04/2014
BTP6034	R000703944	60503	05/04/2014	BTR0995	R000705387	60503	07/04/2014	CDQ4371	R000701806	74550	04/04/2014	CDQ4371	R000702799	74550	06/04/2014
BTR8148	R000703411	60503	04/04/2014	BTU6360	R000705290	60503	07/04/2014	CDQ4371	R000702800	60503	06/04/2014	CDQ4371	R000705108	60503	08/04/2014
BUA0272	P000186657	55500	04/04/2014	BUA1252	R000702782	60503	06/04/2014	CDQ5430	R000702514	74550	05/04/2014	CDQ7476	R000704407	74550	06/04/2014
BUA2350	R000700477	74550	02/04/2014	BUA3719	P000094912	54521	04/04/2014	CDQ7814	R000705045	60503	07/04/2014	CDQ7814	R000704410	74550	06/04/2014

CHE3365	R000702767	74550	06/04/2014	CHH6410	R000704490	60503	06/04/2014	CMH4159	R000700064	74550	01/04/2014	CMH7622	R000703703	60503	05/04/2014
CHI4990	R000700184	74630	28/03/2014	CHM0225	R000704362	60503	06/04/2014	CMI0628	R000700250	60503	30/03/2014	CMI3746	R000702988	74550	29/03/2014
CHN3244	R000702789	74550	06/04/2014	CHM3767	R000705295	60503	07/04/2014	CMJ0247	R000701619	74550	02/04/2014	CMJ0247	R000702146	74630	05/04/2014
CHN1092	R000702830	74550	06/04/2014	CHO6276	R000701585	60503	05/04/2014	CMJ1317	R000702411	74550	05/04/2014	CMJ9146	R000702228	60503	05/04/2014
CHO6375	R000702550	74550	05/04/2014	CHP2361	P000194552	55412	05/04/2014	CMJ9564	R000703056	74550	04/04/2014	CMK1866	R000702201	60503	05/04/2014
CHP7483	P000186335	55416	01/04/2014	CHQ8443	R000702604	74550	06/04/2014	CMK2306	R000702588	74550	06/04/2014	CMK2764	R000705061	60503	07/04/2014
CHR4953	R000704123	60503	06/04/2014	CHR5353	R000700777	60503	02/04/2014	CMK5191	R000704778	60503	07/04/2014	CMK5196	R000705089	60503	07/04/2014
CHR7055	P000145899	55500	07/04/2014	CHS2306	R000700984	74550	02/04/2014	CMK6429	R000705374	60503	07/04/2014	CML2767	R000703344	74550	04/04/2014
CHS5655	C000259982	55500	21/03/2014	CHS6732	R000702240	74550	05/04/2014	CML5128	R000700316	60503	01/04/2014	CML2722	R000705213	56732	07/04/2014
CHS8476	R000705122	74550	08/04/2014	CHT1555	P000194564	51852	05/04/2014	CML7326	R000702629	74630	06/04/2014	CML7749	R000702134	74550	05/04/2014
CHT2155	R000701534	74550	03/04/2014	CHT5187	R000703653	74550	05/04/2014	CML8738	R000704723	74630	06/04/2014	CMM0971	R000705294	60503	07/04/2014
CHT5504	R000704105	60503	05/04/2014	CHT6790	R000701900	60503	04/04/2014	CMM5009	R000699019	74550	30/03/2014	CMM5270	P000186951	55413	07/04/2014
CHV8406	R000704396	60503	06/04/2014	CHV9034	R000704012	60503	05/04/2014	CMN6587	R000702905	74550	28/03/2014	CMN6587	R000702734	74550	06/04/2014
CHX4437	R000700071	56732	01/04/2014	CHX4812	P000142716	60501	28/03/2014	CMN7704	R000704069	56732	05/04/2014	CMO0732	R000703759	74550	05/04/2014
CHX6777	R000702859	60503	06/04/2014	CHY4449	R000702063	74550	05/04/2014	CMO6270	R000705082	56732	08/04/2014	CMO7263	R000704955	60503	08/04/2014
CIA2213	R000700513	60503	02/04/2014	CIA5275	P000196033	55412	05/04/2014	CMP3573	R000704067	60503	05/04/2014	CMU8700	P000194523	55412	02/04/2014
CIA6269	R000702371	74550	05/04/2014	CIA8398	R000705057	74550	08/04/2014	CMU9313	R000702158	74550	05/04/2014	CMU9425	R000704313	74550	06/04/2014
CIB1105	R000702090	74550	05/04/2014	CIB6063	P000179562	55412	03/04/2014	CMV9728	P000179614	55411	07/04/2014	CMY9079	R000703574	60503	04/04/2014
CIC1278	R000700198	60503	30/03/2014	CIC1545	R000703593	60503	04/04/2014	CNA1809	R000701231	60503	03/04/2014	CNB3828	R000700725	60503	02/04/2014
CIC9226	P000184490	55412	04/04/2014	CIC9833	P000153052	55412	28/03/2014	CNB9634	P000160405	54521	01/04/2014	CNC3444	R000700558	60503	02/04/2014
CID1489	R000705078	60503	08/04/2014	CIE1149	R000704575	60503	06/04/2014	CNC8795	R000702466	60503	05/04/2014	CND9074	R000703225	60503	03/04/2014
CIF9700	R000701603	74550	02/04/2014	CIG1570	R000701140	60503	03/04/2014	CNE3004	R000704016	60503	06/04/2014	CNG0517	R000703929	74550	05/04/2014
CII5314	P000193104	60502	06/04/2014	CIJ3600	R000705363	74630	07/04/2014	CNG2658	R000700617	60503	03/04/2014	CNG4848	R000700774	74550	02/04/2014
CIL0036	R000704180	56732	05/04/2014	CIL2835	P000186370	51851	01/04/2014	CNG4979	P000186341	55250	01/04/2014	CNG5007	R000701148	60503	03/04/2014
CIL6490	R000702678	74550	06/04/2014	CIL6490	R000702869	60503	06/04/2014	CNG5603	R000703500	74550	04/04/2014	CNI0933	P000095036	51851	07/04/2014
CIM1118	R000703756	74550	05/04/2014	CIM1276	P000185302	51851	06/04/2014	CNK1797	R000702966	74550	29/03/2014	CNM0143	R000701811	60503	05/04/2014
CIM1608	R000704102	60503	05/04/2014	CIM6226	P000179546	55412	03/04/2014	CNM0375	R000701025	74550	02/04/2014	CNM2537	R000703672	60503	05/04/2014
CIM6251	R000701374	74550	02/04/2014	CIN9914	P000095037	55500	07/04/2014	CNM2791	R000702443	74550	05/04/2014	CNM9038	R000705185	60503	07/04/2014
CIO1026	R000703658	74630	06/04/2014	CIO9138	R000700344	56732	04/04/2014	CNM9551	R000703608	56732	04/04/2014	CNN9723	R000702368	60503	05/04/2014
CIO9861	P000186006	60501	05/04/2014	CIP3414	P000185319	55411	07/04/2014	CNS1945	R000702728	60503	06/04/2014	CNS3186	R000702328	74550	05/04/2014
CIP4970	R000700101	60503	01/04/2014	CIP7129	C000432008	55500	31/03/2014	CNS4451	R000703383	56732	04/04/2014	CNS7902	R000705193	60503	07/04/2014
CIP8546	R000701465	60503	03/04/2014	CIP8773	R000704381	74550	06/04/2014	CNU2038	R000704660	74550	06/04/2014	CNU6275	R000701070	60503	03/04/2014
CIQ7760	R000704343	60503	06/04/2014	CIQ9904	R000702438	74550	05/04/2014	CNV2303	R000703827	60503	05/04/2014	CNW2526	P000194527	55412	02/04/2014
CIR1393	R000704979	74550	07/04/2014	CIR6216	P000153049	55412	28/03/2014	CNW6855	R000703737	74550	06/04/2014	CNW6855	R000703689	74550	06/04/2014
CIS3020	P000095000	51851	07/04/2014	CIS7035	R000703790	60503	05/04/2014	CNW7750	R000702388	56732	05/04/2014	CNY6841	P000185314	55414	07/04/2014
CIT0724	R000702560	60503	05/04/2014	CIW7410	R000702944	56810	28/03/2014	CNY7995	R000703050	74550	04/04/2014	COB4341	R000702801	60503	06/04/2014
CIZ2850	R000701408	60503	03/04/2014	CJA3139	R000702282	60503	05/04/2014	COB6893	R000700077	60503	01/04/2014	COB8429	R000705395	56732	07/04/2014
CJB3306	R000704755	74550	06/04/2014	CJB6461	R000700782	74550	03/04/2014	COC6336	R000705235	60503	07/04/2014	COD9082	R000702926	56810	28/03/2014
CJB7391	R000704605	60503	06/04/2014	CJC4161	R000702975	74550	29/03/2014	COE4414	R000702302	60503	05/04/2014	COE7277	R000701992	74550	04/04/2014
CJC5422	R000702785	60503	06/04/2014	CJC6429	R000700548	74550	03/04/2014	COE9636	P000148188	54521	03/04/2014	COF8279	R000705155	60503	07/04/2014
CJC8063	R000702516	56732	05/04/2014	CJC9934	P000188260	55412	04/04/2014	COF8762	R000701639	56732	02/04/2014	COH4925	P000188849	73662	06/04/2014
CJD3373	R000705312	74550	07/04/2014	CJD7000	R000703514	56732	04/04/2014	COI0255	R000700966	74550	02/04/2014	COI4448	P000140313	51930	05/04/2014
CJE1505	R000700899	60503	03/04/2014	CJE3256	P000049431	73662	27/03/2014	COI9640	R000701400	74550	03/04/2014	COJ1591	R000701880	74550	05/04/2014
CJH9726	R000700488	60503	02/04/2014	CJI3979	R000700491	74630	02/04/2014	COJ2513	R000700979	74550	02/04/2014	COJ3405	R000702672	74550	06/04/2014
CJJ2647	P000095058	51851	07/04/2014	CJJ2764	R000700414	74630	02/04/2014	COJ4037	R000702488	60503	05/04/2014	COJ5027	R000704445	56732	06/04/2014
CJJ2764	R000700747	74550	02/04/2014	CJJ6520	P000193130	57200	07/04/2014	COJ6200	C000398181	51851	02/04/2014	COJ6335	R000701790	60503	04/04/2014
CJJ8634	R000703317	60503	04/04/2014	CJL5569	P000179612	55412	07/04/2014	COJ6778	P000135347	65640	01/04/2014	COJ6788	P000194554	55412	05/04/2014
CJL5598	R000704821	56732	06/04/2014	CJM6176	R000702227	60503	05/04/2014	COJ8777	P000095041	51851	07/04/2014	COJ8970	R000701589	74550	02/04/2014
CJM7464	R000700403	60503	03/04/2014	CJM7829	R000702098	74630	05/04/2014	COJ8970	R000702807	74550	06/04/2014	COJ9023	R000700941	74550	02/04/2014
CJM8576	R000704567	74550	06/04/2014	CJO4397	R000704725	60503	06/04/2014	COK4553	R000703523	74550	04/04/2014	COK4676	R000701144	74550	03/04/2014
CJP1905	R000704556	74550	06/04/2014	CJP3268	R000701759	74550	04/04/2014	COK4999	P000186931	51851	28/03/2014	COK4999	P000186932	60501	28/03/2014
CJP4330	P000094891	51851	04/04/2014	CJP6534	R000700032	60503	01/04/2014	COK9922	R000700376	74550	04/04/2014	COL1323	R000705370	74550	07/04/2014
CJP9149	P000186329	55500	01/04/2014	CJQ0090	P000193091	51851	04/04/2014	COM0701	R000704395	74550	06/04/2014	COM5114	R000701749	60503	04/04/2014
CJR3002	P000188886	51851	06/04/2014	CJS4083	R000705004	74550	07/04/2014	CON2437	R000705284	60503	07/04/2014	COO3989	R000705090	60503	07/04/2014
CJS5120	P000158047	55500	05/04/2014	CJT2179	P000184453	55500	03/04/2014	COO4385	R000703534	74550	04/04/2014	COP2040	P000153079	57200	03/04/2014
CJT3605	R000703640	74550	05/04/2014	CJT4091	R000700759	60503	02/04/2014	COP4635	R000704529	74550	06/04/2014	COP7893	P000094885	51851	04/04/2014
CJT6481	R000701432	74550	02/04/2014	CJT8381	R000704835	74630	06/04/2014	COQ9188	R000700550	56732	02/04/2014	COR5190	R000703815	60503	05/04/2014
CJT9789	R000703876	56732	05/04/2014	CJU3301	R000702581	74630	05/04/2014	COR6496	R000704425	56732	06/04/2014	COS3808	R000704230	74550	05/04/2014
CJU3952	R000702274	56732	05/04/2014	CJU4457	R000702542	74550	05/04/2014	COS5105	R000704793	74550	06/04/2014	COS6379	R000702342	60503	05/04/2014
CJU4457	R000702811	74710	06/04/2014	CJU4507	R000704618	60503	06/04/2014	COS7913	P000186964	55412	07/04/2014	COU2235	R000701198	74550	02/04/2014
CJU5118	R000703060	60503	04/04/												

CRQ8074	R000703072	74550	04/04/2014	CRS6669	R000698852	74630	31/03/2014	CZN7076	R000704165	60503	05/04/2014	CZO4747	R000703994	60503	05/04/2014
CRS7793	R000701623	74550	04/04/2014	CRT3308	R000702603	74550	06/04/2014	CZP1212	R000704061	74550	05/04/2014	CZQ4149	R000704048	74630	06/04/2014
CRU13955	R000703754	56732	05/04/2014	CRU11185	R000701284	60503	02/04/2014	CZR0668	R000700669	74550	07/04/2014	CZU4811	R000702003	60503	04/04/2014
CRU11185	R000703113	74550	04/04/2014	CRU3916	R000702180	60503	05/04/2014	CZU8800	R000705076	74550	02/04/2014	CZX3564	R0007186383	55500	07/04/2014
CRU8629	R000702038	74550	04/04/2014	CRV0652	R000702413	74550	05/04/2014	DAB6271	R000701337	74550	03/04/2014	DAB8101	R000705402	74550	07/04/2014
CRV1220	R000704744	60503	06/04/2014	CRW7322	R000701707	74630	04/04/2014	DAD0445	R000703187	56732	04/04/2014	DAD4932	P000094952	55500	04/04/2014
CRW7322	R000702049	74550	04/04/2014	CSA0893	P000188288	55412	07/04/2014	DAD5474	R000702857	60503	06/04/2014	DAD5756	R000705081	74550	08/04/2014
CSB0184	R000702586	74550	06/04/2014	CSB0184	R000702637	74630	06/04/2014	DAD5923	R000702627	74550	06/04/2014	DAD6343	R000701072	74550	03/04/2014
CSB3930	R000702816	60503	06/04/2014	CSC1632	R000700471	74550	03/04/2014	DAE1267	R000701136	74550	03/04/2014	DAI0868	R000700564	74550	02/04/2014
CSC1632	R000702710	74550	06/04/2014	CSC6900	R000702531	74550	05/04/2014	DAI0868	R000704858	74550	06/04/2014	DAI1895	R000703771	60503	05/04/2014
CSE1358	R000703269	60503	08/04/2014	CSE5166	R000702103	74550	04/04/2014	DAI3375	R000705252	74550	07/04/2014	DAI3375	R000705031	60503	08/04/2014
CSE7332	R000702170	60503	05/04/2014	CSE9066	R000704328	60503	06/04/2014	DAI3785	P000196050	55680	05/04/2014	DAI8176	P000094968	54600	04/04/2014
CSF2129	R000704386	60503	06/04/2014	CSF6697	R000703328	74550	04/04/2014	DAJ0027	R000705084	56732	08/04/2014	DAJ0050	P000188864	51851	06/04/2014
CSH7777	R000705010	60503	07/04/2014	CSI2729	R000699958	74630	01/04/2014	DAJ1830	R000704774	56732	06/04/2014	DAJ8412	R000701930	60503	04/04/2014
CSI4509	R000700727	60503	02/04/2014	CSI5413	P000049442	57200	03/04/2014	DAJ9719	R000704070	74550	06/04/2014	DAK2209	R000704305	74550	06/04/2014
CSI6497	R000701230	74550	02/04/2014	CSI7195	R000703836	60503	05/04/2014	DAK2309	R000703373	60503	04/04/2014	DAK2372	P000160397	73662	29/03/2014
CSI7298	P000179528	55500	02/04/2014	CSI9370	R000703735	56732	06/04/2014	DAK4195	R000701905	60503	04/04/2014	DAK9800	P000179498	55500	31/03/2014
CSJ4256	R000700552	60503	03/04/2014	CSJ6614	R000699920	74550	01/04/2014	DAL1612	R000702814	74550	06/04/2014	DAL2571	R000702744	74550	06/04/2014
CSK0516	R000700271	60503	01/04/2014	CSK1200	R000700748	74550	02/04/2014	DAL3983	R000702181	60503	05/04/2014	DAL5502	R000703007	74550	29/03/2014
CSK1200	R000700356	74550	04/04/2014	CSK3071	R000703440	56732	04/04/2014	DAL5502	R000703008	74550	29/03/2014	DAL5597	R000703889	60503	05/04/2014
CSL4163	R000700446	60503	02/04/2014	CSM5977	R000701390	74550	03/04/2014	DAL6635	P000194529	55412	02/04/2014	DAL8591	C000443106	51930	06/04/2014
CSN0253	R000702306	60503	05/04/2014	CSN2974	R000703576	60503	04/04/2014	DAM0544	P000196051	60681	07/04/2014	DAM2764	R000703160	60503	04/04/2014
CSN4534	R000703275	74550	04/04/2014	CSN8564	R000704473	60503	06/04/2014	DAM3227	R000702925	56810	28/03/2014	DAM8861	R000704794	60503	06/04/2014
CSR7236	R000702101	60503	04/04/2014	CSS9769	R000702059	74550	05/04/2014	DAM9881	R000700996	60503	02/04/2014	DAN3021	R000701241	60503	03/04/2014
CST0612	P000194569	55500	06/04/2014	CST1111	R000702620	60503	06/04/2014	DAN5218	R000704826	74550	06/04/2014	DAO0090	P000188833	60501	04/04/2014
CST2998	R000702561	60503	05/04/2014	CST4443	R000704560	74550	06/04/2014	DAP5840	R000704900	74550	06/04/2014	DAP6057	R000700161	60503	29/03/2014
CST8368	R000702139	74550	05/04/2014	CSU7360	R000704904	60503	06/04/2014	DAQ7436	R000703654	74550	05/04/2014	DAR0064	R000702756	60503	06/04/2014
CSW3410	R000705180	60503	07/04/2014	CSW5126	R000699989	56732	01/04/2014	DAR2331	R000702456	74550	05/04/2014	DAR5188	R000703655	60503	05/04/2014
CSW6842	P000095055	51851	07/04/2014	CSY8746	R000702188	60503	05/04/2014	DAS1270	P000094934	55500	04/04/2014	DAS4114	R000701675	56732	02/04/2014
CTA0347	R000701583	74550	05/04/2014	CTA5784	R000701134	74550	03/04/2014	DAS8526	R000701617	74550	04/04/2014	DAT4567	R000702729	74550	06/04/2014
CTA6697	R000705237	60503	07/04/2014	CTA8702	R000703376	60503	04/04/2014	DAU8050	R000698851	74550	29/03/2014	DAV1834	R000701393	60503	02/04/2014
CTA8946	P000145859	55412	03/04/2014	CTB6484	P000187198	73662	31/03/2014	DAV9896	R000704444	60503	06/04/2014	DAY4196	P000196016	55412	03/04/2014
CTC0430	P000094925	54521	04/04/2014	CTC0600	R000701455	60503	03/04/2014	DAY6657	R000704183	60503	05/04/2014	DAZ4546	R000700854	74550	02/04/2014
CTH1642	R000703069	74550	04/04/2014	CTH2154	R000701184	60503	02/04/2014	DBB1484	R000703170	60503	03/04/2014	DBC6332	R000701161	74550	03/04/2014
CTI1428	R000701554	74630	03/04/2014	CTI2157	R000701987	60503	04/04/2014	DBC6608	R000705182	60503	07/04/2014	DBC6921	R000702122	60503	05/04/2014
CTI4316	P000188872	51851	06/04/2014	CTI5563	R000703622	74550	05/04/2014	DBC7648	R000704796	74550	07/04/2014	DBF1997	R000702520	60503	05/04/2014
CTI8354	R000701326	74550	02/04/2014	CTK9466	R000701620	74630	04/04/2014	DBF8922	R000704939	60503	07/04/2014	DBH7634	R000704845	60503	06/04/2014
CTM3435	R000700485	60503	03/04/2014	CTM4163	R000704064	74550	06/04/2014	DBH7634	R000704853	60503	06/04/2014	DBI6701	R000703904	60503	05/04/2014
CTP9131	R000699957	56732	01/04/2014	CTP9317	R000702775	60503	06/04/2014	DBK5597	R000704108	60503	06/04/2014	DBK6325	R000701608	74550	02/04/2014
CTSA4690	R000703630	74550	05/04/2014	CTQU7184	R000705232	60503	07/04/2014	DBO2278	R000701860	74550	04/04/2014	DBO4192	P000094913	51851	04/04/2014
CTV7692	P000186650	70302	04/04/2014	CTX0425	P000194567	60501	05/04/2014	DBO4624	R000703115	60503	03/04/2014	DBO5587	R000705389	60503	07/04/2014
CTZ8457	R000701646	60503	02/04/2014	CTZ8701	R000703931	74550	05/04/2014	DBO6492	R000702022	74550	04/04/2014	DBO9175	C000442569	51851	09/04/2014
CUA8190	R000704063	56732	06/04/2014	CUC4389	P000094932	55500	04/04/2014	DBQ3063	R000699521	60503	31/03/2014	DBO6197	R000701108	74630	03/04/2014
CUC4389	R000701769	60503	04/04/2014	CUC4480	R000702483	60503	05/04/2014	DBQ6207	R000702913	56810	28/03/2014	DBQ8237	R000705128	60503	07/04/2014
CUC4767	R000702021	60503	04/04/2014	CUC4805	P000094973	61220	07/04/2014	DBU8730	R000699714	74550	31/03/2014	DBX3468	R000701785	60503	04/04/2014
CUC5029	R000705140	60503	07/04/2014	CUC5287	R000704854	60503	06/04/2014	DBX7736	R000701725	74550	04/04/2014	DBY0941	R000704190	74550	05/04/2014
CUC5508	P000094906	60501	04/04/2014	CUC5954	P000111717	51852	27/03/2014	DBZ1929	R000701774	74550	05/04/2014	DBZ5416	R000704713	60503	06/04/2014
CUC5978	R000702057	74550	05/04/2014	CUC6269	P000111715	51852	27/03/2014	DCA2425	R000700321	56732	01/04/2014	DCA4485	R000701509	60503	02/04/2014
CUC6273	R000701496	74550	03/04/2014	CUC6743	R000701780	60503	04/04/2014	DCC0153	R000702549	74550	05/04/2014	DCC0453	R000702916	56810	28/03/2014
CUC7126	R000704479	60503	06/04/2014	CUD5661	R000700111	74550	01/04/2014	DCC4013	R000702221	60503	05/04/2014	DCC4315	R000701383	74550	02/04/2014
CVA8777	P000188876	51851	06/04/2014	CVB9776	R000702454	74550	05/04/2014	DCC7646	R000700873	60503	02/04/2014	DCD0710	P000111734	55411	04/04/2014
CVC0789	R000702709	74550	06/04/2014	CVC2183	R000703453	74550	04/04/2014	DCD2093	R000701919	60503	04/04/2014	DCD2282	P000186928	55500	27/03/2014
CVC2427	R000703268	56732	04/04/2014	CVC6579	R000703687	74550	05/04/2014	DCD3186	R000700180	60503	31/03/2014	DCD3985	R000702121	60503	05/04/2014
CVC9968	R000704508	60503	06/04/2014	CVD0069	R000703342	60503	04/04/2014	DCD4768	R000699900	60503	31/03/2014	DCD5507	R000704535	56732	06/04/2014
CVE2547	P000148905	54521	03/04/2014	CVE6684	R000700599	60503	02/04/2014	DCD6958	R000702298	60503	05/04/2014	DCD6958	R000702823	60503	06/04/2014
CVE7523	R000700597	56732	02/04/2014	CVK7491	P000094940	54521	04/04/2014	DCD7609	R000701705	60503	04/04/2014	DCD8986	R000700563	74630	02/04/2014
CVL9019	R000703621	74550	05/04/2014	CVL9137	R000700539	74550	02/04/2014	DCD9115	R000701497	60503	03/04/2014	DCD9268	P000186968	55412	07/04/2014
CVM0856	R000704971	60503	07/04/2014	CVM9923	R000703981	74550	05/04/2014	DCD9570	C000432012	55414	04/04/2014	DCE0995	R000702642	60503	06/04/2014
CVN2374	R000700025	60503	01/04/2014	CVO3383	R000700043	60503	01/04/2014	DCF1286	R000704980	60503	08/04/2014	DCF1372	R000702403	56732	05/04/2014
CVP7857	P000186347	55411	02/04/2014	CVP9063	R000700971	60503	02/04/2014	DCF6030	R000704496	56732	06/04/2014	DCF6744	R000703102	60503	04/04/2014</



DEL4872	R000704380	74550	06/04/2014	DEL7181	R000703615	60503	04/04/2014	DIQ7370	P000148186	54521	03/04/2014	DIR3345	R000702360	74550	05/04/2014
DEL7369	R000701384	74550	02/04/2014	DEM6203	R000701006	60503	02/04/2014	DIR9252	P000188894	51851	06/04/2014	DIS3104	P000094966	55500	04/04/2014
DEM6833	R000704109	60503	05/04/2014	DEM8333	R000702418	60503	05/04/2014	DIST7186	R000704435	60503	06/04/2014	DIS9908	R000700047	74550	01/04/2014
DEP2093	P000135350	60501	01/04/2014	DEP2093	P000135351	70302	01/04/2014	DIT3054	P000159034	73662	03/04/2014	DIT4723	P000135345	60760	01/04/2014
DEQ7398	R000705356	74550	07/04/2014	DER5161	R000700383	56732	03/04/2014	DIT4872	R000703588	74550	04/04/2014	DIT7676	R000700988	74550	02/04/2014
DER6549	R000700654	60503	02/04/2014	DER7815	R000702525	74550	05/04/2014	DIV1676	P000186652	51851	04/04/2014	DIV4346	R000700287	60503	01/04/2014
DER9766	P000094890	51851	04/04/2014	DES3613	R000701962	60503	04/04/2014	DIV4964	R000700649	60503	02/04/2014	DIV6596	R000702404	74550	05/04/2014
DES4047	R000703950	60503	05/04/2014	DES4496	R000704978	74550	07/04/2014	DIV6704	R000702398	56732	05/04/2014	DIV8153	P000148194	55500	03/04/2014
DES7281	R000703878	60503	05/04/2014	DES8601	R000702969	74550	29/03/2014	DIW8746	R000704948	60503	07/04/2014	DIY4373	R000703430	60503	04/04/2014
DEV2074	R000701110	60503	03/04/2014	DEV2334	R000701676	74550	02/04/2014	DIY8172	R000700433	60503	03/04/2014	DIZ0968	P000186913	55500	27/03/2014
DEV2682	P000148172	54521	01/04/2014	DEW0989	P000153056	55416	28/03/2014	DIZ3794	R000702951	60503	03/04/2014	DIZ4568	R000705247	60503	07/04/2014
DEW1635	P000135341	57200	31/03/2014	DEW2776	P000094953	55500	04/04/2014	DIZ9674	R000704161	74550	05/04/2014	DJA1461	R000704563	74550	06/04/2014
DEW8797	R000701834	60503	05/04/2014	DEX2205	R000703923	74550	05/04/2014	DJA2426	R000700351	74550	02/04/2014	DJA4234	R000705324	74550	07/04/2014
DEX2313	R000698778	74550	29/03/2014	DEX7112	R000703656	74550	05/04/2014	DJA4497	R000704659	60503	06/04/2014	DJA9394	R000703324	60503	04/04/2014
DEX7606	R000701927	74550	04/04/2014	DEX7606	R000702010	74550	04/04/2014	DJB5041	R000704776	56732	06/04/2014	DJB7130	R000700134	60503	01/04/2014
DEX9771	P000179483	55500	31/03/2014	DEY0739	R000701738	74550	04/04/2014	DJC9502	P000094894	51851	04/04/2014	DJD0795	R000703708	60503	05/04/2014
DEY5055	R000705187	60503	07/04/2014	DEZ2469	R000702358	74550	05/04/2014	DJD7117	P000179444	55412	28/03/2014	DJD8778	R000700399	74550	04/04/2014
DEZ4094	R000701573	74550	02/04/2014	DEZ5523	R000701302	60503	03/04/2014	DJE0262	R000705181	60503	07/04/2014	DJE5811	R000700734	74550	02/04/2014
DEZ7592	R000701124	74550	03/04/2014	DFE0862	P000184484	55412	04/04/2014	DJE6859	R000704852	56732	06/04/2014	DJE7571	R000700692	56732	02/04/2014
DFF3971	R000702818	74550	06/04/2014	DFF4294	R000703734	60503	05/04/2014	DJF2043	P000187181	55412	28/03/2014	DJF5905	R000704106	74550	05/04/2014
DFF4453	R000702004	60503	04/04/2014	DFF4777	R000703202	60503	04/04/2014	DJF6220	R000704946	60503	08/04/2014	DJF6983	R000698754	60503	29/03/2014
DFE77013	R000705192	60503	07/04/2014	DFG0625	R000704648	60503	06/04/2014	DJF6989	R000700359	74550	04/04/2014	DJF6989	R000702848	74630	06/04/2014
DFG2806	R000704283	74550	06/04/2014	DFG2984	P000148915	55412	04/04/2014	DJF8613	R000704963	74550	07/04/2014	DJG4962	R000702528	74550	05/04/2014
DFG3659	P000196054	54521	07/04/2014	DFI2085	R000702912	56810	28/03/2014	DJH9864	R000702177	74550	05/04/2014	DJI2968	P000094914	55500	04/04/2014
DFJ8087	R000703557	60503	04/04/2014	DFJ8239	R000701697	74550	04/04/2014	DJI9048	R000702992	74550	29/03/2014	DJJ6562	P000160418	70481	06/04/2014
DFK0615	R000704420	60503	06/04/2014	DFK0903	R000704969	60503	07/04/2014	DJJ9732	R000700679	60503	03/04/2014	DJK1679	R000704155	74630	05/04/2014
DFK1404	R000702076	74550	05/04/2014	DFM2837	R000703510	60503	04/04/2014	DJN7520	R000702142	74550	05/04/2014	DJP5330	R000702895	56810	28/03/2014
DFM5044	R000705258	74550	07/04/2014	DFO3460	R000699397	74550	03/04/2014	DJQ7327	R000702546	74550	05/04/2014	DJR9112	R000702688	74550	06/04/2014
DFO4090	R000701883	60503	07/04/2014	DFO5927	R000705384	60503	07/04/2014	DJW0101	R000700301	60503	01/04/2014	DJW6500	R000700155	56732	31/03/2014
DFO8953	R000705274	74550	07/04/2014	DFQ6010	P000179613	56221	07/04/2014	DKA0694	R000700933	60503	02/04/2014	DKA4759	P000196031	55412	03/04/2014
DFQ6046	R000701154	60503	02/04/2014	DFR3382	R000700604	74550	03/04/2014	DKC0948	R000704359	56732	06/04/2014	DKC1814	R000704729	60503	06/04/2014
DFS3398	R000704468	74550	06/04/2014	DFS7863	R000701882	74550	04/04/2014	DKC3052	R000703786	60503	05/04/2014	DKD2207	R000704691	74550	06/04/2014
DFT5405	R000698260	74550	28/03/2014	DFV1226	R000701665	74550	05/04/2014	DKE7616	R000704617	74550	06/04/2014	DKG1739	P000186355	55412	02/04/2014
DFV2568	R000704478	60503	06/04/2014	DFV5894	R000703193	60503	03/04/2014	DKG2593	P000186978	55412	07/04/2014	DKG7533	P000094976	51851	07/04/2014
DFV6911	P000196045	55415	05/04/2014	DFV9241	R000703169	60503	04/04/2014	DKG8888	R000703467	60503	04/04/2014	DKI2180	R000703079	74550	04/04/2014
DFV9437	R000704671	74550	07/04/2014	DFW8849	R000701483	74550	02/04/2014	DKM5287	P000189379	60501	05/04/2014	DKM5287	P000189380	70302	05/04/2014
DFW8996	R000704023	74550	05/04/2014	DFX1484	P000112295	51851	06/04/2014	DKN6476	R000704358	60503	06/04/2014	DKN8947	R000703787	60503	06/04/2014
DFX4727	R000703175	60503	04/04/2014	DFY8601	R000704914	74550	06/04/2014	DKO3833	P000193103	58192	06/04/2014	DKP2098	R000701815	74550	04/04/2014
DFZ2006	R000701680	74550	04/04/2014	DFZ5858	R000702373	56732	05/04/2014	DKP6467	P000179580	55680	04/04/2014	DKP8071	R000704484	60503	06/04/2014
DGA0580	R000703182	60503	03/04/2014	DGA0864	R000703949	60503	05/04/2014	DKS8599	R000705349	74550	07/04/2014	DKS9598	P000153054	55412	28/03/2014
DGA2434	R000701687	74550	02/04/2014	DGA3226	R000700879	60503	03/04/2014	DKS9704	R000703644	74550	06/04/2014	DKT3883	P000188898	51851	06/04/2014
DGA4718	R000701475	60503	02/04/2014	DGA4718	R000704934	74550	08/04/2014	DKT6380	P000186973	55500	07/04/2014	DKW0091	C000439652	57200	04/04/2014
DGA9265	R000704249	56732	06/04/2014	DGB4985	P000140294	51930	03/04/2014	DKW0371	R000701526	74550	03/04/2014	DKX0721	R000701489	60503	03/04/2014
DGB6594	R000701615	74550	04/04/2014	DGB6904	R000700592	60503	02/04/2014	DKX0747	R000702708	74630	06/04/2014	DKX0788	P000111744	57463	04/04/2014
DGB7286	R000703795	74550	05/04/2014	DGB7855	C000443120	64910	08/04/2014	DKX0887	P000049445	55413	04/04/2014	DKX1297	R000701492	60503	03/04/2014
DGD1874	R000701253	74550	02/04/2014	DGD9009	R000704085	74550	06/04/2014	DKX2016	P000186340	55412	01/04/2014	DKX2153	P000186937	73662	01/04/2014
DGE0197	R000700683	60503	02/04/2014	DGE0972	R000701519	60503	02/04/2014	DKX2153	R000701122	74550	03/04/2014	DKX2558	R000701626	60503	02/04/2014
DGE1258	R000700324	74550	01/04/2014	DGE1259	R000701973	60503	04/04/2014	DKX3709	R000702214	60503	05/04/2014	DKX3759	R000705019	60503	07/04/2014
DGE3230	R000701684	74550	04/04/2014	DGE3813	R000705263	60503	07/04/2014	DKX3770	R000701481	56732	03/04/2014	DKX4336	R000702272	60503	05/04/2014
DGE4829	R000702183	74550	05/04/2014	DGE5571	R000701348	74550	02/04/2014	DKX4835	R000701396	60503	02/04/2014	DKX4915	R000702324	56732	05/04/2014
DGE5590	R000701532	74550	03/04/2014	DGE5885	R000701225	60503	02/04/2014	DKX5202	P000162987	55412	29/03/2014	DKX5691	R000704449	60503	06/04/2014
DGE6648	R000699797	56732	31/03/2014	DGE6719	R000701929	74550	04/04/2014	DKX5882	R000702384	60503	05/04/2014	DKX6205	P000184434	54600	28/03/2014
DGE6778	P000197509	55412	05/04/2014	DGE8513	R000703767	60503	06/04/2014	DKX6739	R000702441	60503	05/04/2014	DKX7560	P000186359	55415	02/04/2014
DGE8909	R000701590	60503	05/04/2014	DGE9252	R000704588	74550	06/04/2014	DKX7893	R000702757	60503	06/04/2014	DKX8078	R000704833	60503	06/04/2014
DGE9364	R000700889	74550	02/04/2014	DGE9899	R000705126	56732	07/04/2014	DKX9048	R000704804	74550	06/04/2014	DKX9523	R000700370	74550	04/04/2014
DGG5260	R000704840	56732	06/04/2014	DGG5922	R000700402	74550	04/04/2014	DKZ0900	P000095039	51851	07/04/2014	DKZ2031	R000704786	56732	06/04/2014
DGG7443	R000701581	60503	04/04/2014	DGI8287	R000700932	74550	02/04/2014	DKZ3231	R000703873	60503	05/04/2014	DLA7468	R000703400	60503	04/04/2014
DGI8874	R000701304	74550	03/04/2014	DGJ1596	R000702660	60503	06/04/2014	DLA8124	R000703991	60503	06/04/2014	DLA8124	R000704014	60503	06/04/2014
DGJ7380	R000702202	74550	05/04/2014	DGJ7380	R000702097	74550	05/04/2014	DLA8858	R000702996	74630	29/03/2014	DLB1612	R000703957	60503	05/04/2014
DGN2974	R000702291	56732	05/04/2014	DGN4021	R000703519	60503	04/04/2014	DLB2734	R000702437	74630	05/04/2014	DLC1623	R000701826	74550	05/04/2014
DGN57															

DNB0431	R000704846	74550	06/04/2014	DNB0456	R000701444	60503	02/04/2014	DRB6409	P000188888	51851	06/04/2014	DRB8091	R000702037	74550	04/04/2014
DNB3529	R000702921	56810	28/03/2014	DNB4318	R000702230	56732	05/04/2014	DRC3751	R000702738	60503	06/04/2014	DRC4436	P000186344	55413	02/04/2014
DNB4963	R000702269	60503	05/04/2014	DNB8658	R000700076	60503	01/04/2014	DRD0903	P000112282	55500	04/04/2014	DRD1556	R000704598	74550	06/04/2014
DNB9461	R000702575	60503	05/04/2014	DNB9976	R000702752	60503	06/04/2014	DRD1615	R000703998	60503	05/04/2014	DRD2367	R000704169	74550	05/04/2014
DNE0734	R000704611	60503	06/04/2014	DNE8396	R000700824	74630	03/04/2014	DRD6901	R000704857	74550	06/04/2014	DRD7474	R000701131	74550	03/04/2014
DNE8442	R000702238	74550	05/04/2014	DNE8998	R000702704	60503	06/04/2014	DRD8789	R000703237	56732	03/04/2014	DRE0536	R000700915	74550	02/04/2014
DNI0360	R000700859	74550	02/04/2014	DNI6173	R000705098	60503	07/04/2014	DRE1908	R000700439	60503	03/04/2014	DRE3144	R000702958	74550	29/03/2014
DNI7337	P000184435	55500	28/03/2014	DNI7888	R000704837	74550	06/04/2014	DRE3500	P000135343	57200	31/03/2014	DRE7145	R000704538	74550	06/04/2014
DNI9847	P000179545	55412	03/04/2014	DNK1362	R000705230	74550	07/04/2014	DRE9993	R000704959	74550	08/04/2014	DRF2670	R000704670	60503	06/04/2014
DNK3428	R000703606	56732	04/04/2014	DNO0486	R000702685	60503	06/04/2014	DRF5987	R000095018	53800	07/04/2014	DRG0258	R000704056	74550	05/04/2014
DNO2093	R000704296	60503	06/04/2014	DNP4625	P000140304	60501	04/04/2014	DRG0811	R000701602	74550	04/04/2014	DRG6500	R000705381	74550	07/04/2014
DNQ2716	R000700601	60503	02/04/2014	DNQ4505	R000699204	74550	30/03/2014	DRH0457	P000112299	73662	06/04/2014	DRH0656	R000702931	56810	28/03/2014
DNS0310	R000700808	74550	02/04/2014	DNS5797	P000094893	51851	04/04/2014	DRH1413	R000704571	60503	06/04/2014	DRH3915	R000699905	60503	01/04/2014
DNS6586	P000186374	54521	04/04/2014	DNS7270	R000704255	56732	06/04/2014	DRH4229	P000200011	51851	07/04/2014	DRH4421	R000702544	74550	05/04/2014
DNS8593	P000094916	55500	04/04/2014	DNS9245	R000705154	74550	07/04/2014	DRH6088	R000703333	74550	04/04/2014	DRH8414	R000700158	60503	26/03/2014
DNS9738	R000699427	74550	31/03/2014	DNS9738	R000698620	74630	01/04/2014	DRH9213	R000701540	74550	02/04/2014	DRH9253	R000699928	56732	01/04/2014
DNS9738	R000698650	74550	01/04/2014	DNU0544	R000704782	60503	06/04/2014	DRJ1546	R000701495	74550	03/04/2014	DRJ2103	R000704823	60503	06/04/2014
DNU1122	R000702216	60503	05/04/2014	DNU4504	R000703952	60503	05/04/2014	DRJ5198	P000179598	55412	05/04/2014	DRJ7664	R000701030	74550	02/04/2014
DNU4883	R000700213	74550	31/03/2014	DNU6399	R000719568	55411	03/04/2014	DRK2629	C000444295	51851	07/04/2014	DRK6526	R000701673	74550	02/04/2014
DNU6399	R000703357	60503	04/04/2014	DNY6025	R000704077	74550	05/04/2014	DRK8234	R000701529	74550	03/04/2014	DRK8616	R000702460	74550	05/04/2014
DNY6850	R000704410	74550	06/04/2014	DOB2135	R000702990	74630	29/03/2014	DRL2681	P000179574	54521	04/04/2014	DRL2933	R000702803	56732	06/04/2014
DOC1135	R000701246	56732	03/04/2014	DOC5623	R000700193	60503	29/03/2014	DRL4355	R000704949	74550	08/04/2014	DRL5596	R000703379	60503	06/04/2014
DOC5740	R000702266	60503	05/04/2014	DOC7326	R000701528	56732	03/04/2014	DRL6235	R000704847	74550	06/04/2014	DRL6497	R000701472	60503	02/04/2014
DOC8834	R000700042	60503	01/04/2014	DOD2956	R000700096	74550	01/04/2014	DRM2101	R000704376	60503	06/04/2014	DRM2916	R000704337	74550	06/04/2014
DOD3331	R000704037	56732	06/04/2014	DOD4436	R000705110	60503	07/04/2014	DRM6653	P000140278	73662	02/04/2014	DRM9501	R000703612	60503	04/04/2014
DOD7563	P000153069	55412	01/04/2014	DOD7774	R000703602	74550	04/04/2014	DRN0702	R000700951	60503	03/04/2014	DRN4818	R000703039	74550	04/04/2014
DOF1120	R000700052	60503	01/04/2014	DOF1767	R000704957	74550	08/04/2014	DRN7843	P000179533	55500	02/04/2014	DRO0436	R000702245	60503	05/04/2014
DOG0236	R000700367	74550	04/04/2014	DOG0535	R000701480	74550	02/04/2014	DRO0538	R000701506	74550	02/04/2014	DRO1021	R000705212	60503	07/04/2014
DOG0763	P000196008	55680	03/04/2014	DQG2257	R000700178	74550	31/03/2014	DRO4881	R000702515	74550	05/04/2014	DRO7828	R000702577	56732	05/04/2014
DOG4205	P000094970	55413	04/04/2014	DOG4428	P000188858	51851	06/04/2014	DRP5804	R000703726	60503	06/04/2014	DRP6277	R000704639	74550	06/04/2014
DOG6696	R000701830	74550	05/04/2014	DOG6966	P000135342	57200	31/03/2014	DRP7382	R000701858	60503	04/04/2014	DRQ1776	R000701118	56732	02/04/2014
DOG8349	R000704306	60503	06/04/2014	DOG8665	R000702383	60503	05/04/2014	DRQ2125	R000702369	60503	05/04/2014	DRQ5850	R000702555	56732	05/04/2014
DOI6354	R000702889	60503	06/04/2014	DOL0337	R000704413	74550	06/04/2014	DRQ7533	R000703064	60503	03/04/2014	DRR2363	R000704300	74550	06/04/2014
DOM2510	R000702558	74550	05/04/2014	DOM4317	R000702459	60503	05/04/2014	DRR3924	P000188256	73662	03/04/2014	DRR5775	P000186384	73662	07/04/2014
DOM5030	R000705333	74550	07/04/2014	DOM5905	R000702267	60503	05/04/2014	DRR7443	R000705242	74550	07/04/2014	DRR9347	R000700063	74630	01/04/2014
DON1638	R000702191	74550	05/04/2014	DON2342	R000703276	60503	08/04/2014	DRS1553	R000703541	60503	04/04/2014	DRS1899	P000049452	55412	04/04/2014
DON2977	R000701819	60503	05/04/2014	DON7263	R000704366	60503	06/04/2014	DRS4697	P000196002	55500	02/04/2014	DRS4711	R000702751	56732	06/04/2014
DOO1021	R000703441	60503	04/04/2014	DOO2452	R000700957	74550	03/04/2014	DRS8936	R000702455	74550	05/04/2014	DRT0456	R000703394	74550	04/04/2014
DOO4673	R000700739	74550	02/04/2014	DOP6378	R000702741	74550	06/04/2014	DRT3069	R000703496	60503	04/04/2014	DRT7882	B010901752	58191	01/04/2014
DOR0445	R000702833	60503	06/04/2014	DOR3849	R000699922	74550	01/04/2014	DRT7882	B010901753	51851	01/04/2014	DRU2826	R000704004	56732	05/04/2014
DOS2131	R000700849	60503	02/04/2014	DOS4442	R000701094	60503	02/04/2014	DRU4708	P000186969	55500	07/04/2014	DRU5168	R000701701	74550	04/04/2014
DOS5018	R000704126	74550	05/04/2014	DOS5658	R000701430	56732	03/04/2014	DRU5550	R000702062	74550	05/04/2014	DRV9772	P000148184	55500	03/04/2014
DOS9180	P000094889	51851	04/04/2014	DOT2544	R000702645	51851	06/04/2014	DRZ4616	R000704286	60503	06/04/2014	DSA1789	R000700841	74550	02/04/2014
DOT3089	R000700659	74550	03/04/2014	DOU2056	R000703925	74630	06/04/2014	DSA2361	R000704324	56732	06/04/2014	DSA3589	R000702449	60503	05/04/2014
DOU7050	R000704277	74550	06/04/2014	DPA1310	R000703223	74550	04/04/2014	DSA3687	P000196047	55500	05/04/2014	DSA4534	R000701683	74630	02/04/2014
DPA3624	R000700580	74550	03/04/2014	DPA7432	P000095001	51851	07/04/2014	DSA4637	P000094930	60501	04/04/2014	DSB0704	R000700864	60503	02/04/2014
DPA8415	R000704585	60503	06/04/2014	DPA9295	R000700456	74550	03/04/2014	DSB2890	R000701387	74630	02/04/2014	DSB4310	R000701786	74550	04/04/2014
DPA9833	P000160399	55500	31/03/2014	DPB2068	R000702086	56732	05/04/2014	DSB8300	P000094905	55500	04/04/2014	DSC1693	R000700112	56732	01/04/2014
DPB2164	R000702861	60503	06/04/2014	DPB2678	R000704638	74550	06/04/2014	DSC1911	R000704142	74550	06/04/2014	DSC5147	P000158060	54521	06/04/2014
DPB3049	R000700809	60503	03/04/2014	DPB3418	R000700810	74550	02/04/2014	DSC6679	R000701878	74550	05/04/2014	DSB7160	R000704387	56732	06/04/2014
DPB9186	R000700514	56732	02/04/2014	DPB9317	R000702743	74710	06/04/2014	DSC8401	P000140280	60501	02/04/2014	DSD2528	R000705406	56732	07/04/2014
DPC2808	R000702505	60503	05/04/2014	DPC2848	R000700363	74550	04/04/2014	DSD8932	R000701592	74550	04/04/2014	DSD8932	R000705024	74550	07/04/2014
DPC3517	P000112288	55500	05/04/2014	DPC3533	R000704951	74550	07/04/2014	DSE0653	R000703412	60503	04/04/2014	DSE8310	R000704891	60503	06/04/2014
DPE5481	R000703314	56732	04/04/2014	DPE8187	P000188851	51851	06/04/2014	DSE9724	R000700496	60503	02/04/2014	DSF0064	R000701715	74550	04/04/2014
DPF0767	C000444280	51851	04/04/2014	DPF2896	R000703785	60503	05/04/2014	DSF0064	R000702241	74550	05/04/2014	DSF0604	P000112283	73662	04/04/2014
DPF3595	R000700639	56732	02/04/2014	DPG1796	R000702625	74550	06/04/2014	DSF0874	R000701866	60503	05/04/2014	DSF0994	C000440446	51851	08/04/2014
DPG4485	R000701727	74630	04/04/2014	DPG4485	R000702045	74550	04/04/2014	DSF1637	P000148191	55500	03/04/2014	DSF1917	P000158062	54870	06/04/2014
DPG5325	R000703019	74550	03/04/2014	DPG5349	R000704015	60503	06/04/2014	DSF2116	R000702259	60503	05/04/2014	DSF2691	R000701614	74550	02/04/2014
DPG6729	R000700962	74550	02/04/2014	DPG6787	P000188810	55090	01/04/2014	DSF3818	R000702008	74550	04/04/2014	DSF3819	R000701402	74550	03/04/2014
DPG8497	R000700454	74630	03/04/2014	DPH2044	R000702959	74550	29/03/2014	DSF4165	P000094982	73662	07/04/2014	DSF4265	R000702562	60503	05/04/2014
DPH3275															

DTW8541	R000701018	60503	03/04/2014	DTW0926	R000701524	74550	03/04/2014	DXH1516	R000704600	60503	06/04/2014	DXH1725	P000186363	55412	02/04/2014
DTW4700	R000700676	60503	02/04/2014	DTW5013	R000703853	60503	05/04/2014	DXH2683	R000702579	74550	05/04/2014	DXH2784	P000186361	55412	02/04/2014
DTW5151	R000703352	56732	04/04/2014	DTW5529	R000702138	74550	05/04/2014	DXH2839	R000703469	60503	04/04/2014	DXH2850	P000186948	55412	03/04/2014
DTW9510	R000704761	74550	06/04/2014	DTX4317	R000704185	60503	05/04/2014	DXH2850	R000701294	60503	03/04/2014	DXH2945	P000186332	53800	01/04/2014
DTY0868	R000701250	74550	03/04/2014	DTY6260	R000700189	74550	29/03/2014	DXH3010	R000702224	60503	05/04/2014	DXH3138	R000700938	60503	02/04/2014
DTY7053	R000700869	74550	02/04/2014	DTY7387	P000095027	51851	07/04/2014	DXH3283	R000700354	56732	02/04/2014	DXH3772	R000703372	60503	04/04/2014
DTZ2693	R000703799	74550	05/04/2014	DTZ4062	R000698423	60503	28/03/2014	DXH3820	R000701597	74550	05/04/2014	DXH4094	R000701157	74550	03/04/2014
DTZ5549	R000702120	74550	04/04/2014	DUA0257	P000094946	55500	04/04/2014	DXH4166	R000703707	60503	05/04/2014	DXH4325	R000701835	56732	05/04/2014
DUA0531	R000698496	74550	28/03/2014	DUA2973	R000704603	74550	06/04/2014	DXH4807	R000700358	60503	02/04/2014	DXI4087	R000702987	74550	29/03/2014
DUA3643	P000140283	55500	03/04/2014	DUA9046	R000701814	60503	04/04/2014	DXK0370	R000702041	74710	04/04/2014	DXK1276	P000197516	54526	05/04/2014
DUB4335	P000188287	55412	07/04/2014	DUB5828	R000702318	60503	05/04/2014	DXK1900	P000185316	55411	07/04/2014	DXK2576	R000701454	74550	02/04/2014
DUC1377	R000703803	60503	05/04/2014	DUC1996	R000702206	74550	05/04/2014	DXM1823	R000701299	74630	03/04/2014	DXM1823	R000702112	74630	04/04/2014
DUC3670	R000702553	74550	05/04/2014	DUC6404	P000186377	55500	07/04/2014	DXM1823	R000702113	74550	04/04/2014	DXM1823	R000702145	74550	04/04/2014
DUC8658	C000440434	54521	06/04/2014	DUC9193	R000700248	56732	30/03/2014	DXM2427	R000702428	74550	05/04/2014	DXM3132	R000701655	74550	02/04/2014
DUD4043	R000701569	55413	06/04/2014	DUD7610	R000703580	74550	04/04/2014	DXM5036	R000702980	74550	29/03/2014	DXM5297	R000705064	74550	08/04/2014
DUE2789	R000703791	74550	05/04/2014	DUE4523	P000187298	51851	06/04/2014	DXM8444	R000702740	74550	06/04/2014	DXP7294	R000701129	60503	03/04/2014
DUE7234	R000700337	74550	04/04/2014	DUE9985	R000704354	74550	06/04/2014	DXR0714	R000703919	60503	05/04/2014	DXR4175	P000186963	55412	07/04/2014
DUF0005	R000700447	74550	03/04/2014	DUF2756	R000704302	74550	06/04/2014	DXR5656	R000700585	74550	03/04/2014	DXS7188	R000702806	60503	06/04/2014
DUF2869	R000702160	60503	05/04/2014	DUF4788	C000443111	73662	07/04/2014	DXT1488	R000705327	74550	07/04/2014	DXT6864	R000701980	60503	04/04/2014
DUF5800	R000703330	60503	04/04/2014	DUG2246	R000704733	74550	06/04/2014	DXT6864	R000701982	74550	04/04/2014	DXT9554	P000179530	55500	02/04/2014
DUG2946	P000145880	58191	04/04/2014	DUG6030	R000703214	60503	04/04/2014	DXU0765	R000705285	74550	07/04/2014	DXV5891	P000184455	55500	03/04/2014
DUG6976	R000701569	55413	03/04/2014	DUG8989	R000704428	60503	06/04/2014	DXU1457	R000703165	74550	04/04/2014	DXX4010	R000700339	74550	04/04/2014
DUH3115	R000701510	74550	02/04/2014	DUH6456	R000700922	60503	02/04/2014	DXY3136	R000703332	60503	04/04/2014	DXY4381	R000701771	74550	05/04/2014
DUH9528	P000194586	55412	07/04/2014	DUH9808	R000702705	74550	06/04/2014	DXZ2981	R000704759	56732	06/04/2014	DXZ6589	R000703886	74550	05/04/2014
DUI0012	R000700340	74550	04/04/2014	DUI0012	R000700342	60503	04/04/2014	DYA1862	R000704712	60503	07/04/2014	DYA2906	R000701609	74550	04/04/2014
DUI0817	R000703779	60503	05/04/2014	DUI1845	R000700070	74630	01/04/2014	DYA7036	R000701664	74550	02/04/2014	DYB0703	R000704553	56732	06/04/2014
DUI3590	R000705276	60503	07/04/2014	DUI9808	R000704138	74550	05/04/2014	DYB1314	P000160410	55500	01/04/2014	DYB3425	R000704450	60503	06/04/2014
DUI1447	P000140310	60412	05/04/2014	DUI9808	R000704138	74550	05/04/2014	DYB4644	R000702292	74550	05/04/2014	DYB7503	P000196025	55412	03/04/2014
DUI5556	R000702323	60503	05/04/2014	DUIJ7148	R000701340	60503	02/04/2014	DYB7693	R000704612	74550	06/04/2014	DYB9565	R000703145	60503	03/04/2014
DUIJ8326	P000145876	58191	04/04/2014	DUIJ9066	P000140299	55412	04/04/2014	DYC1522	R000701429	60503	02/04/2014	DYC3083	P000193106	73662	06/04/2014
DUIK6453	R000699983	74550	01/04/2014	DUL0232	R000703887	74550	05/04/2014	DYC3601	R000700987	60503	03/04/2014	DYC4436	R000704392	60503	06/04/2014
DUL0857	R000700157	60503	26/03/2014	DUL4834	R000701742	56732	04/04/2014	DYC6987	R000703774	60503	05/04/2014	DYC9768	R000704292	56732	06/04/2014
DUM0400	R000705172	60503	07/04/2014	DUM0423	P000196026	55412	03/04/2014	DYD0531	R000700117	60503	01/04/2014	DYD2597	R000704781	60503	06/04/2014
DUM0498	R000701699	60503	04/04/2014	DUM0855	R000702340	56732	05/04/2014	DYD4241	P000094956	55500	04/04/2014	DYD5329	R000700731	56732	03/04/2014
DUM1072	P000049446	55415	04/04/2014	DUM1237	P000148170	54521	01/04/2014	DYD7993	R000704153	60503	05/04/2014	DYD9798	R000704046	60503	05/04/2014
DUM1776	P000145874	58191	04/04/2014	DUM2273	R000702804	74550	06/04/2014	DYE4710	R000701405	74550	03/04/2014	DYE5234	P000140284	73662	03/04/2014
DUM3008	C000405816	60412	01/04/2014	DUM3008	C000405820	60412	03/04/2014	DYE5629	R000699949	74550	01/04/2014	DYE5738	R000701718	74550	04/04/2014
DUM3283	R000704675	60503	07/04/2014	DUM3325	R000701795	74550	05/04/2014	DYE6078	P000194533	55412	04/04/2014	DYF0315	R000701252	60503	03/04/2014
DUM3791	P000193095	73662	04/04/2014	DUM3791	P000193096	51851	04/04/2014	DYF1897	R000702208	60503	05/04/2014	DYF6915	R000700408	74630	04/04/2014
DUM4070	R000702044	56732	04/04/2014	DUM4133	R000704799	74550	06/04/2014	DYF6915	R000701579	74550	04/04/2014	DYF7342	R000703883	74550	05/04/2014
DUM4148	P000111729	55411	04/04/2014	DUM4364	R000702829	60503	06/04/2014	DYF8396	R000702390	74550	05/04/2014	DYF8700	R000702539	60503	05/04/2014
DUM4666	R000700373	74550	02/04/2014	DUM4666	R000705328	74550	07/04/2014	DYF9464	P000194550	55412	05/04/2014	DYG1946	R000700775	60503	02/04/2014
DUM5179	R000702595	74550	06/04/2014	DUM5310	R000701135	74550	03/04/2014	DYG2207	P000095057	54521	07/04/2014	DYG2472	R000705376	74550	07/04/2014
DUM5558	P000179548	55412	03/04/2014	DUM5728	R000701922	60503	04/04/2014	DYG8850	R000703104	60503	03/04/2014	DYG9136	R000702805	60503	06/04/2014
DUM6309	R000705062	74550	08/04/2014	DUM6350	R000705379	60503	07/04/2014	DYH1084	R000705323	74550	07/04/2014	DYI2535	R000703724	74630	05/04/2014
DUM7624	R000702412	74550	05/04/2014	DUM8274	P000049450	55500	04/04/2014	DYI5995	R000703831	60503	05/04/2014	DYI6208	R000703710	74550	06/04/2014
DUM8356	R000702159	74550	05/04/2014	DUM8458	P000196023	55415	03/04/2014	DYJ0786	R000703284	60503	04/04/2014	DYJ1465	R000700804	60503	03/04/2014
DUM8458	R000702464	60503	05/04/2014	DUM8540	R000704652	74630	06/04/2014	DYJ2674	R000702028	56732	04/04/2014	DYJ5754	R000700087	56732	01/04/2014
DUM8693	R000702236	74550	05/04/2014	DUM8780	R000702319	60503	05/04/2014	DYJ6423	R000703798	60503	05/04/2014	DYJ8488	R000702322	60503	05/04/2014
DUM9123	R000701046	74550	02/04/2014	DUM9441	R000700721	56732	02/04/2014	DYJ9232	P000188305	55412	07/04/2014	DYR8460	R000700650	74550	03/04/2014
DUM9633	R000701972	56732	04/04/2014	DUM9633	R000702548	60503	05/04/2014	DYU9765	R000700288	60503	01/04/2014	DYV1813	R000700652	74550	02/04/2014
DUM9746	R000701950	74550	04/04/2014	DUP5003	R000702131	74550	05/04/2014	DYV6806	C000410658	55416	07/04/2014	DYW4794	P000140302	60501	04/04/2014
DUP9516	R000702680	60503	06/04/2014	DUQ8428	R000702661	74550	06/04/2014	DYW7333	R000703539	74550	04/04/2014	DYW8292	R000701839	74550	04/04/2014
DUR8428	R000705317	74550	07/04/2014	DUR0042	R000699759	74550	31/03/2014	DYX8371	R000704315	60503	06/04/2014	DYX6821	R000701439	74550	02/04/2014
DUR7360	R000702276	60503	05/04/2014	DUS3234	R000701586	60503	05/04/2014	DYY8921	R000702124	74550	04/04/2014	DYY8921	R000705364	74630	07/04/2014
DUS6182	R000700442	74550	02/04/2014	DUT0610	R000705281	60503	07/04/2014	DYZ0173	R000701016	74550	02/04/2014	DZA6658	R000704294	60503	06/04/2014
DUT2011	R000700937	74550	02/04/2014	DUA4570	P000145863	55412	03/04/2014	DZA7977	R000705218	74550	07/04/2014	DZA8333	R000700347	74550	04/04/2014
DUU7467	R000701418	60503	03/04/2014	DUU9657	P000111737	51851	04/04/2014	DZA9146	R000701425	56732	03/04/2014	DZB4410	R000702670	60503	06/04/2014
DUV1803	P000184457	55411	03/04/2014	DUW5473	R000703501	60503	04/04/2014	DZB6306	R000704511	74630	06/04/2014	DZB7188	R000703568	60503	04/04/2014
DUX7383	R000703479	74550	04/04/2014	DUY2957	P000187301	70640	05/04/2014	DZB8104	R000700965	74550	03/04/2014	DZB8769	R000704047	74550	05/04/2014
DUY2957	P000														



EBB4505	R000702993	74550	29/03/2014	EBB6453	R000701933	74550	04/04/2014	EET7333	R000701191	74630	03/04/2014	EET7930	R000703048	74550	04/04/2014
EBB6453	R000704818	74550	07/04/2014	EBB8226	R000704186	74550	05/04/2014	EEU2688	P000186002	73662	28/03/2014	EEU3132	R000700125	60503	01/04/2014
EBB9290	R000701658	74550	02/04/2014	EBC0036	R000701103	74550	02/04/2014	EEU6309	R000704329	60503	06/04/2014	EEU6866	R000704258	56732	06/04/2014
EBC3836	R000702676	74630	06/04/2014	EBC8669	R000701052	56732	02/04/2014	EEU7464	R000704304	60503	06/04/2014	EEV1704	R000698985	60503	30/03/2014
EBD5772	R000702164	56732	05/04/2014	EBD8291	R000703126	60503	04/04/2014	EEV1720	R000704580	74550	06/04/2014	EEV5246	R000703814	60503	05/04/2014
EBE0309	R000703584	74550	04/04/2014	EBE5725	R000704686	74550	06/04/2014	EEW1133	R000704602	60503	06/04/2014	EEW1761	R000703862	60503	05/04/2014
EBE6974	P000112279	60501	01/04/2014	EBE7503	R000700185	56732	28/03/2014	EEW1767	R000701527	56732	03/04/2014	EEW3444	R000704736	56732	06/04/2014
EBF2287	R000703509	60503	04/04/2014	EBF8089	R000703108	60502	06/04/2014	EEW6313	R000705351	74550	07/04/2014	EEW7993	R000701145	74550	02/04/2014
EBG1154	R000699924	60503	01/04/2014	EBG1914	R000704791	74550	07/04/2014	EEX9180	R000703204	60503	03/04/2014	EEY6972	P000193117	51851	06/04/2014
EBG2337	R000703125	74550	04/04/2014	EBG6255	R000702444	60503	05/04/2014	EEY8406	R000699994	74550	01/04/2014	EEZ4106	R000701111	56732	03/04/2014
EBG8243	R000701460	74550	02/04/2014	EBH3400	R000703218	60503	03/04/2014	EEZ4433	R000704214	60503	05/04/2014	EEZ6523	R000703040	60503	03/04/2014
EBH7124	R000700565	60503	03/04/2014	EBH7974	R000699926	74550	01/04/2014	EEZ8393	R000704117	60503	05/04/2014	EFA0227	R000701636	60503	02/04/2014
EBI1293	R000702649	60503	06/04/2014	EBI3161	R000702582	74550	05/04/2014	EFA0357	P000186642	55412	03/04/2014	EFA1927	R000700983	74550	03/04/2014
EBI3836	R000698244	60503	26/03/2014	EBI6442	R000702421	60503	05/04/2014	EFA2490	R000702052	60503	04/04/2014	EFA4370	R000703632	56732	05/04/2014
EBJ1219	R000703252	60503	04/04/2014	EBJ2172	R000702129	60503	05/04/2014	EFA6937	R000703623	74550	05/04/2014	EFB1617	R000703240	60503	03/04/2014
EBJ6399	R000700594	60503	02/04/2014	EBJ9060	R000704128	60503	05/04/2014	EFB3218	R000703257	74550	04/04/2014	EFB4512	P000184476	55412	04/04/2014
EBJ9584	R000703935	60503	05/04/2014	EBK4630	P000188254	60501	03/04/2014	EFB4512	P000184477	55412	04/04/2014	EFB6684	R000702955	60503	03/04/2014
EBK6746	R000702347	56732	05/04/2014	EBK7967	R000705289	74550	07/04/2014	EFC2189	R000704007	60503	05/04/2014	EFC7913	R000701845	74550	04/04/2014
EBK8496	R000702304	74550	05/04/2014	EBK9490	R0007148208	55500	03/04/2014	EFC7913	R000705362	74550	07/04/2014	EFC8307	R000703254	60503	04/04/2014
EBK9490	R000702321	60503	05/04/2014	EBK9940	R000704798	60503	06/04/2014	EFC9243	R000704557	74550	06/04/2014	EFC9376	R000705302	56732	07/04/2014
EBL0476	R000699081	60503	30/03/2014	EBL1596	R000705142	60503	07/04/2014	EFE0888	R000704961	74550	08/04/2014	EFJ0297	P000186946	55412	03/04/2014
EBL2373	R000700999	60503	03/04/2014	EBL8438	R000704059	56732	05/04/2014	EFJ2452	R000702899	74630	28/03/2014	EFJ2832	R000701279	60503	03/04/2014
EBM3250	R000700424	60503	03/04/2014	EBM3633	R000702088	74550	05/04/2014	EFK6487	P000184452	55680	03/04/2014	EFK8226	P000186971	55411	07/04/2014
EBM7458	R000703358	60503	08/04/2014	EBM9030	R000704219	74550	05/04/2014	EFN1221	R000704766	60503	06/04/2014	EFN5754	P000111719	70302	27/03/2014
EBN0741	P000179594	55500	04/04/2014	EBN1134	R000700409	56732	02/04/2014	EFO1320	R000704956	74550	07/04/2014	EFO1931	R000701223	60503	03/04/2014
EBN6636	R000704722	60503	06/04/2014	EBN8108	R000703211	60503	03/04/2014	EFO8880	R000700292	60503	01/04/2014	EFP0427	R000701083	60503	03/04/2014
EBN9264	R000703750	74630	05/04/2014	EBO0913	R000699901	74550	01/04/2014	EFP1517	R000699990	56732	01/04/2014	EFP2300	R000701104	74550	03/04/2014
EBO2242	R000703024	60503	03/04/2014	EBO4483	C000432005	55500	31/03/2014	EFQ2190	R000704990	74550	07/04/2014	EFQ2190	R000704923	56732	08/04/2014
EBO5195	P000179540	55500	03/04/2014	EBO5673	R000705134	74550	07/04/2014	EFQ3867	R000704210	74550	05/04/2014	EFQ1391	R000704915	74550	06/04/2014
EBO8962	R000701898	60503	04/04/2014	EBO9185	R000704704	74630	06/04/2014	EFS2668	R000703306	60503	04/04/2014	EFS4313	R000700680	60503	02/04/2014
EBQ4462	R000701812	56732	04/04/2014	EBQ4462	R000701776	74550	04/04/2014	EFS9989	R000700437	60503	02/04/2014	EFT8159	R000702943	56810	28/03/2014
EBQ8056	R000701195	56732	02/04/2014	EBR1509	R000702470	60503	05/04/2014	EFT9930	R000701329	56732	02/04/2014	EFU0801	R000700133	60503	01/04/2014
EBR3215	R000700896	56732	02/04/2014	EBR3700	R000704203	74550	05/04/2014	EFU4153	R000700085	56732	01/04/2014	EFU4814	R000703009	60503	03/04/2014
EBS0150	R000700638	60503	03/04/2014	EBS0278	R000700036	56732	01/04/2014	EFU5354	R000700921	74550	02/04/2014	EFU7074	R000703361	74550	04/04/2014
EBS1027	R000704341	60503	06/04/2014	EBS3296	R000701281	74550	02/04/2014	EFU9527	C000444297	54521	07/04/2014	EFW3324	R000703941	60503	05/04/2014
EBS3748	R000703842	74550	05/04/2014	EBS7220	R000702036	74550	04/04/2014	EFW5845	R000702612	60503	06/04/2014	EFW6859	C000398455	51851	07/04/2014
EBS9073	R000705335	74550	07/04/2014	EBS9459	R000702496	60503	05/04/2014	EFW6859	C000398456	51852	07/04/2014	EFW8707	R000703688	74550	05/04/2014
EBS9724	R000701365	74550	02/04/2014	EBT1216	R000704646	74550	06/04/2014	EFW8957	R000700462	60503	03/04/2014	EFY4561	R000704666	74550	07/04/2014
EBT5634	R000701459	56732	03/04/2014	EBT5634	R000701575	56732	05/04/2014	EFY9961	P000186942	55500	02/04/2014	EFZ2278	R000705196	74550	07/04/2014
EBU0843	R000700500	74550	02/04/2014	EBU1398	R000153080	57030	03/04/2014	EGA0830	R000704719	60503	06/04/2014	EGA2248	C000431995	73662	02/04/2014
EBU1864	R000704864	60503	06/04/2014	EBU4804	R000703984	60503	05/04/2014	EGA7234	R000704528	56732	06/04/2014	EGB2914	R000700560	60503	03/04/2014
EBU6757	R000702100	74550	05/04/2014	EBV3877	R000703789	60503	05/04/2014	EGB3390	R000705095	60503	07/04/2014	EGB5148	R000703092	56732	03/04/2014
EBW4931	R000701180	74550	03/04/2014	EBV7136	R000702535	74550	05/04/2014	EGC7177	R000700718	74550	02/04/2014	EGD5259	R000701213	60503	03/04/2014
EBW0225	R000705035	60503	07/04/2014	EBW1819	R000701841	74630	05/04/2014	EGD5556	R000703696	60503	06/04/2014	EGD5785	P000188892	51851	06/04/2014
EBW5813	R000702009	74550	04/04/2014	EBW6551	P000095054	54522	07/04/2014	EGD7008	P000196043	55412	05/04/2014	EGF0901	R000703427	60503	04/04/2014
EBW8123	C000410660	55412	07/04/2014	EBW8375	R000703154	56732	04/04/2014	EGF1105	R000704480	56732	06/04/2014	EGG4268	R000702745	60503	06/04/2014
EBW9700	R000701167	74550	03/04/2014	EBW9931	R000703296	60503	04/04/2014	EGG6950	R000702634	60503	06/04/2014	EGG7911	R000704827	60503	06/04/2014
EBX5571	R000703130	60503	03/04/2014	EBY5100	R000705093	60503	07/04/2014	EGG8926	R000702053	74550	04/04/2014	EGJ0654	R000704488	60503	06/04/2014
EBY8125	R000702900	56810	28/03/2014	EBY9753	R000705016	60503	07/04/2014	EGK3520	R000700115	74550	01/04/2014	EGL6759	P000187185	55500	28/03/2014
EBZ8507	R000704627	60503	06/04/2014	ECM8149	R000700600	74550	02/04/2014	EGM6377	P000186352	55412	02/04/2014	EGQ3343	R000701462	60503	03/04/2014
ECN6119	P000145861	55411	03/04/2014	ECN6316	R000703010	60503	01/04/2014	EGQ7334	R000704521	60503	06/04/2014	EGS0028	R000701352	60503	03/04/2014
ECO1365	P000179604	55412	05/04/2014	ECO1365	R000703968	74550	05/04/2014	EGS0384	R000701275	60503	02/04/2014	EGS0596	R000700730	74550	02/04/2014
ECO9182	R000701045	56732	02/04/2014	ECR5257	P000186342	55411	02/04/2014	EGS0774	R000701669	74550	02/04/2014	EGS0803	R000702155	74550	05/04/2014
ECS9329	C000270391	60501	01/04/2014	ECT1822	R000703928	56732	05/04/2014	EGS0839	P000194535	55412	04/04/2014	EGS1055	P000160400	60501	01/04/2014
ECT4090	R000701968	60503	04/04/2014	ECT4496	R000704981	74550	07/04/2014	EGS1198	R000702058	74550	05/04/2014	EGS1755	R000702957	60503	03/04/2014
ECT5794	R000701859	74550	05/04/2014	ECT8851	R000699939	60503	01/04/2014	EGS1790	P000095023	55500	07/04/2014	EGS2004	R000700657	60503	02/04/2014
ECV1954	R000701452	56732	02/04/2014	ECW4611	R000700239	60503	30/03/2014	EGS2589	R000702665	74550	06/04/2014	EGS3402	P000186345	55500	02/04/2014
EDA0351	R000703089	60503	03/04/2014	EDA7296	P000158063	51851	06/04/2014	EGS3628	R000701916	60503	04/04/2014	EGS4154	P000185313	51851	07/04/2014
EDA7296	P000158064	51852	06/04/2014	EDA9485	R000699991	56732	01/04/2014	EGS4229	R000702351	60503	05/04/2014	EGS4351	R000701487	60503	02/04/2014
EDB0988	R000702872	60503	06/04/2014	EDB6387	R000704266	60503	06/04/2014	EGS4364	R000701833	74550	04/04/2014				

EJA1640	R000704457	60503	06/04/2014	EJA2696	R000700114	74550	01/04/2014	ELX5567	R000704655	56732	06/04/2014	ELX5746	R000703535	74550	04/04/2014
EJA2737	R000704247	60503	05/04/2014	EJA3783	R000705293	60503	07/04/2014	ELX7556	R000703993	60503	05/04/2014	ELY2000	P000184482	55412	04/04/2014
EJA4546	R000705183	56732	07/04/2014	EJA8498	R000700850	60503	02/04/2014	ELZ5508	R000700024	56732	01/04/2014	EMC7665	P000188860	51851	06/04/2014
EJB0323	R000702690	74550	06/04/2014	EJB3970	R000701190	60503	03/04/2014	EMC8723	R000703679	60503	05/04/2014	EMC8873	R000703823	60503	05/04/2014
EJB4801	R000701343	60503	02/04/2014	EJB6447	R000701406	74550	03/04/2014	EMD0758	R000704792	60503	06/04/2014	EMD0774	R000704447	60503	06/04/2014
EJB7493	R000702375	74550	05/04/2014	EJB8665	R000704677	74550	06/04/2014	EMD2479	R000704159	74630	05/04/2014	EMD6748	R000701610	74550	02/04/2014
EJC3418	R000701801	60503	04/04/2014	EJC7936	P000188270	55412	04/04/2014	EMD9917	R000702713	74550	06/04/2014	EME0947	R000705396	74550	07/04/2014
EJD1726	R000704379	60503	06/04/2014	EJD1825	R000704423	60503	06/04/2014	EME3776	P000184463	55500	03/04/2014	EME4099	R000704318	60503	06/04/2014
EJD6405	R000703311	60503	04/04/2014	EJD6637	R000704097	60503	05/04/2014	EME5014	R000701448	60503	02/04/2014	EME8172	P000188865	51930	06/04/2014
EJE1593	R000701813	56732	05/04/2014	EJE2385	R000704510	60503	06/04/2014	EME8684	R000702440	60503	05/04/2014	EME8976	R000704861	60503	06/04/2014
EJE7488	R000702415	74550	05/04/2014	EJE8546	R000700511	56732	02/04/2014	EMF6316	P000145889	55412	05/04/2014	EMI1027	R000701422	74630	03/04/2014
EJF1500	R000700188	56732	30/03/2014	EJF6650	R000700989	60503	03/04/2014	EMI4409	R000704714	74550	06/04/2014	EMI5793	R000703809	56732	06/04/2014
EJG5397	R000699115	74550	30/03/2014	EJG9461	R000702132	60503	05/04/2014	EMI5925	R000700231	56732	29/03/2014	EMI6378	R000704116	74550	06/04/2014
EJH1410	R000701061	74550	03/04/2014	EJH3084	R000703744	60503	05/04/2014	EMI6855	R000704122	56732	05/04/2014	EMJ5589	R000703631	60503	06/04/2014
EJH3776	R000700418	56732	03/04/2014	EJH4332	R000704460	60503	06/04/2014	EMJ7438	R000704657	60503	06/04/2014	EMK0620	R000701254	74550	03/04/2014
EJH5644	R000701334	60503	03/04/2014	EJH7035	R000704497	60503	06/04/2014	EMK0620	R000701327	74630	03/04/2014	EMK0620	R000701375	74630	03/04/2014
EJL3245	R000702501	56732	05/04/2014	EJL4432	R000699367	60503	31/03/2014	EMK7786	R000701102	60503	03/04/2014	EML0146	P000196006	55500	02/04/2014
EJL7585	R000703477	60503	04/04/2014	EJL8470	R000701893	60503	04/04/2014	EML0256	R000703917	74550	05/04/2014	EML2451	R000703006	74550	29/03/2014
EJL4834	R000703578	60503	04/04/2014	EJL5154	R000703216	56732	04/04/2014	EML2960	R000703956	60503	05/04/2014	EML4082	R000704454	60503	06/04/2014
EJK2316	P000140291	73662	03/04/2014	EJK2316	P000159036	73662	03/04/2014	EML6605	R000704590	74550	06/04/2014	EML7950	R000704470	60503	06/04/2014
EJK6370	R000700829	60503	03/04/2014	EJK7698	R000701804	74550	04/04/2014	EML8903	R000700400	74630	04/04/2014	EML8914	P000094921	51851	04/04/2014
EJL2070	R000702712	74550	06/04/2014	EJL3111	R000703055	74550	04/04/2014	EML9659	R000701028	74550	02/04/2014	EMM0366	R000703665	60503	05/04/2014
EJL7390	R000702239	74630	05/04/2014	EJL7390	R000704924	74550	08/04/2014	EMM4188	R000704361	74550	06/04/2014	EMM5014	P000145898	55500	07/04/2014
EJL7523	R000703792	60503	06/04/2014	EJL8942	R000699961	60503	01/04/2014	EMN0908	R000702091	74550	05/04/2014	EMO0779	R000701175	60503	02/04/2014
EJQ2980	R000703907	60503	05/04/2014	EJQ7252	R000702896	56810	28/03/2014	EMO1179	R000699670	74550	31/03/2014	EMP0096	R000703171	60503	04/04/2014
EJR5500	R000702083	74550	05/04/2014	EJR5535	R000704769	74550	07/04/2014	EMP5347	R000700714	60503	02/04/2014	EMP7955	R000701248	74550	03/04/2014
EJR7973	R000701856	60503	04/04/2014	EJS0883	R000701612	74550	02/04/2014	EMP9223	R000704006	60503	06/04/2014	EMQ3129	R000701358	60503	02/04/2014
EJS0883	R000701504	74550	03/04/2014	EJS3578	R000701789	74550	05/04/2014	EMQ3220	R000702082	74550	05/04/2014	EMQ3739	R000701222	60503	03/04/2014
EJL6862	R000704289	56732	06/04/2014	EJW4065	R000703920	60503	05/04/2014	EMQ4385	R000705367	74550	07/04/2014	EMQ5491	R000700338	56732	04/04/2014
EJY0847	R000703546	74630	04/04/2014	EJY5663	P000094910	51851	04/04/2014	EMQ6913	P000196035	55412	05/04/2014	EMQ8748	P000194560	51851	05/04/2014
EJY6959	R000701593	74550	05/04/2014	EJY7642	R000703062	60503	03/04/2014	EMR0806	P000112300	51930	06/04/2014	EMR1968	R000701401	60503	02/04/2014
EJY7840	R000703261	74550	04/04/2014	EKC0471	P000194540	55500	04/04/2014	EMR6774	P000112292	73662	06/04/2014	EMR7363	P000179487	55500	31/03/2014
EKH4170	R000701209	74550	03/04/2014	EKH8655	R000703326	60503	04/04/2014	EMR7846	C000410949	73662	07/04/2014	EMS0054	R000703599	56732	04/04/2014
EKL8654	P000188309	55412	07/04/2014	EKI9029	R000701341	74550	03/04/2014	EMS1324	R000704080	56732	05/04/2014	EMS1508	R000705007	60503	08/04/2014
EKL8463	R000704187	56732	05/04/2014	EKK8665	R000703676	60503	05/04/2014	EMS2656	R000699910	60503	01/04/2014	EMS3834	R000703091	60503	03/04/2014
EKL0286	P000186659	54521	04/04/2014	EKK0540	R000702832	60503	06/04/2014	EMT1003	R000701796	74550	05/04/2014	EMT7079	C000440441	51851	07/04/2014
EKL0606	R000699484	74550	03/04/2014	EKL1118	P000140314	61300	05/04/2014	EMT7079	P000095003	51851	07/04/2014	EMT8147	R000705030	56732	08/04/2014
EKL1677	P000094920	51851	04/04/2014	EKL1980	R000703464	60503	04/04/2014	EMT8209	P000094979	51851	07/04/2014	EMT8512	R000705261	60503	07/04/2014
EKL2142	P000194584	55412	07/04/2014	EKL2241	R000701244	60503	02/04/2014	EMT8743	R000704890	60503	06/04/2014	EMT9701	R000703396	74550	04/04/2014
EKL2461	R000703090	60503	03/04/2014	EKL2509	P000184465	55500	03/04/2014	EMU4886	R000703391	60503	04/04/2014	EMU4905	R000703898	60503	05/04/2014
EKL2735	R000702563	56732	05/04/2014	EKL2873	R000702735	74550	06/04/2014	EMU8054	R000703796	74550	05/04/2014	EMV0383	R000699980	60503	01/04/2014
EKL3071	R000701956	60503	04/04/2014	EKL3164	R000702497	60503	05/04/2014	EMV3755	R000704802	74550	06/04/2014	EMV5789	P000194577	55412	07/04/2014
EKL3474	R000702697	56732	06/04/2014	EKL3485	R000700944	74550	02/04/2014	EMV5946	R000700928	56732	02/04/2014	EMV7254	R000702784	74550	06/04/2014
EKL3948	P000094975	51851	07/04/2014	EKL4180	P000186918	55500	27/03/2014	EMV8433	R000700480	60503	02/04/2014	EMW1484	R000704422	74550	06/04/2014
EKL4462	P000095009	55500	07/04/2014	EKL4478	R000702380	74550	05/04/2014	EMW4220	R000703200	60503	04/04/2014	EMW4450	R000700880	60503	02/04/2014
EKL4524	R000702225	60503	05/04/2014	EKL5031	R000700428	74550	03/04/2014	EMW5714	R000703805	60503	06/04/2014	EMW7241	R000703844	60503	05/04/2014
EKL5163	R000700349	74630	04/04/2014	EKL5188	R000705146	60503	07/04/2014	EMW8695	R000704607	60503	06/04/2014	EMW8893	P000111733	55411	04/04/2014
EKL5191	P000185322	55412	07/04/2014	EKL5258	R000701997	60503	04/04/2014	EMW9192	R000701420	74550	03/04/2014	EMX0344	P000179492	55500	31/03/2014
EKL5439	P000112281	73662	04/04/2014	EKL5672	R000705124	74550	07/04/2014	EMX5597	P000153048	55412	28/03/2014	EMY0208	R000704824	74550	06/04/2014
EKL5805	P000140309	57380	05/04/2014	EKL6106	R000702600	60503	06/04/2014	EMY2121	R000704075	74550	06/04/2014	ENA4830	R000700985	60503	03/04/2014
EKL6121	R000704880	60503	06/04/2014	EKL6620	P000145431	60501	07/04/2014	ENC6857	R000703329	60503	04/04/2014	ENF3864	R000703817	74550	05/04/2014
EKL6620	P000145432	51851	07/04/2014	EKL6900	R000700817	60503	02/04/2014	ENF5908	R000703714	60503	06/04/2014	ENH2636	R000703520	74550	04/04/2014
EKL6943	R000704604	56732	06/04/2014	EKL7212	R000701251	60503	02/04/2014	ENI0336	R000703208	74550	03/04/2014	ENJ7865	R000703490	60503	04/04/2014
EKL7361	P000145875	58191	04/04/2014	EKL7463	R000700904	60503	02/04/2014	ENL4236	R000702303	60503	05/04/2014	ENL6730	R000705255	60503	07/04/2014
EKL7522	R000702169	60503	05/04/2014	EKL7671	P000187197	73662	31/03/2014	ENL8084	R000700348	74550	04/04/2014	ENM2898	R000701955	74550	04/04/2014
EKL7895	P000140300	51852	04/04/2014	EKL8194	P000194568	73662	05/04/2014	ENO1450	R000701765	74550	05/04/2014	ENO1991	R000698341	60503	28/03/2014
EKL8279	R000700570	74550	02/04/2014	EKL8371	P000701911	74550	04/04/2014	ENP1603	R000705300	60503	07/04/2014	ENP2359	R000704619	74550	06/04/2014
EKL8371	R000704680	60503	07/04/2014	EKL8578	R000699563	74550	03/04/2014	ENQ1596	R000703926	74630	05/04/2014	ENQ4186	R000703144	60503	04/04/2014
EKL8598	C000398182	51852	02/04/2014	EKL8974	R000702043	60503	04/04/2014	ENQ9077	R000701994	60503	04/04/2014	ENR2004	R000703822	60503	05/04/2014
EKL8980	R000701535	60503	03/04/2014	EKL9024	R000705094	60503	07/04/2014	ENR4361	R000700306	74550	01/04/2014	ENR5068	R000699011	60503	30/03/2014
EKL9055	P0001														

EPZ7632	P000140288	60501	03/04/2014	EPZ7888	R000701469	60503	02/04/2014	ETL4589	R000702277	60503	05/04/2014	ETL4661	R000702480	56732	05/04/2014
EPZ8126	R000702490	74550	05/04/2014	EPZ8129	R000704768	56732	06/04/2014	ETL4739	R000700969	60503	02/04/2014	ETL4746	R000703088	60503	03/04/2014
EPZ8557	R000700372	60503	04/04/2014	EPZ8766	R000704843	60503	06/04/2014	ETL4888	P000179592	55500	04/04/2014	ETM2288	R000702778	74550	06/04/2014
EPZ8794	R000701447	56732	02/04/2014	EPZ8847	R000704965	60503	07/04/2014	ETM7744	R000700990	74550	03/04/2014	ETM1640	R000702050	60503	05/04/2014
EPZ8936	R000702797	74630	06/04/2014	EPZ8973	R000703457	60503	04/04/2014	ETO4148	R000704877	60503	07/04/2014	ETO6150	P000135357	55500	07/04/2014
EPZ9262	R000701533	74550	02/04/2014	EPZ9336	R000701186	74550	02/04/2014	ETP2509	R000703743	74550	05/04/2014	ETP2918	R000702552	74550	05/04/2014
EPZ9362	R000701242	74550	02/04/2014	EPZ9413	R000700955	74550	03/04/2014	ETP3829	R000701772	74550	05/04/2014	ETP9235	R000703399	60503	04/04/2014
EPZ9417	R000701565	56732	02/04/2014	EPZ9594	R000701847	60503	04/04/2014	ETP9707	R000704057	74550	05/04/2014	ETQ1510	R000702499	60503	05/04/2014
EPZ9606	R000701690	56732	04/04/2014	EPZ9839	P000186925	55412	27/03/2014	ETR0133	R000701587	60503	02/04/2014	ETR0577	R000703694	74550	05/04/2014
EPZ9970	R000704703	74550	06/04/2014	EPZ9997	P000196024	55412	03/04/2014	ETR1542	R000704321	60503	06/04/2014	ETT8281	P000094915	55500	04/04/2014
EQA0279	R000704689	60503	07/04/2014	EQA0949	P000188310	55412	07/04/2014	ETU2613	P000191529	54870	04/04/2014	ETU2852	R000700151	56732	27/03/2014
EQA3579	R000702288	60503	05/04/2014	EQA6303	R000704498	60503	06/04/2014	ETU6857	R000703745	74550	05/04/2014	ETU7785	R000701247	74550	02/04/2014
EQB0764	R000704326	74550	06/04/2014	EQB2957	R000703035	56732	04/04/2014	ETV2003	R000700411	74550	02/04/2014	ETV7448	R000700065	56732	01/04/2014
EQB4596	R000701918	74630	04/04/2014	EQB5726	R000703577	60503	04/04/2014	ETX2310	R000700612	74550	03/04/2014	ETX5410	R000704542	60503	06/04/2014
EQB6898	R000704724	60503	06/04/2014	EQB8630	R000703505	60503	04/04/2014	ETY9822	R000704072	74550	05/04/2014	ETZ4380	R000700053	74550	01/04/2014
EQC2086	R000701091	60503	03/04/2014	EQC4486	R000704483	60503	06/04/2014	EUA1898	R000701189	74550	02/04/2014	EUA3002	R000704225	60503	05/04/2014
EQC5088	R000703504	74550	04/04/2014	EQC8108	R000704112	74550	05/04/2014	EUA5597	R000704570	60503	06/04/2014	EUA8666	R000704578	74550	06/04/2014
EQC8468	R000701773	74550	05/04/2014	EQC8513	R000701551	74550	03/04/2014	EUA9528	R000702871	60503	06/04/2014	EUA9528	R000704784	74550	06/04/2014
EQC8513	R000701557	74550	03/04/2014	EQC9216	P000194555	51851	05/04/2014	EUB7056	R000701843	74550	05/04/2014	EUB8102	R000703936	56732	05/04/2014
EQC9949	R000703111	60503	04/04/2014	EQE1296	R000700711	74630	02/04/2014	EUC5340	R000704707	74550	06/04/2014	EUC7344	R000704229	74550	05/04/2014
EQF0545	R000703758	74550	06/04/2014	EQF1713	R000701884	74550	05/04/2014	EUC8880	R000703977	60503	05/04/2014	EUD0475	R000704973	56732	08/04/2014
EQF3129	P000148207	55500	03/04/2014	EQF6379	R000701549	74630	03/04/2014	EUD1455	R000702502	60503	05/04/2014	EUD4531	R000705352	74550	07/04/2014
EQF9598	R000704629	60503	06/04/2014	EQG3184	R000700529	74550	02/04/2014	EUD5752	R000703946	60503	05/04/2014	EUD8255	R000705282	74550	07/04/2014
EQG5636	R000702243	74550	05/04/2014	EQH1084	R000700542	60503	02/04/2014	EUD8407	R000703600	60503	04/04/2014	EUD9125	R000701062	60503	02/04/2014
EQH1116	R000701038	56732	02/04/2014	EQH4863	R000705070	74550	08/04/2014	EUE2760	R000701736	60503	04/04/2014	EUE4076	R000704676	74550	06/04/2014
EQH6549	R000703625	56732	06/04/2014	EQH8544	R000703321	74550	04/04/2014	EUF0846	R000701637	60503	02/04/2014	EUF2164	R000703114	74550	04/04/2014
EQH9632	R000704132	60503	06/04/2014	EQI3042	R000704114	74550	05/04/2014	EUF4602	P000179556	55500	03/04/2014	EUF6320	R000701924	60503	04/04/2014
EQI5718	R000701940	60503	04/04/2014	EQI6922	R000701090	60503	03/04/2014	EUF8036	R000699902	56732	01/04/2014	EUF9741	P000188311	51930	07/04/2014
EQI7282	R000705033	60503	07/04/2014	EQI8032	R000704481	56732	06/04/2014	EUG6768	P000111747	55500	05/04/2014	EUG6811	R000705168	60503	07/04/2014
EQI8198	P000095002	51851	07/04/2014	EQJ3388	R000704621	74550	06/04/2014	EUG7710	P000179541	55500	03/04/2014	EUG8687	R000704099	60503	05/04/2014
EQJ7567	R000700525	60503	02/04/2014	EQK0836	R000700074	60503	01/04/2014	EUH1192	R000704584	74550	06/04/2014	EUH7125	R000704403	74630	06/04/2014
EQK2298	R000700524	74550	02/04/2014	EQK3095	R000704071	74550	05/04/2014	EUH8912	R000701229	60503	02/04/2014	EUH8912	R000701792	60503	04/04/2014
EQK7518	R000702329	74550	05/04/2014	EQK9865	R000703646	56732	05/04/2014	EUI0766	R000701218	74550	03/04/2014	EUI4420	R000700103	60503	01/04/2014
EQL0250	R000704779	74550	06/04/2014	EQL2073	R000700914	74550	02/04/2014	EUI6158	R000699963	74550	01/04/2014	EUI7265	R000705297	60503	07/04/2014
EQL3760	R000704747	56732	06/04/2014	EQL4013	R000698934	74550	29/03/2014	EUI1405	R000702827	74550	06/04/2014	EUI968	R000700080	74550	01/04/2014
EQL4613	R000701698	56732	04/04/2014	EQL5922	R000703325	74550	04/04/2014	EUI3170	R000703395	60503	04/04/2014	EUI5801	R000700489	74550	02/04/2014
EQM1549	R000699930	60503	01/04/2014	EQM3430	R000702668	74550	06/04/2014	EUK0083	P000148904	55500	02/04/2014	EUK2174	R000705228	60503	07/04/2014
EQM4772	R000703797	74630	05/04/2014	EQM4984	R000704162	60503	05/04/2014	EUK2264	R000700490	60503	03/04/2014	EUK2264	R000703042	56732	04/04/2014
EQM7437	R000704469	60503	06/04/2014	EQM8524	R000703776	74550	06/04/2014	EUK3151	R000704152	56732	05/04/2014	EUK3811	R000705161	56732	07/04/2014
EQM8601	R000700075	60503	01/04/2014	EQN0386	R000701185	60503	03/04/2014	EUK4378	P000049437	54870	03/04/2014	EUK5066	R000703041	74550	04/04/2014
EQN0813	R000700540	60503	02/04/2014	EQN1055	R000702820	74630	06/04/2014	EUK5299	R000704049	74550	06/04/2014	EUK8777	R000703190	60503	03/04/2014
EQN1725	R000701142	60503	03/04/2014	EQN1858	R000703975	60503	05/04/2014	EUL0272	R000704224	74550	05/04/2014	EUL3324	R000704608	74550	06/04/2014
EQN2723	R000700476	74550	03/04/2014	EQN3316	R000702186	74550	05/04/2014	EUL5050	R000703692	74550	05/04/2014	EUL7286	P000184499	55500	04/04/2014
EQN4048	R000702726	74550	06/04/2014	EQN4092	R000699992	60503	01/04/2014	EUL8616	R000703857	56732	05/04/2014	EUM5947	R000704090	74550	05/04/2014
EQN4316	R000704260	60503	06/04/2014	EQN5721	R000701107	74550	03/04/2014	EUM6304	R000705240	56732	07/04/2014	EUM8078	P000184448	54521	28/03/2014
EQN7095	R000702858	60503	06/04/2014	EQN7532	R000703075	60503	03/04/2014	EUM8580	R000703973	60503	05/04/2014	EUM8749	R000700797	60503	03/04/2014
EQO8571	R000703255	60503	06/04/2014	EQO1858	R000704426	74550	06/04/2014	EUN1213	R000703603	74630	04/04/2014	EUN2597	R000702263	74550	05/04/2014
EQO5706	R000699986	74550	01/04/2014	EQO6618	R000701295	74550	02/04/2014	EUN3894	R000704285	60503	06/04/2014	EUN4817	R000700055	74550	01/04/2014
EQO7485	R000703804	74550	05/04/2014	EQO7652	R000703423	60503	04/04/2014	EUN7394	R000700079	56732	01/04/2014	EUN8224	R000700014	60503	01/04/2014
EQO8419	R000700010	74550	01/04/2014	EQP3116	R000700719	74630	02/04/2014	EUO8380	R000702547	60503	05/04/2014	EUO8769	P000094899	55500	04/04/2014
EQP6828	R000702903	74550	28/03/2014	EQP9007	R000705163	60503	07/04/2014	EUP3637	R000701762	74550	04/04/2014	EUP4031	R000703097	60503	03/04/2014
EQQ1756	R000702852	74550	06/04/2014	EQQ5295	R000701499	74550	02/04/2014	EUP5992	R000702733	60503	06/04/2014	EUP7713	R000705348	74550	07/04/2014
EQQ6130	R000703985	60503	06/04/2014	EQQ6736	R000704383	74550	06/04/2014	EUP9357	R000700122	60503	01/04/2014	EUQ3014	R000704372	60503	06/04/2014
EQQ9904	P000094883	59161	04/04/2014	EQR4343	R000700660	74550	02/04/2014	EUQ3086	R000701514	74550	02/04/2014	EUQ3660	R000699997	60503	01/04/2014
EQT5676	R000704367	60503	06/04/2014	EQT6005	R000701081	60503	03/04/2014	EUQ4382	R000699975	60503	01/04/2014	EUQ6580	R000703136	60503	03/04/2014
EQV3795	C000259983	73662	21/03/2014	EQV4744	R000701187	60503	03/04/2014	EUQ6583	P000095032	55090	07/04/2014	EUR0376	P000049453	55412	04/04/2014
EQV6330	R000703733	60503	05/04/2014	EQV9600	R000700156	60503	26/03/2014	EUR4518	P000179549	55500	03/04/2014	EUR4518	P000179560	55412	03/04/2014
EQV9988	R000704828	60503	06/04/2014	EQW2523	R000704158	60503	05/04/2014	EUR5295	R000704139	74630	05/04/2014	EUS2255	R000704143	60503	05/04/2014
EQW4513	P000148916	55412	04/04/2014	EQW4595	R000701364	60503	03/04/2014	EUS2488	P000095043	51851	07/04/2014	EUS5128	R000701068	60503	03/04/2014
EQW4791	R000703845	60503	05/04/2014	EQW6433	C00044038	51851	07/04/2014	EUS5643	P000140295	73662	04/04/2014	EUS8853	R000704229	60503	06/04/2014



EWS7691	R000700551	74550	03/04/2014	EWU0566	R000701156	74550	03/04/2014	EZD9013	R000700799	60503	02/04/2014	EZF1493	R000703051	60503	03/04/2014
EWU0657	P000186373	51851	03/04/2014	EWU0901	R000700222	74550	28/03/2014	EZF2218	R000703716	74550	05/04/2014	EZF2665	R000702617	56732	06/04/2014
EWU1084	R000700947	74550	02/04/2014	EWU1600	R000702408	56732	05/04/2014	EZF9749	R000704385	60503	06/04/2014	EZG2911	R000700693	60503	02/04/2014
EWU2050	C000431685	58191	08/04/2014	EWU2230	C000444292	56222	07/04/2014	EZG6038	R000700094	60503	01/04/2014	EZG8713	P000184461	55680	03/04/2014
EWU2665	P000094963	51851	04/04/2014	EWU3615	R000705014	60503	08/04/2014	EZH1276	R000701088	74550	03/04/2014	EZH5088	R000702341	56732	05/04/2014
EWU3632	R000702865	74550	06/04/2014	EWU4306	R000701379	60503	02/04/2014	EZH7465	R000703149	74550	04/04/2014	EZH9190	R000702337	74550	05/04/2014
EWU4539	P000135361	55500	07/04/2014	EWU4742	R000700264	74550	01/04/2014	EZI1597	R000704746	74550	06/04/2014	EZJ4853	P000193102	60502	06/04/2014
EWU4825	R000701873	60503	05/04/2014	EWU4747	R000699978	60503	01/04/2014	EZJ7545	R000703239	60503	03/04/2014	EZK1798	R000701391	60503	02/04/2014
EWX3018	R000701385	74550	02/04/2014	EWX3018	R000700386	74550	04/04/2014	EZK8339	R000701089	60503	03/04/2014	EZK9320	R000703249	74550	04/04/2014
EWX3207	R000701307	74550	02/04/2014	EWX3299	R000705079	56732	08/04/2014	EZL5137	P000111725	54521	27/03/2014	EZL5137	C000440417	73662	04/04/2014
EWX3337	R000702167	74630	05/04/2014	EWX3756	R000701457	74550	03/04/2014	EZL5137	P000111748	54521	05/04/2014	EZL6255	R000704241	60503	06/04/2014
EWX3774	R000701332	74550	02/04/2014	EWX4060	R000701618	60503	02/04/2014	EZL9459	R000703816	60503	05/04/2014	EZL9468	R000703723	74550	06/04/2014
EWX4060	R000705369	74550	07/04/2014	EWX4141	R000705288	74550	07/04/2014	EZM1657	R000701863	60503	04/04/2014	EZM4204	R000700219	56732	31/03/2014
EWX4210	R000704976	60503	07/04/2014	EWX4284	C000432014	55500	08/04/2014	EZM6175	P000186938	73662	01/04/2014	EZM6842	R000704237	60503	06/04/2014
EWX4450	P000185304	73662	07/04/2014	EWX4630	C000431677	73662	07/04/2014	EZM7000	R000700387	60503	03/04/2014	EZM7000	R000700405	74550	03/04/2014
EWX4823	R000700722	60503	02/04/2014	EWX5191	R000704836	60503	06/04/2014	EZM7000	R000700420	74550	03/04/2014	EZM7000	R000700422	74630	03/04/2014
EWX5292	P000193094	51851	04/04/2014	EWX5351	P000186947	55412	03/04/2014	EZM7000	R000700554	74710	03/04/2014	EZM8128	R000700233	60503	31/03/2014
EWX5652	R000700884	74550	02/04/2014	EWX5722	P000193087	73662	04/04/2014	EZM8211	P000179609	55412	07/04/2014	EZM9905	R000700153	74550	31/03/2014
EWX5797	R000704742	74550	06/04/2014	EWX6088	R000185308	73662	06/04/2014	EZN0306	R000703609	60503	04/04/2014	EZN1774	R000701957	74550	04/04/2014
EWX6324	R000699925	60503	01/04/2014	EWX6567	P000145892	55500	07/04/2014	EZN4143	R000703582	74550	04/04/2014	EZN5215	R000705407	74550	08/04/2014
EWX6667	P000186939	60501	01/04/2014	EWX6731	P000193097	73662	04/04/2014	EZN5868	R000703320	56732	04/04/2014	EZN6185	R000700328	56732	01/04/2014
EWX6860	R000705139	60503	07/04/2014	EWX6915	P000179572	54521	04/04/2014	EZN6242	R000703123	60503	03/04/2014	EZR9528	R000704398	60503	06/04/2014
EWX6983	R000702255	60503	05/04/2014	EXE1821	R000701051	60503	02/04/2014	EZS3536	R000703063	74550	04/04/2014	EZT4653	R000700906	74630	03/04/2014
EXF1612	R000700388	74550	04/04/2014	EXF8967	R000700086	74550	01/04/2014	EZT5123	R000704825	74550	06/04/2014	EZT5913	P000094901	55500	04/04/2014
EXH7888	R000701298	74630	02/04/2014	EXH8236	R000703579	74550	04/04/2014	EZT9084	R000704412	74550	06/04/2014	EZT9765	R000703728	74550	05/04/2014
EXI0626	R000700836	60503	02/04/2014	EXI2910	R000702256	56732	05/04/2014	EZU4547	R000700377	74630	02/04/2014	EZU5209	R000700274	60503	01/04/2014
EXI4154	P000095034	55500	07/04/2014	EXI5565	R000703627	60503	05/04/2014	EZU8949	R000700106	74550	01/04/2014	EZV4644	R000702914	56810	28/03/2014
EXI8642	R000700467	74550	02/04/2014	EXI8756	R000704865	60503	06/04/2014	EZV8792	R000703022	74550	04/04/2014	FAA0514	R000700802	74550	02/04/2014
EXJ1097	R000699985	74550	01/04/2014	EXK0719	R000700795	74550	03/04/2014	FAA4233	C000443113	57200	08/04/2014	FAA6027	R000701677	74550	02/04/2014
EXK5273	R000704121	74550	06/04/2014	EXM8185	R000703589	56732	04/04/2014	FAB0660	R000702431	74550	05/04/2014	FAB2712	R000702465	60503	05/04/2014
EXM9577	R000700857	60503	02/04/2014	EXO0627	R000702190	60503	05/04/2014	FAB2923	R000700834	74550	02/04/2014	FAC0603	R000700655	60503	03/04/2014
EXP0513	R000702068	74550	05/04/2014	EXS0963	R000703635	60503	05/04/2014	FAC1882	R000704767	74550	06/04/2014	FAC3138	R000700242	60503	30/03/2014
EXS3469	R000703196	74550	04/04/2014	EXS6114	R000700833	74550	02/04/2014	FAC4416	C000432011	55414	04/04/2014	FAC6440	R000701723	60503	04/04/2014
EXS7992	R000702264	74550	05/04/2014	EXS9468	R000701674	74550	02/04/2014	FAD0694	R000700018	60503	01/04/2014	FAD2146	R000704702	56732	06/04/2014
EXS9468	R000701712	74550	04/04/2014	EXS9468	R000704829	74710	06/04/2014	FAD7267	R000703757	74550	05/04/2014	FAD8196	R000701787	60503	04/04/2014
EXS9539	R000700813	60503	02/04/2014	EXT1323	R000700154	74550	31/03/2014	FAE0127	R000703690	74550	05/04/2014	FAE6562	P000145855	55412	03/04/2014
EXT3609	R000704113	60503	06/04/2014	EXT3731	P000145891	55500	07/04/2014	FAE8013	R000701112	56732	03/04/2014	FAE8177	R000702065	74550	05/04/2014
EXU2777	P000179550	55500	03/04/2014	EXX1135	R000700148	60503	01/04/2014	FAE9490	R000700453	56732	02/04/2014	FAF3696	R000703233	60503	04/04/2014
EXX4053	R000700636	74550	03/04/2014	EXX6900	P000184445	59670	28/03/2014	FAF7966	R000703746	60503	06/04/2014	FAF9176	R000703327	74550	04/04/2014
EXX7045	R000703840	60503	05/04/2014	EXY0880	R000701153	60503	03/04/2014	FAG0995	R000700891	74550	02/04/2014	FAG8413	R000701851	60503	05/04/2014
EXY1294	R000702681	74550	06/04/2014	EXY1347	R000703682	74550	05/04/2014	FAH0453	R000703838	60503	05/04/2014	FAH4660	C000432010	55414	04/04/2014
EXY2084	R000704209	60503	05/04/2014	EXY5916	R000701240	60503	03/04/2014	FAH5996	R000705131	56732	07/04/2014	FAH6575	R000701312	74550	02/04/2014
EXY9251	R000704197	60503	06/04/2014	EYA2633	R000704257	60503	06/04/2014	FAI1386	R000700533	74550	02/04/2014	FAI1952	P000194578	55500	07/04/2014
EYB9008	R000703292	60503	04/04/2014	EYC2009	P000186935	55090	31/03/2014	FAI3854	P000194549	51852	05/04/2014	FAI5050	R000702126	74550	04/04/2014
EYC6795	R000700331	74630	04/04/2014	EYC6795	R000704477	74710	06/04/2014	FAI9179	R000701890	60503	04/04/2014	FAJ0047	P000188874	51851	06/04/2014
EYC6795	R000704522	74630	06/04/2014	EYC6867	R000703967	60503	05/04/2014	FAJ4716	R000702026	56732	04/04/2014	FAJ5487	R000703081	60503	03/04/2014
EYC6867	R000704301	60503	06/04/2014	EYC7753	R000705310	56732	07/04/2014	FAJ5796	P000145869	55412	03/04/2014	FAJ9571	R000701069	74550	03/04/2014
EYD2879	R000705051	74550	08/04/2014	EYD5081	R000701272	74550	02/04/2014	FAJ9583	R000703980	74550	05/04/2014	FAJ9966	R000700092	60503	01/04/2014
EYD5094	R000702479	60503	05/04/2014	EYD5224	P000143499	54521	27/03/2014	FAK0222	R000703260	60503	04/04/2014	FAK2087	P000188271	55412	01/04/2014
EYD5567	R000701915	60503	04/04/2014	EYD5638	P000188247	73662	03/04/2014	FAK2087	P000188291	55412	07/04/2014	FAK4311	R000699976	60503	01/04/2014
EYD5671	R000701513	56732	02/04/2014	EYD5827	R000700949	60503	02/04/2014	FAL3175	R000703140	60503	04/04/2014	FAL3520	R000704502	60503	06/04/2014
EYD5929	R000705248	74550	07/04/2014	EYD5958	R000702731	60503	06/04/2014	FAL9803	R000701373	56732	03/04/2014	FAM0784	R000703245	74550	03/04/2014
EYD5987	R000700050	60503	01/04/2014	EYD6088	R000701303	74550	02/04/2014	FAM2774	P000158044	73662	05/04/2014	FAM3176	R000704411	74550	06/04/2014
EYD6106	R000701478	60503	02/04/2014	EYD6120	C000444278	51851	04/04/2014	FAM3600	R000703530	60503	04/04/2014	FAM7079	P000111732	55414	04/04/2014
EYD6231	R000702477	60503	05/04/2014	EYD6293	R000701657	74550	02/04/2014	FAM7663	R000701287	74550	03/04/2014	FAN1337	R000704472	60503	06/04/2014
EYD6423	R000702020	74550	04/04/2014	EYD6426	R000700976	56732	02/04/2014	FAN5898	R000700556	60503	03/04/2014	FAN7017	P000094974	54521	07/04/2014
EYD6481	P000188857	51930	06/04/2014	EYD6882	P000193101	60502	06/04/2014	FAN8539	R000700267	60503	01/04/2014	FAO5238	P000094957	51851	04/04/2014
EYD7056	R000702116	74550	05/04/2014	EYD7196	R000702485	74550	05/04/2014	FAO8230	R000705047	56732	08/04/2014	FAO8467	R000701147	74550	02/04/2014
EYD7238	P000194571	55500	06/04/2014	EYD7243	R000702297	56732	05/04/2014	FAQ9405	R000703221	60503	03/04/2014	FAP9039	P000187177	57380	27/03/2014
EYD7294	P000188881	51851	06/04/2014	EYD7576	P000194558	51851	05/04/2014	FAQ1840	R000700436	56732	03/04/2014				

FDJ6609	R000701708	60503	04/04/2014	FDL4549	R000700924	56732	02/04/2014	FHQ7491	R000704133	74550	05/04/2014	FHS6300	P000186366	54526	02/04/2014
FDL4549	R000704977	56732	08/04/2014	FDM3334	R000703934	74550	05/04/2014	FHS6847	P000196012	55411	03/04/2014	FHS6847	P000196039	55500	05/04/2014
FDN3366	R000701837	74550	04/04/2014	FDN5344	R000703471	74550	04/04/2014	FHS7035	R000704039	74710	05/04/2014	FHX0591	R000703618	60503	04/04/2014
FDN6130	R000703220	74550	04/04/2014	FDQ2837	R000700149	56810	24/03/2014	FHX1350	R000700406	74550	02/04/2014	FHX2324	R000700121	74550	01/04/2014
FDQ4951	R000705052	74630	08/04/2014	FDQ5108	R000700886	74550	02/04/2014	FHX2324	R000703236	74550	03/04/2014	FHX2654	P000196005	55500	02/04/2014
FDQ5252	C000444276	61220	04/04/2014	FDQ6039	C000416932	70301	05/04/2014	FHY5757	R000704176	74550	05/04/2014	FHZ0225	R000704513	60503	06/04/2014
FDQ6039	C000416933	57380	05/04/2014	FDQ6125	C000432007	55500	31/03/2014	FHZ0245	R000700202	56732	29/03/2014	FHZ0248	R000700457	56732	03/04/2014
FDS4433	R000702790	74550	06/04/2014	FDT1787	R000703309	74630	04/04/2014	FHZ0289	R000700166	60503	28/03/2014	FHZ0369	R000705190	56732	07/04/2014
FDT1787	R000703045	74550	04/04/2014	FDV6419	R000705149	60503	07/04/2014	FHZ0493	P000145429	51851	07/04/2014	FHZ0493	P000145430	51930	07/04/2014
FDV6520	R000702692	74550	06/04/2014	FDV6573	R000703962	74550	05/04/2014	FHZ0621	R000700325	74630	01/04/2014	FHZ0794	C000444286	60412	07/04/2014
FDV6625	R000700860	60503	02/04/2014	FDV6988	R000705277	60503	07/04/2014	FHZ1211	R000700327	74550	01/04/2014	FHZ1341	R000704711	74550	06/04/2014
FDV7085	R000705341	56732	07/04/2014	FDV7284	P000143497	73662	27/03/2014	FHZ1343	R000704168	60503	05/04/2014	FHZ1347	R000701937	60503	04/04/2014
FDV7571	P000186945	55416	03/04/2014	FDV7621	R000704667	60503	06/04/2014	FHZ1452	R000703203	60503	04/04/2014	FHZ1505	R000700750	74550	02/04/2014
FDV7807	R000701595	56732	02/04/2014	FDV7939	P000148175	54521	01/04/2014	FHZ1661	R000702296	74550	05/04/2014	FHZ1731	P000095017	55500	07/04/2014
FDV8331	R000705345	60503	07/04/2014	FDV8333	R000704665	74550	06/04/2014	FHZ1731	C000440447	55500	08/04/2014	FHZ2017	R000700284	60503	01/04/2014
FDV8553	C000410657	55500	07/04/2014	FDV8555	R000701313	74550	03/04/2014	FHZ2095	R000700716	56732	02/04/2014	FHZ2281	P000186980	55412	07/04/2014
FDV8574	P000094959	51851	04/04/2014	FDV8616	R000705150	74550	07/04/2014	FHZ2350	R000701991	60503	04/04/2014	FHZ2574	P000186325	55412	01/04/2014
FDV8806	R000702335	74550	05/04/2014	FDV9127	R000692136	74550	23/03/2014	FHZ3114	R000700329	74550	01/04/2014	FHZ3220	R000702565	74550	05/04/2014
FDW6633	R000700216	74550	29/03/2014	FEB1885	R000700084	60503	01/04/2014	FHZ3259	R000702885	60503	02/04/2014	FHZ3294	R000704127	60503	05/04/2014
FEA0561	R000700642	60503	03/04/2014	FEB1885	P000184437	55500	28/03/2014	FHZ3317	R000702315	60503	05/04/2014	FHZ3640	P000186364	55412	02/04/2014
FEC5552	R000703029	74550	04/04/2014	FEE0071	P000193089	73662	04/04/2014	FHZ3752	R000701367	56732	02/04/2014	FHZ3820	R000703700	74550	05/04/2014
FEG4061	R000704839	74550	06/04/2014	FEI0079	R000704931	74550	07/04/2014	FHZ3958	R000703119	60503	03/04/2014	FHZ4007	R000701685	74550	02/04/2014
FEI3344	P000186954	55415	07/04/2014	FER0318	R000701227	74550	02/04/2014	FHZ4007	R000701560	74550	03/04/2014	FHZ4107	R000703107	60503	04/04/2014
FER8283	P000186319	55412	01/04/2014	FES3293	R000703282	60503	04/04/2014	FHZ4132	P000186920	55500	27/03/2014	FHZ4158	P000095014	55500	07/04/2014
FES6801	R000700223	74550	29/03/2014	FES7667	R000702796	74550	06/04/2014	FHZ4167	R000701942	74630	04/04/2014	FHZ4173	R000702350	60503	05/04/2014
FET6668	P000140301	73662	07/04/2014	FEV1692	R000705220	56732	07/04/2014	FHZ4305	P000188264	55412	04/04/2014	FHZ4318	R000700021	60503	01/04/2014
FEV2061	R000700818	60503	02/04/2014	FEV2808	P000160412	57380	05/04/2014	FHZ4318	R000700072	60503	01/04/2014	FHZ4318	R000700767	60503	02/04/2014
FEV2812	R000704053	74550	06/04/2014	FEV5154	P000140303	51851	04/04/2014	FHZ4899	R000700952	60503	03/04/2014	FIA6194	P000188267	55412	04/04/2014
FEV6567	R000702793	60503	06/04/2014	FEV8204	R000703351	74550	08/04/2014	FIA6551	R000703199	74550	04/04/2014	FIA7507	R000704474	60503	06/04/2014
FEV9739	R000703272	74550	04/04/2014	FEW2199	P000188279	55500	05/04/2014	FID9576	R000703308	74550	04/04/2014	FIG0878	R000701417	60503	03/04/2014
FEW2857	R000704335	74630	06/04/2014	FEW2937	R000703996	60503	05/04/2014	FIH6509	R000700206	56732	31/03/2014	FIH8516	R000703529	60503	04/04/2014
FEW3601	R000703096	60503	03/04/2014	FEX0842	R000702965	74550	03/04/2014	FIJ1977	R000704787	74550	07/04/2014	FIK2337	R000704010	56732	06/04/2014
FEY0109	R000700907	74550	02/04/2014	FEY2874	P000095012	55500	07/04/2014	FIK5007	R000703958	60503	05/04/2014	FIK9204	R000700728	60503	03/04/2014
FEY4476	R000700614	74550	03/04/2014	FEY5247	R000703381	60503	04/04/2014	FIN1800	R000703810	60503	05/04/2014	FIP3551	R000699999	74550	01/04/2014
FEY6105	R000703818	60503	05/04/2014	FEY6526	R000700183	60503	29/03/2014	FIQ9007	R000700179	74550	29/03/2014	FIQ9738	R000703709	74550	05/04/2014
FEY7439	R000700067	60503	01/04/2014	FEZ3350	R000701080	74550	05/04/2014	FIR4028	P000188883	51851	06/04/2014	FIS5125	R000702985	60503	03/04/2014
FEZ4007	R000700191	74550	30/03/2014	FEZ7596	R000702219	74630	05/04/2014	FIS5723	R000700190	60503	31/03/2014	FIT1196	R000704894	56732	06/04/2014
FFB2625	R000700082	60503	01/04/2014	FFB5944	R000699944	74630	01/04/2014	FIT3779	R000702714	60503	06/04/2014	FIU4444	R000702906	56732	02/04/2014
FFB5944	R000700350	74550	02/04/2014	FFB5944	R000702720	74630	06/04/2014	FIZ2691	R000703760	74630	05/04/2014	FJA1083	R000701237	74550	02/04/2014
FFE0828	R000700741	60503	04/04/2014	FFE2047	R000703527	74630	04/04/2014	FJA1393	R000701182	60503	03/04/2014	FJA6568	R000701547	74550	02/04/2014
FFE4520	R000704500	56732	06/04/2014	FFE8316	R000700875	74550	02/04/2014	FJA7447	R000703947	74550	05/04/2014	FJD6242	R000703532	56732	04/04/2014
FFG4407	R000701693	74550	04/04/2014	FFG4712	R000700557	60503	02/04/2014	FJD8088	C000380662	73662	01/04/2014	FJD8088	C000380663	51851	01/04/2014
FFG9379	R000705191	60503	07/04/2014	FFI7820	R000702986	74550	03/04/2014	FJE0008	R000701206	56732	03/04/2014	FJE8307	R000703515	74550	04/04/2014
FFI9860	R000699894	74550	01/04/2014	FFL2606	R000702117	74550	04/04/2014	FJE9519	R000703417	60503	04/04/2014	FJE9615	R000700656	60503	03/04/2014
FFM1957	R000704730	74550	06/04/2014	FFN1770	R000703924	74550	05/04/2014	FJI1946	R000701004	56732	03/04/2014	FJJ4100	R000703131	60503	03/04/2014
FFN5958	R000699912	74550	01/04/2014	FFN5997	R000704958	60503	07/04/2014	FJJ4164	P000188249	59910	03/04/2014	FJJ4564	R000701473	74550	03/04/2014
FFN8409	R000703550	60503	04/04/2014	FFO2071	R000699899	60503	01/04/2014	FJK9118	R000703251	74550	04/04/2014	FJK9118	R000703253	74550	04/04/2014
FFO9986	P000179606	55416	05/04/2014	FFP0228	R000704681	60503	06/04/2014	FJL5455	R000703513	74550	04/04/2014	FJM6349	R000704243	60503	06/04/2014
FFP0270	P000095046	55500	07/04/2014	FFP0287	R000702222	60503	05/04/2014	FJM6349	R000704485	74550	06/04/2014	FJM8765	R000701143	56732	03/04/2014
FFP0296	P000094992	73662	07/04/2014	FFP0301	R000701428	60503	02/04/2014	FJM9549	P000187186	55412	28/03/2014	FJO3932	R000701691	74710	04/04/2014
FFP0389	R000702250	60503	05/04/2014	FFP0403	R000705080	74550	08/04/2014	FJO5310	R000702283	74550	05/04/2014	FJO5385	R000702928	56810	28/03/2014
FFP0484	R000705287	60503	07/04/2014	FFP0548	R000704700	74630	06/04/2014	FJO9704	R000701825	60503	04/04/2014	FJP0427	R000700247	60503	30/03/2014
FFP0674	R000702467	60503	05/04/2014	FFP0714	R000701928	74550	04/04/2014	FJP1949	R000705044	74550	08/04/2014	FJP4727	R000704431	56732	06/04/2014
FFP1617	R000705359	56732	07/04/2014	FFP1698	R000701537	60503	03/04/2014	FJP5561	R000700320	60503	01/04/2014	FJR6666	P000112291	73662	05/04/2014
FFP1720	R000700828	74550	02/04/2014	FFP2037	R000701553	74550	03/04/2014	FJS1219	R000704066	56732	05/04/2014	FJS9181	R000705225	60503	07/04/2014
FFP2156	R000703138	60503	03/04/2014	FFP2160	R000701419	60503	02/04/2014	FJT2012	R000700392	74550	04/04/2014	FJT3346	R000703473	60503	06/04/2014
FFP2479	P000145854	55412	03/04/2014	FFP2698	R000701265	74550	03/04/2014	FJT5541	R000700097	60503	01/04/2014	FJW1271	R000702795	74550	04/04/2014
FFP2787	P000186336	55500	01/04/2014	FFP2818	P000148197	55500	03/04/2014	FJW1410	R000703197	74550	04/04/2014	FJW1477	R000700090	60503	01/04/2014
FFP2891	R000701126	60503	03/04/2014	FFP5770	R000704462	60503	06/04/2014	FJW1564	R000703927	60503	06/04/2014	FJW1949	R000703629	74550	05/04/2014
FFR7111	R000700234	60503	30/03/2014	FFS8661	R000703442	60503	04/04/2014	FJW2075	R000703495	60503	04/04/2014	FJW2931	P000111731	55411	04/04/2014
FFR75419	R0														

FLU2485	R000701484	74550	02/04/2014	FLX0202	R000701215	60503	02/04/2014	GXH2676	R000700039	74550	01/04/2014	GXH6188	R000703061	56732	04/04/2014
FLX0329	R000700007	60503	01/04/2014	FLX1898	R000700245	56732	30/03/2014	GYI7144	R000699769	60503	31/03/2014	GYJ9046	R000699816	60503	31/03/2014
FLX3939	R000700950	74550	02/04/2014	FLY5508	C000410661	73662	07/04/2014	GYQ1245	R000698557	74550	28/03/2014	GYW2698	R000700852	74630	02/04/2014
FLZ2426	R000700735	56732	02/04/2014	FLZ3718	R000703098	74550	03/04/2014	GYZ0049	R000700766	74550	02/04/2014	GZE4575	R000702040	74550	04/04/2014
FMA5842	R000704078	74550	06/04/2014	FMA7082	R000701261	60503	03/04/2014	GZG1352	R000698210	60503	27/03/2014	GZI1487	P000148205	54522	03/04/2014
FMB0703	R000703988	60503	05/04/2014	FMB5956	R000704434	60503	06/04/2014	GZK4496	R000698973	74550	29/03/2014	GZN2444	P000145867	55411	03/04/2014
FME0604	R000701041	74550	02/04/2014	FME9101	P000049447	55412	04/04/2014	GZP5960	C000398452	51851	07/04/2014	GZP5960	C000398453	51852	07/04/2014
FMF3430	P000148176	55500	01/04/2014	FMF3716	R000701300	74550	02/04/2014	GZP7568	R000701163	60503	03/04/2014	GZS4968	R000704352	74550	06/04/2014
FMF3797	P000179554	57380	03/04/2014	FMF4010	R000700602	60503	03/04/2014	GZS9730	P000186348	55412	02/04/2014	GZS9764	P000187192	55412	28/03/2014
FMF4383	R000700192	74550	31/03/2014	FMF4398	P000193113	60502	06/04/2014	HAE8739	R000700466	74550	03/04/2014	HAT1069	R000701317	60503	03/04/2014
FMF4653	P000179590	55500	04/04/2014	FMF4874	P000140312	73662	05/04/2014	HAX3322	R000698497	56732	28/03/2014	HAY5320	R000700113	74550	01/04/2014
FMF4893	R000700536	74550	02/04/2014	FMF5072	R000700926	60503	02/04/2014	HBD6792	R000700171	56732	28/03/2014	HBH0214	R000700894	74550	03/04/2014
FMF5117	R000704035	60503	05/04/2014	FMF5738	P000186334	55412	01/04/2014	HBH1294	P000188843	51851	04/04/2014	HBH4840	R000701437	74630	02/04/2014
FMF5869	P000188274	54521	05/04/2014	FMF5871	P000193110	73662	06/04/2014	HBH7247	R000701404	74550	03/04/2014	HBM2677	R000702632	56732	06/04/2014
FMF5973	R000703436	60503	04/04/2014	FMF6120	R000700232	56732	28/03/2014	HBM2823	R000700160	74630	28/03/2014	HBM4476	R000702636	74630	06/04/2014
FMF6242	P000193124	58191	06/04/2014	FMO4299	R000700881	74550	02/04/2014	HBM4476	R000704559	74550	06/04/2014	HBQ3905	R000703808	60503	05/04/2014
FMP0940	R000700663	60503	03/04/2014	FMQ1310	R000699933	56732	01/04/2014	HBU1937	R000704883	74550	06/04/2014	HBU2458	P000186330	55500	01/04/2014
FMW0135	R000703364	74550	04/04/2014	FMW1452	R000700968	60503	03/04/2014	HCA2934	R000700205	60503	29/03/2014	HCG7329	R000700672	74550	02/04/2014
FMW3923	R000700255	74550	30/03/2014	FMW5073	R000700624	60503	02/04/2014	HCB6181	R000700796	60503	02/04/2014	HDC8087	P000140298	53800	04/04/2014
FMW6005	R000700164	74550	28/03/2014	FMW7258	R000700882	74550	03/04/2014	HDD2751	R000700200	56732	29/03/2014	HDE7232	P000186949	55411	03/04/2014
FMW7288	R000700246	60503	30/03/2014	FMX2978	P000184442	51851	28/03/2014	HDF5434	C000384051	57200	29/03/2014	HDF5434	C000384052	51851	29/03/2014
FMX4035	R000700249	56732	30/03/2014	FMX5907	R000701169	74550	03/04/2014	HDF8970	R000702545	56732	29/03/2014	HD14949	R000698543	74550	28/03/2014
FMX5907	R000701027	74550	03/04/2014	FND0471	R000697413	56810	21/03/2014	HDV5795	R000697807	56810	25/03/2014	HEB3923	R000701647	74550	04/04/2014
FND7386	R000700293	56732	01/04/2014	FND7416	R000703158	56732	03/04/2014	HED8688	R000700146	74550	01/04/2014	HEE8520	R000705186	60503	07/04/2014
FND7665	R000704065	74550	05/04/2014	FND7793	R000703788	56732	05/04/2014	HEF2547	R000703854	60503	05/04/2014	HEH2480	R000699953	56732	01/04/2014
FND7970	R000703486	74550	04/04/2014	FND7980	R000700228	74630	28/03/2014	HEJ7782	R000701562	74630	03/04/2014	HEK9077	R000700009	74550	01/04/2014
FND8015	P000188840	51851	04/04/2014	FND8127	R000703858	60503	05/04/2014	HEW0243	R000703847	60503	05/04/2014	HEX9556	R000699083	60503	30/03/2014
FND8537	R000702968	74550	03/04/2014	FND8635	R000699974	60503	01/04/2014	HFB7527	R000704789	56732	06/04/2014	HFB7693	R000703160	74630	04/04/2014
FND8814	P000111712	55411	25/03/2014	FND8934	R000703109	60503	04/04/2014	HFC3228	R000703522	74550	04/04/2014	FFF8417	R000703685	74630	05/04/2014
FND9060	R000705063	60503	07/04/2014	FND9191	R000703229	60503	04/04/2014	HFG4836	R000702654	74550	06/04/2014	HFI0828	R000704045	74550	06/04/2014
FND9353	R000703103	74550	04/04/2014	FND9357	R000701668	74550	05/04/2014	HFK5725	R000703657	74550	05/04/2014	HFP1407	R000705015	74550	07/04/2014
FND9547	P000094933	55500	04/04/2014	FND9622	P000179617	55412	07/04/2014	HFP6081	R000700521	60503	02/04/2014	HFR2726	R000704721	74550	07/04/2014
FND9949	R000705231	56732	07/04/2014	FNE0148	R000699911	60503	01/04/2014	HFS0448	R000704830	60503	06/04/2014	HFT6476	R000701601	60503	02/04/2014
FNE0189	R000700040	56732	01/04/2014	FNF8868	R000700619	56732	03/04/2014	HFU3298	R000704164	60503	06/04/2014	HFU5301	R000704149	56732	05/04/2014
FNG6622	R000705073	74550	08/04/2014	FNH6007	R000703768	56732	05/04/2014	HFU5301	P000193128	57200	07/04/2014	HFX3407	R000698844	56732	29/03/2014
FN12210	R000701318	74550	08/04/2014	FN15477	R000700168	74710	28/03/2014	HFY1793	R000703073	56732	03/04/2014	HGE7742	R000704027	60503	05/04/2014
FNJ5086	R000705013	56732	08/04/2014	FN15477	R000700168	74710	28/03/2014	HGF4596	R000699838	74550	01/04/2014	HGG6642	R000701382	60503	03/04/2014
FN16474	R000700238	60503	30/03/2014	FN15477	R000700168	74710	28/03/2014	HGG7707	P000186343	55413	02/04/2014	HGG8412	R000704172	74550	05/04/2014
FNN2337	R000700027	74550	01/04/2014	FN15477	R000700168	74710	28/03/2014	HGI7069	R000703764	74550	05/04/2014	HGM7988	R000699972	60503	01/04/2014
FNQ9713	R000703583	60503	04/04/2014	FNP2834	R000700174	60503	28/03/2014	HGO7276	R000701912	60503	04/04/2014	HGO8036	R000705338	74630	07/04/2014
FNT8922	P000186944	55411	03/04/2014	FNS3852	R000701632	60503	02/04/2014	HHB1401	R000701320	60503	02/04/2014	HHB5569	R000703891	60503	05/04/2014
FNT9042	P000179585	55422	04/04/2014	FNT8990	P000184454	55411	03/04/2014	HHB1401	R000701320	60503	02/04/2014	HHB5569	R000703891	60503	05/04/2014
FNV2007	P000186959	55412	07/04/2014	FNT9570	C000383815	70301	31/03/2014	HHB7573	R000701151	60503	03/04/2014	HHD1436	P000187191	55412	28/03/2014
FNZ9685	R000700244	60503	30/03/2014	FNZ9663	R000187178	73662	28/03/2014	HHB7573	R000701151	60503	03/04/2014	HHG9183	P000140315	61300	05/04/2014
FNZ9791	R000700088	56732	01/04/2014	FNZ9785	R000700974	60503	02/04/2014	HHH3883	R000702471	74550	05/04/2014	HHK7439	R000700469	74550	03/04/2014
FOA4376	P000095052	55500	07/04/2014	FNZ9806	R000703995	74550	06/04/2014	HHM9133	R000703899	60503	05/04/2014	HHN4419	R000702880	60503	06/04/2014
FOA8326	R000704692	74550	06/04/2014	FOA5434	R000702952	74550	03/04/2014	HHP0246	R000702567	60503	05/04/2014	HHP2890	R000703591	60503	04/04/2014
FOC5126	R000703242	74630	03/04/2014	FOC3987	R000703201	60503	03/04/2014	HHT7729	R000704295	60503	06/04/2014	HHX4417	R000704944	74550	07/04/2014
FOC9904	R000700637	74550	02/04/2014	FOC5252	R000700236	74550	31/03/2014	HHX7483	R000703812	60503	05/04/2014	HHY3348	R000704519	74550	06/04/2014
FOE6350	R000700197	56732	31/03/2014	FOE4633	R000700006	60503	01/04/2014	HIC0897	R000700703	60503	02/04/2014	HIC3668	R000700586	60503	02/04/2014
FOF0416	R000702886	74550	02/04/2014	FOF0198	R000704706	56732	06/04/2014	HID9369	R000704913	74550	07/04/2014	HIF3444	P000193115	73662	06/04/2014
FOF0438	R000700218	56732	31/03/2014	FOF0416	R000703151	74550	04/04/2014	HIH1077	R000700105	74550	01/04/2014	HIH4768	R000704501	74550	06/04/2014
FOF0715	R000701097	56732	02/04/2014	FOF0569	R000704430	74550	06/04/2014	HIH4826	R000701453	60503	03/04/2014	HIH4979	R000704881	60503	06/04/2014
FOF0986	R000700788	60503	02/04/2014	FOF0874	R000700772	74630	02/04/2014	HIJ1478	R000700475	74550	02/04/2014	HIK6621	R000704378	60503	06/04/2014
FOF1077	P000095038	54521	07/04/2014	FOF1021	R000700323	74550	01/04/2014	HIM5361	R000702024	74550	04/04/2014	HIM9579	R000705115	74630	08/04/2014
FOF1764	R000700573	60503	03/04/2014	FOF1390	P000095044	53800	07/04/2014	HIO9497	R000701784	74550	05/04/2014	HIR3290	R000705100	60503	07/04/2014
FOF1944	P000196049	55415	05/04/2014	FOF1890	R000702954	74550	03/04/2014	HIU5413	R000702518	60503	05/04/2014	HIU6421	R000705286	60503	07/04/2014
FOF2459	R000700251	60503	30/03/2014	FOF2341	R000703445	56732	04/04/2014	HIX4421	P000158058	51851	05/04/2014	HIX5283	P000153062	73662	28/03/2014
FOG9548	R000703159	74550	04/04/2014	FOG2274	P000179539	55412	03/04/2014	HJA1153	R000703059	56732	03/04/2014	HJA2490	R000705184	60503	07/04/2014
FOJ3311	P000158057	59910	05/04/2014	FOH4520	R000700136	74630	01/04/2014	HJB3453	R000700627	60503	03/04/2014	HJB6582	P000140289	60501	03/04/2014



IPD4617	R000702511	74550	05/04/2014	IP10665	R000700798	56732	02/04/2014	LVD6815	R000703802	60503	05/04/2014	LWN3053	R000704613	60503	06/04/2014
IQC6789	R000703880	60503	05/04/2014	IQ11639	R000699919	60503	01/04/2014	LWQ3777	R000701188	74550	02/04/2014	LWQ3777	R000701558	60503	03/04/2014
IRW8225	R000699621	60503	31/03/2014	IRF2049	R000701625	60503	02/04/2014	LWT7583	R000698370	60503	28/03/2014	LXD0115	R000705273	60503	07/04/2014
IW8198	R000699718	60503	01/03/2014	ISC6269	R000699695	74550	31/03/2014	LXQ8369	R000699678	60503	31/03/2014	LXV6960	R000703455	56732	04/04/2014
ISY5563	R000698533	60503	28/03/2014	ITC6534	R000703043	56732	04/04/2014	LYE1863	R000705147	60503	07/04/2014	LYO3498	R000700667	60503	03/04/2014
IUD2811	R000698499	60503	28/03/2014	IUM6820	R000700811	60503	02/04/2014	LYW2504	P000148174	55500	01/04/2014	LZG3086	R000703033	60503	03/04/2014
IVV2206	R000700794	60503	02/04/2014	JDP8435	R000703294	74550	04/04/2014	LZM5862	R000700299	74550	01/04/2014	MAL2295	R000701559	74630	03/04/2014
JDZ9476	R000705223	74550	07/04/2014	JEB6319	R000701446	60503	03/04/2014	MAL2295	R000701896	74630	05/04/2014	MAL4803	R000701413	60503	02/04/2014
JEF1417	R000702047	74550	04/04/2014	JEN2354	P000196029	55412	03/04/2014	MAP1141	R000698541	74550	28/03/2014	MAV2541	R000702365	74550	05/04/2014
JEP1054	R000702616	74630	06/04/2014	JFB6824	R000702140	74630	05/04/2014	MBD3597	P000095015	55500	07/04/2014	MBD3597	C000440448	55500	08/04/2014
JFE1124	P000188261	57380	04/04/2014	JFE6833	P000186955	55416	07/04/2014	MBE9509	P000187183	73662	28/03/2014	MBL8098	R000700853	60503	03/04/2014
JFJ4385	P000140305	73662	05/04/2014	JFN3478	R000700118	60503	01/04/2014	MCB7095	R000704242	74550	06/04/2014	MCH9564	R000701827	74550	04/04/2014
JFQ2298	R000701630	56732	02/04/2014	JFQ6754	R000700756	74550	02/04/2014	MCJ5001	P000186653	70640	04/04/2014	MCM3326	R000703558	56732	04/04/2014
JFU8632	R000700908	74550	02/04/2014	JFX3903	P000196011	55412	03/04/2014	MDK0294	P000186331	55412	01/04/2014	MEC1309	R000704531	60503	06/04/2014
JGC2049	R000700691	60503	02/04/2014	JGN2600	R000701022	74550	02/04/2014	MEC8374	R000700970	60503	03/04/2014	MEF3965	R000700098	74550	01/04/2014
JGN2600	R000700830	74550	02/04/2014	JGN2600	R000701042	60503	02/04/2014	MEG2593	P000112280	51851	03/04/2014	MEJ7744	P000191527	54521	04/04/2014
JGO7126	R000699364	74550	31/03/2014	JGP2392	R000701899	56732	04/04/2014	MFC8197	P000194534	55412	04/04/2014	MFC8267	P000094819	53800	02/04/2014
JGX6679	P000153064	54521	29/03/2014	JGZ3575	R000701902	74550	04/04/2014	MFH2566	R000698183	74550	27/03/2014	MFG2521	R000704251	74550	06/04/2014
JHU5176	R000704902	74550	07/04/2014	JHU5176	R000705336	60503	07/04/2014	MGA1610	R000699450	60503	31/03/2014	MGPO959	R000701257	60503	03/04/2014
JHV8786	R000702509	74550	05/04/2014	JIB6935	R000701162	60503	02/04/2014	MHH9933	P000148193	55500	03/04/2014	MHI1403	P000094908	55500	04/04/2014
JIN0939	R000701735	60503	04/04/2014	JIP9890	R000704549	60503	06/04/2014	MHW1440	P000188832	60681	03/04/2014	MIA0911	R000703343	74550	04/04/2014
JJE7352	R000698653	74550	29/03/2014	JKI7716	R000701641	74550	02/04/2014	MIF9945	R000703404	60503	04/04/2014	MIO4742	P000179578	55500	04/04/2014
JKW5232	R000704930	74550	08/04/2014	JKW7879	R000703547	60503	04/04/2014	MIQ2446	P000148173	73662	01/04/2014	MIY5996	R000700062	74550	01/04/2014
JLC8340	C000406538	54521	03/04/2014	JLM0280	R000702189	60503	05/04/2014	MJF6033	R000703571	60503	04/04/2014	MJG1903	R000698427	74550	28/03/2014
JLO0838	R000702682	74550	06/04/2014	JLZ3702	R000702387	60503	05/04/2014	MKC4838	R000700815	60503	02/04/2014	MKE7060	P000049432	55500	27/03/2014
JMG4580	R000700689	60503	02/04/2014	JMH0140	R000702420	74550	05/04/2014	MKR6907	R000701604	56732	02/04/2014	MLT6271	R000699895	60503	31/03/2014
JMM1919	P000186360	54600	02/04/2014	JMP7685	P000160413	70481	05/04/2014	MLV9475	R000698727	74550	29/03/2014	MLW9118	R000699164	60503	30/03/2014
JNB9004	P000184496	53800	04/04/2014	JNC8220	R000704783	60503	06/04/2014	MLW9678	R000700856	74550	03/04/2014	MMQ7717	R000701128	60503	03/04/2014
JNJ3758	R000701631	60503	04/04/2014	JNT5625	R000705006	60503	08/04/2014	MNZ1117	P000194519	55412	02/04/2014	MPA1030	R000704964	60503	07/04/2014
JNU6220	R000704801	74630	06/04/2014	JNU7870	P000188824	54521	01/04/2014	MQA9191	R000703605	60503	04/04/2014	MQN6675	R000704633	60503	06/04/2014
JOL6626	P000197502	55413	04/04/2014	JOE6388	R000702794	56732	06/04/2014	MQO2470	R000705046	74550	07/04/2014	MR1608	P000188243	55412	02/04/2014
JOO7938	R000700352	74550	04/04/2014	JOT9781	R000700495	60503	03/04/2014	MQU3771	R000702737	60503	06/04/2014	MRB1247	R000703974	60503	05/04/2014
JPA8597	R000703664	60503	06/04/2014	JPC3846	R000703439	60503	04/04/2014	MRE2528	P000185315	55412	07/04/2014	MRJ8513	C000444279	73662	04/04/2014
JPC6720	R000700044	60503	01/04/2014	JPF3557	R000702856	60503	06/04/2014	MRO5832	R000699244	74550	30/03/2014	MRV9192	P000179567	55412	03/04/2014
JPM5784	R000702693	74550	06/04/2014	JPM8235	R000703415	60503	04/04/2014	MSB8098	R000704332	60503	06/04/2014	MSV5167	C000410664	55416	07/04/2014
JPN8079	R000703406	60503	04/04/2014	JPP0324	R000702034	60503	04/04/2014	MSY4293	R000700512	60503	02/04/2014	MTE5606	R000704551	74710	06/04/2014
JPQ2311	P000184495	55412	04/04/2014	JPR6570	R000700895	60503	02/04/2014	MTL8494	R000701628	60503	02/04/2014	MTU4219	R000703566	60503	04/04/2014
JPR8886	R000702382	74550	05/04/2014	JPV6007	R000702908	56810	28/03/2014	MTZ2221	R000702143	74550	05/04/2014	MTZ2221	R000702696	74550	06/04/2014
JQH6855	R000704375	74550	06/04/2014	JQI9936	R000704384	74550	06/04/2014	MTZ2221	R000704695	74550	06/04/2014	MUA9051	R000704545	74550	06/04/2014
JQI9936	R000704325	74550	06/04/2014	JQM0705	R000701797	60503	04/04/2014	MUE6354	R000701205	74550	03/04/2014	MUJ2380	R000700837	74550	03/04/2014
JQU3238	R000704936	74550	07/04/2014	JQU4921	R000702522	74550	05/04/2014	MUJ2380	R000700890	74630	03/04/2014	MUM3469	R000701817	60503	04/04/2014
JRB0746	R000704720	60503	06/04/2014	JRF9884	R000700341	74550	04/04/2014	MUP2202	P000094972	55500	04/04/2014	MUS5223	P000196020	55412	03/04/2014
JRG3488	P000094852	51851	03/04/2014	JRK5263	R000698561	60503	28/03/2014	MUT6775	R000698548	60503	28/03/2014	MUX9300	R000702747	60503	06/04/2014
JRP4819	R000703881	74550	05/04/2014	JRS5955	R000704100	60503	05/04/2014	MUY1656	P000148911	55412	04/04/2014	MUY3299	R000700365	74550	04/04/2014
JRZ8947	R000704369	60503	06/04/2014	JSF6884	R000703049	60503	03/04/2014	MVA8600	R000700868	74550	03/04/2014	MVE2773	R000703713	74550	05/04/2014
JSM9039	R000700522	74550	02/04/2014	JSR6950	R000704941	60503	08/04/2014	MVH8806	R000702877	60503	06/04/2014	MVJ4248	R000705129	60503	07/04/2014
JSZ4327	R000701026	56732	02/04/2014	JTB9999	R000703691	74550	05/04/2014	MVV5292	C000444294	51851	07/04/2014	MVX1164	P000179575	54521	04/04/2014
JTT9787	P000186656	73662	03/04/2014	JUF0262	R000703910	56732	05/04/2014	MVX5446	R000701177	60503	02/04/2014	MVY4549	R000703715	74550	05/04/2014
JUY6747	P000188275	54521	05/04/2014	JUY9482	R000702359	74630	05/04/2014	MWB1506	R000701037	74550	02/04/2014	MWB4213	P000196003	55500	02/04/2014
JVA7645	R000701861	60503	04/04/2014	JVP4347	R000703517	60503	04/04/2014	MWE6872	R000704762	74550	06/04/2014	MWF6872	R000704739	60503	06/04/2014
JVP6596	R000703518	74550	04/04/2014	JVX3576	R000700982	74550	02/04/2014	MWH0588	R000702817	60503	06/04/2014	MWR0758	R000700335	60503	04/04/2014
JWG9893	R000702220	74550	05/04/2014	JWN0230	R000705055	60503	07/04/2014	MWW6183	R000703031	74550	03/04/2014	MWZ3180	R000702942	56810	28/03/2014
JXB8819	R000702761	60503	06/04/2014	JXE8617	R000701014	74550	02/04/2014	MXC0099	R000700035	74550	01/04/2014	MXD0256	R000705106	74550	07/04/2014
JXX5397	R000704486	74550	06/04/2014	JXZ6604	R000699931	60503	01/04/2014	MXG7927	R000699346	74550	30/03/2014	MQX9270	P000094917	55500	04/04/2014
JYJ7272	R000703448	60503	04/04/2014	JZC4383	R000698811	74550	29/03/2014	MXT3945	P000179547	55412	03/04/2014	MYD4522	R000705012	56732	08/04/2014
JZG2605	R000704036	60503	06/04/2014	JZL3060	P000188302	55412	07/04/2014	MYE5114	R000702453	74550	05/04/2014	MYK8518	P000094947	55500	04/04/2014
JZM7136	P000142728	54521	31/03/2014	KAS9793	C000398179	51851	02/04/2014	MYR9017	R000702074	74630	05/04/2014	MYR9017	R000702148	74550	05/04/2014
KBY4206	R000704055	60503	06/04/2014	KCN0201	R000704347	74550	06/04/2014	MYV8023	R000704441	60503	06/04/2014	MZK6438	P000094888	59670	04/04/2014
KCN1298	P000194538	55412	04/04/2014	KDI3747	R000698580	74550	28/03/2014	MZU2827	P000194543	55412	04/04/2014	NAN7200	R000703347	74550	08/04/2014
KDI3747	R000698995	74550	30/03/2014	KDI3747	R000699007	74550	30/03/2014	NBG1031	R000698380	60503	28/03/2014	NBV1955	R000698624	74550	29/03/2014
KDI3747	R000699008	7455													

 Prefeitura Informa

# NOVO TREVO

---

## DE BONSUCESSO


**OBRA  
INICIADA**


***Uma obra do tamanho do nosso futuro, que já começou.***

A construção do Novo Trevo de Bonsucesso começou. E esta data marca o início de um novo tempo na infraestrutura e na mobilidade urbana da nossa cidade. Isso porque, além de ajudar a resolver os congestionamentos em Bonsucesso, Pimentas, Cumbica e Presidente Dutra, o Novo Trevo vai agilizar o trânsito e diminuir o tempo de deslocamento de milhares de pessoas que passam diariamente pela região. Serão construídas alças independentes para cada destino, dois viadutos na Via Dutra e acessos sem semáforos, para permitir um tráfego mais rápido e seguro.

Construído em parceria com o Governo Federal, que liberou recursos por meio do PAC Mobilidade.

Saiba mais:  
[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**CURTA**   
**GUARULHOSTEMPMG**


**PREFEITURA**  
DE GUARULHOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

OWJ7964	R000703563	60503	04/04/2014
OWK1451	R000699805	74550	31/03/2014
OWK1451	R000700861	74630	02/04/2014
OWK1451	R000701659	74630	02/04/2014
OWK1451	R000702974	74630	03/04/2014
OWK2584	R000698357	56732	28/03/2014
OWQ8996	R000698683	60503	29/03/2014
OWV0562	R000699284	74550	30/03/2014
OWW3189	R000703100	74630	04/04/2014
PEN5989	R000700100	60503	01/04/2014
PEU6622	P000135349	60501	01/04/2014
PGM4211	R000700046	74550	01/04/2014
PGU7839	R000703323	74550	04/04/2014

OWK0093	R000698374	60503	28/03/2014
OWK1451	R000703018	74630	01/04/2014
OWK1451	R000700958	74550	02/04/2014
OWK1451	R000701681	74550	02/04/2014
OWK1451	R000702977	74630	03/04/2014
OWN7851	R000699342	74550	30/03/2014
OWV0562	R000699279	74550	30/03/2014
OWW0362	R000699666	74550	31/03/2014
OWY7684	R000699138	74550	30/03/2014
PEP9397	R000703428	60503	04/04/2014
PGC1730	R000698307	60503	28/03/2014
PGT2712	R000703099	56732	04/04/2014

AWB9148	R000616649	74550	16/01/2014
AWM7703	R000616222	60503	16/01/2014
AWT1399	R000626291	60503	17/01/2014
AWU9949	R000624796	60503	17/01/2014
AXC8015	P000091875	53800	15/01/2014
AXE7143	P000156576	55412	17/01/2014
AXL7177	R000626416	56732	18/01/2014
AXP9851	C000407535	55500	17/01/2014
AYU1002	R000615891	74550	15/01/2014
BAV1008	R000617726	74550	18/01/2014
BAV8116	R000616592	60503	16/01/2014
BBB2602	P000127812	51851	16/01/2014
BBB3338	R000622420	74550	15/01/2014
BBB3338	R000624684	60503	16/01/2014
BBB3338	R000616370	74630	16/01/2014
BCW1980	R000615625	60503	15/01/2014
BEB2244	R000614366	74550	16/01/2014
BEL2102	R000615903	74550	15/01/2014
BER0554	R000585558	74550	20/12/2013
BES0383	R000622263	56732	15/01/2014
BFA2818	R000593297	60503	25/12/2013
BFA5910	P000136787	59591	15/01/2014
BFA9695	R000614032	74630	15/01/2014
BFB1881	R000617242	60503	17/01/2014
BFB9577	R000615399	60503	15/01/2014
BFC3979	R000616551	74630	16/01/2014
BFC3979	R000616956	74630	17/01/2014
BFG8533	R000616392	74550	16/01/2014
BFJ0351	R000624702	74550	15/01/2014
BFJ9148	R000616502	74550	16/01/2014
BFL8273	P000156541	51851	16/01/2014
BFN1027	R000616375	74630	16/01/2014
BFN7805	P000078592	51851	18/01/2014
BFS3678	R000630274	74630	16/01/2014
BFW2874	R000614450	60503	15/01/2014
BFG8254	R000616719	60503	17/01/2014
BGA0329	P000156040	73662	16/01/2014
BGA4793	R000615441	74550	16/01/2014
BGB3089	C000429509	55500	15/01/2014
BGF2171	R000616684	74550	17/01/2014
BGH5263	R000616326	56732	17/01/2014
BGL1540	R000614364	56732	16/01/2014
BGM7100	R000617428	74550	18/01/2014
BGN1995	R000617237	60503	17/01/2014
BGP2623	R000615882	74550	15/01/2014
BGP8228	P000142170	54521	16/01/2014
BGP8228	C000428013	55680	18/01/2014
BGT6232	P000144289	55412	18/01/2014
BGW3695	R000617065	74550	17/01/2014
BGZ2128	R000618017	74550	18/01/2014
BHB0770	R000616708	74550	17/01/2014
BHJ9645	R000618532	74710	18/01/2014
BHN1362	R000617615	74550	18/01/2014
BHN4260	R000616961	60503	17/01/2014
BHO7046	R000616888	60503	17/01/2014
BHP0936	C000428905	55500	17/01/2014
BHR3041	R000614298	74550	15/01/2014
BHR6280	R000617450	74550	18/01/2014
BIA1394	R000630344	56810	17/01/2014
BIA7448	R000615690	74550	15/01/2014
BIB2153	R000616893	60503	17/01/2014
BIG4177	R000617610	74550	18/01/2014
BIM8210	R000624714	74550	16/01/2014
BIT9822	R000618212	60503	18/01/2014
BIU7581	R000616331	74550	17/01/2014
BJA5701	C000429397	55680	17/01/2014
BJB0433	R000617967	74550	18/01/2014
BJG5276	R000622383	60503	15/01/2014
BJH2758	R000615937	74550	15/01/2014
BJJ3380	R000617376	74550	17/01/2014
BJK6140	R000618035	74550	18/01/2014
BJL0375	R000614427	60503	15/01/2014
BJR5706	R000615296	60503	16/01/2014
BKV2533	R000617741	60503	18/01/2014
BLB6722	R000617995	74550	18/01/2014
BLL4528	R000616479	74550	16/01/2014
BLP2844	R000617892	74550	18/01/2014
BLS0259	R000614452	74550	16/01/2014
BLU7218	R000614411	74550	16/01/2014
BMA0912	R000617263	56732	17/01/2014
BMB6515	R000622568	56810	16/01/2014
BMD2357	R000615312	60503	16/01/2014
BME2373	R000622531	60503	15/01/2014
BME7591	R000617370	60503	17/01/2014
BMH2362	R000617537	74630	18/01/2014
BMJ5749	R000617223	60503	17/01/2014
BMK5506	R000618165	74550	18/01/2014
BML9155	R000615914	60503	15/01/2014
BMM8622	R000617380	74550	17/01/2014
BMP5135	R000617087	60503	17/01/2014
BMR3732	R000618710	60503	18/01/2014
BMV6798	P000143804	55412	16/01/2014
BMW2360	R000615422	74550	16/01/2014
BMW4066	R000614065	74630	16/01/2014
BMW9737	R000617975	74630	18/01/2014
BND0916	P000141511	54521	15/01/2014
BNI1125	C000428273	54521	18/01/2014
BNI5988	R000616917	60503	17/01/2014
BNN1211	R000624797	60503	16/01/2014
BNP8211	R000614365	60503	15/01/2014
BNQ4612	R000614523	74550	15/01/2014
BNR2510	R000616652	60503	17/01/2014
BNR6788	R000616628	74550	17/01/2014
BNW3946	R000618400	56732	18/01/2014
BNW7238	R000622358	60503	15/01/2014
BNX0471	R000616176	74550	17/01/2014
BNZ8796	R000614351	56810	15/01/2014
BOA1659	R000614409	74550	16/01/2014
BOB9351	R000616274	74630	17/01/2014
BOB9351	R000616302	74630	17/01/2014
BOC8281	R000617235	56732	17/01/2014
BOD5629	R000617931	74550	18/01/2014
BOF3357	R000615928	60503	15/01/2014
BOG8067	R000624806	60503	16/01/2014
BOJ2139	P000147389	65640	17/01/2014
BOJ5196	R000625010	60503	16/01/2014
BOK9002	C000428274	54521	18/01/2014
BOL9334	R000616622	74550	16/01/2014
BOM2743	R000624853	60503	16/01/2014
BON2629	R000617707	74550	18/01/2014
BOP6005	P000086441	55500	16/01/2014
BOT1731	R000622350	56810	16/01/2014

AWI3987	R000618346	60503	18/01/2014
AWR1752	P000144309	55412	18/01/2014
AWU4229	R000616023	74630	15/01/2014
AWY5315	R000622240	74550	15/01/2014
AXD8910	C000429235	55680	16/01/2014
AXH3325	R000622312	60503	15/01/2014
AXM3322	R000616531	60503	16/01/2014
AYO3434	P000142187	55500	16/01/2014
AYU1002	R000618526	56732	18/01/2014
BAV7565	R000615180	74630	16/01/2014
BBB2241	P000147399	54521	17/01/2014
BBB7906	R000616921	74550	17/01/2014
BBB3338	R000624672	74550	16/01/2014
BBO8811	C000411604	54521	16/01/2014
BCU0250	R000617953	74550	18/01/2014
BDR8519	R000616335	60503	17/01/2014
BEJ0148	R000617259	74550	17/01/2014
BEO5566	R000626445	74550	17/01/2014
BER7337	P000141536	55412	17/01/2014
BFA0031	R000617480	74550	18/01/2014
BFA5314	P000157023	54521	16/01/2014
BFA8051	R000617327	56732	17/01/2014
BFA9695	R000617607	74630	18/01/2014
BFB2882	P000078560	55412	18/01/2014
BFC3979	R000616485	74550	16/01/2014
BFC3979	R000616758	74550	17/01/2014
BFE7262	R000617101	60503	17/01/2014
BFH9963	R000618141	74550	18/01/2014
BFJ5587	P000140840	55412	16/01/2014
BFK2420	R000614294	60503	15/01/2014
BFM2003	R000616611	74550	17/01/2014
BFN6939	R000624866	60503	16/01/2014
BFR8268	P000091889	55412	17/01/2014
BFT3122	C000414495	60501	15/01/2014
BFW8047	P000156550	55412	16/01/2014
BFY8254	R000626599	60503	18/01/2014
BGA0371	R000617725	74550	18/01/2014
BGA8778	R000616693	74550	17/01/2014
BGE6309	R000630349	56810	17/01/2014
BGF5500	R000617375	60503	17/01/2014
BGK9294	R000616666	74630	17/01/2014
BGL3110	P000134594	55500	15/01/2014
BGN1943	R000616550	74550	16/01/2014
BGO7849	P000091871	55412	15/01/2014
BGP4420	R000622238	60503	15/01/2014
BGP8228	C000429242	55680	16/01/2014
BGS5317	R000616024	74550	15/01/2014
BGV7618	R000614785	74550	15/01/2014
BGW9329	C000407538	55500	17/01/2014
BHA6851	P000116548	55412	16/01/2014
BHE2410	R000617874	74550	18/01/2014
BHN1362	R000616689	74550	17/01/2014
BHN1362	R000617619	74630	18/01/2014
BHN5415	R000617016	60503	17/01/2014
BHO9377	R000616777	60503	17/01/2014
BHP9575	R000618707	74550	18/01/2014
BHR6280	R000616305	74550	17/01/2014
BHX2014	R000617030	74550	17/01/2014
BIA2922	R000614129	60503	16/01/2014
BIA8884	C000411330	55680	16/01/2014
BID4036	R000617308	60503	17/01/2014
BIM1011	R000616927	56732	17/01/2014
BIN8214	C000429396	55680	17/01/2014
BIU3984	R000616679	60503	17/01/2014
BIZ6434	R000626523	60503	18/01/2014
BJB0179	R000614063	74550	16/01/2014
BJF0397	R000629078	60503	17/01/2014
BJG9627	C000428737	73662	16/01/2014
BJH6575	R000617225	74550	17/01/2014
BJJ1825	R000614511	60503	15/01/2014
BJL0150	R000615920	74550	15/01/2014
BJL8825	R000617449	74550	18/01/2014
BJR6798	R000626391	56732	17/01/2014
BLA1709	R000617937	74550	18/01/2014
BLB6722	R000617999		



BOU6971	R000622602	74550	18/01/2014	85.13	BOV0137	R000616187	60503	17/01/2014	191.54	CBF5223	R000616615	60503	17/01/2014	191.54	CBF5223	R000618442	74550	18/01/2014	85.13
BOV3089	R000624802	60503	16/01/2014	191.54	BOV9245	P000036269	59670	17/01/2014	191.54	CBG0527	R000617748	74550	18/01/2014	85.13	CBG3277	R000626741	60503	18/01/2014	191.54
BOX2522	R000617452	56732	18/01/2014	85.13	BOX8021	P000147385	60501	17/01/2014	191.54	CBH8727	C000429139	54526	17/01/2014	127.69	CBH2177	R000615598	74550	15/01/2014	85.13
BOX9261	R000617407	74550	18/01/2014	85.13	BOX9261	R000617503	74630	18/01/2014	127.69	CBH8209	R000616230	60503	17/01/2014	191.54	CBH8665	R000614256	60503	15/01/2014	191.54
BOY1139	R000624886	56732	16/01/2014	85.13	BOY5674	R000614517	74550	16/01/2014	85.13	CBJ5486	R000618420	60503	18/01/2014	191.54	CBL4277	P000147390	65640	17/01/2014	191.54
BOY9070	R000617298	60503	17/01/2014	191.54	BOY9581	R000622364	56810	15/01/2014	53.20	CBN6317	P000136800	51851	16/01/2014	127.69	CBN7600	R000616014	74550	15/01/2014	85.13
BOY9581	R000622366	56810	15/01/2014	53.20	BOY9601	R000616234	60503	16/01/2014	191.54	CBO5560	R000622481	56810	15/01/2014	53.20	CBO8534	R000617683	60503	18/01/2014	191.54
BOZ5041	R000617330	74550	17/01/2014	85.13	BOZ9352	R000617954	74550	18/01/2014	85.13	CBQ2570	P000156054	51851	17/01/2014	127.69	CBQ9452	C000248570	55415	17/01/2014	53.20
BPA2077	R000615407	74550	15/01/2014	85.13	BPA4191	R000616484	74550	16/01/2014	85.13	CBV7317	C000348348	55250	17/01/2014	85.13	CCA8837	R000618122	60503	18/01/2014	191.54
BPB5663	R000615738	74550	15/01/2014	85.13	BPC4095	C000429395	55680	17/01/2014	127.69	CCB6795	R000616896	74550	17/01/2014	85.13	CCD5680	R000614475	56732	16/01/2014	85.13
BPC8739	R000618386	60503	18/01/2014	191.54	BPE6325	R000078605	51851	18/01/2014	127.69	CCF5588	R000614052	56732	16/01/2014	85.13	CCH1691	R000622519	74550	15/01/2014	85.13
BPE8467	R000615919	74550	15/01/2014	85.13	BPF6350	R000615513	60503	16/01/2014	191.54	CCH1900	R000622558	56810	16/01/2014	53.20	CCH2771	R000617860	60503	18/01/2014	191.54
BPG6916	R000622475	56810	15/01/2014	53.20	BPG7532	R000615362	60503	16/01/2014	191.54	CCH6660	P000049174	54521	18/01/2014	127.69	CCH7028	R000617965	56732	18/01/2014	85.13
BPJ4138	P000088905	54521	18/01/2014	127.69	BPK4601	P000121482	55412	15/01/2014	53.20	CCI0440	C000410705	73662	17/01/2014	85.13	CCI6880	R000615765	74550	15/01/2014	85.13
BPL3445	R000615368	74550	15/01/2014	85.13	BPL5171	R000617761	74550	18/01/2014	85.13	CCK1420	R000617665	60503	18/01/2014	191.54	CCL4861	R000616854	74550	17/01/2014	85.13
BPM1591	P000143792	55412	15/01/2014	53.20	BPP0806	R000617652	56732	18/01/2014	85.13	CCL6408	R000616461	60503	16/01/2014	191.54	CCL7038	R000614319	74550	16/01/2014	85.13
BPP9122	R000624783	60503	16/01/2014	191.54	BPT1162	R000624764	60503	16/01/2014	191.54	CCM1195	R000617319	60503	17/01/2014	191.54	CCM5200	R000615813	74550	15/01/2014	85.13
BPT6958	R000617901	60503	18/01/2014	191.54	BPV9738	R000626596	60503	18/01/2014	191.54	CCM8020	P000157037	51851	17/01/2014	127.69	CCO0821	R000616507	60503	16/01/2014	191.54
BPW7467	R000617134	60503	17/01/2014	191.54	BPOY087	R000615769	60503	16/01/2014	191.54	CCO1011	R000615923	60503	15/01/2014	191.54	CCO1913	R000617530	60503	18/01/2014	191.54
BQA5384	P000144241	55416	15/01/2014	53.20	BQD3463	R000614218	74630	16/01/2014	127.69	CCP0288	P000086430	51930	15/01/2014	191.54	CCQ3041	R000614207	60503	16/01/2014	191.54
BQD3463	R000614221	74630	16/01/2014	127.69	BQD5270	R000615964	60503	15/01/2014	191.54	CCR3967	R000622446	56810	15/01/2014	53.20	CCS0768	C000421880	55500	16/01/2014	85.13
BQJ1647	P000078583	73662	18/01/2014	85.13	BQK2452	R000604380	60503	02/01/2014	191.54	CCS1645	R000617646	74550	18/01/2014	85.13	CCS3772	R000622472	56810	15/01/2014	53.20
BQK5751	R000616016	74550	15/01/2014	85.13	BQN5387	R000617970	56732	18/01/2014	85.13	CCS6274	R000616722	60503	17/01/2014	191.54	CCS7162	P000156539	55412	15/01/2014	53.20
BQQ05052	R000615080	60503	16/01/2014	191.54	BQP4799	P000142168	54521	16/01/2014	127.69	CCT1531	C000429411	55680	17/01/2014	127.69	CCV5183	R000615418	74550	16/01/2014	85.13
BQS2362	R000617353	74550	17/01/2014	85.13	BQS4146	R000618161	74550	18/01/2014	127.69	CCV5307	R000624841	74550	16/01/2014	85.13	CDA1126	R000614286	74550	15/01/2014	85.13
BQU8482	P000157007	55500	16/01/2014	85.13	BR0A0161	R000622588	74550	17/01/2014	85.13	CDA5256	R000616073	60503	15/01/2014	191.54	CDB0088	R000630329	56810	17/01/2014	53.20
BRB4668	C000412121	54521	15/01/2014	127.69	BRB9108	R000616513	60503	16/01/2014	191.54	CDB1715	R000616469	74550	16/01/2014	85.13	CDC8729	R000622406	56810	16/01/2014	53.20
BRC4616	R000616949	60503	17/01/2014	191.54	BRD1805	P000142182	55500	16/01/2014	85.13	CDC9069	R000615380	56732	16/01/2014	85.13	CDD9214	R000617301	74550	17/01/2014	85.13
BRD7578	R000617475	60503	18/01/2014	191.54	BRD7578	R000617479	60503	18/01/2014	191.54	CD22558	R000618315	74550	18/01/2014	85.13	CD7581	R000615568	60503	17/01/2014	191.54
BRE0770	R000617029	74550	17/01/2014	85.13	BRH5807	R000614550	60503	15/01/2014	191.54	CDF8732	R000614220	74550	15/01/2014	85.13	CDJ7888	R000617262	56732	17/01/2014	85.13
BRH6075	R000618293	60503	18/01/2014	191.54	BRH9065	C000427264	53800	17/01/2014	85.13	CDL1331	R000616868	60503	17/01/2014	191.54	CDL8272	R000616625	60503	17/01/2014	191.54
BRJ2617	R000617233	60503	17/01/2014	191.54	BRJ7795	R000614291	74550	15/01/2014	85.13	CDL8272	R000616627	74550	17/01/2014	85.13	CDN0201	P000143788	55680	15/01/2014	127.69
BRJ9758	R000626564	60503	18/01/2014	191.54	BRJ9758	R000622588	74550	17/01/2014	85.13	CDM4344	R000617429	74550	18/01/2014	85.13	CDN4344	R000617468	60503	18/01/2014	191.54
BRJ9759	R000615983	60503	15/01/2014	191.54	BRK9317	P000156053	51930	17/01/2014	191.54	CDP6751	R000630290	74550	17/01/2014	85.13	CDP7302	P000136786	60501	15/01/2014	191.54
BRK9745	R000616082	74550	15/01/2014	85.13	BRL0809	C000428275	51851	18/01/2014	127.69	CDQ0097	R000618090	74550	18/01/2014	85.13	CDQ0384	P000078598	51851	18/01/2014	127.69
BRN1524	R000616247	56732	16/01/2014	85.13	BRQ6525	R000617594	74550	18/01/2014	85.13	CDQ1954	R000617756	74550	18/01/2014	85.13	CDQ6761	R000622370	60503	15/01/2014	191.54
BRO7875	R000618311	56732	18/01/2014	85.13	BRP4230	R000616564	74550	16/01/2014	85.13	CDQ6967	R000617558	74550	18/01/2014	85.13	CDT3217	C000427259	70301	17/01/2014	191.54
BRS3920	R000622414	56810	16/01/2014	53.20	BRZ0554	R000616191	74550	17/01/2014	85.13	CDY7239	R000616351	74550	16/01/2014	85.13	CDZ0911	P000143789	55412	15/01/2014	53.20
BSD2855	R000614529	74550	16/01/2014	85.13	BSE5923	R000614639	60503	15/01/2014	191.54	CDZ1579	R000617076	74550	17/01/2014	85.13	CDZ6999	R000629076	60503	17/01/2014	191.54
BSSG2803	R000615822	60503	15/01/2014	191.54	BSS5680	R000617946	74550	18/01/2014	85.13	CEA2188	P000091874	55412	15/01/2014	53.20	CEB4980	P000078576	55412	18/01/2014	53.20
BST4123	R000589852	74550	22/12/2013	85.13	BST4123	R000615163	74550	14/01/2014	85.13	CEC7365	R000617106	60503	17/01/2014	191.54	CED8228	P000078567	55412	18/01/2014	53.20
BST9618	P000147361	54521	15/01/2014	127.69	BTA0775	R000618309	74550	18/01/2014	85.13	CEJ9280	R000615674	60503	15/01/2014	191.54	CEJ9420	R000617709	60503	18/01/2014	191.54
BTB1041	R000616742	60503	17/01/2014	191.54	BTD3534	P000144511	55412	17/01/2014	53.20	CEJ9280	R000616785	60503	17/01/2014	191.54	CEJ9420	R000617709	60503	18/01/2014	191.54
BTF6563	R000622416	56810	15/01/2014	53.20	BTI9881	P000147360	55500	15/01/2014	85.13	CEJ9420	R000616785	60503	17/01/2014	191.54	CEJ9420	R000617709	60503	18/01/2014	191.54
BTJ6795	P000142164	60412	16/01/2014	127.69	BTL2255	P000116562	51851	16/01/2014	127.69	CEJ9420	R000616785	60503	17/01/2014	191.54	CEJ9420	R000617709	60503	18/01/2014	191.54
BTTQ6789	R000614431	56732	16/01/2014	85.13	BTR6113	P000157003	55411	16/01/2014	53.20	CEJ9420	R000616785	60503	17/01/2014	191.54	CEJ9420	R000617709	60503	18/01/2014	191.54
BTU2297	R000626340	60503	17/01/2014	191.54	BTU7825	R000630335	56810	17/01/2014	53.20	CEJ9420	R000616785	60503	17/01/2014	191.54	CEJ9420	R000617709	60503	18/01/2014	191.54
BTX2931	R000622257	74630	15/01/2014	127.69	BUA5276	R000615906	56732	15/01/2014	85.13	CEJ9420	R000616785	60503	17/01/2014	191.54	CEJ9420	R000617709	60503	18/01/2014	191.54
BUA7593	C000429399	55680	17/01/2014	127.69	BUB3553	R000615764	60503	16/01/2014	191.54	CEJ9420	R000616785	60503	17/01/2014	191.54	CEJ9420	R000617709	60503	18/01/2014	191.54
BUG4006	R000618054	74550	18/01/2014	85.13	BUJ1613	R000622251	56810	15/01/2014	53.20	CEJ9420	R000616785	6							



CJL3803	C000405007	53800	15/01/2014	85.13	CJM3008	C000422314	55680	16/01/2014	127.69	CQL9552	R000614118	74630	15/01/2014	127.69	CQM5934	R000615156	60503	16/01/2014	191.54
CJO8070	R000615439	56732	16/01/2014	85.13	CJP9098	C000417256	55500	16/01/2014	85.13	CQN6944	R000617318	60503	17/01/2014	191.54	CQO4284	R000616558	60503	16/01/2014	191.54
CJR3125	R000618007	74550	18/01/2014	85.13	CJR5629	R000626296	60503	17/01/2014	191.54	CQO9091	R000618537	74550	18/01/2014	85.13	CQO9779	R000614525	74550	16/01/2014	85.13
CJR7244	P000140852	55412	18/01/2014	53.20	CJS0621	R000617269	60503	17/01/2014	191.54	CQI1562	P000078570	55414	18/01/2014	53.20	CQR0844	C000429412	55680	17/01/2014	127.69
CJS5466	R000615646	60503	15/01/2014	191.54	CJT3479	R000614293	74550	16/01/2014	85.13	CQR1458	P000086436	51851	15/01/2014	127.69	CQR1466	R000618305	60503	18/01/2014	191.54
CJU3154	C000408036	51851	18/01/2014	127.69	CJU4351	R000616617	74550	16/01/2014	85.13	CQR2925	P000143782	55411	15/01/2014	53.20	CQR5210	R000618674	74550	18/01/2014	85.13
CJU4378	R000616319	60503	17/01/2014	191.54	CJU7808	R000614354	74550	16/01/2014	85.13	CQR6665	R000615145	74550	16/01/2014	85.13	CQR9614	R000617457	74550	18/01/2014	85.13
CJU9469	P000143800	55412	16/01/2014	53.20	CJW2244	R000622342	56810	15/01/2014	53.20	CQV3430	R000615546	60503	16/01/2014	191.54	CQV5963	R000614485	60503	16/01/2014	191.54
CJX2269	R000617356	60503	17/01/2014	191.54	CKB7079	R000618062	74550	18/01/2014	85.13	CQV6528	R000630297	56810	17/01/2014	53.20	CQY5648	P000157045	51851	17/01/2014	127.69
CKC1935	P000156039	73662	16/01/2014	85.13	CKC2768	R000615594	60503	16/01/2014	191.54	CQY5908	R000618564	60503	18/01/2014	191.54	CQY7102	R000617360	60503	17/01/2014	191.54
CKF3707	C000407537	55500	17/01/2014	85.13	CKH9337	R000617006	60503	17/01/2014	191.54	CQZ1413	C000407306	60412	15/01/2014	127.69	CRA2693	R000615356	60503	16/01/2014	191.54
CKI6968	C000397087	51851	16/01/2014	127.69	CKI6968	C000397094	73662	16/01/2014	85.13	CRA3768	P000142205	54522	17/01/2014	127.69	CRB0017	R000615339	60503	16/01/2014	191.54
CKI7830	R000616747	60503	17/01/2014	191.54	CKK2136	R000614601	74630	15/01/2014	127.69	CRC2556	R000617804	60503	18/01/2014	191.54	CRC4916	R000618376	74550	18/01/2014	85.13
CKK2136	R000616847	74630	17/01/2014	127.69	CKK4915	R000618025	74550	18/01/2014	85.13	CRD2641	R000626384	60503	17/01/2014	191.54	CRD7669	P000141528	55412	15/01/2014	53.20
CKM3524	R000622459	56732	15/01/2014	85.13	CKN0518	C000428002	55680	18/01/2014	127.69	CRD9721	R000618167	60503	18/01/2014	191.54	CRE0514	R000618358	74550	18/01/2014	85.13
CKN7414	R000617635	74550	18/01/2014	85.13	CKN8735	R000616589	60503	16/01/2014	191.54	CRE1583	R000617161	56732	17/01/2014	85.13	CRE3076	R000618655	60503	18/01/2014	191.54
CKQ4739	R000616107	56732	15/01/2014	85.13	CKT8994	R000617085	60503	17/01/2014	191.54	CRE3302	R000616634	56732	17/01/2014	85.13	CRE4188	P000086444	51851	16/01/2014	127.69
CKZ9759	R000616397	60503	16/01/2014	191.54	CLA2104	R000616021	60503	15/01/2014	191.54	CRE4188	R000617553	74550	18/01/2014	85.13	CRE9838	R000615332	60503	15/01/2014	191.54
CLB4326	P000127818	55500	18/01/2014	85.13	CLB5150	R000616471	74550	16/01/2014	85.13	CRF7851	R000615552	74550	16/01/2014	85.13	CRF9365	R000614050	74550	16/01/2014	191.54
CLC7556	P000151502	51851	17/01/2014	127.69	CLC7821	R000614071	74550	16/01/2014	85.13	CRG9530	R000618686	74550	18/01/2014	85.13	CRG9554	R000616632	60503	17/01/2014	191.54
CLD4382	R000614442	60503	15/01/2014	191.54	CLF0361	R000624682	74550	16/01/2014	85.13	CRH8774	C000366735	57380	15/01/2014	191.54	CRI3458	R000615324	74550	15/01/2014	85.13
CLF7463	R000614083	55412	16/01/2014	53.20	CLF7788	R000622489	56810	15/01/2014	53.20	CRI4187	R000614049	74550	16/01/2014	85.13	CRI6454	R000624701	60503	16/01/2014	191.54
CLF8703	R000617190	60503	17/01/2014	191.54	CLG6208	P000052812	55413	17/01/2014	53.20	CRI8051	R000617013	74550	17/01/2014	85.13	CRJ1465	R000615704	60503	15/01/2014	191.54
CLH7802	R000615370	60503	16/01/2014	191.54	CLI0459	R000617131	60503	17/01/2014	191.54	CRJ5562	R000615110	74550	16/01/2014	85.13	CRK2186	R000614166	74550	15/01/2014	85.13
CLI6453	P000156062	51851	18/01/2014	127.69	CLI8488	R000615551	60503	16/01/2014	191.54	CRK3002	R000618055	74550	18/01/2014	85.13	CRK3467	R000617371	74550	17/01/2014	85.13
CLJ9738	C000370806	51851	17/01/2014	127.69	CLJ9738	C000370808	58433	17/01/2014	127.69	CRK8083	R000629068	74550	18/01/2014	85.13	CRK9678	R000615531	56732	15/01/2014	85.13
CLL5689	R000624739	60503	16/01/2014	191.54	CLL8923	R000616771	60503	17/01/2014	191.54	CRL4996	R000617124	60503	17/01/2014	191.54	CRL5917	C000410702	73662	15/01/2014	85.13
CLL5198	P000156063	51930	18/01/2014	191.54	CLM1114	R000616521	60503	16/01/2014	191.54	CRN2398	P000141546	55412	17/01/2014	53.20	CRN2583	C000428066	55680	16/01/2014	127.69
CLM2054	R000614417	74550	16/01/2014	85.13	CLM3286	R000618459	74550	18/01/2014	85.13	CRN2583	C000428024	55680	18/01/2014	127.69	CRN6093	R000622285	56810	15/01/2014	53.20
CLN6686	R000615680	74550	15/01/2014	85.13	CLN8884	R000622533	60503	15/01/2014	191.54	CRN6883	R000615899	60503	15/01/2014	191.54	CRO4045	R000614772	60503	15/01/2014	191.54
CLO1931	R000615349	56732	16/01/2014	85.13	CLP3207	R000618220	74550	18/01/2014	85.13	CRO4771	R000616081	74550	15/01/2014	85.13	CRO7747	R000626814	56732	18/01/2014	85.13
CLQ1154	R000614322	60503	16/01/2014	191.54	CLQ4828	R000614678	60503	15/01/2014	191.54	CRO8357	R000618144	60503	18/01/2014	191.54	CRQ1250	R000618354	74550	18/01/2014	85.13
CLR7297	P000121488	55412	15/01/2014	53.20	CLS8103	R000616814	74550	17/01/2014	85.13	CRQ6800	R000617613	74550	18/01/2014	85.13	CRS3329	R000630324	56810	17/01/2014	53.20
CLT2509	R000617650	74550	18/01/2014	85.13	CLU5339	P000146292	54870	17/01/2014	127.69	CRR8961	R000622300	60503	15/01/2014	191.54	CRS0300	R000618396	74550	18/01/2014	85.13
CLV1295	R000616437	60503	16/01/2014	191.54	CLV6457	R000615567	60503	16/01/2014	191.54	CRS3624	R000624721	60503	17/01/2014	191.54	CRT0938	R000617142	60503	17/01/2014	191.54
CLW7831	R000615132	74550	16/01/2014	85.13	CLV8336	P000157021	51851	16/01/2014	127.69	CRT4986	R000617187	74550	17/01/2014	85.13	CRT4988	R000614383	74550	15/01/2014	85.13
CLW9541	R000617112	56732	17/01/2014	85.13	CLW2301	P000049175	54521	18/01/2014	127.69	CRU5482	R000617054	60503	17/01/2014	191.54	CRU9837	R000615404	60503	15/01/2014	191.54
CLW4474	R000614321	74550	16/01/2014	85.13	CLW6599	R000614675	60503	15/01/2014	191.54	CRZ1412	R000617496	60503	18/01/2014	191.54	CRZ3336	R000618445	74550	18/01/2014	85.13
CLW7173	R000626414	60503	17/01/2014	191.54	CLW9796	P000144236	55412	15/01/2014	53.20	CSA2105	R000615289	74550	16/01/2014	85.13	CSA3250	R000622584	56810	16/01/2014	53.20
CLX7406	R000614334	60503	16/01/2014	191.54	CLZ0950	P000127817	55500	18/01/2014	85.13	CSA6758	R000617367	60503	17/01/2014	191.54	CSA8126	P000140848	55412	16/01/2014	53.20
CLZ2928	R000614401	60503	16/01/2014	191.54	CMA0399	P000144503	55416	15/01/2014	53.20	CSA8523	R000616674	74550	17/01/2014	85.13	CSB8160	R000618158	74550	18/01/2014	85.13
CMA8752	P000140833	55412	15/01/2014	53.20	CMB7782	R000617922	60503	18/01/2014	191.54	CSC1632	R000614007	74550	15/01/2014	85.13	CSC1632	R000616583	74550	16/01/2014	85.13
CMD3868	R000618502	74550	18/01/2014	85.13	CMD7401	P000141530	55412	15/01/2014	53.20	CSC1632	R000617282	74550	17/01/2014	85.13	CSC4231	R000626658	56732	16/01/2014	85.13
CME0007	P000078577	51851	18/01/2014	127.69	CME2305	R000622440	56810	16/01/2014	53.20	CSE3926	R000617620	74550	18/01/2014	85.13	CSE5380	R000616906	60503	17/01/2014	191.54
CME6971	R000617590	74550	18/01/2014	85.13	CMF1089	R000616795	60503	17/01/2014	191.54	CSE7740	R000616366	74550	16/01/2014	85.13	CSF2392	R000616269	74630	17/01/2014	127.69
CMF2485	R000614121	74550	15/01/2014	85.13	CMF2485	R000615994	74550	15/01/2014	85.13	CSF4963	R000618038	60503	18/01/2014	191.54	CSF6586	R000615905	60503	15/01/2014	191.54
CMF3069	C000410701	51851	15/01/2014	127.69	CMF3505	R000630293	56810	17/01/2014	53.20	CSI1786	R000617515	56732	18/01/2014	85.13	CSI3757	R000624760	56732	16/01/2014	85.13
CMG7472	R000616954	56732	17/01/2014	85.13	CMG8378	C000409742	55500	18/01/2014	85.13	CSI4656	R000622431	56810	15/01/2014	53.20	CSI6497	R000615255	56732	16/01/2014	85.13
CMJ1396	R000626306	56732	17/01/2014	85.13	CMJ4293	R000616438	60503	16/01/2014	191.54	CSJ6685	R000624794	60503	16/01/2014	191.54	CSJ7062	R000617023	60503	17/01/2014	191.54
CMJ5534	P000143320	55411	17/01/2014	53.20	CMJ5994	R000617551	60503	18/01/2014	191.54	CSJ8922	P000150087	55500							

CYH8366	R000624857	60503	16/01/2014	191.54	CYL4413	R000614506	60503	15/01/2014	191.54	DDY8975	P000134591	55680	15/01/2014	127.69	DDY8975	R000617791	60503	18/01/2014	191.54
CYM8637	R000617456	74710	18/01/2014	574.62	CYN5766	R000622336	60503	15/01/2014	191.54	DEA7608	R000615501	60503	16/01/2014	191.54	DEA8315	R000629071	60503	18/01/2014	191.54
CYQ9488	R000617036	74550	17/01/2014	85.13	CYP0858	R000615234	74550	16/01/2014	85.13	DEB3080	R000616386	56732	16/01/2014	85.13	DEB3641	R000617383	74550	17/01/2014	85.13
CYP1058	R000617362	74550	17/01/2014	85.13	CYP2666	R000528215	55090	17/01/2014	85.13	DEB4426	P000086440	55500	16/01/2014	85.13	DEB9519	P000141505	55412	15/01/2014	53.20
CYP3658	P000123750	55412	18/01/2014	53.20	CYQ3902	R000622488	56810	15/01/2014	53.20	DEC0753	R000622351	56732	15/01/2014	85.13	DED6116	R000630348	56810	17/01/2014	53.20
CYQ3978	P000156028	55500	15/01/2014	85.13	CYQ5706	R000616434	74550	16/01/2014	85.13	DED6712	R000615966	74550	15/01/2014	85.13	DEE0388	R000615241	56732	16/01/2014	85.13
CYQ6576	R000618031	74550	18/01/2014	85.13	CYQ6753	R000618534	74550	18/01/2014	85.13	DEE4316	R000614377	60503	15/01/2014	191.54	DEE6358	R000622262	56810	15/01/2014	53.20
CYQ7829	R000617838	60503	18/01/2014	191.54	CYR2057	R000614285	60503	15/01/2014	191.54	DEE7023	R000618704	74550	18/01/2014	85.13	DEE8557	R000617680	74550	18/01/2014	85.13
CYS3101	R000618666	60503	18/01/2014	191.54	CYT0051	R000614363	74550	15/01/2014	85.13	DEF5874	R000615364	74550	15/01/2014	85.13	DEH0321	R000626501	56732	18/01/2014	85.13
CYV5057	P000156533	55500	15/01/2014	85.13	CYV0536	R000615146	56732	16/01/2014	85.13	DEH1009	R000617402	74550	18/01/2014	85.13	DEH1834	R000618887	60503	17/01/2014	191.54
CYW2869	R000617249	56732	17/01/2014	85.13	CYY0208	R000617059	60503	17/01/2014	191.54	DEH3293	R000616703	60503	17/01/2014	191.54	DEH6884	R000616224	74550	17/01/2014	85.13
CYY0912	R000614192	60503	16/01/2014	191.54	CYY2084	P000144254	55413	15/01/2014	53.20	DEH7014	R000618515	60503	18/01/2014	191.54	DEH9218	R000616844	60503	17/01/2014	191.54
CYY2798	R000614067	60503	16/01/2014	191.54	CYY3618	R000617299	56732	17/01/2014	85.13	DEI5998	R000616736	74550	17/01/2014	85.13	DEJ1381	R000624671	60503	16/01/2014	191.54
CYY5359	R000618610	74550	18/01/2014	85.13	CYY5379	R000614090	74550	15/01/2014	85.13	DEJ2708	R000616982	74550	17/01/2014	85.13	DEJ6025	C00042122	51851	17/01/2014	127.69
CYY5596	R000616994	74550	17/01/2014	85.13	CYY6648	R000135127	55500	15/01/2014	85.13	DEL6526	P000140846	55415	16/01/2014	53.20	DEL6526	R000622574	56810	16/01/2014	53.20
CYZ2219	R000617325	60503	17/01/2014	191.54	CZA0453	R000617109	56732	17/01/2014	85.13	DEL9029	R000630275	74550	16/01/2014	85.13	DEM2694	C000426058	51851	16/01/2014	127.69
CZA5516	R000617253	60503	17/01/2014	191.54	CZB3101	R000624769	60503	16/01/2014	191.54	DEM2694	C000426059	51930	16/01/2014	191.54	DEM6065	R000616357	74550	17/01/2014	85.13
CZB5368	R000616561	74550	16/01/2014	85.13	CZD4783	R000614140	60503	15/01/2014	191.54	DEM9819	P000049171	73662	16/01/2014	85.13	DEN0507	R000626405	60503	18/01/2014	191.54
CZD8620	R000617898	74550	18/01/2014	85.13	CZI3494	R000617421	60503	18/01/2014	191.54	DEN3204	R000622332	56732	15/01/2014	85.13	DEN9798	R000615980	74550	15/01/2014	85.13
CZJ6897	R000616843	60503	17/01/2014	191.54	CZK7005	P000156579	55412	17/01/2014	53.20	DEQ7364	R000622307	74550	15/01/2014	85.13	DEQ9831	R000615069	74630	16/01/2014	127.69
CZL1171	P000142189	55500	16/01/2014	85.13	CZL1171	P000143834	55500	17/01/2014	85.13	DEQ9831	R000626729	74550	18/01/2014	85.13	DER1815	C000093142	55411	17/01/2014	53.20
CZL5991	R000618082	74550	18/01/2014	85.13	CZL9638	R000617279	74550	17/01/2014	85.13	DER2364	R000617659	60503	18/01/2014	191.54	DER2567	R000617826	74550	18/01/2014	85.13
CZQ4623	R000617981	74550	18/01/2014	85.13	CZQ5350	R000615909	60503	15/01/2014	191.54	DER6952	R000617689	74550	18/01/2014	85.13	DER7689	R000617241	74550	17/01/2014	85.13
CZR4803	R000624786	60503	16/01/2014	191.54	CZU3520	P000056394	55500	16/01/2014	85.13	DER7797	P000142153	55500	15/01/2014	85.13	DES7718	R000615534	74550	16/01/2014	85.13
CZV4191	R000618557	56732	18/01/2014	85.13	CZV7585	R000617637	60503	18/01/2014	191.54	DES9836	P000144245	55412	15/01/2014	53.20	DET0458	R000615330	74550	15/01/2014	85.13
CZV0183	C000429047	51852	07/01/2014	127.69	CZX5460	R000615458	60503	16/01/2014	191.54	DET1121	R000624770	56732	17/01/2014	85.13	DEW6887	R000616930	60503	17/01/2014	191.54
CZZ2723	R000617839	60503	18/01/2014	191.54	DA00789	R000617210	74550	17/01/2014	85.13	DEW7546	P000078601	51851	18/01/2014	127.69	DEX3507	P000141550	55500	17/01/2014	85.13
DA06811	R000617115	60503	17/01/2014	191.54	DAD0445	R000616518	60503	16/01/2014	191.54	DEX4791	R000615304	60503	16/01/2014	191.54	DEY1645	R000616943	74550	17/01/2014	85.13
DAE1526	R000618107	60503	18/01/2014	191.54	DAE8271	R000618302	56732	18/01/2014	85.13	DEZ0783	R000617570	74550	18/01/2014	85.13	DEZ2905	C000410571	55500	16/01/2014	85.13
DAG2420	R000630312	74550	17/01/2014	85.13	DAH3342	R000617733	60503	18/01/2014	191.54	DFB2073	P000156078	70481	18/01/2014	191.54	DFB2073	P000156079	70640	18/01/2014	191.54
DAH4854	C000426140	55500	15/01/2014	85.13	DAH7997	C000419333	55250	15/01/2014	85.13	DFB6992	R000622404	74550	16/01/2014	85.13	DFE8785	C000417253	73662	16/01/2014	85.13
DAI0868	C000429402	55680	17/01/2014	127.69	DAJ1695	R000616495	60503	16/01/2014	191.54	DFE0854	R000614373	74550	15/01/2014	85.13	DFE8785	C000417253	73662	16/01/2014	85.13
DAJ1695	R000616496	60503	16/01/2014	191.54	DAJ2174	R000616588	60503	16/01/2014	191.54	DFE2662	R000618043	74550	18/01/2014	85.13	DFE8785	C000417253	73662	16/01/2014	85.13
DAK0326	P000135125	54521	15/01/2014	127.69	DAK0997	R000617820	60503	18/01/2014	191.54	DFE6001	R000615074	56732	16/01/2014	85.13	DFE8785	C000417253	73662	16/01/2014	85.13
DAL1876	R000616004	60503	15/01/2014	191.54	DAL4746	P000140839	55412	16/01/2014	53.20	DFE6042	R000617686	60503	18/01/2014	191.54	DFE8785	C000417253	73662	16/01/2014	85.13
DAL4746	P000144266	55412	16/01/2014	53.20	DAL5568	R000617580	74550	18/01/2014	85.13	DFG2778	R000617280	60503	17/01/2014	191.54	DFG3082	R000622309	60503	15/01/2014	191.54
DAL7403	R000618824	74550	17/01/2014	85.13	DAL7708	R000615902	60503	15/01/2014	191.54	DFH2925	P000078558	55414	18/01/2014	53.20	DFJ9058	R000616242	60503	17/01/2014	191.54
DAL7908	R000616048	74550	15/01/2014	85.13	DAL9149	R000618317	74550	18/01/2014	85.13	DFK0959	R000617708	74630	18/01/2014	127.69	DFK1286	R000617139	56732	17/01/2014	85.13
DAL9442	R000615444	60503	16/01/2014	191.54	DAM3963	P000123757	55412	18/01/2014	53.20	DFK7958	R000617978	74550	18/01/2014	85.13	DFM2415	R000616703	60503	17/01/2014	191.54
DAM4327	P000135133	57380	15/01/2014	191.54	DAM8427	R000618594	60503	18/01/2014	191.54	DFM6718	R000614349	60503	16/01/2014	191.54	DFM7378	R000617525	56732	18/01/2014	85.13
DAN1573	R000626587	60503	18/01/2014	191.54	DAN4366	R000616101	74550	15/01/2014	85.13	DFN6060	P000141575	51851	18/01/2014	127.69	DFO0936	R000616579	60503	17/01/2014	191.54
DAN8733	R000616904	60503	17/01/2014	191.54	DAN8965	R000626538	56732	18/01/2014	85.13	DFO2208	P000142192	55500	17/01/2014	85.13	DFO6399	R000626627	60503	18/01/2014	191.54
DAO2465	R000614328	60503	16/01/2014	191.54	DAP3374	R000618465	56732	18/01/2014	85.13	DFO6624	R000617341	60503	17/01/2014	191.54	DFP7287	P000123747	55412	18/01/2014	53.20
DAP3597	R000622517	60503	15/01/2014	191.54	DAP3666	R000616751	60503	17/01/2014	191.54	DFP7462	R000614479	60503	15/01/2014	191.54	DFR1873	R000617638	74550	18/01/2014	85.13
DAQ3216	P000145592	73662	16/01/2014	85.13	DAQ5948	R000614418	60503	16/01/2014	191.54	DFR9642	R000626534	60503	18/01/2014	191.54	DFR9806	P000141508	55412	15/01/2014	53.20
DAQ9494	R000615800	74550	15/01/2014	85.13	DAR4254	R000614214	56732	16/01/2014	85.13	DFS9325	R000616451	74550	16/01/2014	85.13	DFS9390	R000618657	60503	18/01/2014	191.54
DAS3388	R000618469	56732	18/01/2014	85.13	DAT4533	R000622279	56810	15/01/2014	53.20	DFT3543	R000616907	60503	17/01/2014	191.54	DFT5775	R000591759	56810	25/12/2013	53.20
DAT8369	R000630291	74550	17/01/2014	85.13	DAU0518	R000616928	60503	17/01/2014	191.54	DFT6953	R000624709	74550	15/01/2014	85.13	DFV0453	P000150080	55680	15/01/2014	127.69
DAU2414	R000630375	74550	18/01/2014	85.13	DAU2553	P000078602	51851	18/01/2014	127.69	DFV4110	R000626766	60503	18/01/2014	191.54	DFV6926	R000616597	60503	16/01/2014	191.54
DAU7377	R000617482	74550	18/01/2014	85.13	DAU8059	R000618391	74550	18/01/2014	85.13	DFV9188	R000617643	60503	18/01/2014	191.54	DFX				

DIM9708	R000618281	74550	18/01/2014	85.13	DIN0729	R000617596	74550	18/01/2014	85.13	DNI0565	P000116533	54521	15/01/2014	127.69	DNI0596	R000617842	74550	18/01/2014	85.13
DIN4281	R000617856	60503	18/01/2014	191.54	DIN4401	R000626608	74550	18/01/2014	85.13	DNI1132	P000157008	55500	16/01/2014	85.13	DNI2097	C000427063	60501	15/01/2014	191.54
DIN5125	R000615129	60503	16/01/2014	191.54	DIN9317	R000614805	60503	15/01/2014	191.54	DNI2097	C000427061	60501	15/01/2014	191.54	DNK4380	R000616834	56732	17/01/2014	85.13
DI00184	R000614477	60503	15/01/2014	191.54	DI06116	R000614514	74550	15/01/2014	85.13	DNK7817	R000626475	56732	17/01/2014	85.13	DNK3037	P000036279	54526	17/01/2014	127.69
DI09552	R000618395	60503	18/01/2014	191.54	DIP2245	R000622564	56810	16/01/2014	53.20	DNK7278	C000093141	55411	17/01/2014	53.20	DNO6837	R000614838	74630	15/01/2014	127.69
DIP6638	P000143840	55500	17/01/2014	85.13	DIP8062	R000630298	56810	17/01/2014	53.20	DNO7373	R000616104	56732	15/01/2014	85.13	DNO9159	R000616638	74630	17/01/2014	127.69
DIP8990	P000036277	55090	18/01/2014	85.13	DIQ0569	R000614247	74630	16/01/2014	127.69	DNP4477	P000091896	55411	17/01/2014	53.20	DNQ5853	R000615553	74550	16/01/2014	85.13
DIQ0719	R000626469	60503	17/01/2014	191.54	DIQ3199	P000140851	55412	18/01/2014	53.20	DNQ6181	R000626413	60503	17/01/2014	191.54	DNS0867	P000140855	55412	18/01/2014	53.20
DIQ3965	C000410987	73662	15/01/2014	85.13	DIQ4923	R000617767	74550	18/01/2014	85.13	DNS1632	P000158064	51851	18/01/2014	127.69	DNS5701	R000614327	74550	16/01/2014	85.13
DIQ6119	R000615940	74550	15/01/2014	85.13	DIR2642	R000616593	60503	16/01/2014	191.54	DNS6304	R000614542	56732	16/01/2014	85.13	DNS7909	R000618495	74550	18/01/2014	85.13
DIR3345	P000127808	55500	15/01/2014	85.13	DIR5787	R000617759	60503	18/01/2014	191.54	DNS8156	R000622534	56732	15/01/2014	85.13	DNS9071	R000615392	60503	16/01/2014	191.54
DIS1678	R000612600	60503	16/01/2014	191.54	DIT3562	R000614270	74550	15/01/2014	85.13	DNT0281	R000617037	60503	17/01/2014	191.54	DNT7037	R000630342	56810	17/01/2014	53.20
DIT5749	C000429249	55680	16/01/2014	127.69	DIT8526	R000618040	60503	18/01/2014	191.54	DNT8847	R000615213	60503	16/01/2014	191.54	DNU3291	R000615514	74550	16/01/2014	85.13
DIT9116	R000615678	74550	15/01/2014	85.13	DIV0655	R000617052	74550	17/01/2014	85.13	DNU6631	P000116558	73662	16/01/2014	85.13	DNU7509	R000617128	60503	17/01/2014	191.54
DIV6643	R000614978	60503	16/01/2014	191.54	DIW0702	R000615755	74550	15/01/2014	85.13	DNU9039	R000616523	60503	16/01/2014	191.54	DNV5680	R000618430	74550	18/01/2014	85.13
DIW0702	R000616677	74550	17/01/2014	85.13	DIX4107	R000614410	56732	15/01/2014	85.13	DNW5190	R000615424	74550	16/01/2014	85.13	DNY1991	R000614171	74550	15/01/2014	85.13
DIK6194	R000616354	56732	17/01/2014	85.13	DIK6194	C000405914	56222	18/01/2014	53.20	DNZ4082	R000615413	60503	16/01/2014	191.54	DOC3156	R000616382	74550	16/01/2014	85.13
DIZ0693	R000626683	60503	18/01/2014	191.54	DIZ3464	R000616480	60503	16/01/2014	191.54	DOC3156	R000616416	74550	16/01/2014	85.13	DOC3343	R000617017	60503	17/01/2014	191.54
DIZ9692	R000617502	74630	18/01/2014	127.69	DJA0578	R000617111	56732	17/01/2014	85.13	DOC6044	R000614134	74630	16/01/2014	127.69	DOC6044	R000617513	74550	18/01/2014	85.13
DJA0625	R000616563	74550	16/01/2014	85.13	DJA1885	R000616858	60503	17/01/2014	191.54	DOC7685	C000349071	51851	15/01/2014	127.69	DOC9035	R000615246	60503	16/01/2014	191.54
DJA2526	R000630357	74550	18/01/2014	85.13	DJD2810	R000617778	74550	18/01/2014	85.13	DOD0644	R000618176	60503	18/01/2014	191.54	DOD2044	P000141506	55412	15/01/2014	53.20
DJD4326	R000615664	60503	15/01/2014	191.54	DJD6577	R000615084	60503	16/01/2014	191.54	DOD2982	R000616877	56732	17/01/2014	85.13	DOD4189	R000618154	60503	18/01/2014	191.54
DJD7795	R000615039	74550	16/01/2014	85.13	DJD8532	R000614385	74550	16/01/2014	85.13	DOD5587	R000618348	74550	18/01/2014	85.13	DOD5637	R000615130	60503	16/01/2014	191.54
DJD9356	R000616038	74550	15/01/2014	85.13	DJE3569	R000618109	74550	18/01/2014	85.13	DOD6587	R000615520	60503	15/01/2014	191.54	DOD6706	R000617074	60503	17/01/2014	191.54
DJE7449	R000614680	74550	15/01/2014	85.13	DJF0325	R000617714	74550	18/01/2014	85.13	DOE1106	R000611520	74630	16/01/2014	127.69	DOF1170	R000630362	74550	18/01/2014	85.13
DJF8156	R000626411	60503	17/01/2014	191.54	DJG8847	R000624674	60503	16/01/2014	191.54	DOE1170	P000115830	60501	18/01/2014	191.54	DOF2624	R000616941	74550	17/01/2014	85.13
DJH2714	R000615261	60503	16/01/2014	191.54	DJH3721	R000618546	74550	18/01/2014	85.13	DOF2827	P000156046	60412	17/01/2014	127.69	DOF2897	R000622467	74550	15/01/2014	85.13
DJH5647	R000617803	60503	18/01/2014	191.54	DJH7861	R000624890	74550	16/01/2014	85.13	DOG0150	R000614486	74550	15/01/2014	85.13	DOG150	R000615353	74550	16/01/2014	85.13
DJH9867	P000150084	60501	15/01/2014	191.54	DJI2501	R000616654	74550	17/01/2014	85.13	DOG1885	R000616198	74550	17/01/2014	85.13	DOG4919	P000141555	55412	17/01/2014	53.20
DJK4596	R000624838	74550	16/01/2014	85.13	DJL5167	R000615752	74550	15/01/2014	85.13	DOG6141	R000616281	74550	16/01/2014	85.13	DOH4899	R000616749	74550	17/01/2014	85.13
DJM4929	R000616429	60503	16/01/2014	191.54	DJP2340	R000618110	60503	18/01/2014	191.54	DOK2369	R000618568	74550	18/01/2014	85.13	DOL0226	R000617998	74550	18/01/2014	85.13
DJP9467	R000617207	60503	17/01/2014	191.54	DJQ1469	C000398974	55500	17/01/2014	85.13	DOL6214	R000616015	74550	15/01/2014	85.13	DOM3271	R000614679	60503	15/01/2014	191.54
DJR4072	R000622563	56810	16/01/2014	53.20	DJR4693	P000156525	51851	15/01/2014	127.69	DOM4088	R000618182	56732	18/01/2014	85.13	DOMS236	P000156571	55415	17/01/2014	53.20
DJR4693	R000614251	56732	15/01/2014	85.13	DJS9681	R000618372	74550	18/01/2014	85.13	DOM9465	P000142188	55500	16/01/2014	85.13	DON8784	R000616965	74550	17/01/2014	85.13
DJT3919	R000615489	60503	15/01/2014	191.54	DJU9508	R000626222	74630	16/01/2014	127.69	DOO2971	R000594104	74550	24/12/2013	85.13	DOO4657	R000617932	56732	18/01/2014	85.13
DJV4172	C000428260	57380	16/01/2014	191.54	DJV4288	P000156072	60501	18/01/2014	191.54	DOO6740	R000616519	74550	16/01/2014	85.13	DOP2416	R000626463	60503	17/01/2014	191.54
DJV4323	C000398638	70301	16/01/2014	191.54	DJV4323	C000398639	70481	16/01/2014	191.54	DOP6378	R000624669	74550	16/01/2014	85.13	DOP6378	R000624728	74550	17/01/2014	85.13
DJW3451	R000617339	74550	17/01/2014	85.13	DJY1359	R000615236	74550	16/01/2014	85.13	DOR6246	P000086434	51851	15/01/2014	127.69	DOS1018	R000617275	74550	17/01/2014	85.13
DKA5984	R000614557	60503	15/01/2014	191.54	DKA9088	R000615617	74550	15/01/2014	85.13	DOS3054	P000143810	55412	17/01/2014	53.20	DOS3725	P000144507	55500	15/01/2014	85.13
DKA9088	R000616623	60503	16/01/2014	191.54	DKB4841	R000617265	60503	17/01/2014	191.54	DOS6153	R000622444	56810	16/01/2014	53.20	DOS6460	R000618135	74550	18/01/2014	85.13
DKC1438	R000615215	60503	16/01/2014	191.54	DKC9171	R000618199	56732	18/01/2014	85.13	DOS6963	R000624716	60503	16/01/2014	191.54	DOS9104	R000614036	60503	15/01/2014	191.54
DKD2789	C000377613	55680	16/01/2014	127.69	DKE0599	R000626773	60503	18/01/2014	191.54	DOT0991	R000615948	74550	15/01/2014	85.13	DOT4840	C000428064	55680	16/01/2014	127.69
DKF6562	R000614043	74550	15/01/2014	85.13	DKG2632	C000409743	55500	18/01/2014	85.13	DOT6354	R000614493	56732	16/01/2014	85.13	DOT6459	R000618198	56732	18/01/2014	85.13
DKG6097	C000429227	55680	16/01/2014	127.69	DKJ4817	P000156575	55411	17/01/2014	53.20	DOT8544	R000617536	74550	18/01/2014	85.13	DOT9351	R000617770	60503	18/01/2014	191.54
DKL3994	R000622501	56810	15/01/2014	53.20	DKO0872	R000616774	60503	17/01/2014	191.54	DPA0706	R000622581	56810	16/01/2014	53.20	DPA2506	P000143846	55412	18/01/2014	53.20
DKO3337	R000615834	74550	15/01/2014	85.13	DKP5382	R000617441	74630	18/01/2014	127.69	DPA3541	R000622610	74550	18/01/2014	85.13	DPA5775	C000411076	73662	15/01/2014	85.13
DKP7743	R000617331	74550	18/01/2014	85.13	DKR7802	R000614540	74550	15/01/2014	85.13	DPA7469	R000618050	60503	18/01/2014	191.54	DPA8983	R000616866	60503	17/01/2014	191.54
DKR9354	R000616692	60503	17/01/2014	191.54	DKV1806	R000615516	74550	15/01/2014	85.13	DPB2068	R000616360	56732	17/01/2014	85.13	DPB2068	R000617516	60503	18/01/2014	191.54
DKV6148	R000616044	56732	15/01/2014	85.13	DKW0504	R000615657	60503	15/01/2014	191.54	DPB2349	R000626304	60503	17/01/2014	191.54	DPB2736	R000618367	56732	18/01/2014	85.13
DKX2295	R000617997	74550	18/01/2014	85.13	DKX3123	R000615588	74550	15/01/2014	85.13	DPB2972	R000614148	60503	15/01/2014	191.54	DPB3134	R000614330	60503	16/01/2014	



DRG1025	R000626460	60503	17/01/2014	191.54	DRG2151	R000615840	60503	15/01/2014	191.54	DUI4025	C000422312	55090	16/01/2014	85.13	DUI5955	R000615473	60503	16/01/2014	191.54
DRG3892	P000147368	55090	16/01/2014	85.13	DRG5265	R000618556	60503	18/01/2014	191.54	DUI3223	R000616075	56732	15/01/2014	85.13	DUI3794	R000613987	56732	15/01/2014	85.13
DRG5339	R000618256	60503	18/01/2014	191.54	DRH4102	R000618663	60503	18/01/2014	191.54	DUI5964	R000617043	56732	17/01/2014	85.13	DUI8568	R000617419	74550	18/01/2014	85.13
DRJ3890	R000616427	60503	16/01/2014	191.54	DRH4265	R000614782	60503	15/01/2014	191.54	DUI8947	P000140857	55412	18/01/2014	53.20	DUI9764	R000616391	74550	16/01/2014	85.13
DRJ8235	R000614996	74550	16/01/2014	85.13	DRJ3219	R000614014	74550	15/01/2014	85.13	DUL0399	R000617834	60503	18/01/2014	191.54	DUL2140	R000616698	60503	17/01/2014	191.54
DRK4308	P000157012	54521	16/01/2014	127.69	DRK7668	C000419889	73662	17/01/2014	85.13	DUL3662	C000412125	73662	16/01/2014	85.13	DUL5464	R000616993	56732	17/01/2014	85.13
DRK7668	C000419890	51851	17/01/2014	127.69	DRK9716	R000617240	74550	17/01/2014	85.13	DUM0295	R000618677	74630	18/01/2014	127.69	DUM0483	P000139991	73662	16/01/2014	85.13
DRK9716	R000617250	74550	17/01/2014	85.13	DRL3107	R000615107	74550	16/01/2014	85.13	DUM0549	C000419893	54521	17/01/2014	127.69	DUM0615	R000614281	60503	16/01/2014	191.54
DRL4355	R000614193	74550	15/01/2014	85.13	DRL9007	R000615848	74550	15/01/2014	85.13	DUM0640	P000142197	55500	17/01/2014	85.13	DUM0708	R000616865	74550	17/01/2014	85.13
DRL9110	R000617394	56732	18/01/2014	85.13	DRM0200	R000616718	74550	17/01/2014	85.13	DUM0857	R000626545	60503	18/01/2014	191.54	DUM0880	P000140856	55412	18/01/2014	53.20
DRM3864	R000616443	74550	16/01/2014	85.13	DRM6475	R000615168	60503	16/01/2014	191.54	DUM0907	R000615430	74550	16/01/2014	85.13	DUM1617	R000618513	74550	18/01/2014	85.13
DRM8775	R000626606	60503	18/01/2014	191.54	DRM9144	R000617917	74630	18/01/2014	127.69	DUM1650	R000615440	74550	15/01/2014	85.13	DUM1666	R000615207	60503	16/01/2014	191.54
DRN0544	R000622520	56732	15/01/2014	85.13	DRN0818	R000606020	60503	05/01/2014	191.54	DUM2111	P000156074	51851	18/01/2014	127.69	DUM2216	R000616410	74550	16/01/2014	85.13
DRN3009	P000140844	55412	16/01/2014	53.20	DRN7821	R000616037	74550	15/01/2014	85.13	DUM2367	P000078591	60501	18/01/2014	191.54	DUM2544	R000622294	60503	15/01/2014	191.54
DRN8147	R000617478	60503	18/01/2014	191.54	DRN9641	R000622393	56810	16/01/2014	53.20	DUM3069	P000154868	51851	06/01/2014	127.69	DUM3289	R000622443	56810	16/01/2014	53.20
DRO4628	P000134604	55412	15/01/2014	53.20	DRO5548	P000123754	55412	18/01/2014	53.20	DUM3978	R000617306	74550	17/01/2014	85.13	DUM4394	P000126707	73662	16/01/2014	85.13
DRO5741	R000616810	60503	17/01/2014	191.54	DRO6405	R000622310	60503	15/01/2014	191.54	DUM4794	P000143815	55500	17/01/2014	85.13	DUM4920	R000618112	74550	18/01/2014	85.13
DRP0886	R000626787	60503	18/01/2014	191.54	DRP2696	R000622470	56732	17/01/2014	85.13	DUM5245	R000615772	74550	15/01/2014	85.13	DUM5420	R000624694	60503	16/01/2014	191.54
DRP5515	R000614216	60503	15/01/2014	191.54	DRP6757	R000618313	74550	18/01/2014	85.13	DUM5450	P000157046	51930	17/01/2014	191.54	DUM5684	R000614198	74550	16/01/2014	85.13
DRQ3691	R000616087	74550	15/01/2014	85.13	DRQ5909	R000622441	60503	15/01/2014	191.54	DUM6033	R000626333	60503	17/01/2014	191.54	DUM7166	R000626582	60503	18/01/2014	191.54
DRR2376	R000615089	60503	16/01/2014	191.54	DRR2856	R000615491	74550	16/01/2014	85.13	DUM7376	P000139992	55680	17/01/2014	127.69	DUM7614	R000617231	60503	17/01/2014	191.54
DRR8915	R000617238	74550	17/01/2014	85.13	DRS2546	R000626540	60503	18/01/2014	191.54	DUM7825	R000616824	74550	17/01/2014	85.13	DUM7912	R000615398	56732	16/01/2014	85.13
DRS9112	R000614055	74550	16/01/2014	85.13	DRT2825	P000142156	60501	15/01/2014	191.54	DUM8075	R000618037	74550	18/01/2014	85.13	DUM8083	P000143838	55412	17/01/2014	53.20
DRT4004	R000617454	74550	18/01/2014	85.13	DRT4004	R000626440	74550	18/01/2014	85.13	DUM8085	C000411605	54790	17/01/2014	85.13	DUM8223	P000134598	55412	15/01/2014	53.20
DRT5540	R000614181	74550	16/01/2014	85.13	DRT5588	R000618048	60503	18/01/2014	191.54	DUM9128	P000091895	55412	17/01/2014	53.20	DUM9210	R000614190	60503	16/01/2014	191.54
DRT7905	R000615150	60503	16/01/2014	191.54	DRT8964	P000078588	73662	18/01/2014	85.13	DUN4192	R000616582	74550	17/01/2014	85.13	DUN5347	P000142190	55500	16/01/2014	85.13
DRT9422	R000618292	56732	18/01/2014	85.13	DRT9786	R000624795	60503	16/01/2014	191.54	DUN9582	R000616363	74550	16/01/2014	85.13	DUO3029	R000615522	60503	16/01/2014	191.54
DRU0601	R000624870	56732	16/01/2014	85.13	DRU0831	R000616205	60503	16/01/2014	191.54	DUO3293	P000144286	55500	18/01/2014	85.13	DUO4337	R000618143	60503	18/01/2014	191.54
DRU2744	R000618064	56732	18/01/2014	85.13	DRU9617	R000617484	74550	18/01/2014	85.13	DUO6518	R000614093	60503	15/01/2014	191.54	DUP7774	R000615559	74550	16/01/2014	85.13
DRV3069	P000144280	70301	16/01/2014	191.54	DRW8139	R000615190	74550	16/01/2014	85.13	DUQ9730	R000615377	60503	15/01/2014	191.54	DUR1580	R000616430	56732	16/01/2014	85.13
DRY8998	R000630292	56810	17/01/2014	53.20	DSA1380	R000617175	74550	17/01/2014	85.13	DUR1877	R000615414	56732	15/01/2014	85.13	DUR8206	R000613995	60503	15/01/2014	191.54
DSA4006	R000617288	56732	17/01/2014	85.13	DSA5806	R000618680	60503	18/01/2014	191.54	DUS8079	R000616734	74550	17/01/2014	85.13	DUT0954	P000116557	55412	16/01/2014	53.20
DSA6343	R000617724	74550	18/01/2014	85.13	DSA7344	R000618627	74630	18/01/2014	127.69	DUU2594	R000616990	74550	17/01/2014	85.13	DUV1998	P000141522	55411	15/01/2014	53.20
DSA7513	R000622570	56810	16/01/2014	53.20	DSB5916	R000626707	60503	18/01/2014	191.54	DUV2921	P000036261	60501	16/01/2014	191.54	DUX9884	R000615463	74550	16/01/2014	85.13
DSC2113	R000615088	60503	16/01/2014	191.54	DSC2937	R000618132	74630	18/01/2014	127.69	DUV5703	R000626316	60503	17/01/2014	191.54	DUZ8469	R000622496	74550	15/01/2014	85.13
DSC3121	R000616464	74550	16/01/2014	85.13	DSC5803	R000615472	60503	16/01/2014	191.54	DVA6475	R000615206	60503	16/01/2014	191.54	DVB4056	R000622246	60503	15/01/2014	191.54
DSC9278	P000144246	55412	15/01/2014	53.20	DSC9606	R000614241	60503	15/01/2014	191.54	DVB4686	R000617047	74630	17/01/2014	127.69	DVB4787	C000245822	73662	18/01/2014	85.13
DSB6225	R000622506	56810	15/01/2014	53.20	DSE3035	C000407307	60412	16/01/2014	127.69	DVB6668	C000410565	55500	16/01/2014	85.13	DVB8061	R000615372	56732	16/01/2014	85.13
DSE5101	R000617304	74550	17/01/2014	85.13	DSE7637	R000615405	74550	16/01/2014	85.13	DVC0305	R000617005	74550	17/01/2014	85.13	DVC1400	R000616817	60503	17/01/2014	191.54
DSE8130	R000616967	60503	17/01/2014	191.54	DSF0217	P000156558	51851	16/01/2014	127.69	DVC5048	R000614414	56732	16/01/2014	85.13	DVD4336	R000617829	56732	18/01/2014	85.13
DSF0911	R000616937	74550	17/01/2014	85.13	DSF1120	R000617863	60503	18/01/2014	191.54	DVD4427	P000157052	51851	17/01/2014	127.69	DVD5323	R000617732	60503	18/01/2014	191.54
DSF1120	R000617866	74550	18/01/2014	85.13	DSF1208	R000615385	74550	15/01/2014	85.13	DV8984	P000127811	60501	16/01/2014	191.54	DVJ1766	C000427067	60501	15/01/2014	191.54
DSF1250	R000614035	56732	15/01/2014	85.13	DSF2061	R000617177	74550	17/01/2014	85.13	DVJ6368	R000625014	74550	16/01/2014	85.13	DVJ6368	R000617538	60503	18/01/2014	191.54
DSF2118	R000615898	60503	15/01/2014	191.54	DSF2537	R000626516	60503	18/01/2014	191.54	DVJ7787	R000616766	60503	17/01/2014	191.54	DVK0394	R000617385	74550	17/01/2014	85.13
DSF2726	R000614038	56732	15/01/2014	85.13	DSF2742	C000405008	53800	15/01/2014	85.13	DVK2395	R000617739	74550	18/01/2014	85.13	DVK5520	R000618283	60503	18/01/2014	191.54
DSF3624	R000617211	60503	17/01/2014	191.54	DSF4591	R000617745	74550	18/01/2014	191.54	DVL3152	R000615197	60503	16/01/2014	191.54	DVL6982	R000616555	74550	16/01/2014	85.13
DSF4697	R000614264	74630	16/01/2014	127.69	DSF4831	R000616852	74550	17/01/2014	85.13	DVM0358	P000157035	51851	17/01/2014	127.69	DVM5659	R000614393	60503	16/01/2014	191.54
DSF5223	R000615616	74550	15/01/2014	85.13	DSF5688	R000618671	60503	18/01/2014	191.54	DVM7236	R000617352	74550	17/01/2014	85.13	DVM7764	P000127129	73662	17/01/2014	85.13
DSF6014	R000614029	56732	15/01/2014	85.13	DSF6155	P000050111	55500	15/01/2014	85.13	DVN0795	R000615943	74550	15/01/2014	85.13	DVN1693	P000156545	55415	16/01/2014	53.20
DSF6367	R000616497	74550	16/01/2014	85.13	DSF6880	R000615505	60503	15/01/2014	191.54	DVN2443	P000078561	73662	16/01/2014	85.13	DVN3224	P000144247	55412	15/	



DYD8937	P000156056	60501	17/01/2014	191.54	DYF3497	R000615926	74550	15/01/2014	85.13	ECM4274	R000615860	60503	15/01/2014	191.54	ECM5051	R000618572	74550	18/01/2014	85.13
DYF3497	R000616025	60503	15/01/2014	191.54	DYG1325	R000624722	60503	17/01/2014	191.54	ECM6915	R000617444	74630	18/01/2014	127.69	ECM6916	R000616446	56732	16/01/2014	85.13
DYH1507	R000616487	74550	16/01/2014	85.13	DYH4573	R000614669	74630	15/01/2014	127.69	ECM7132	R000622505	56732	15/01/2014	85.13	ECM8313	R000615707	56732	15/01/2014	85.13
DYH4910	P000156552	55412	16/01/2014	53.20	DYH6259	R000617611	60503	18/01/2014	191.54	ECN5115	C00024303	70302	17/01/2014	191.54	ECN6126	R000622507	56732	15/01/2014	53.20
DYH6527	P000157044	51851	17/01/2014	127.69	DYH6951	P000142163	60412	16/01/2014	127.69	ECN6580	P000143841	55411	17/01/2014	53.20	ECN7911	C000428259	60501	16/01/2014	191.54
DYI2210	R000614336	74630	15/01/2014	127.69	DYI2658	P000140860	55412	18/01/2014	53.20	ECO4456	R000615160	60503	16/01/2014	191.54	ECO5008	R000618150	74550	18/01/2014	85.13
DYI7025	R000617988	74550	18/01/2014	85.13	DYJ2308	R000580074	56810	12/12/2013	53.20	ECO9247	P000156536	55500	15/01/2014	85.13	ECT2266	R000572299	60503	05/12/2013	191.54
DYJ8480	R000615565	56732	16/01/2014	85.13	DYN8828	R000618378	60503	18/01/2014	191.54	ECT4024	R000614848	74630	15/01/2014	127.69	ECT4851	P000127118	61650	15/01/2014	127.69
DYP7490	R000622575	74550	16/01/2014	85.13	DYQ6896	R000622490	56810	15/01/2014	53.20	ECT7506	R000618149	56732	18/01/2014	85.13	EDB1181	R000624743	74630	17/01/2014	127.69
DYS2948	R000624705	60503	16/01/2014	191.54	DYV4781	R000622448	60503	15/01/2014	191.54	EDB1181	R000616332	74630	17/01/2014	127.69	EDB8017	R000626497	74550	18/01/2014	85.13
DYX8518	R000617985	74550	18/01/2014	85.13	DYX9236	P000156084	70301	18/01/2014	191.54	EDC9364	R000618467	60503	18/01/2014	191.54	EDC0151	C000428266	54521	18/01/2014	127.69
DZA0127	R000615530	56732	16/01/2014	85.13	DZA1653	P000143835	55412	17/01/2014	53.20	EDC0166	P000144248	55412	15/01/2014	53.20	EDC0217	P000156076	51851	18/01/2014	127.69
DZA7523	R000615263	60503	16/01/2014	191.54	DZA8841	P000156068	51851	18/01/2014	127.69	EDC0473	P000142181	55500	16/01/2014	85.13	EDC0478	P000155618	73662	15/01/2014	85.13
DZB0913	P000141535	55412	17/01/2014	53.20	DZB2753	R000618272	74550	18/01/2014	85.13	EDC0842	C000322667	73662	15/01/2014	85.13	EDC0868	R000618129	74550	18/01/2014	85.13
DZB2845	R000617286	60503	17/01/2014	191.54	DZB4410	R000618254	74550	18/01/2014	85.13	EDC1094	C000380419	73662	15/01/2014	85.13	EDC1781	R000614292	60503	15/01/2014	191.54
DZC0715	R000616559	74550	16/01/2014	85.13	DZC6309	R000616614	74630	16/01/2014	127.69	EDC1867	R000626757	60503	18/01/2014	191.54	EDC2170	R000617914	74550	18/01/2014	85.13
DZC7271	R000617763	74550	18/01/2014	85.13	DZC8520	P000121487	55412	15/01/2014	53.20	EDC2380	R000630282	74550	17/01/2014	85.13	EDC2514	R000615268	74550	16/01/2014	85.13
DZD0418	R000626621	60503	18/01/2014	191.54	DZD0503	R000618085	74550	18/01/2014	85.13	EDC2604	R000626823	56732	18/01/2014	85.13	EDC2762	R000614191	60503	15/01/2014	191.54
DZD1367	R000615533	56732	16/01/2014	85.13	DZD2106	C000429414	55680	17/01/2014	127.69	EDC3254	P000143827	73662	17/01/2014	85.13	EDC3532	R000624740	60503	16/01/2014	191.54
DZD2716	R000622525	74550	15/01/2014	85.13	DZD4728	C000412130	54521	17/01/2014	127.69	EDC3751	R000614051	60503	16/01/2014	191.54	EDC3780	R000618472	56732	18/01/2014	85.13
DZD7838	R000614821	60503	15/01/2014	191.54	DZD7987	R000618496	74550	18/01/2014	85.13	EDC3939	R000616447	74550	16/01/2014	85.13	EDC3939	R000618061	74550	18/01/2014	85.13
DZJ0649	P000144282	55411	17/01/2014	53.20	DZE1404	R000617358	60503	17/01/2014	191.54	EDC4103	P000123760	51851	18/01/2014	127.69	EDC4205	R000615542	74550	15/01/2014	85.13
DZE2822	C000412117	54521	15/01/2014	127.69	DZE4019	R000616823	56732	17/01/2014	85.13	EDC4288	R000622254	56810	15/01/2014	53.20	EDC4441	R000614424	74550	16/01/2014	85.13
DZE6777	R000617326	74550	17/01/2014	85.13	DZE7294	R000615478	56732	16/01/2014	85.13	EDC4804	R000616287	74550	17/01/2014	85.13	EDC4831	P000156574	54521	17/01/2014	127.69
DZE8223	R000616887	60503	17/01/2014	191.54	DZF3427	R000616710	74550	17/01/2014	85.13	EDC4967	R000617667	74550	18/01/2014	85.13	EDC5046	P000091877	55412	15/01/2014	53.20
DZF3749	P000145590	54525	15/01/2014	127.69	DZF3922	R000616975	74550	17/01/2014	85.13	EDC5046	P000091877	55412	15/01/2014	53.20	EDC5329	R000614361	74550	16/01/2014	85.13
DZF4976	R000616275	74550	16/01/2014	85.13	DZF9023	R000626377	60503	17/01/2014	191.54	EDC6972	R000615856	60503	15/01/2014	191.54	EDC7023	R000626543	60503	18/01/2014	191.54
DZG0073	R000614490	60503	15/01/2014	191.54	DZG0608	P000052807	55415	17/01/2014	53.20	EDC7125	R000626355	60503	17/01/2014	191.54	EDC7219	P000143781	74550	15/01/2014	85.13
DZG2323	P000123749	55412	18/01/2014	53.20	DZG4797	P000134600	55412	15/01/2014	53.20	EDC7281	R000622346	56732	15/01/2014	85.13	EDC7805	R000618245	74550	18/01/2014	85.13
DZG4818	R000614423	74630	15/01/2014	127.69	DZG5472	R000626371	60503	17/01/2014	191.54	EDC7831	R000617837	74550	18/01/2014	85.13	EDC7938	R000614652	74550	15/01/2014	85.13
DZG5834	R000626464	60503	17/01/2014	191.54	DZG9625	R000616846	74550	17/01/2014	85.13	EDC7985	R000615460	60503	15/01/2014	191.54	EDC8082	R000615281	60503	16/01/2014	191.54
DZH2004	P000036280	55413	18/01/2014	53.20	DZH3178	R000614539	60503	16/01/2014	191.54	EDC8335	R000617180	60503	17/01/2014	191.54	EDC8642	R000616883	74550	17/01/2014	85.13
DZH3779	C000410569	55500	16/01/2014	85.13	DZH4071	P000136778	55500	15/01/2014	85.13	EDC9340	P000143802	55412	16/01/2014	53.20	EDC9369	C000428061	55680	16/01/2014	127.69
DZH4169	R000617334	60503	17/01/2014	191.54	DZH4539	R000616296	74550	16/01/2014	85.13	EDC9559	P000127132	58511	17/01/2014	85.13	EDC9733	P000116544	55680	16/01/2014	127.69
DZH7034	P000147372	73662	16/01/2014	85.13	DZH9661	R000615416	74550	16/01/2014	85.13	EDD5455	R000617267	74550	17/01/2014	85.13	EDG3095	R000616415	74550	16/01/2014	85.13
DZI0264	P000050825	73662	16/01/2014	85.13	DZI0435	R000617534	60503	18/01/2014	191.54	EDG3538	R000617518	74550	18/01/2014	85.13	EDG3538	R000617523	74630	18/01/2014	127.69
DZI5195	R000618692	74550	18/01/2014	85.13	DZI5233	R000617153	60503	17/01/2014	191.54	EDG8364	R000615264	60503	16/01/2014	191.54	EDH5472	R000616639	60503	17/01/2014	191.54
DZJ6653	R000617347	74550	17/01/2014	85.13	DZJ0122	R000617955	60503	18/01/2014	191.54	EDJ1331	R000615105	60503	16/01/2014	191.54	EDJ2354	R000618310	60503	18/01/2014	191.54
DZJ4088	R000616779	60503	17/01/2014	191.54	DZJ4721	R000617522	74550	18/01/2014	85.13	EDJ3293	P000111575	55413	17/01/2014	53.20	EDL8736	R000615990	74550	15/01/2014	85.13
DZJ8593	P000078562	51851	18/01/2014	127.69	DZK4372	R000618520	74630	18/01/2014	127.69	EDM2957	R000614042	74550	15/01/2014	85.13	EDM6012	R000615935	74550	15/01/2014	85.13
DZK4372	R000618599	74550	18/01/2014	85.13	DZQ5232	R000617769	74550	18/01/2014	85.13	EDM7324	R000624812	60503	16/01/2014	191.54	EDM7987	R000615249	74550	16/01/2014	85.13
DZT5419	R000630330	56810	17/01/2014	53.20	DZU3862	R000617729	74550	18/01/2014	85.13	EDP6599	R000617905	74550	18/01/2014	85.13	EDP7353	R000615258	60503	16/01/2014	191.54
DZU4676	R000630272	74550	16/01/2014	85.13	DZY3305	R000616352	74550	17/01/2014	85.13	EDQ4988	R000617201	74550	17/01/2014	85.13	EDR1541	R000573225	60503	05/12/2013	191.54
DZW3205	R000618074	60503	18/01/2014	191.54	DZX3196	C000420170	60501	18/01/2014	191.54	EDR5858	R000618381	60503	18/01/2014	191.54	EDS1277	R000617424	60503	18/01/2014	191.54
DZX3305	R000614522	60503	15/01/2014	191.54	DZX5580	P000145589	55680	15/01/2014	127.69	EDS7003	P000150090	54010	16/01/2014	127.69	EDT5018	R000616951	74550	17/01/2014	85.13
DZX5972	R000618369	74550	18/01/2014	85.13	DZX6417	R000618153	74550	18/01/2014	85.13	EDT5018	R000616955	60503	17/01/2014	191.54	EDU0619	R000617859	74550	18/01/2014	85.13
DZX6537	R000615744	74550	15/01/2014	85.13	DZX6579	P000157010	57380	16/01/2014	191.54	EDW1583	P000144235	55500	15/01/2014	85.13	EDX3974	P000144283	55500	18/01/2014	85.13
DZX7551	P000144276	55412	16/01/2014	53.20	DZX7980	P000121483	55412	15/01/2014	53.20	EEE2004	R000618066	74550	18/01/2014	85.13	EEE2224	C000428065	55680	16/01/2014	127.69
DZY5973	R000624887	74550	16/01/2014	85.13	EAB0386	P000049169	51851	16/01/2014	127.69	EEE3205	R000615621	60503	15/01/2014	191.54	EEG0910	R000622562	56810	16/01/2014	53.20
EAB6922	R000617039	74550	17/01/2014	85.13	EAB6969	R000616575	60503	17/01/2014	191.54	EEG3323	C000412124	73662							

EGL5305	R000616489	74550	16/01/2014	85.13	EGL9598	P000157038	73662	17/01/2014	85.13	EKL5203	C000355862	54521	18/01/2014	127.69	EKL5203	C000355864	51851	18/01/2014	127.69
EGP2599	R000614391	74550	15/01/2014	85.13	EGP9800	R000615423	60503	15/01/2014	191.54	EKL5272	R000622579	74550	16/01/2014	85.13	EKL5507	R000622243	60503	15/01/2014	191.54
EGR3992	R000617155	74550	17/01/2014	85.13	EGS0475	R000617313	74550	17/01/2014	85.13	EKL5615	R000615620	74550	15/01/2014	85.13	EKL5779	R000616701	74550	17/01/2014	85.13
EGS0618	P000116552	55414	16/01/2014	53.20	EGS1520	R000616729	60503	17/01/2014	191.54	EKL6116	R000617786	60503	18/01/2014	191.54	EKL6851	P000086427	51851	15/01/2014	127.69
EGS1540	R000616572	60503	17/01/2014	191.54	EGS1540	R000617535	60503	18/01/2014	191.54	EKL6922	C000428261	57200	16/01/2014	127.69	EKL7293	R000618211	60503	18/01/2014	191.54
EGS1860	P000147367	73662	16/01/2014	85.13	EGS2297	P000156077	51851	18/01/2014	127.69	EKL7459	R000617545	74550	18/01/2014	85.13	EKL7590	C000355861	60412	18/01/2014	127.69
EGS2443	P000078603	51851	18/01/2014	127.69	EGS2514	R000616669	74550	17/01/2014	85.13	EKL7894	R000614481	74550	16/01/2014	85.13	EKL7926	R000617693	74550	18/01/2014	85.13
EGS2943	R000616490	74550	16/01/2014	85.13	EGS2988	R000618180	74550	18/01/2014	85.13	EKL8126	R000618117	60503	18/01/2014	191.54	EKL8271	R000616741	74550	17/01/2014	85.13
EGS3146	R000617197	60503	17/01/2014	191.54	EGS3176	R000616444	60503	16/01/2014	191.54	EKL8297	R000615640	56732	15/01/2014	85.13	EKL8371	R000617957	74550	18/01/2014	85.13
EGS3348	R000616565	60503	16/01/2014	191.54	EGS3376	R000615314	74550	15/01/2014	85.13	EKL8511	R000617220	74550	17/01/2014	85.13	EKL8769	R000614482	60503	15/01/2014	191.54
EGS3557	R000617806	60503	18/01/2014	191.54	EGS4238	R00052809	55411	17/01/2014	53.20	EKL9320	C000429074	73662	15/01/2014	85.13	EKL9598	R000614265	74550	15/01/2014	85.13
EGS4240	P000156532	55500	15/01/2014	85.13	EGS4338	R000622321	60503	15/01/2014	191.54	EKL9958	R000615660	60503	15/01/2014	191.54	EKN3357	R000624787	60503	16/01/2014	191.54
EGS4357	R000614598	74550	15/01/2014	85.13	EGS4364	R000614282	74550	16/01/2014	85.13	EKN9428	R000618145	74630	18/01/2014	127.69	EKO0284	R000622508	56810	15/01/2014	53.20
EGS4598	R000614183	56732	15/01/2014	85.13	EGS4842	P000143200	55412	11/01/2014	53.20	EKO4020	P000141565	51851	18/01/2014	127.69	EKO4105	C000388752	55500	15/01/2014	85.13
EGS5442	R000615462	60503	16/01/2014	191.54	EGS5052	R000617430	60503	15/01/2014	85.13	EKO4170	R000615401	60503	15/01/2014	191.54	EKO4170	R000615723	74550	15/01/2014	85.13
EGS6706	R000616500	60503	16/01/2014	191.54	EGS6706	R000618011	60503	18/01/2014	191.54	EKO4194	P000116545	55412	16/01/2014	53.20	EKO4505	R000618089	74550	18/01/2014	85.13
EGS7467	R000616455	74550	16/01/2014	85.13	EGS7477	R000616030	56732	15/01/2014	85.13	EKO4627	R000615607	60503	15/01/2014	191.54	EKO4668	P000144255	55500	16/01/2014	85.13
EGS7504	C000377618	73662	16/01/2014	85.13	EGS8087	R000616454	60503	16/01/2014	191.54	EKO4767	R000622569	56810	16/01/2014	53.20	EKO4947	P000157036	51852	17/01/2014	127.69
EGS8255	R000617765	60503	18/01/2014	191.54	EGS8714	R000617202	60503	17/01/2014	191.54	EKO5420	R000616035	56732	15/01/2014	85.13	EKO5574	R000614284	74550	16/01/2014	85.13
EGS8823	C000388754	54521	16/01/2014	127.69	EGS8851	P000147378	54521	17/01/2014	127.69	EKO5956	R000618488	60503	18/01/2014	191.54	EKO5978	R000616912	56732	17/01/2014	85.13
EGS9104	R000617387	60503	17/01/2014	191.54	EGS9260	R000615783	74550	15/01/2014	85.13	EKO6009	R000617979	74550	18/01/2014	85.13	EKO6045	P000141515	55412	15/01/2014	53.20
EGS9458	R000617992	74550	18/01/2014	85.13	EGS9487	R000622535	56732	15/01/2014	85.13	EKO6234	R000616476	74550	16/01/2014	85.13	EKO6358	R000616361	60503	17/01/2014	191.54
EGS9488	R000624666	60503	16/01/2014	191.54	EGS9594	P000144243	55412	15/01/2014	53.20	EKO6435	R000615199	60503	16/01/2014	191.54	EKO6685	C000407534	55500	17/01/2014	85.13
EGT3614	P000143853	55412	18/01/2014	53.20	EGT4745	C000428007	55680	18/01/2014	127.69	EKP3729	R000622328	60503	15/01/2014	191.54	EKP8662	P000141566	73662	18/01/2014	85.13
EGU0772	R000617814	56732	18/01/2014	85.13	EGU2849	R000615798	74550	15/01/2014	85.13	EKQ5911	R000617768	74630	18/01/2014	127.69	EKR3363	R000609136	56732	11/01/2014	85.13
EGU6033	R000616102	60503	15/01/2014	191.54	EGU7134	R000617461	74550	18/01/2014	85.13	EKR6381	R000616530	74550	16/01/2014	85.13	EKR6927	R000616909	74550	17/01/2014	85.13
EGV8555	R000615771	60503	16/01/2014	191.54	EGV9916	R000615537	56732	15/01/2014	85.13	EKR6987	C000428268	54521	18/01/2014	127.69	EKV1688	R000618461	60503	18/01/2014	191.54
EGW1005	R000614837	74550	15/01/2014	85.13	EGW1005	R000618530	74550	18/01/2014	85.13	EKV7181	R000616757	60503	17/01/2014	191.54	EKV7430	R000615490	60503	16/01/2014	191.54
EGW2125	C000427299	51851	15/01/2014	127.69	EGW2880	R000624832	60503	16/01/2014	191.54	EKV7478	R000616411	60503	16/01/2014	191.54	EKV7980	R000622471	56810	16/01/2014	53.20
EGZ3915	R000626768	74550	18/01/2014	85.13	EHE7572	C000384298	57200	15/01/2014	127.69	EKV8330	P000147386	54521	17/01/2014	127.69	EKV8404	R000616368	74550	16/01/2014	85.13
EHH7177	R000617157	56732	17/01/2014	85.13	EHH7218	P000086438	51851	16/01/2014	127.69	EKV8676	R000616903	74550	17/01/2014	85.13	EKV8842	R000618032	74550	18/01/2014	85.13
EHH7469	P000142160	60501	16/01/2014	191.54	EHH8726	R000617989	60503	18/01/2014	191.54	EKV9098	R000615270	56732	16/01/2014	85.13	EKV9144	R000617366	74550	17/01/2014	85.13
EHH8747	R000618213	60503	18/01/2014	191.54	EHH8789	R000616041	74550	15/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EHH8790	R000616714	60503	17/01/2014	191.54	EHH8982	R000622386	60503	15/01/2014	191.54	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EHH9338	C000429423	55680	17/01/2014	127.69	EHH9377	R000624860	60503	16/01/2014	191.54	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EHH9469	R000626533	60503	18/01/2014	191.54	EHR0759	P000141537	55411	17/01/2014	53.20	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EHR1308	R000617247	74550	17/01/2014	85.13	EHR1673	R000618553	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EHR2706	R000615277	74550	16/01/2014	85.13	EHS8273	R000630353	74630	18/01/2014	127.69	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EHX1291	R000624843	60503	16/01/2014	191.54	EHS8273	R000630353	74630	18/01/2014	127.69	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EHX3851	R000616636	74630	17/01/2014	127.69	EHX4278	P000143852	55412	18/01/2014	53.20	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EHX5604	R000615136	60503	16/01/2014	191.54	EHX6167	R000615476	56732	16/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EHX8954	R000622389	56810	15/01/2014	53.20	EIA4740	R000624751	74710	17/01/2014	574.62	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EIA5594	C000422776	55500	17/01/2014	85.13	EIA8147	R000615661	60503	15/01/2014	191.54	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EIA9881	R000615572	74550	15/01/2014	85.13	EIC5538	P000156577	55412	17/01/2014	53.20	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EID0463	R000614194	74550	16/01/2014	85.13	EIE3963	R000617796	74630	18/01/2014	127.69	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EIF2709	R000615699	74550	15/01/2014	85.13	EIF8251	R000617875	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EIH3064	R000618163	74550	18/01/2014	85.13	EIH4790	R000615748	74550	15/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EIH7017	P000116560	73662	16/01/2014	85.13	EIH8348	C000421881	57200	17/01/2014	127.69	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EIJ4684	R000615247	74550	16/01/2014	85.13	EIK0022	P000116569	73662	16/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EIK4740	R000599440	60503	30/12/2013	191.54	EIK6649	R000616713	60503	17/01/2014	191.54	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13	EKV9447	R000618539	74550	18/01/2014	85.13
EIM																			

ENL8658	R000622371	56810	16/01/2014	53.20	ENM2558	R000616841	60503	17/01/2014	191.54	ESV0719	C000202641	57380	18/01/2014	191.54	ESV0858	R000622583	56810	16/01/2014	53.20
ENR4618	R000599730	74630	30/12/2013	127.69	ENR4618	R000612095	74550	12/01/2014	85.13	ESV1408	C000419329	55500	15/01/2014	85.13	ESV1599	C000407539	60501	17/01/2014	191.54
ENS0733	R000616481	74550	16/01/2014	85.13	ENS4106	P000142162	55500	16/01/2014	85.13	ESV1650	P000139993	60501	17/01/2014	191.54	ESV1650	R000626473	74710	17/01/2014	574.62
ENW0202	R000616806	74550	16/01/2014	85.13	ENV8008	R000615801	60503	15/01/2014	191.54	ESV1693	R000625005	74630	16/01/2014	127.69	ETA3685	R000622487	56810	15/01/2014	53.20
ENW7291	R000616935	60503	17/01/2014	191.54	ENY5482	R000617549	60503	18/01/2014	191.54	ETA5195	R000615450	74550	15/01/2014	85.13	ETC1330	R000626762	60503	18/01/2014	191.54
EODC0111	R000616026	60503	15/01/2014	191.54	EOD0133	R000617810	60503	18/01/2014	191.54	ETC3142	R000615284	60503	16/01/2014	191.54	ETC3183	R000617521	74550	18/01/2014	85.13
EOD3623	R000626420	74630	18/01/2014	127.69	EOD5105	R000613993	60503	15/01/2014	191.54	ETC5126	R000626753	60503	18/01/2014	191.54	ETC8316	R000614449	60503	16/01/2014	191.54
EOE8189	R000622396	56810	15/01/2014	53.20	EOE8458	R000626760	60503	18/01/2014	191.54	ETC8606	R000617159	60503	17/01/2014	191.54	ETC8696	R000615436	74550	15/01/2014	85.13
EOE8483	R000622510	56810	15/01/2014	53.20	EOE8782	P000156082	51851	18/01/2014	127.69	ETH1931	C000429008	73662	17/01/2014	85.13	ETH6345	R000618331	74550	18/01/2014	85.13
EOE9046	R000570285	60503	04/12/2013	191.54	EOE9117	R000617818	74550	18/01/2014	85.13	ETH6997	C000420171	55250	18/01/2014	85.13	ETH7702	R000616288	74550	16/01/2014	85.13
EOE9162	R000616545	74550	16/01/2014	85.13	EOE9601	R000617004	60503	17/01/2014	191.54	ETH9135	C000428011	55680	18/01/2014	127.69	ETJ1277	R000615390	74550	16/01/2014	85.13
EOF6622	R000615348	56732	16/01/2014	85.13	EOK2102	R000622306	56732	15/01/2014	85.13	ETL0334	R000617426	60503	18/01/2014	191.54	ETL0460	R000616570	74630	17/01/2014	127.69
EOR2250	R000616640	74550	17/01/2014	85.13	EOV1730	R000617278	60503	17/01/2014	191.54	ETL0460	R000616350	74550	17/01/2014	85.13	ETL0596	R000622242	60503	15/01/2014	191.54
EQZ7780	R000618096	74550	18/01/2014	85.13	EPB5030	P000156052	73662	17/01/2014	85.13	ETL0755	P000142201	55500	17/01/2014	85.13	ETL0775	R000617422	74550	18/01/2014	85.13
EPK4118	R000618957	74550	17/01/2014	85.13	EPD5613	R000616707	60503	17/01/2014	191.54	ETL1059	R000615109	74550	16/01/2014	85.13	ETL1117	P000134595	55412	15/01/2014	53.20
EPF0438	R000622410	60503	15/01/2014	191.54	EPF1919	R000616197	74550	17/01/2014	85.13	ETL1370	R000592979	56810	23/12/2013	53.20	ETL1370	R000592982	56810	23/12/2013	53.20
EPG4293	R000617721	74550	18/01/2014	85.13	EPH3840	R000614089	60503	16/01/2014	191.54	ETL1462	R000614500	74550	16/01/2014	85.13	ETL1791	R000617894	60503	18/01/2014	191.54
EPI7335	R000616769	74550	17/01/2014	85.13	EPI7414	R000618407	56732	18/01/2014	85.13	ETL1884	P000145595	73662	17/01/2014	85.13	ETL1960	R000615653	56732	15/01/2014	85.13
EPJ7943	R000616079	60503	15/01/2014	191.54	EPJ7399	R000618517	60503	18/01/2014	191.54	ETL2084	R000612712	73662	17/01/2014	85.13	ETL2235	R000617823	60503	18/01/2014	191.54
EPK1832	R000616231	74550	17/01/2014	85.13	EPK3822	C000428901	55500	16/01/2014	85.13	ETL2440	R000616863	74630	17/01/2014	127.69	ETL2566	C000409745	55500	18/01/2014	85.13
EPK6074	R000614370	56732	16/01/2014	85.13	EPL1129	P000086448	54521	16/01/2014	127.69	ETL2592	R000616992	60503	17/01/2014	191.54	ETL2619	R000626797	60503	18/01/2014	191.54
EPL1171	P000144253	55412	15/01/2014	53.20	EPL2548	R000155620	73662	15/01/2014	85.13	ETL2632	C000429137	55500	17/01/2014	85.13	ETL2708	R000619330	60503	17/01/2014	191.54
EPL4191	R000614635	60503	15/01/2014	191.54	EPM9436	R000622297	56810	15/01/2014	53.20	ETL3003	C000424404	59670	16/01/2014	191.54	ETL3488	P000116550	73662	16/01/2014	85.13
EPN0823	R000614415	74550	15/01/2014	85.13	EPO0284	R000617617	74550	18/01/2014	85.13	ETL3622	R000615603	60503	15/01/2014	191.54	ETL3627	R000614641	74550	15/01/2014	85.13
EPO0284	R000617654	74550	18/01/2014	85.13	EPO0284	R000617727	74550	18/01/2014	85.13	ETL3660	C000386046	51851	17/01/2014	127.69	ETL3762	R000615599	74550	16/01/2014	85.13
EPO0284	R000618020	74550	18/01/2014	85.13	EPO0284	R000618021	74550	18/01/2014	85.13	ETL3965	R000622250	60503	15/01/2014	191.54	ETL4213	R000616442	74550	16/01/2014	85.13
EPP7899	P000147358	54870	15/01/2014	127.69	EPQ6002	R000615040	60503	16/01/2014	191.54	ETL4285	R000618197	60503	18/01/2014	191.54	ETL4462	R000614111	74550	15/01/2014	85.13
EPQ9092	R000617529	74550	18/01/2014	85.13	EPR2493	R000615784	74550	15/01/2014	85.13	ETL4732	R000617710	74550	18/01/2014	85.13	ETL4742	R000624868	60503	16/01/2014	191.54
EPR6567	R000618606	56732	18/01/2014	85.13	EPR7481	R000614400	74550	16/01/2014	85.13	ETL9029	R000616842	60503	17/01/2014	191.54	ETM5019	P000091210	73662	16/01/2014	85.13
EPS0652	R000616988	60503	17/01/2014	191.54	EPT5917	P000147402	73662	17/01/2014	85.13	ETM9900	R000616618	74550	17/01/2014	85.13	ETO1533	R000617486	74550	18/01/2014	85.13
EPU0582	R000615609	60503	15/01/2014	191.54	EPU0714	R000615360	60503	16/01/2014	191.54	ETO3113	R000615093	56732	16/01/2014	85.13	ETO6248	C000417255	55500	16/01/2014	85.13
EPU0978	P000139988	60175	15/01/2014	191.54	EPV7346	R000618047	74550	18/01/2014	85.13	ETO8544	R000617048	60503	17/01/2014	191.54	ETP4706	R000615686	60503	15/01/2014	191.54
EPW2407	R000617526	74550	18/01/2014	85.13	EPW4558	R000617310	60503	17/01/2014	191.54	ETQ7746	R000626311	60503	17/01/2014	191.54	ETQ8757	R000618291	60503	18/01/2014	191.54
EPY0402	R000618098	74550	18/01/2014	85.13	EPZ0224	R000615986	74550	15/01/2014	85.13	ETRA444	R000616599	74550	17/01/2014	85.13	ETRA494	R000614215	74550	16/01/2014	85.13
EPZ0371	R000622368	60503	15/01/2014	191.54	EPZ0489	R000614203	60503	16/01/2014	191.54	ETS6767	R000614155	74550	15/01/2014	85.13	ETT6601	C000428018	55680	18/01/2014	127.69
EPZ0526	R000617641	74550	18/01/2014	85.13	EPZ0544	R000618271	60503	18/01/2014	191.54	ETTT7629	R000624898	60503	16/01/2014	191.54	ETU7948	C000419330	55500	15/01/2014	85.13
EPZ0580	P000156572	55412	17/01/2014	53.20	EPZ0782	R000616520	60503	16/01/2014	191.54	ETW2200	C000422347	55415	16/01/2014	53.20	ETX5467	R000615165	56732	16/01/2014	85.13
EPZ1060	P000134589	55412	15/01/2014	53.20	EPZ1439	R000614283	60503	15/01/2014	191.54	ETZ4221	R000624742	56732	16/01/2014	85.13	EUA4646	C000422348	55500	16/01/2014	85.13
EPZ1617	R000626530	60503	18/01/2014	191.54	EPZ1955	R000616727	60503	17/01/2014	191.54	EUA7023	R000617257	74630	17/01/2014	127.69	EUA7121	R000626382	60503	17/01/2014	191.54
EPZ2046	R000624825	56732	16/01/2014	85.13	EPZ2359	C000419379	55500	15/01/2014	85.13	EUB6025	R000616486	74630	16/01/2014	127.69	EUB7557	R000617582	74550	18/01/2014	85.13
EPZ2400	R000615469	74630	16/01/2014	127.69	EPZ2447	R000626751	56732	18/01/2014	85.13	EUB9072	R000614561	60503	15/01/2014	191.54	EUB9912	R000615585	56732	16/01/2014	85.13
EPZ2633	R000626387	60503	17/01/2014	191.54	EPZ3627	R000617185	56732	17/01/2014	85.13	EUC0296	C000417254	53800	16/01/2014	85.13	EUC4065	P000036267	61810	17/01/2014	127.69
EPZ2708	P000144519	51851	17/01/2014	127.69	EPZ3732	R000617060	74630	17/01/2014	127.69	EUC4838	R000622397	60503	15/01/2014	191.54	EUC5164	P000091885	55412	17/01/2014	53.20
EPZ4174	R000618177	74550	18/01/2014	85.13	EPZ4381	P000143807	55412	17/01/2014	53.20	EUC5164	P000141563	55412	17/01/2014	53.20	EUC8489	R000617083	56732	17/01/2014	85.13
EPZ4711	R000626350	60503	17/01/2014	191.54	EPZ4793	P000144269	55412	16/01/2014	53.20	EUD0309	R000617398	60503	18/01/2014	191.54	EUD6645	R000615931	60503	15/01/2014	191.54
EPZ4868	R000614186	60503	16/01/2014	191.54	EPZ5246	R000157006	51851	16/01/2014	127.69	EUD6645	R000616641	74550	17/01/2014	85.13	EUF1219	R000615885	60503	15/01/2014	191.54
EPZ5381	R000622462	56732	15/01/2014	85.13	EPZ5701	R000617393	74550	18/01/2014	85.13	EUF8406	P000140865	55412	18/01/2014	53.20	EUG0358	R000617420	74550	18/01/2014	85.13
EPZ5943	R000616188	74550	17/01/2014	85.13	EPZ6279	R000618712	74630	18/01/2014	127.69	EUG1652	R000615426	60503	16/01/2014	191.54	EUG3056	R000616236	74550	17/01/2014	85.13
EPZ6296	P000086447	55500	16/01/2014	85.13	EPZ6817	R000614466	60503	15/01/2014	191.54	EUG6244	R000626313	60503	17/01/2014	191.54	EUG8063	R000614180	56732	15/01/2014	85.13
EPZ6894	R000616194	74550	17/01/2014	85.13	EPZ6940	R000615023	74550	16/01/2014	85.13	EUH0179	R000575581	56810							

EWJ9322	C000419885	73662	15/01/2014	85.13	EWJ9355	R000617498	74550	18/01/2014	85.13	EZM5363	R000614771	56732	15/01/2014	85.13	EZM6763	R000617127	60503	17/01/2014	191.54
EWJ9824	R000614340	60503	16/01/2014	191.54	EWJ9858	R000624754	56732	16/01/2014	85.13	EZM7275	R000624808	60503	16/01/2014	191.54	EZM8451	R000615647	60503	15/01/2014	191.54
EWL4019	R000615602	74550	15/01/2014	85.13	EWM8746	R000615595	56732	16/01/2014	85.13	EZNO021	R000614346	60503	15/01/2014	191.54	EZNO337	R000618662	60503	18/01/2014	191.54
EWO5912	R000615275	56732	16/01/2014	85.13	EWQ5814	R000617293	74630	17/01/2014	127.69	EZN0901	R000624741	60503	16/01/2014	191.54	EZN1323	P000141547	55412	17/01/2014	53.20
EWR2424	R000616845	60503	17/01/2014	191.54	EWR2571	P000143811	55412	17/01/2014	53.20	EZN5850	R000615195	60503	16/01/2014	191.54	EZN6047	R000617749	74550	18/01/2014	85.13
EWR2696	P000140837	55412	16/01/2014	53.20	EWR2696	P000144262	55412	16/01/2014	53.20	EZO1227	R000617753	74550	18/01/2014	85.13	EZO1670	R000616675	74550	17/01/2014	85.13
EWR2696	P000141534	55412	17/01/2014	53.20	EWR2977	R000615521	56732	16/01/2014	85.13	EZP3309	P000088903	54521	18/01/2014	127.69	EZQ9269	P000123751	55412	18/01/2014	53.20
EWR3045	R000626791	60503	18/01/2014	191.54	EWR4556	R000617886	56732	18/01/2014	85.13	EZR2653	R000617674	60503	18/01/2014	191.54	EZR5923	C000411603	73662	16/01/2014	85.13
EWS9533	R000617007	74550	17/01/2014	85.13	EWU0843	R000617720	74550	18/01/2014	85.13	EZS0307	R000614335	74550	15/01/2014	85.13	EZT5937	R000626562	60503	18/01/2014	191.54
EWU0858	P000121485	55412	15/01/2014	53.20	EWU0929	R000626798	60503	18/01/2014	191.54	EZU4465	R000615508	60503	15/01/2014	191.54	EZU4507	R000626412	56732	18/01/2014	85.13
EWU0948	C000375259	51851	16/01/2014	127.69	EWU0948	C000375258	57970	16/01/2014	191.54	EZU4580	P000111574	73662	16/01/2014	85.13	EZU5250	R000617163	60503	17/01/2014	191.54
EWU0948	C000421536	59670	16/01/2014	191.54	EWU2359	R000618511	56732	18/01/2014	85.13	EZV1230	R000617143	74550	17/01/2014	85.13	EZV6414	R000616974	74550	17/01/2014	85.13
EWU2373	P000086435	55760	15/01/2014	85.13	EWU2606	R000617203	74550	17/01/2014	85.13	FAA3882	R000615172	60503	16/01/2014	191.54	FAA4260	R000615139	60503	16/01/2014	191.54
EWU2606	R000617924	60503	18/01/2014	191.54	EWU2990	R000617500	74550	18/01/2014	85.13	FAA6247	R000615338	74550	16/01/2014	85.13	FAA9612	R000622281	56810	15/01/2014	53.20
EWU3396	R000616068	60503	15/01/2014	191.54	EWU3605	R000615812	60503	15/01/2014	191.54	FAB2640	R000617338	74550	17/01/2014	85.13	FAB6973	R000622244	56732	15/01/2014	85.13
EWU3612	R000616339	74550	17/01/2014	85.13	EWU3710	P000157020	54870	16/01/2014	127.69	FAB9494	R000615174	74550	16/01/2014	85.13	FAB9494	R000618286	74550	18/01/2014	85.13
EWU4393	R000615592	56732	16/01/2014	85.13	EWU4534	R000614309	74550	16/01/2014	85.13	FAC1665	R000616256	74550	17/01/2014	85.13	FAC2980	R000622555	56810	16/01/2014	53.20
EWU4534	R000616358	74550	17/01/2014	85.13	EWU4542	R000614445	56732	15/01/2014	85.13	FAC3151	R000617797	60503	18/01/2014	191.54	FAC3829	R000616862	60503	17/01/2014	191.54
EWU8724	R000630306	56810	17/01/2014	53.20	EWU8724	R000630307	56810	17/01/2014	53.20	FAD3702	P000123763	58511	18/01/2014	85.13	FAE1865	R000615438	74550	15/01/2014	85.13
EWV0202	R000614182	74550	15/01/2014	85.13	EWX3196	P000143822	55412	17/01/2014	53.20	FAE7581	C000428003	55680	18/01/2014	127.69	FAG4779	R000616532	60503	16/01/2014	191.54
EWX3384	P000143855	55412	18/01/2014	53.20	EWX3464	C000347382	73662	16/01/2014	85.13	FAH1460	R000624732	60503	16/01/2014	191.54	FAI2340	R000615823	74550	15/01/2014	85.13
EWX3513	R000615358	60503	16/01/2014	191.54	EWX3821	R000622296	56810	15/01/2014	53.20	FAI6505	R000622557	56732	15/01/2014	85.13	FAI6803	R000617504	74630	18/01/2014	127.69
EWX4052	R000616916	74550	17/01/2014	85.13	EWX4459	R000614496	60503	16/01/2014	191.54	FAI7288	R000615159	74630	16/01/2014	127.69	FAI7659	R000603092	60503	02/01/2014	191.54
EWX4550	R000610217	60503	10/01/2014	191.54	EWX4679	R000617559	60503	18/01/2014	191.54	FAI8225	R000624837	56732	16/01/2014	85.13	FAJ0403	R000609612	60503	09/01/2014	191.54
EWX4782	P000141552	55412	17/01/2014	53.20	EWX4918	R000616964	74550	17/01/2014	85.13	FAJ4688	R000616876	60503	17/01/2014	191.54	FAJ8067	R000616491	74550	16/01/2014	85.13
EWX5426	R000630365	74550	18/01/2014	85.13	EWX5814	P000142207	55500	17/01/2014	85.13	FAK2776	R000616760	60503	17/01/2014	191.54	FAK3955	R000617056	60503	17/01/2014	191.54
EWX5975	R000616413	60503	16/01/2014	191.54	EWX6402	R000622540	56810	16/01/2014	53.20	FAK4652	R000615892	74550	15/01/2014	85.13	FAK6841	R000615329	60503	16/01/2014	191.54
EWX6621	P000135124	73662	15/01/2014	85.13	EWX6653	P000116536	55500	15/01/2014	85.13	FAM1038	R000615201	60503	16/01/2014	191.54	FAM1038	R000615400	60503	16/01/2014	191.54
EWX6673	P000156073	51851	18/01/2014	127.69	EWX6805	R000616463	56732	16/01/2014	85.13	FAM2642	R000615859	60503	15/01/2014	191.54	FAM4777	R000617070	74550	17/01/2014	85.13
EWX6854	P000144249	55412	15/01/2014	53.20	EWX6858	R000579076	60503	15/12/2013	191.54	FAM4882	R000626294	60503	17/01/2014	191.54	FAN2718	P000141574	51851	18/01/2014	127.69
EXA1865	R000614173	74550	15/01/2014	85.13	EXW9025	R000614748	74550	15/01/2014	85.13	FAN4635	R000616650	74550	17/01/2014	85.13	FAN9041	R000615425	56732	16/01/2014	85.13
EXA1865	R000614173	74550	15/01/2014	85.13	EXB0048	R000616072	74550	15/01/2014	85.13	FAO4576	P000142152	54521	15/01/2014	127.69	FAO5367	R000614289	60503	15/01/2014	191.54
EXD3120	R000615782	74550	15/01/2014	85.13	EXD4310	R000615507	56732	16/01/2014	85.13	FAO5367	R000616399	56732	16/01/2014	85.13	FAO5367	P000141559	55412	17/01/2014	53.20
EXD8949	R000622460	74550	15/01/2014	85.13	EXG1329	P000141502	55411	15/01/2014	53.20	FAQ1341	R000614510	74550	15/01/2014	85.13	FAQ1946	R000615924	74550	15/01/2014	85.13
EXG2524	R000622450	56732	15/01/2014	85.13	EXG3248	R000622498	56810	15/01/2014	53.20	FAQ8627	C000428009	55680	18/01/2014	127.69	FAR4984	R000615538	60503	16/01/2014	191.54
EXG3248	R000622498	56810	15/01/2014	53.20	EXG3829	P000143790	55411	15/01/2014	53.20	FAR7452	R000617657	74550	18/01/2014	85.13	FAS3343	P000086442	54521	16/01/2014	127.69
EXI5519	R000616472	74550	16/01/2014	85.13	EXI5725	R000617345	74550	17/01/2014	85.13	FAS3798	R000615479	74550	16/01/2014	85.13	FAS3807	R000614451	60503	15/01/2014	191.54
EXI7732	C000410568	55500	16/01/2014	85.13	EXI7743	R000626649	60503	18/01/2014	191.54	FAS3807	P000142173	55413	16/01/2014	53.20	FAT1274	R000626449	60503	17/01/2014	191.54
EXK4539	R000626584	60503	18/01/2014	191.54	EXM3167	R000605242	60503	04/01/2014	191.54	FAT6665	R000618678	74550	18/01/2014	85.13	FAW1020	R000615357	74550	16/01/2014	85.13
EXM4520	R000616950	74550	17/01/2014	85.13	EXM5075	R000616820	60503	17/01/2014	191.54	FAW5852	P000142172	53800	16/01/2014	85.13	FAX2054	R000624725	60503	17/01/2014	191.54
EXM7615	R000616691	60503	17/01/2014	191.54	EXO0553	R000616763	56732	17/01/2014	85.13	FAX3014	R000617095	60503	17/01/2014	191.54	FAX4557	R000614075	74550	16/01/2014	85.13
EXR2200	R000618522	74550	18/01/2014	85.13	EXS9473	R000616055	74550	15/01/2014	85.13	FAY5597	R000615265	74550	16/01/2014	85.13	FAZ5262	R000616117	74550	15/01/2014	85.13
EXT2694	R000624747	60503	17/01/2014	191.54	EXX0816	R000617920	74550	18/01/2014	85.13	FBC8893	P000078580	51851	18/01/2014	127.69	FBD3813	C000429229	55680	16/01/2014	127.69
EXY1317	R000616911	56732	17/01/2014	85.13	EXY3055	R000615750	60503	15/01/2014	191.54	FBD3854	R000614353	74550	15/01/2014	85.13	FBD4033	R000618002	60503	18/01/2014	191.54
EXY9903	C000377617	73662	16/01/2014	85.13	EYA9768	R000618147	74630	18/01/2014	127.69	FBD8190	R000615535	60503	16/01/2014	191.54	FBE1964	P000116541	55500	16/01/2014	85.13
EYB2460	R000617230	60503	17/01/2014	191.54	EYB3341	R000616808	60503	17/01/2014	191.54	FBG5005	R000617363	60503	17/01/2014	191.54	FBH5486	C000429415	55680	17/01/2014	127.69
EYB9256	P000147380	54521	17/01/2014	127.69	EYB9280	P000143854	55412	18/01/2014	53.20	FBI4488	R000626374	60503	17/01/2014	191.54	FBL1977	R000615575	74550	15/01/2014	85.13
EYC6795	R000617956	74550	18/01/2014	85.13	EYC8663	R000622428	56810	16/01/2014	53.20	FBL3259	R000626637	60503	18/01/2014	191.54	FBL4575	R000614645	74550	15/01/2014	85.13
EYD5188	R000630302	74550	17/01/2014	85.13	EYD5239	R000614405	74550	16/01/2014	85.13	FBL5992	R000616498	56732	16/01/2014	85.13	FBO2480	R000615627	60503	15/01/2014	191.54
EYD5354	R000615835	60503	15/01/2014	191.54	EYD5870	R000618327	60503	18/01/2014	191.54	FBP0500	R000622483	60503	15/01/2014</						



FFP1247	R000617212	60503	17/01/2014	191.54	FFP1495	R000617764	60503	18/01/2014	191.54	FJO1563	R000615767	74550	16/01/2014	85.13	FJO4625	R000615557	60503	16/01/2014	191.54
FFP1703	P000123755	55090	18/01/2014	85.13	FFP2023	R000615193	60503	16/01/2014	191.54	FJO4997	R000626352	60503	17/01/2014	191.54	FJP3898	R000615445	60503	16/01/2014	191.54
FFP2077	R000615037	56732	16/01/2014	85.13	FFP2091	R000616972	56732	17/01/2014	85.13	FJP8236	R000622439	56810	15/01/2014	53.20	FJP8878	P000086437	55500	16/01/2014	85.13
FFP2228	R000615758	60503	15/01/2014	191.54	FFP2245	R000624686	74550	16/01/2014	85.13	FJR2602	P000086429	56810	15/01/2014	53.20	FJS4198	P000156565	73662	17/01/2014	85.13
FFP2311	R000617864	74550	18/01/2014	85.13	FFP2339	P000135121	73662	15/01/2014	85.13	FJS5354	R000615768	60503	15/01/2014	191.54	FJT1572	R000617798	74550	18/01/2014	85.13
FFP2581	R000617333	74550	17/01/2014	85.13	FFP2679	P000121489	55412	15/01/2014	53.20	FJT7293	R000616086	74630	15/01/2014	127.69	FJW1402	C000419327	55500	15/01/2014	85.13
FFP2958	R000614520	60503	16/01/2014	191.54	FFP2984	P000156047	60412	17/01/2014	127.69	FJW1492	C000421535	57461	15/01/2014	85.13	FJW1529	R000622239	60503	15/01/2014	191.54
FFP3045	R000615672	74630	15/01/2014	127.69	FFR0633	R000617773	74550	18/01/2014	85.13	FJW1802	P000123752	55412	18/01/2014	53.20	FJW2055	C000226174	53800	15/01/2014	85.13
FFR3737	R000617872	60503	18/01/2014	191.54	FFR9167	R000622485	56810	16/01/2014	53.20	FJW2149	R000614484	60503	15/01/2014	191.54	FJW2318	R000614526	74550	16/01/2014	85.13
FFR9167	R000622541	56810	16/01/2014	53.20	FFS2414	R000617915	74550	18/01/2014	85.13	FJW2318	R000617222	60503	18/01/2014	191.54	FJW2320	R000618318	60503	18/01/2014	191.54
FFU7490	R000614437	74550	15/01/2014	85.13	FFT9010	R000626785	74550	18/01/2014	85.13	FJW2328	P000142200	55500	17/01/2014	85.13	FJW2731	R000616891	74550	17/01/2014	85.13
FFU9075	R000626425	74550	18/01/2014	85.13	FFV3198	C000428020	55680	18/01/2014	127.69	FJW3030	R000624699	56732	16/01/2014	85.13	FJW3060	R000616109	60503	15/01/2014	191.54
FFX1847	R000626670	60503	18/01/2014	191.54	FFX1885	R000616806	60503	17/01/2014	191.54	FJW3064	R000617687	74550	18/01/2014	85.13	FJW3118	R000617605	74550	18/01/2014	85.13
FFX2138	R000615963	56732	15/01/2014	85.13	FFX2663	R000616573	74550	16/01/2014	85.13	FJW3368	P000156043	56650	17/01/2014	85.13	FJW3471	P000049162	73662	15/01/2014	85.13
FFY3565	R000616100	60503	15/01/2014	191.54	FFX9250	R000618060	74550	18/01/2014	85.13	FJW3523	R000616761	60503	17/01/2014	191.54	FJW3708	P000142206	55500	17/01/2014	85.13
FFY9168	R000624875	60503	16/01/2014	191.54	FFZ6163	R000617499	74550	18/01/2014	85.13	FJW3818	C000419840	53800	17/01/2014	85.13	FJW3979	R000615589	74550	16/01/2014	85.13
FFZ5277	R000618184	74550	18/01/2014	85.13	FCB1859	R000618072	74550	18/01/2014	85.13	FJY5614	R000624793	60503	17/01/2014	191.54	FJZ1646	R000614394	74550	16/01/2014	85.13
FFZ6452	R000615541	74550	15/01/2014	85.13	FCG0950	R000614300	60503	15/01/2014	191.54	FJZ6785	R000611448	74550	15/01/2014	85.13	FKE0298	R000622554	56810	15/01/2014	53.20
FFZC4745	R000617673	74550	18/01/2014	85.13	FCG9596	R000615307	60503	16/01/2014	191.54	FKE0957	R000611446	74550	11/01/2014	85.13	FKE1206	P000156557	54521	16/01/2014	127.69
FFZD2527	R000615519	74550	15/01/2014	85.13	FGD4374	R000617972	56732	18/01/2014	85.13	FKE3747	R000616547	74550	16/01/2014	85.13	FKE4668	R000622295	74630	15/01/2014	127.69
FFZD5121	R000626421	60503	18/01/2014	191.54	FGD5444	R000616721	74550	17/01/2014	85.13	FKF2661	R000626346	60503	17/01/2014	191.54	FKF7999	P000116559	51851	16/01/2014	127.69
FFZE3546	R000622423	56810	16/01/2014	53.20	FGE5789	R000614024	74550	15/01/2014	85.13	FKI3367	R000618279	60503	18/01/2014	191.54	FKL0193	R000617556	74550	18/01/2014	85.13
FFG1203	R000617555	60503	18/01/2014	191.54	FFG7274	R000626603	60503	18/01/2014	191.54	FKN3234	R000605319	60503	04/01/2014	191.54	FKN3516	R000622230	56732	15/01/2014	85.13
FFG4014	R000616619	60503	16/01/2014	191.54	FFGH020	R000617044	74550	17/01/2014	85.13	FKN6200	R000615932	74550	15/01/2014	85.13	FKN6269	R000616621	60503	16/01/2014	191.54
FFGH3725	R000616115	56732	15/01/2014	85.13	FFGH713	R000596165	60503	26/12/2013	191.54	FKN8119	R000616005	74550	15/01/2014	85.13	FKO0865	R000616687	74550	17/01/2014	85.13
FFGH7202	R000616088	74550	15/01/2014	85.13	FFGH8584	R000615453	56732	16/01/2014	85.13	FKO6552	R000614026	74550	15/01/2014	85.13	FKO6552	R000614499	74550	16/01/2014	85.13
FFGI9386	R000616631	74550	17/01/2014	85.13	FFGJ0498	R000615863	74550	15/01/2014	85.13	FKO8433	R000617183	74550	17/01/2014	85.13	FKO9630	P000156059	51851	18/01/2014	127.69
FFGJ0498	R000618410	74550	18/01/2014	85.13	FFGJ7041	R000626320	74550	17/01/2014	85.13	FKU3366	R000615432	56732	16/01/2014	85.13	FKV1002	R000615517	74550	16/01/2014	85.13
FFGJ9791	C000406625	55090	18/01/2014	85.13	FFGM0435	R000614788	74550	15/01/2014	85.13	FKV3555	R000616874	74630	17/01/2014	127.69	FKY8312	R000626590	60503	18/01/2014	191.54
FFGM2568	R000614501	60503	15/01/2014	191.54	FFGM5631	R000616607	74550	17/01/2014	85.13	FKZ0489	R000615336	60503	15/01/2014	191.54	FKZ0673	P000157034	51851	17/01/2014	127.69
FFGM8186	R000615658	60503	15/01/2014	191.54	FFGN0818	P000156549	55412	16/01/2014	53.20	FKZ0832	P000157039	51851	17/01/2014	127.69	FKZ1120	R000615776	60503	16/01/2014	191.54
FFGN8612	R000614686	74550	15/01/2014	85.13	FFGP3098	R000617404	60503	18/01/2014	191.54	FKZ1241	R000625017	60503	16/01/2014	191.54	FKZ1256	P000144299	55412	18/01/2014	53.20
FFGQ8948	R000614059	74550	16/01/2014	85.13	FFGR5206	R000617801	74550	18/01/2014	85.13	FKZ1336	R000617895	74550	18/01/2014	85.13	FKZ1518	P000078587	73662	18/01/2014	85.13
FFGR5227	P000127112	55500	15/01/2014	85.13	FFGR5237	R000614113	60503	16/01/2014	191.54	FKZ1680	R000615797	74550	15/01/2014	85.13	FKZ1850	C000399809	57380	18/01/2014	191.54
FFGR5599	P000140863	55412	18/01/2014	53.20	FFGR5717	R000617448	56732	18/01/2014	85.13	FKZ2053	R000614315	74550	16/01/2014	85.13	FKZ2120	P000116534	53800	15/01/2014	85.13
FFGR5784	R000617343	74550	17/01/2014	85.13	FFGR5906	P000143823	55412	17/01/2014	53.20	FKZ2184	P000147394	54870	17/01/2014	127.69	FKZ2214	R000615351	60503	16/01/2014	191.54
FFGR6093	R000617681	74550	18/01/2014	85.13	FFGR6101	R000616788	60503	17/01/2014	191.54	FKZ2344	R000617208	74550	17/01/2014	85.13	FKZ2441	R000617742	74550	18/01/2014	85.13
FFGR6156	R000615587	60503	16/01/2014	191.54	FFGR6192	R000615701	74550	15/01/2014	85.13	FKZ2614	C000427071	51852	17/01/2014	127.69	FKZ2614	C000427433	51851	18/01/2014	127.69
FFGR6227	P000116531	54521	15/01/2014	127.69	FFGR6716	R000624788	56732	17/01/2014	85.13	FLA0215	R000630364	74550	18/01/2014	85.13	FLC3384	P000150086	55500	15/01/2014	85.13
FFGR6743	C000410985	51851	15/01/2014	127.69	FFGR6817	P000135122	73662	15/01/2014	85.13	FLB3127	R000614074	74550	16/01/2014	85.13	FLB3381	R000617715	74550	18/01/2014	85.13
FFGR7718	R000617853	74550	18/01/2014	85.13	FFGR7756	P000140864	55412	18/01/2014	53.20	FLF6313	R000616773	60503	17/01/2014	191.54	FLG2935	R000624820	56732	16/01/2014	85.13
FFGR7834	R000626743	60503	18/01/2014	191.54	FFGR8035	R000617633	74550	18/01/2014	85.13	FLI2991	R000615613	60503	15/01/2014	191.54	FLI3787	R000614329	74550	16/01/2014	85.13
FFGR8135	R000614079	74630	16/01/2014	127.69	FFGR8216	P000144251	55412	15/01/2014	53.20	FLI5347	R000624873	74550	16/01/2014	85.13	FLI7638	R000622224	60503	15/01/2014	191.54
FFGR8339	C000414496	51852	15/01/2014	127.69	FFGR8339	P000141538	55412	17/01/2014	53.20	FLI9123	R000626482	60503	18/01/2014	191.54	FLK4682	R000626331	56732	17/01/2014	85.13
FFGV8686	R000617381	60503	17/01/2014	191.54	FFGY0113	R000614465	74550	16/01/2014	85.13	FLM0135	R000617470	74550	18/01/2014	85.13	FLM0309	C000316100	55500	15/01/2014	85.13
FFGY1110	R000618029	74550	18/01/2014	85.13	FFGY3426	R000615650	74550	15/01/2014	85.13	FLM0336	R000615393	74550	15/01/2014	85.13	FLM0336	R000624708	60503	16/01/2014	191.54
FFGY5092	R000617156	56732	17/01/2014	85.13	FFGZ9835	R000617433	74550	18/01/2014	85.13	FLM0368	R000622330	74550	15/01/2014	85.13	FLM0568	R000616929	60503	17/01/2014	191.54
FFHB0230	R000618136	60503	18/01/2014	191.54	FFHE1618	R000617625	74550	18/01/2014	85.13	FLM0879	P000121499	55412	15/01/2014	53.20	FLM1217	R000626506	74550	18/01/2014	85.13
FFHE2752	R000626336	60503	17/01/2014	191.54	FFHG2378	R000614352	74550	16/01/2014	85.13	FLM1246	R000614643	74550	15/01/2014	85.13	FLM1440	R000626533	60503	17/01/2014	191.54
FFHG2616	R000626633	56732	18/01/2014	85.13	FFHG2790	R000614314	60503	16/01/2014	191.54										

GQO9050	R000617032	74550	17/01/2014	85.13	GQT1813	R000626221	56732	16/01/2014	85.13	HZG3073	C000410980	54870	15/01/2014	127.69	HZQ4363	R000626369	56732	17/01/2014	85.13
GQX3030	R000629074	60503	18/01/2014	191.54	GRD9747	C000427060	55500	15/01/2014	85.13	HZS5816	R000626499	74630	18/01/2014	127.69	HZS5816	R000626510	74710	18/01/2014	574.62
GRF5819	C000429392	55680	17/01/2014	127.69	GRK5842	R000617612	74630	18/01/2014	127.69	HZS6021	R000630332	56810	17/01/2014	53.20	IAK0216	C000419887	73662	15/01/2014	85.13
GRN1496	R000614163	74550	15/01/2014	85.13	GRR9088	R000626480	60503	18/01/2014	191.54	ICL6362	R000616889	74550	17/01/2014	85.13	ICQ1335	P000141507	55412	15/01/2014	53.20
GRY3011	R000624761	74550	16/01/2014	85.13	GSB1344	P000078582	73662	18/01/2014	85.13	IFF1471	R000616334	60503	17/01/2014	191.54	IFT7358	R000614199	60503	15/01/2014	191.54
GSF6699	R000618828	60503	17/01/2014	191.54	GSW1088	R000615367	60503	16/01/2014	191.54	IGF6390	R000617949	74550	18/01/2014	85.13	IGR0661	P000116540	53800	16/01/2014	85.13
GTW1448	C000412742	51851	17/01/2014	127.69	GTW1448	C000412743	51852	17/01/2014	127.69	IHC1017	R000617730	60503	18/01/2014	191.54	IIN4588	R000614308	74630	16/01/2014	127.69
GU5408	R000618607	60503	18/01/2014	191.54	GUI4902	P000134587	55412	15/01/2014	53.20	IJC0700	R000615369	74550	16/01/2014	85.13	IJM2161	R000614455	74630	16/01/2014	127.69
GUJ9743	P000142157	54521	16/01/2014	127.69	GUY2367	R000622492	56810	15/01/2014	53.20	IMB7805	R000615178	60503	16/01/2014	191.54	INQ5453	R000616569	60503	16/01/2014	191.54
GUY9868	R000615298	60503	16/01/2014	191.54	GUZ4792	R000617573	74550	18/01/2014	85.13	INR2637	R000617678	74550	18/01/2014	85.13	IOK1633	R000618210	74550	18/01/2014	85.13
GV5254	R000630368	74630	18/01/2014	127.69	GVE4171	R000624737	60503	16/01/2014	191.54	IOL7078	R000617022	60503	17/01/2014	191.54	IOQ9313	R000617744	74550	18/01/2014	85.13
GVC5935	R000618388	74550	18/01/2014	85.13	GVO1518	R000614047	74550	16/01/2014	85.13	IOR7351	R000626593	60503	18/01/2014	191.54	IOS0971	R000622288	74550	15/01/2014	85.13
GVQ5199	R000614332	60503	15/01/2014	191.54	GVY4477	R000617491	74550	18/01/2014	85.13	IOZ8730	R000615200	74550	16/01/2014	85.13	IQI2256	R000616549	60503	16/01/2014	191.54
GWQ2918	R000614010	74550	15/01/2014	85.13	GWS5035	R000614390	74550	16/01/2014	85.13	IQM8552	R000616716	60503	17/01/2014	191.54	IRE8843	R000622512	56732	15/01/2014	85.13
GWZ1158	R000615415	74550	15/01/2014	85.13	GWZ3591	R000624834	56732	16/01/2014	85.13	IRP0726	R000616871	60503	17/01/2014	191.54	IRU0404	R000615306	60503	16/01/2014	191.54
GXC4233	R000617891	74550	18/01/2014	85.13	GXC9942	R000616099	60503	15/01/2014	191.54	IS18766	R000624845	60503	16/01/2014	191.54	ISS7209	P000091879	55412	15/01/2014	53.20
GXH8996	R000614975	60503	16/01/2014	191.54	GXT4433	R000626472	74550	17/01/2014	85.13	IU3648	R000614458	60503	15/01/2014	191.54	JDK1110	R000618201	74550	18/01/2014	85.13
GXT8620	R000630327	56810	17/01/2014	53.20	GXY8765	R000617603	74550	18/01/2014	85.13	JDT7798	P000142158	55500	16/01/2014	85.13	JEF1417	R000617541	74550	18/01/2014	85.13
GXC0464	R000618274	74550	18/01/2014	85.13	GYC8038	R000615248	60503	16/01/2014	191.54	JEG2617	R000615427	60503	16/01/2014	191.54	JEW8641	R000617916	74550	18/01/2014	85.13
GYH5922	R000616089	60503	15/01/2014	191.54	GYN3399	R000616377	74550	16/01/2014	85.13	JFD8882	R000622221	74550	15/01/2014	85.13	JFG3548	R000622340	56732	15/01/2014	85.13
GYN3399	R000616379	74710	16/01/2014	574.62	GYQ3500	R000615297	74550	16/01/2014	85.13	JFH6578	R000622361	60503	15/01/2014	191.54	JFH9801	R000616111	60503	15/01/2014	191.54
GY50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	GYX4073	R000618711	60503	18/01/2014	85.13	JGI9538	R000618714	60503	18/01/2014	191.54	JGK2081	R000615047	74550	15/01/2014	85.13
GY4455	R000615496	74550	15/01/2014	85.13	GZH3895	R000630355	74550	18/01/2014	85.13	JIK9319	R000617757	60503	18/01/2014	191.54	JIP3798	R000615623	60503	15/01/2014	191.54
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	GZH9348	C000408034	54521	17/01/2014	127.69	JIS6547	R000617453	56732	18/01/2014	85.13	JJB8775	R000614306	74550	15/01/2014	85.13
GY4455	R000615496	74550	15/01/2014	85.13	GZK1242	R000626379	60503	17/01/2014	191.54	JKL6662	R000616022	74550	15/01/2014	85.13	JKV9279	C000428067	55680	16/01/2014	127.69
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	GZP7568	R000626339	56732	17/01/2014	85.13	JLF3410	P000638985	55500	17/01/2014	85.13	JLH7833	R000616371	60503	16/01/2014	191.54
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	GZS3747	R000626841	60503	18/01/2014	191.54	JLJ8556	R000617723	56732	18/01/2014	85.13	JMR9889	C000362624	70481	18/01/2014	191.54
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	GZV5271	R000614776	60503	15/01/2014	191.54	JMU8051	R000616428	60503	16/01/2014	191.54	JMX6604	R000616201	74550	17/01/2014	85.13
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	GZW2867	R000624896	74550	16/01/2014	85.13	JMX6604	P000091902	55412	17/01/2014	53.20	JMZ2153	R000615910	74550	15/01/2014	85.13
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JNA6424	R000615086	60503	16/01/2014	191.54	JNJ6645	R000613984	74550	15/01/2014	85.13
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JNK5243	R000614528	60503	15/01/2014	191.54	JNL0823	R000618542	60503	18/01/2014	191.54
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JNL3688	R000622590	74550	17/01/2014	85.13	JNR1181	P000115696	65640	15/01/2014	191.54
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JNT0213	R000614392	74550	15/01/2014	85.13	JNZ9587	P000144274	54870	16/01/2014	127.69
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JOG4159	R000616702	74550	17/01/2014	85.13	JOL2764	P000147397	54870	17/01/2014	127.69
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JOL5352	R000626409	60503	17/01/2014	191.54	JOP5574	C000429406	55680	17/01/2014	127.69
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JOS2329	R000622592	74550	17/01/2014	85.13	JOY4077	R000622560	56810	16/01/2014	53.20
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JPB0206	R000617133	60503	17/01/2014	191.54	JPM2650	P000142196	55412	17/01/2014	53.20
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JPU1049	R000616872	60503	17/01/2014	191.54	JQG1193	R000618124	60503	18/01/2014	191.54
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JQR2403	R000618042	74550	18/01/2014	85.13	JQV7921	R000626308	60503	17/01/2014	191.54
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JQZ9517	P000078579	55412	18/01/2014	53.20	JRJ9913	P000156553	55412	16/01/2014	53.20
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JRO8538	R000615237	74550	16/01/2014	85.13	JRS5545	R000616050	74550	15/01/2014	85.13
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JRS6885	R000617483	56732	18/01/2014	85.13	JRZ7027	R000618142	60503	18/01/2014	191.54
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JSN9989	R000624717	60503	16/01/2014	191.54	JTB4836	R000626257	60503	17/01/2014	191.54
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JTY4872	R000576599	74630	13/12/2013	127.69	JUA8419	P000141525	55412	15/01/2014	53.20
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JUV9494	R000618392	74550	18/01/2014	85.13	JUZ0961	R000616529	74550	16/01/2014	85.13
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JVE5359	R000617785	60503	18/01/2014	191.54	JVH7007	R000617271	74550	17/01/2014	85.13
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JWY8264	R000617261	74550	17/01/2014	85.13	JXA4578	R000617670	60503	18/01/2014	191.54
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JX13509	P000144238	57380	15/01/2014	191.54	JXR6352	C000394628	51851	18/01/2014	127.69
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JX29274	R000617467	74550	18/01/2014	85.13	JYL5225	R000618114	74550	18/01/2014	85.13
GZ50805	R000616229	60503	16/01/2014	191.54	HAK2757	R000614472	60503	15/01/2014	191.54	JXM9154	R000617209	74550	17/01/2014						

MDJ6923	R000624799	60503	16/01/2014	191.54	MDW9993	R000615749	60503	15/01/2014	191.54	NPR4908	R000622339	74550	15/01/2014	85.13	NSR6595	R000624815	60503	16/01/2014	191.54
MEC5312	P000091872	55412	15/01/2014	53.20	MEC5312	R000626800	74550	18/01/2014	85.13	NTW7521	R000615826	56732	15/01/2014	85.13	NUV7609	R000616267	74550	16/01/2014	85.13
MEI8984	R000616926	60503	17/01/2014	191.54	MEW2321	R000618653	56732	18/01/2014	85.13	NVL2798	R000617014	60503	17/01/2014	191.54	NVQ9268	P000143839	55412	17/01/2014	53.20
MFC1665	R000616768	74550	17/01/2014	85.13	MFC8497	P000049176	55500	18/01/2014	85.13	NWD6603	C000429226	55680	16/01/2014	127.69	NXY3484	R000624809	60503	16/01/2014	191.54
MGB2905	R000626470	60503	17/01/2014	191.54	MGJ6586	R000615166	60503	16/01/2014	191.54	NXY3787	R000626330	60503	17/01/2014	191.54	NXY7488	R000622359	56810	15/01/2014	53.20
MGW5550	R000615373	74550	16/01/2014	85.13	MGX7040	R000615611	74550	15/01/2014	85.13	NXY7488	R000624697	56810	15/01/2014	53.20	NXY8746	R000617616	74550	18/01/2014	85.13
MHC3662	R000614428	60503	16/01/2014	191.54	MHG0923	R000616036	60503	15/01/2014	191.54	NXZ1190	R000615095	56732	16/01/2014	85.13	NXZ5168	R000615485	60503	15/01/2014	191.54
MHG3811	R000624677	74550	16/01/2014	85.13	MHG3811	R000624678	74550	16/01/2014	85.13	NXZ6307	R000615818	60503	15/01/2014	191.54	NYB3972	R000622343	56810	16/01/2014	53.20
MHO6220	R000614388	60503	16/01/2014	191.54	MHR1818	R000629073	60503	18/01/2014	191.54	NYD2263	R000614172	74550	15/01/2014	85.13	NYF4270	R000618423	60503	18/01/2014	191.54
MIL5270	R000616436	56732	16/01/2014	85.13	MIL8687	B010533573	55500	16/01/2014	85.13	NYS1720	R000617632	74550	18/01/2014	85.13	NYW5291	R000614471	60503	15/01/2014	191.54
MIL8917	C000419332	55500	15/01/2014	85.13	MIY9222	R000622430	56810	15/01/2014	53.20	NZR8069	C000399689	51851	17/01/2014	127.69	NZW6604	R000616723	60503	17/01/2014	191.54
MJC3594	R000615470	60503	16/01/2014	191.54	MJG7768	R000617369	60503	17/01/2014	191.54	OAC7642	R000615442	60503	16/01/2014	191.54	OAF2449	R000624748	74630	16/01/2014	127.69
MJL7987	R000615829	74550	15/01/2014	85.13	MJZ1438	R000624704	60503	16/01/2014	191.54	ODA6883	R000616470	56732	16/01/2014	85.13	ODD3251	R000616601	74550	16/01/2014	85.13
MK16888	R000615597	56732	16/01/2014	85.13	MKK5559	C000429231	55680	16/01/2014	127.69	ODF6081	R000624685	60503	16/01/2014	191.54	OIJ6098	R000622455	56810	15/01/2014	53.20
MKQ8236	P000078597	73662	18/01/2014	85.13	MLI2906	R000616610	74550	16/01/2014	85.13	OIP5765	R000614295	60503	15/01/2014	191.54	OKA6339	R000617365	74550	17/01/2014	85.13
MMK2011	R000622354	74550	15/01/2014	85.13	MMS2612	R000617239	74550	17/01/2014	85.13	OKM0766	P000143836	55412	17/01/2014	53.20	OKR1922	R000617666	74550	18/01/2014	85.13
MMX2708	R000616365	74550	16/01/2014	85.13	MMX7828	R000617246	56732	17/01/2014	85.13	OLQ3397	C000429244	55680	16/01/2014	127.69	OLR6532	R000614403	60503	16/01/2014	191.54
MNF0909	P000141524	55500	15/01/2014	85.13	MNJ1098	P000141558	55412	17/01/2014	53.20	OLS1206	R000617384	74550	17/01/2014	85.13	OLS3191	R000616009	74550	15/01/2014	85.13
MOH6601	R000614301	74550	16/01/2014	85.13	MOJ0710	R000622447	56810	15/01/2014	53.20	OLT8170	R000615079	74550	16/01/2014	85.13	OLW7161	P000141573	73662	18/01/2014	85.13
MOK1688	R000622384	60503	15/01/2014	191.54	MOZ4289	R000615455	74550	15/01/2014	85.13	OLX7686	P000111579	56731	18/01/2014	85.13	OMF9280	R000615429	60503	15/01/2014	191.54
MPP0908	R000615997	60503	15/01/2014	191.54	MQA8779	R000630283	74550	17/01/2014	85.13	OMH6393	R000614104	74550	15/01/2014	85.13	OMH6393	R000614115	74550	15/01/2014	85.13
MQN8174	R000615740	60503	15/01/2014	191.54	MRH9482	C000427261	53800	17/01/2014	85.13	OMO4063	R000624715	60503	16/01/2014	191.54	ONF8024	R000614124	74550	15/01/2014	85.13
MRM5960	C000409740	55500	18/01/2014	85.13	MRQ7471	R000616984	60503	17/01/2014	191.54	OOX3216	R000617152	74550	17/01/2014	85.13	OOX5251	R000615811	56732	15/01/2014	85.13
MRX3216	C000428906	73662	17/01/2014	85.13	MRY4212	R000614302	56732	15/01/2014	85.13	OOY7998	R000617024	60503	17/01/2014	191.54	OOZ2834	R000617317	74550	17/01/2014	85.13
MSK6375	R000630305	74550	17/01/2014	85.13	MSK8592	R000615025	74550	16/01/2014	85.13	OOZ3164	R000614697	74550	15/01/2014	85.13	OOZ6065	P000049161	73662	15/01/2014	85.13
MSK8592	R000617266	74550	17/01/2014	85.13	MTB7250	P000140850	55412	18/01/2014	53.20	OPA4255	R000626474	56732	17/01/2014	85.13	OPC9399	R000618157	74550	18/01/2014	85.13
MTC4979	R000622256	74550	15/01/2014	85.13	MTC4979	R000624817	74550	16/01/2014	85.13	OPI9675	R000614687	74630	15/01/2014	127.69	OPJ5254	R000618478	74550	18/01/2014	85.13
MTK1056	R000614213	60503	15/01/2014	191.54	MTS2125	R000616602	56732	17/01/2014	85.13	OPU6733	R000615819	74550	15/01/2014	85.13	OPV2552	R000615652	60503	15/01/2014	191.54
MUH8307	R000616020	74630	15/01/2014	127.69	MUM9663	R000618067	74550	18/01/2014	85.13	OPX3175	R000618341	60503	16/01/2014	191.54	OPY7195	R000614849	74550	15/01/2014	85.13
MVH7990	R000615563	60503	16/01/2014	191.54	MVN2822	R000617069	74550	17/01/2014	85.13	OPY7195	R000624831	60503	16/01/2014	191.54	OPY7195	R000624881	60503	16/01/2014	191.54
MVN2822	R000617588	74550	18/01/2014	85.13	MWB6639	R000618103	74550	18/01/2014	85.13	OPY7195	R000626372	74550	17/01/2014	85.13	OPZ3918	R000622408	60503	15/01/2014	191.54
MWB9014	R000615654	56732	15/01/2014	85.13	MWC4834	R000616522	74550	16/01/2014	85.13	OPZ3918	R000626380	74550	17/01/2014	85.13	OPZ5763	R000616797	74550	17/01/2014	85.13
MWC6756	R000614829	74550	15/01/2014	85.13	MWJ4628	R000615431	60503	15/01/2014	191.54	OQB8955	R000615480	60503	16/01/2014	191.54	OQC7692	R000614404	74550	16/01/2014	85.13
MWR9260	R000624745	60503	16/01/2014	191.54	MWR9260	R000615315	60503	16/01/2014	191.54	QQD0041	R000622514	60503	15/01/2014	191.54	QQD0070	R000614537	74550	16/01/2014	85.13
MWW9900	R000622234	60503	15/01/2014	191.54	MYL1086	R000616378	74630	16/01/2014	127.69	QQD0072	R000624691	74550	16/01/2014	85.13	QQE7884	R000630270	56732	16/01/2014	85.13
MYB4680	R000617256	60503	17/01/2014	191.54	MYI6392	R000618091	60503	18/01/2014	191.54	QQG3978	R000630271	60503	16/01/2014	191.54	QQI1021	R000618363	74550	18/01/2014	85.13
MYM1412	P000145591	55411	16/01/2014	53.20	MYP5240	C000427058	55500	15/01/2014	85.13	QQI6701	R000615955	74550	15/01/2014	85.13	QQK8032	R000617647	56732	18/01/2014	85.13
MYQ8917	R000615807	74550	15/01/2014	85.13	MYQ9072	R000624908	60503	16/01/2014	191.54	QQN6898	R000617861	74550	18/01/2014	85.13	QQP6248	R000618640	60503	18/01/2014	191.54
MYT8320	R000622567	56810	16/01/2014	53.20	MZJ6243	R000615379	60503	15/01/2014	191.54	QQP8751	R000625040	56732	16/01/2014	85.13	QQQ0111	R000615493	60503	15/01/2014	191.54
NDH1073	P000116530	54521	15/01/2014	127.69	MND4119	R000618306	74550	18/01/2014	85.13	QQQ1644	R000615632	60503	15/01/2014	191.54	QQQ2953	C000410566	55500	16/01/2014	85.13
NDP2940	R000616478	60503	16/01/2014	191.54	NDY8564	R000615334	74550	15/01/2014	85.13	QQQ2953	P000142183	55500	16/01/2014	85.13	QQR6480	P000142194	55500	17/01/2014	85.13
NDY8564	R000615397	74550	15/01/2014	85.13	NFU5805	R000622435	56732	15/01/2014	85.13	QQU5071	P000142161	55500	16/01/2014	85.13	QQW0505	R000617284	74550	17/01/2014	85.13
NFV6596	R000618383	74550	18/01/2014	85.13	NGB6425	R000622284	60503	15/01/2014	191.54	QQW2651	R000617192	74550	17/01/2014	85.13	QQW6535	P000147401	54521	17/01/2014	127.69
NHF9522	R000626572	60503	18/01/2014	191.54	NIY2315	C000349075	57380	16/01/2014	191.54	ORB9021	R000617009	56732	17/01/2014	85.13	OUN7556	R000626485	74550	18/01/2014	85.13
NJQ9492	R000614454	60503	15/01/2014	191.54	NJQ9492	R000616268	56732	16/01/2014	85.13	OVM0671	P000141514	55412	15/01/2014	53.20	OWH1962	R000617455	74550	18/01/2014	85.13
NKK3000	R000618207	74550	18/01/2014	85.13	NKT4457	R000617460	56732	18/01/2014	85.13	OWI6221	R000616875	60503	17/01/2014	191.54	OWJ2002	R000616467	56732	16/01/2014	85.13
NLC0934	P000136794	55500	15/01/2014	85.13	NLF5281	R000616420	60503	16/01/2014	191.54	OWJ8252	R000617587	74550	18/01/2014	85.13	OWL7421	R000615456	60503	15/01/2014	191.54
NLH6650	R000614688	74550	15/01/2014	85.13	NMG1698	R000615054	60503	16/01/2014	191.54	PET1836	R000617068	60503	17/01/2014	191.54	PGQ1376	R000615739	74550	16/01/2014	85.13
NMY6565	R000615930	60503	15/01/2014	191.54	NNC2230	R000615433	74550	16/01/2014	85.13										
NOI9712	P000147371	54522	16/01/2014	127.69	NOC0864	R000617554	74550	18/01/2014	85.13										

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



## IPREF

### PORTARIA Nº 024/2014 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e ainda, o que consta do processo n.º 306/2014-IPREF.

#### RESOLVE:

**EXTINGUIR, a contar de 20/06/2013**, o benefício de aposentadoria e o vínculo funcional do servidor **PAULO PENTEADO PINHEIRO**, em razão da renúncia formulada pelo mesmo nos autos do processo administrativo nº 306/2014-IPREF, **DESLIGANDO** o servidor, por consequência, do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guarulhos.

Guarulhos, 14 de abril de 2014.

**MIGUEL NELSON CHOUERI**  
Presidente do IPREF

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 19694

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.804/14, de 07/04/14, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **CARLOS EDUARDO BARRETO** (cód.165), **RESOLVE**, a partir de 04/04/2014:

#### EXONERAR

- **RENATO AUGUSTO DOS SANTOS** - (cód.23316), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2014.

### PORTARIA Nº 19695

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1827/14, de 08/04/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA** - GILENO (cód.135), **RESOLVE**, a partir de 09/04/2014:

#### EXONERAR

- **VANDSON SANTOS SILVA** - (cód. 22875), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2014.

### PORTARIA Nº 19696

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1828/14, de 08/04/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA** - GILENO (cód.135), **RESOLVE**, a partir de 09/04/2014:

#### NOMEAR

- **EGÍDIO EDUARDO ROSA** - (cód.23816), RG nº 17.591.626-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2014.

### PORTARIA Nº 19697

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.829/14, de 08/04/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **MARCELO SEMINALDO** (cód.176), **RESOLVE**, a partir de 08/04/2014:

#### EXONERAR

- **FERNANDO DANIEL LIMA VIEIRA** - (cód.23531), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **FABIANA APARECIDA VILHENA LOPES** - (cód. 23596), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2014.

### PORTARIA Nº 19698

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.831/14, de 08/04/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **MARCELO SEMINALDO** (cód.176), **RESOLVE**, a partir de 08/04/2014:

#### NOMEAR

- **ROSANE MELONI DE PAULA** - (cód.23817), RG nº 20.367.988-X, no cargo de Assessor no de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

#### CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de abril de 2014.

**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
Diretor de Departamento

### PORTARIA Nº 19699

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde, através do Processo Administrativo nº 1816/14 e a

exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 08 a 22 de abril de 2014, ao Vereador **PROFESSOR JESUS. REGISTRA**, ainda, a designação ocorrida na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 8 de abril da Vereadora **Dona Maria** para atuar na Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, como Secretária, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de abril de 2014.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

**JOÃO PEDRO DEL BUSO**

Secretário de Assuntos Legislativos

### PORTARIA Nº 19699

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação dos membros da Força Sindical, Processo Administrativo nº 1064/14, **RESOLVE** incluir os Senhores membros abaixo-relacionados, na Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 19693/14, que deverá criar o modelo do troféu e as regras para escolha dos homenageados a fim de escolher os nomes dos eleitos para receber a honraria Troféu Operário do Ano, a saber:

#### CENTRAL SINDICAL

- **JOSÉ BARROS DA SILVA NETO** - Força Sindical

**SINDICATOS DOS TRABALHADORES DAS**

**INDÚSTRIAS TÊXTEIS DE GUARULHOS**

- **MARIA REIS NEPOMUCENO SANTOS**

**S.T.I ALIMENTAÇÃO GUARULHOS**

- **PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA**

**S.T.I GRÁFICAS GUARULHOS**

- **FRANCISCO WILTON BATISTA VIANA**

**S.T.I. METAL. MEC.MAT.ELRT.GUARULHOS**

- **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**

**S.T.I. QUÍMICAS FARM.MAT.PLAST. GUARULHOS**

- **JOÃO PEDRO PEREIRA NETO**

**SINDICATO EMP. COMÉRCIO GUARULHOS**

- **WALTER DOS SANTOS**

**SINDICATO EMP.REFEIÇ. COL.GUARULHOS**

- **CÍCERO FIRMINO DA SILVA**

**SINDICATO TRAB.ADM. PÚBLICA MUNICIPAL**

- **PEDRO ZANOTTI FILHO**

**SINDICATO DOS VIGILANTES DE GUARULHOS**

- **AMAURI R DOS SANTOS**

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de abril de 2014.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

**STYVENSON N. KOGA**

Secretário Chefe de Gabinete

## SAAE

### PORTARIANº 24.220

de 14 de abril de 2014 SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,

#### RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Sr. **Rafael Aparecido Pereira Rocha**, no período de 01/04/2014 à 31/12/2014.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

### PORTARIANº 24.221

de 14 de abril de 2014 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01628/2014 – SAAE,

**DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 26/08/2013, o Senhor **Aurino de Oliveira Meres, Motorista I**, em virtude do falecimento.

**Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatorze de abril de dois mil e quatorze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Gerente de Administração de Recursos Humanos

### PORTARIANº 24.222

de 14 de abril de 2014 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 – SAAE,

#### RESOLVE:

Ceder, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, á Prefeitura Municipal de Guarulhos, no período de 14/04/2014 à 31/12/2014, o senhor **Luiz Felix da Silva**.

**Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatorze de abril de dois mil e quatorze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Gerente de Administração de Recursos Humanos

### EDITAL IV – POSSE DAS

#### CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO

#### AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### DE GUARULHOS - SAAE.

A Gerente da Gerência de Engenharia e Medicina do Trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, **Marie Bezerra Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/12 e o que consta do processo nº 006/2001 - SAAE, convoca os membros das CIPAS, Eleitos pelos Empregados e Indicados pelo Empregador, Titulares e Suplentes, bem como os Designados, conforme publicado no **Edital I de 25 de Janeiro de 2014 e Edital III de 22 de fevereiro de 2014**, para a cerimônia de posse dos integrantes das CIPA's Regionalizadas do SAAE, na gestão de 25 de abril de 2014 a 24 de abril de 2015, que **será realizada no dia 25 de abril de 2014**, no auditório do Centro Operacional Gopoúva – “Pedro Moisés” – Guarulhos/SP. no período das **08h00 às 12h00**.

Guarulhos 14 de Abril de 2014

**MARIE BEZERRA GONÇALVES**

GERENTE DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.353,86(Tres mil, trezentos e cinquenta e tres reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00(Tres mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.209,85(Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.753,05(Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e tres reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos

CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.753,05(Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e tres reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.644,32(Sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.

CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96.530,91(Noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2014

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os caminhões serão utilizados para uso no transporte de compressor para utilização de martelete pneumático de corte de asfalto e lixadeira para corte e desbaste de tubulações.

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 347.541,50(Trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

CREDOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.572,64(Tres mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecera peças e serviços para manutenção de motores nas estações de bombeamento.

CREDOR: CEVAP - CONSÓRCIO ETE VÁRZEA DO PALÁCIO

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003798

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE VÁRZEA DO PALÁCIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 71.368,03(Setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e tres centavos)

R\$ 175.467,80(Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

R\$ 1.355.992,56(Hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2014

CREDOR: LENICE DE PINHO FACCINI  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.368,50(Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação  
CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 230.517,80(Duzentos e trinta mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no corte e restabelecimento de água em imóveis no município.  
CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276.683,63(Duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água do município.  
CREDOR: TETO CONSTRUTORA S/A.  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006042  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 291.627,34(Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois é indispensável para a execução de obras do Centro Operacional - Unidade Cidade Martins.  
CREDOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME  
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE ÁREAS NO NÚCLEO E ETA CABUÇU  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.553,27(Doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na limpeza e conservação nas áreas e dependências nos prédios da autarquia.  
CREDOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA. - EPP  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.024,96(Quarenta e oito mil, vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.  
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 65.250,00(Sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)  
R\$ 840,00(Oitocentos e quarenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014 - 16/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios.  
CREDOR: ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453  
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.526,44(Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.  
CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453  
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.651,30(Vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.  
CREDOR: EVELYN TRANSPORTES MULTIMODAL E LOGÍSTICA LTDA  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002741  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA PEDRO DE TOLEDO, 170 PQ. SÃO GERALDO, PARA ACOMODAÇÕES DO CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.925,12(Sessenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA NA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.658,05(Dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção da limpeza e asseio na conservação nas dependências da autarquia.  
CREDOR: ÁGUA & SOLO ASSESSORIA, PROJETO E CONSULTORIA EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS S/ C LTDA. - ME  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000467  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM HIDROGEOLOGIA PARA ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADA A EXPLORAÇÃO DE MANANCIAL SUBTERRÂNEO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.000,00(Vinte e dois mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará de serviços de consultoria em hidrogeologia para assessoria técnica relacionada a exploração de manancial subterrânea  
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.123,31(Cinquenta e oito mil, cento e vinte e três reais e trinta e um centavos)  
R\$ 2.41(Dois reais e quarenta e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014 - 20/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.  
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.254,14(Dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.  
CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001490  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN. DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 360.352,43(Trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material bem como mão de obra no serviço de recomposição de pavimento e passeio.  
CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ( 06 ) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 69.531,25(Sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos e máquinas serão utilizados para a realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão do sistema de distribuição de água e coleta de esgoto no município  
CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RELÓGIOS DE PONTO E CATRACAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.953,52(Dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto e catracas que controlam a entrada e saída de funcionários da autarquia.  
CREDOR: KTRÉE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003098  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO E ON-SITE PARA OS EQUIPAMENTOS FORTINET  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.225,00(Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção e suporte técnico de equipamento telefônico e on-site da marca Fortinet, para manter o sistema de segurança da informação do SAAE .  
CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003947  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.589,88(Hum mil,

quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para a manutenção e preservação dos veículos da autarquia.  
CREDOR: COMERCIAL THIALLI LTDA. - EPP  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/004127  
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS (VÁRIOS N°S), COM FAIXA REFLETIVA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.294,20(Dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a empresa confeccionará uniformes padronizados para disponibilizar aos funcionários a fim de utilizarem no desempenho de suas funções.  
CREDOR: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA. - EPP  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/004127  
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS (VÁRIOS N°S), COM FAIXA REFLETIVA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.813,00(Seis mil, oitocentos e treze reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a empresa confeccionará uniformes padronizados para disponibilizar aos funcionários a fim de utilizarem no desempenho de suas funções.  
CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.770,20(Setenta mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.  
CREDOR: MITIRO KAGAMIDA - ME  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.240,00(Dezoito mil, duzentos e quarenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.  
CREDOR: PARTNER LOCAÇÕES, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - EPP  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.100,00(Oito mil, cem reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.  
CREDOR: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA.  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005569  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (DIVERSOS), P/ O C. OPERACIONAL CIDADE MARTINS, ETE DA VARZEA DO PALACIO E OUTROS SETORES DA AUTARQUIA, E DOS FÁCEIS, DCF, DA, DCS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.413,68(Cinquenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a mobília será utilizada para acomodação de funcionários na ETE Várzea do Palácio, Cidade Martins Fáceis e outros setores da Autarquia.  
CREDOR: TORINO INFORMÁTICA LTDA.  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005755  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ULTRABOOK, SCANNER PORTÁTIL, SCANNER DE ALTA VELOCIDADE, PARA A INFORMATIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.200,00(Quarenta e oito mil, duzentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados no acesso e armazenamento de dados do sistema Departamento Jurídico da autarquia.  
CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS " PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA"  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.928,73(Dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)  
R\$ 6.107,50(Seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento da água que será distribuída a população do município.  
CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS " PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA"  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.128,02(Onze mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento da água que será distribuída a população do município.  
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005831  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMBRATEL PARA SERVIÇOS DE TARIFAS TELEFONICAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 392,55(Trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será

utilizada na comunicação utilizando chamadas inter-regional, intra-regional e roaming nacional e internacional no desenvolvimento das atividades da autarquia  
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.  
CREDOR: BMR ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005923  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.510,00(Tres mil, quinhentos e dez reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de engenharia consultiva na área de tratamento de esgoto.  
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005934  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.782,06(Doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A aquisição de pão francês e leite é necessária pois serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã.  
CREDOR: RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA. - EPP  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005976  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETIFICA E COMPONENTES DE MOTORES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.154,95(Tres mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças para dar andamento na manutenção da frota da autarquia.  
CREDOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - EPP  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005977  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.302,00(Oito mil, trezentos e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças para manutenção da frota de caminhões da autarquia.  
CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005979  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.669,00(Hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de recondicionamento de radiadores para diversas viaturas da autarquia.  
CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005981  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.301,03(Seis mil, trezentos e um reais e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de recondicionamento de peças elétricas para os veículos da Autarquia.  
CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005985  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CANGAGEM VEICULAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 804,00(Oitocentos e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção de balanceamento, alinhamento de rodas e cangagem dos veículos a serviço da autarquia.  
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005987  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 424,00(Quatrocentos e vinte e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção dos componentes de freios dos veículos da autarquia.  
CREDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005989  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, ACETILENO E MISTURA GASOSA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.131,30(Hum mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2014  
JUSTIFICATIVA: A locação e recarga se faz

necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção da frota da autarquia.  
**CREDOR:** J CALDEIRA CIA. LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/005990  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.560,00(Hum mil, quinhentos e sessenta reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a recapagem e recauchutagem dos pneus utilizados nos veículos que compõem a frota da autarquia.  
**CREDOR:** CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/005991  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 7.881,68(Seite mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção da frota da autarquia..  
**CREDOR:** DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/005991  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 301,40(Trezentos e um reais e quarenta centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção da frota da autarquia..  
**CREDOR:** ELION COMERCIAL LTDA. - EPP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/005991  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 239,83(Duzentos e trinta e nove reais e oitenta e tres centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção da frota da autarquia..  
**CREDOR:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/005991  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 9.005,27(Nove mil, cinco reais e vinte e sete centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção da frota da autarquia..  
**CREDOR:** RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/005991  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 6.086,47(Seis mil, oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção da frota da autarquia..  
**CREDOR:** SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/005991  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 8.102,70(Oito mil, cento e dois reais e setenta centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção da frota da autarquia..  
**CREDOR:** TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/005991  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 710,05(Setecentos e dez reais e cinco centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção da frota da autarquia..  
**CREDOR:** PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/006118  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS A LICITAÇÕES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 4.140,00(Quatro mil, cento e quarenta reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a

autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR:** ECO MODATO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/006181  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, TONER E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO EXPEDIENTE DA AUTARQUIA  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.998,08(Hum mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.  
**CREDOR:** PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/006181  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, TONER E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO EXPEDIENTE DA AUTARQUIA  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 15.341,44(Quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)  
**R\$ 7.178,02(Seite mil, cento e setenta e oito reais e dois centavos)**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2014 - 24/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.  
**CREDOR:** ALLONDA COMERCIAL DE GEOSINTÉTICOS AMBIENTAIS LTDA  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/006267  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E DESIDRATAÇÃO DE LODO  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 6.062,91(Seis mil, sessenta e dois reais e noventa e um centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária para a retirada do lodo dos decantadores através de dragagem e seu acondicionamento através em BAG na ETA Tanque Grande.  
**CREDOR:** FONTE VIVA DSITRIBUIDORA LTDA. - EPP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/006333  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O EXPEDIENTE DA AUTARQUIA  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 13.119,80(Treze mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os matérias serão utilizados no expediente administrativo da autarquia.  
**CREDOR:** HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/006333  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O EXPEDIENTE DA AUTARQUIA  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.698,20(Hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os matérias serão utilizados no expediente administrativo da autarquia.  
**CREDOR:** MARCELINO ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS EIRELI  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/006337  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ SERVIÇOS - RELATÓRIO MENSAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E DISPOSIÇÃO ADEQUADA DOS SEDIMENTOS DRAGADOS  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 9.700,00(Nove mil, setecentos reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária para serviços de supervisão técnica dos serviços de dragagem e disposição adequada dos sedimentos dragados em represa no município de Guarulhos.  
**CREDOR:** LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/006546  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL E VEICULO TIPO VAN C/16 LUGARES  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 59.438,40(Cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionarios e ferramentas para a manutenção de rede do município.  
**CREDOR:** VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/006546  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL E VEICULO TIPO VAN C/16 LUGARES  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 10.020,00(Dez mil, vinte reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionarios e ferramentas para a manutenção de rede do município.  
**CREDOR:** J.L.E. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/006652  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL INTERNO DO SAAE  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 890,00(Oitocentos e noventa reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação e necessária para informar e estabelecer um elo de comunicação entre a autarquia e seus funcionarios  
**CREDOR:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2013/006795  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 368,76(Trezentos e

sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)  
**R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**  
**R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)**  
**R\$ 1.106,28(Hum mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos)**  
**R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**  
**R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**  
**R\$ 1.751,61(Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2014 - 24/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR:** ECCOLOJA NIPPON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/000065  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CINTA DE AMARRAÇÃO COM CATRACA MOVEL  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 7.985,60(Seite mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na ancoragem da balsa nova, nos pontos de amarração, localizados nas extremidades das margens da represa.  
**CREDOR:** CRISTIANE ANTONELLI - ME  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/000146  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (EM EVENTOS NAS DEPENDENCIAS DA AUTARQUIA)  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 7.673,60(Seite mil, seiscentos e setenta e tres reais e sessenta centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependencias da autarquia.  
**CREDOR:** EDSON ALVES SANTOS 10474215857  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/000428  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BANCOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEICULOS LEVE,  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 3.050,00(Tres mil, cinquenta reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviços de reforma dos bancos para caminhões e veículos da frota da autarquia.  
**CREDOR:** FORTSAM COMERCIAL LTDA. - EPP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/000614  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ANEL DE BORRACHA TOROIDAL P/CONEXÕES DE PVC E P/ TUBULAÇÕES EM FERRO FUNDIDO  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 6.230,00(Seis mil, duzentos e trinta reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na vedação sas juntas dos tubos, nas redes de distribuição de água potável.  
**CREDOR:** ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/000704  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL, DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, MULTI-INSETICIDA, LIMPADOR MULTI-USO E TECIDO PARA LIMPEZA  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.756,00(Dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no serviço de limpeza e higienização nos prédios da autarquia  
**CREDOR:** CAPITAL MACHINE LTDA. - EPP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/000705  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE COM 65 MM DE DIAMETRO  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 5.980,00(Cinco mil, novecentos e oitenta reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão instalados em diversas unidades da autarquia  
**CREDOR:** POLO CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/000766  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE (REFEITORIO DA CENTRAL BOM CLIMA)  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 3.120,00(Tres mil, cento e vinte reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será instalado no refeitório da Central Bom Clima.  
**CREDOR:** INFORLEST COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/000767  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.329,75(Dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os eletrodomésticos serão para atender as necessidades das casas de bombas da autarquia.  
**CREDOR:** VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/000767  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 5.160,00(Cinco mil, cento e sessenta reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os eletrodomésticos serão para atender as necessidades das casas de bombas da autarquia.  
**CREDOR:** SECUR - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/000952  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR COM ENGATE TIPO STORZ E REDUÇÃO PARA MANGUEIRA

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.290,00(Dois mil, duzentos e noventa reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado no abastecimento de água em prédios e estabelecimentos do município.  
**CREDOR:** VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/000990  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA CARGA E DESCARGA DE ÁGUA DE CAMINHÃO TANQUE DA AUTARQUIA COM LANCE DE 50M  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 7.980,00(Seite mil, novecentos e oitenta reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado na transferência de água para reservatórios em casos emergenciais de desabastecimento.  
**CREDOR:** GIARETTA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/001057  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PACOTE DE VIAGEM E ESTADIA, PARA PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SAAE - GUARULHOS EM EVENTO OU CURSOS EM OUTROS MUNICIPIOS  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.576,74(Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária para o agenciamento de pacote de viagem e estadia para participação de funcionários do SAAE na 5ª Edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça.  
**CREDOR:** BRANDASSI ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/001104  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORREIAS PARA EQUIPAMENTOS DAS "ETES SÃO JOÃO E BONSUCESSO"  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.886,60(Hum mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção mecânica dos conjuntos moto bomba da elevatória de esgoto do primavera.  
**CREDOR:** PONTUAL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA - EPP  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2014/001148  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO CLAVICULÁRIO EM CHAPA FOSFOTIZADA P/ORGANIZAÇÃO DAS CHAVES DAS ETES SÃO JOÃO, BONSUCESSO E VÁRZEA DO PALACIO  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.140,00(Hum mil, cento e quarenta reais)  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/04/2014  
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para armazenar e organizar as chaves da ETES São João Bonsucesso e Várzea do Palácio  
Guarulhos, terça-feira, 15 de abril de 2014  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":  
**CREDOR: AFER INDUSTRIAL LTDA**  
**PROCESSO:** 037/2013  
**OBJETO:** Fornecimento de tampão de ferro fundido.  
**VALOR:** R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 08/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade pela Proguaru.  
**CREDOR: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA**  
**PROCESSO:** 216/2013  
**OBJETO:** Fornecimento de tubo de ferro.  
**VALOR:** R\$ 4.008,75 (quatro mil e oito reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento poderia gerar a interrupção do fornecimento de matérias necessários para obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**  
**PROCESSO:** 184/2013  
**OBJETO:** Locação de microcomputadores.  
**VALOR:** R\$ 37.613,35 (trinta e sete mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/02-07/03/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos à locação de computadores que são relevantes para os serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA**  
**PROCESSO:** 283/2013  
**OBJETO:** Substituição de molas.  
**VALOR:** R\$ 2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 03/04/2014.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.  
**CREDOR: BIGPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**PROCESSO:** 146/2013  
**OBJETO:** Fornecimento de papéis gráficos.  
**VALOR:** R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).



DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **CB PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais.  
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME**  
PROCESSO: 312/2013  
OBJETO: Fornecimento de água mineral.  
VALOR: R\$ 2.379,75 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CHUCAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE AUTO PECAS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 434,20 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA.**  
PROCESSO: 355/2013  
OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.  
VALOR: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03-10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP**  
PROCESSO: 114/2013  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 23.433,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01-20/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada interromperia o fornecimento de materiais de limpeza necessários para a empresa, no qual atrapalharia o bom andamento dos serviços de interesse da comunidade.  
CREDOR: **DA FAZENDA MADEIRAS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 085/2013  
OBJETO: Fornecimento de madeiras.  
VALOR: R\$ 6.770,00 (seis mil, setecentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 914,80 (novecentos e quatorze reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
PROCESSO: 215/2013  
OBJETO: Fornecimento de tubos de ferro.  
VALOR: R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **INA COMERCIAL LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 090/2013  
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.  
VALOR: R\$ 7.984,80 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-06/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos às obras realizadas pela municipalidade pela Proguaru.  
CREDOR: **INFIBRA S/A**  
PROCESSO: 153/2013  
OBJETO: Fornecimento de telhas e cumeeiras de fibrocimento.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-05/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material utilizado em obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **J C ARADI JUNIOR - EPP**  
PROCESSO: 494/2013  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$ 960,10 (novecentos e sessenta reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **LEOTRATOR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 637,59 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de segurança.  
VALOR: R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.EPP.**  
PROCESSO: 326/2013  
OBJETO: Fornecimento de cartuchos.  
VALOR: R\$ 2.062,00 (dois mil e sessenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA**  
PROCESSO: 453/2013  
OBJETO: Fornecimento de lustra móveis.  
VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material implicaria em prejuízos à limpeza dos próprios públicos da municipalidade.  
CREDOR: **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA**  
PROCESSO: 116/2013  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpezas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 271/2013  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$ 798,50 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.  
CREDOR: **MAXCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
PROCESSO: 123/2013  
OBJETO: Fornecimento de luvas de látex.  
VALOR: R\$ 5.012,00 (cinco mil e doze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpezas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**  
PROCESSO: 036/2013  
OBJETO: Prestação de serviço com caminhão baú.  
VALOR: R\$ 4.264,20 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**  
PROCESSO: 020/2013  
OBJETO: Fornecimento de louças sanitárias.  
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**  
PROCESSO: 150/2013  
OBJETO: Aquisição de calhas e rufos em chapa de aço galvanizado.  
VALOR: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **NEVADA RENT A CAR LTDA**  
PROCESSO: 309/2013  
OBJETO: Prestação de serviço com veículos leves.  
VALOR: R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço causando prejuízos aos relevantes serviços prestados ao Município.  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 880,88 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-11/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PERFIL CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**  
PROCESSO: 1964/2012  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 40.335,70 (quarenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08-21/11/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 229/2013  
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C.  
VALOR: R\$ 27.024,56 (vinte e sete mil e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante

interesse público.  
CREDOR: **PONTO GARDEN GUARULHOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Despesas com eventos.  
VALOR: R\$ 692,52 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PROMOBOM**  
PROCESSO: 409/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.  
VALOR: R\$ 589,27 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.  
CREDOR: **RECUPERADORA DE PEÇAS PARA AUTOS REAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**  
PROCESSO: 495/2013  
OBJETO: Fornecimento de tintas.  
VALOR: R\$ 5.559,43 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **RIJOTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME.**  
PROCESSO: 138/2013  
OBJETO: Fornecimento de carrinho de mão.  
VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP**  
PROCESSO: 147/2013  
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.  
VALOR: R\$ 11.504,00 (onze mil, quinhentos e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013-23/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **SIDNEI FOLINI MONTEIRO - EPP**  
PROCESSO: 462/2013  
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.  
VALOR: R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2013-23/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **SOLEIL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/C LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de ensaios laboratoriais.  
VALOR: R\$ 3.560,21 (três mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena

realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **THIPLAN COMERCIAL LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 375/2013  
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **UHY MOREIRA - AUDITORES**  
PROCESSO: 212/2013  
OBJETO: Serviço de auditoria independente.  
VALOR: R\$ 3.119,17 (três mil, cento e dezenove reais e dezessete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de auditoria que são de extrema importância para a Proguaru.  
CREDOR: **VANCEL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME**  
PROCESSO: 1844/2012  
OBJETO: Prestação de serviços com veículos leves.  
VALOR: R\$ 31.909,86 (trinta e um mil, novecentos e nove reais e oitenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-29/03/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de funcionários da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade.  
CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$ 355,52 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-12/04/2014.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**Guarulhos (SP), 15 de abril de 2014.**  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, a seguinte licitação: **CONVITE Nº 010/2014** – Contratação de empresa para aplicação de treinamento e capacitação de diversas ferramentas (T.I). **Abertura 25/04/2014 às 15:00 horas.** Processo Administrativo nº 056/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014** - Registro de Preços para serviços de manutenção de rede de telefonia da Proguaru. **Abertura 30/04/2014 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 107/2014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014** – Fornecimento e instalação de ar condicionado. **Abertura 30/04/2014 às 15:00 horas.** Processo Administrativo nº 170/2014. **OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendas – Proguaru.

**ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 042/2014** torna público o **Contrato nº 023/2014. Tomada de Preços nº 005/2014. Empresa:** GS Comércio e Instalações Especiais Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma central geradora de ar medicinal para as Unidades de pronto Atendimento (UPA) Jardim Paulista e Jardim Cumbica, neste município. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 258.000,00 – **Assinado em:** 10/04/2014.

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO

**Processo Administrativo nº 108/2014**, torna público a **Carta Contrato nº008/2014. Objeto:** Contratação de manutenção preventiva de relógios de ponto. **Solicitação 102/2014. Contratada:** Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 9.847,32. **Assinado em 11/04/14.**

Guarulhos, 14 de abril de 2014.  
**EDSON JOSÉ DA SILVA**  
Gerente de Compras e Licitações



## BANDEIRANTE Energia Elétrica

Endereços: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro  
Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações - Informações

**0800-721-0123**

[www.bandeirante.com.br/agvirt.html](http://www.bandeirante.com.br/agvirt.html)

## Fundo Social de Solidariedade

Alameda Tutóia, 543 - Gopóuva



**2472-5177**  
**2472-5178**

**PREFEITURA  
DE GUARULHOS**





# Endereços e telefones de atendimento ao público



## Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2475-8600

## Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

## Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

## Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

## Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
Endereço Eletrônico: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 0800-101042

## IPREF

## Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Telefone: 2461-0014

## Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996